



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO  
EXERCÍCIO DE 2011  
AGREGADO COM O FUNDO DE  
DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Recife, 2012**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**  
**(AGREGADO COM O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE – FDNE)**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, agregado com o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da DN TCU 117/2011 e da portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

**ASSESSORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

**Recife, 2012**

## SUMÁRIO

	Pág.
INTRODUÇÃO ..	11
1 - Identificação .....	15
2 - Objetivos e metas institucionais e programáticas .....	16
3 - Responsabilidades institucionais da Unidade .....	18
3.1 - Competência institucional .....	18
3.2 - Organograma .....	20
3.3 – Objetivos estratégicos .....	21
3.4 – Análise crítica .....	22
4 - Estratégia de atuação, programas e ações sob a responsabilidade da SUDENE .	26
4.1 - Análise do andamento do plano estratégico institucional e do plano regional de desenvolvimento da UJ .....	28
4.2 - Plano de Ação do exercício de 2011 .....	28
4.3 - Programas e ações sob responsabilidade da UJ .....	29
5 - Demonstrativo da execução por programa de Governo .....	30
5.1 - Programa 0750 – Apoio Administrativo .....	30
5.2 - Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas .....	38
5.3 - Programa 0757 – Gestão da Política de Integração Nacional .....	40
5.4 - Programa 0512 – Zoneamento Ecológico-Econômico .....	45
5.5 - Programa 1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Subregionais .....	47
5.6 - Programa 1027 – Prevenção e Preparação para Desastres .....	55
5.7 - Programa 1343 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura .....	58
5.8 - Programa 1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável .....	61
6 - Decisões do Conselho Deliberativo da SUDENE .....	73
7 – Outros resultados institucionais .....	74
7.1 – Planejamento e desenvolvimento sustentável .....	75
7.2 – Recursos humanos .....	80
7.3 – Tecnologia da informação .....	81
7.4 – Tomada de Contas Especial de Convênios .....	83
8 – Desempenho orçamentário e financeiro .....	87
8.1 – Comentários iniciais .....	87
8.2 – Resultados das receitas e das despesas no exercício de 2011 .....	89
9 – Indicadores de desempenho .....	102
9.1 – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste .....	103
9.2 – Pleitos de convênios do exercício .....	106
9.3 – Desempenho institucional .....	107
10 – Identificação da unidade orçamentária, programação e movimentação .....	107
11 – Força de trabalho da UJ, quantidades e gastos .....	117
12 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes, celebrações, prestações de contas .....	122
13 – Declarações de Inserção e Atualização de dados no SIASG e SICONV .....	127
14 – Controle sobre a entrega da DBR .....	128
15 – Estrutura de controles internos da UJ .....	130
16 – Aspectos da gestão ambiental .....	132
17 – Controles sobre os bens imóveis .....	133
18 – Gestão de tecnologia da informação .....	135
19 – Cartão Corporativo (gastos e responsáveis) .....	136

	Pág.
20 – Renúncias tributárias .....	136
21 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	138
22 – Cumprimento das Recomendações do OCI .....	150
23 – Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	172
24 – Recomendações do controle interno ou da auditoria interna, atendidas no exercício .....	173
25 – Desempenho comparativo entre as atividades de auditoria, previstas e realizadas .....	202
26 – Parecer da unidade de auditoria interna .....	204
27 – Declaração sobre as demonstrações contábeis do exercício .....	206
Prestação de Contas com o Relatório de Gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) .....	207
Anexo A – Concessões de aposentadorias e pensões em 2011 .....	240
Anexo B – Relação de empresas beneficiadas pelo incentivos fiscal da Redução do IRPJ em 2011 .....	255
Anexo C - Relação de empresas beneficiadas pelo incentivos fiscal do Reinvestimento do IRPJ em 2011 .....	279
Anexo D - Relação de empresas beneficiadas pela isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante em 2011 .....	284
Anexo E - Relação de empresas pleiteantes dos incentivos fiscais da Redução e do Reinvestimento do IRPJ, vistoriadas em 2011 .....	293
Anexo F - Decreto nº 7.568/2011 .....	299
Anexo G - Programas cadastrados e propostas apresentadas (emendas parlamentares e PPA) registradas no SICONV em 2011 .....	302
Anexo H - Tomadas de contas de convênios no exercício de 2011 .....	320
Anexo I – Metodologia de Avaliação de Desempenho Institucional das medidas administrativas adotadas pela Autarquia na execução de sua programação anual e resultados do exercício de 2011 .....	332
Anexo J - Relatórios e pareceres de auditoria interna expedidos em 2011 .....	376
Anexo K - Relatório do agente operador responsável pelas análises de pleitos do FDNE em 2011 .....	379
Anexo L - Relatório de gestão do agente operador do FDNE .....	391

## LISTA DE TABELAS

		Pág.
I	- Metas do programa 0750 .....	31
II	- Execução orçamentária do programa 0750 segundo fontes .....	31
III	- Execução orçamentária do programa 0750 segundo grupos de despesas ..	31
IV	- Execução orçamentária da ação 0750.2000 segundo fontes .....	33
V	- Execução orçamentária da ação 0750.2000 segundo grupos de despesas ..	33
VI	- Metas da ação 0750.2004 .....	33
VII	- Execução orçamentária da ação 0750.2004 segundo fontes .....	34
VIII	- Execução orçamentária da ação 0750.2004 segundo grupos de despesas ..	34
IX	- Metas da ação 0750.20CW .....	34
X	- Execução orçamentária da ação 0750.20CW segundo fontes .....	34
XI	- Execução orçamentária da ação 0750.20CW segundo grupos de despesas	35
XII	- Metas da ação 0750.2010 .....	35
XIII	- Execução orçamentária da ação 0750.2010 segundo fontes .....	35
XIV	- Execução orçamentária da ação 0750.2010 segundo grupos de despesas	35
XV	- Metas da ação 0750.2012 .....	36
XVI	- Execução orçamentária da ação 0750.2012 segundo fontes .....	36
XVII	- Execução orçamentária da ação 0750.2012 segundo grupos de despesas	36
XVIII	- Metas da ação 0750.2011 .....	37
XIX	- Execução orçamentária da ação 0750.2011 segundo fontes .....	37
XX	- Execução orçamentária da ação 0750.2011 segundo grupos de despesas	37
XXI	- Execução orçamentária da ação 0750.09HB segundo fontes .....	37
XXII	- Execução orçamentária da ação 0750.09HB segundo grupos de despesas	38
XXIII	- Execução orçamentária do programa 0089 segundo fontes .....	39
XXIV	- Execução orçamentária do ação 0089.0181 segundo fontes .....	39
XXV	- Execução orçamentária da ação 0089.0181 segundo grupos de despesas	39
XXVI	- Metas do programa 0757 .....	40
XXVII	- Execução orçamentária do programa 0757 segundo fontes .....	41
XXVIII	- Execução orçamentária do programa 0757 segundo grupos de despesa ..	41
XXIX	- Execução orçamentária do ação 0757.2272 segundo fontes .....	42
XXX	- Execução orçamentária da ação 0757.2272 segundo grupos de despesas	42
XXXI	- Metas da ação 0757.4572 .....	42
XXXII	- Execução orçamentária da ação 0757.4572 segundo fontes .....	42
XXXIII	- Execução orçamentária da ação 0757.4572 segundo grupos de despesas	43
XXXIV	- Metas da ação 0757.4664 .....	43
XXXV	- Execução orçamentária da ação 0757.4664 segundo fontes .....	43
XXXVI	- Execução orçamentária da ação 0757.4664 segundo grupos de despesas	43
XXXVII	- Metas da ação 0757.8349 .....	44
XXXVIII	- Execução orçamentária da ação 0757.8349 segundo fontes .....	44
XXXIX	- Execução orçamentária da ação 0757.8349 segundo grupos de despesas	44
XL	- Metas da ação 0757.8892 .....	44
XLI	- Execução orçamentária da ação 0757.8892 segundo fontes .....	44
XLII	- Execução orçamentária da ação 0757.8892 segundo grupos de despesas	45
XLIII	- Metas do programa 0512 .....	46
XLIV	- Execução orçamentária do programa 0512 segundo fontes .....	46
XLV	- Execução orçamentária do programa 0512 segundo grupos de despesa ..	46
XLVI	- Metas da ação 0512.8689 .....	46

	Pág.
XLVII	- Execução orçamentária da ação 0512.8689 segundo fontes ..... 47
XLVIII	- Execução orçamentária da ação 0512.8689 segundo grupos de despesas 47
XLIX	- Metas do programa 1025 ..... 48
L	- Execução orçamentária do programa 1025 segundo fontes ..... 48
LI	- Execução orçamentária do programa 1025 segundo grupos de despesa .. 48
LII	- Execução orçamentária da ação 1025.2272 segundo fontes ..... 52
LIII	- Execução orçamentária da ação 1025.2272 segundo grupos de despesas 52
LIV	- Metas da ação 1025.6424 ..... 53
LV	- Execução orçamentária da ação 1025.6424 segundo fontes ..... 53
LVI	- Execução orçamentária da ação 1025.6424 segundo grupos de despesas 53
LVII	- Metas da ação 1025.7K66 (RN-1) ..... 53
LVIII	- Execução orçamentária da ação 1025.7K66 (RN-1) segundo fontes ..... 54
LIX	- Execução orçamentária da ação 1025.7K66 (RN-1) segundo grupos de 54 despesas .....
LX	- Metas da ação 1025.7K66 (RN-2) ..... 54
LXI	- Execução orçamentária da ação 1025.7K66 (RN-2) segundo fontes ..... 54
LXII	- Execução orçamentária da ação 1025.7K66 (RN-2) segundo grupos de 55 despesas .....
LXIII	- Metas do programa 1027 ..... 56
LXIV	- Execução orçamentária do programa 1027 segundo fontes ..... 56
LXV	- Execução orçamentária do programa 1027 segundo grupos de despesa .. 56
LXVI	- Metas da ação 1027.8172 ..... 57
LXVII	- Execução orçamentária da ação 1027.8172 segundo fontes ..... 57
LXVIII	- Execução orçamentária da ação 1027.8172 segundo grupos de despesas 57
LXIX	- Metas da ação 1027.8424 ..... 57
LXX	- Execução orçamentária da ação 1027.8424 segundo fontes ..... 58
LXXI	- Execução orçamentária da ação 1027.8424 segundo grupos de despesas 58
LXXII	- Metas do programa 1343 ..... 59
LXXIII	- Execução orçamentária do programa 1343 segundo fontes ..... 59
LXXIV	- Execução orçamentária do programa 1343 segundo grupos de despesa .. 59
LXXV	- Metas da ação 1343.4518 ..... 60
LXXVI	- Execução orçamentária da ação 1343.4518 segundo fontes ..... 60
LXXVII	- Execução orçamentária da ação 1343.4518 segundo grupos de despesas 60
LXXVIII	- Metas do programa 1430 ..... 62
LXXIX	- Execução orçamentária do programa 1430 segundo fontes ..... 62
LXXX	- Execução orçamentária do programa 1430 segundo grupos de despesa .. 62
LXXXI	- Execução orçamentária da ação 1430.2272 segundo fontes ..... 63
LXXXII	- Execução orçamentária da ação 1430.2272 segundo grupos de despesas 63
LXXXIII	- Metas da ação 1430.8340 ..... 63
LXXXIV	- Execução orçamentária da ação 1430.8340 segundo fontes ..... 63
LXXXV	- Execução orçamentária da ação 1430.8340 segundo grupos de despesas 64
LXXXVI	- Metas da ação 1430.8902 ..... 64
LXXXVII	- Execução orçamentária da ação 1430.8902 segundo fontes ..... 64
LXXXVIII	- Execução orçamentária da ação 1430.8902 segundo grupos de despesas 64
LXXXIX	- Metas da ação 1430.8917 ..... 65
XC	- Execução orçamentária da ação 1430.8917 segundo fontes ..... 65

	Pág.	
XCI	- Execução orçamentária da ação 1430.8917 segundo grupos de despesas	65
XCII	- Metas da ação 1430.8918 .....	66
XCIII	- Execução orçamentária da ação 1430.8918 segundo fontes .....	66
XCIV	- Execução orçamentária da ação 1430.8918 segundo grupos de despesas	66
XCV	- Pleitos de Redução do IRPJ de 75%, 25% e 12,5% aprovados por Estados, segundo anos (2007-2011) .....	72
XCVI	- Pleitos de Reinvestimento do IRPJ aprovados por Estados, segundo anos (2007-2011) .....	72
XCVII	- Pleitos de isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, aprovados por Estados, segundo anos (2007-2011) .....	73
XCVIII	- Pleitos de Depreciação Acelerada, aprovados por Estados, segundo anos (2007-2011) .....	73
XCIX	- Propostas de convênios habilitadas no SICONV em 2011 .....	78
C	- Demonstrativo da receita e da despesa orçamentária por fontes de recursos .....	89
CI	- Síntese da execução das despesas segundo funções .....	91
CII	- Síntese da execução das despesas segundo subfunções .....	92
CIII	- Síntese da execução das despesas segundo programas .....	94
CIV	- Síntese da execução das despesas segundo grupos .....	95
CV	- Dotação prevista na lei orçamentária de 2011 e alterações .....	96
CVI	- Receita própria prevista e realizada, segundo categoria econômica, no exercício de 2011 .....	97
CVII	- Execução orçamentária segundo fontes (IBGE) .....	97
CVIII	- Execução orçamentária segundo grupos de despesa (IBGE) .....	98
CIX	- Execução orçamentária segundo fontes (DGFI/MI) .....	98
CX	- Execução orçamentária segundo grupos de despesa (DGFI/MI) .....	98
CXI	- Execução orçamentária segundo fontes (CODEVASF) .....	99
CXII	- Execução orçamentária segundo grupos de despesa (CODEVASF) .....	99
CXIII	- Execução orçamentária segundo fontes (TRT) .....	99
CXIV	- Execução orçamentária segundo grupos de despesa (TRT) .....	99
CXV	- Execução orçamentária segundo fontes (IFEE-PE) .....	100
CXVI	- Execução orçamentária segundo grupos de despesa (IFEE-PE) .....	100
CXVII	- Alterações orçamentárias segundo grupos de despesa .....	101
CXVIII	- Execução orçamentária segundo áreas/unidades/tipos de gasto .....	102
CXIX	- Resultados do índice de desempenho institucional no período 2009/2011	107

## LISTA DE QUADROS

		Pág.
I	- Dados identificadores da SUDENE agregados com o FDNE .....	15
II	- Histórico da ocupação de cargos e funções para fins de comparação entre as estruturas regimentais da extinta ADENE e da nova SUDENE em diferentes momentos .....	23
III	- Desligamentos de pessoal ocorridos em 2011 .....	25
IV	- Programas e ações do PPA trabalhados pela SUDENE em 2011 .....	29
V	- Demonstrativo da execução do programa 0750 – Apoio Administrativo .....	30
VI	- Execução física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 0750 ..	31
VII	- Demonstrativo da execução do programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União .....	38
VIII	- Execução física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 0089 ...	39
IX	- Demonstrativo da execução do programa 0757 – Gestão da Política de Integração Nacional .....	40
X	- Execução física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 0757 ...	40
XI	- Demonstrativo da execução do programa 0512 – Zoneamento Ecológico-Econômico	45
XII	- Execução física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 0512 ...	46
XIII	- Demonstrativo da execução do programa 1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Subregionais (PROMESO) .....	47
XIV	- Execução física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 1025 ...	48
XV	- Demonstrativo da execução do programa 1027 – Prevenção e Preparação para Desastres .....	55
XVI	- Execução física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 1027 ...	56
XVII	- Demonstrativo da execução do programa 1343 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura .....	58
XVIII	- Execução física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 1343 ...	59
XIX	- Demonstrativo da execução do programa 1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável .....	61
XX	- Execução física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 1430 ...	61
XXI	- Sistemas informatizados providos pela CSI .....	81
XXII	- Resumo da movimentação de convênios em TCE .....	86
XXIII	- Atividades complementares, vinculadas aos convênios que transitaram na CPTCE .....	87
XXIV	- Identificação da unidade orçamentária .....	107
XXV	- Programação de despesas correntes da UJ .....	108
XXVI	- Programação de despesas de capital da UJ .....	108
XXVII	- Resumo da programação de despesas e da reserva de contingência da UJ ...	109
XXVIII	- Movimentação orçamentária por grupo de despesa da UJ .....	110
XXIX	- Despesas por modalidade de contratação dos créditos originários da UJ .....	111
XXX	- Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos originários da UJ .....	112
XXXI	- Despesas de capital por grupo e elemento de despesas dos créditos originários da UJ .....	113
XXXII	- Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação .....	114



	Pág.
XXXIII - despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	115
XXXIV - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores .....	116
XXXV - Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12/2011 .....	117
XXXVI - Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – situação em 31/12/2011 .....	117
XXXVII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ – situação em 31/12/2011 .....	118
XXXVIII - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação em 31/12/2011 ..	118
XXXIX - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação em 31/12/2011 .....	119
XL - Composição do quadro de servidores inativos - situação em 31/12/2011 ....	119
XLI - Composição do quadro de instituidores de pensão - situação em 31/12/2011 .....	120
XLII - Composição do quadro de estagiários - situação em 31/12/2011 .....	120
XLIII - Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores .....	121
XLIV - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência .....	122
XLV - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios ...	125
XLVI - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2012 e exercícios seguintes .....	125
XLVII - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse .....	126
XLVIII - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse .....	126
XLIX - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG .....	127
L - Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV .....	128
LI - Demonstrativo do cumprimento, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	128
LII - Estrutura de controles internos da UJ .....	130
LIII - Gestão ambiental e licitações sustentáveis .....	132
LIV - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União .....	133
LV - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ .....	134
LVI - Gestão de tecnologia da informação da UJ .....	135
LVII - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador .....	136
LVIII - Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica) .....	136
LIX - Renúncias tributárias sob gestão da UJ .....	136
LX - Valores renunciados e respectiva contrapartida .....	137
LXI - Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoa jurídica .....	137
LXII a - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	138 a
LXXII - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício .....	149
LXXIII a - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	150 a
XCIV - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	171
XCIV - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	172
XCVI a - Informações sobre recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício .....	173 a
CXIV - Informações sobre recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício .....	191

	Pág.
CXV a - Informações sobre recomendações da unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência .....	192 a 202
CXXXIII - Informações sobre recomendações da unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência .....	202
CXXXIV - Resumo comparativo do previsto com o executado das atividades de auditoria em 2011 .....	202
CXXXV - Resumo comparativo do previsto com o executado individualmente em 2011 .....	203
CXXXVI - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício “NÃO REFLETEM” corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ .....	206

### LISTA DE GRÁFICOS

	Pág.
I - Distribuição de pessoal por nível .....	24
II - Cargos de nível superior da Sudene, base dez/2011 .....	24
III - Cargos de nível intermediário da Sudene, base dez/2011 .....	25
IV - Percentual, por nível, de servidores da Diretoria de Administração .....	26
V - Percentual, por nível, de servidores da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos .....	26
VI - Percentual, por nível, de servidores da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas .....	26

## LISTA DE SIGLAS

<b>AGI</b>	- Assessoria de Gestão Institucional
<b>AUD</b>	- Auditoria
<b>CFD</b>	- Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
<b>CGAF</b>	- Coordenação Geral de Administração e Finanças
<b>COCF</b>	- Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças
<b>CGFD</b>	- Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
<b>CGC</b>	- Coordenação de Gestão de Convênios
<b>CGDS</b>	- Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável
<b>CSG</b>	- Coordenação de Serviços Gerais
<b>CSI</b>	- Coordenação de Segurança da Informação e Serviço de Rede
<b>CONDEL</b>	- Conselho Deliberativo da SUDENE
<b>CRH</b>	- Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
<b>DAD</b>	- Diretoria de Administração
<b>DFIN</b>	- Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>DPLAN</b>	- Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
<b>FDNE</b>	- Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
<b>FNE</b>	- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
<b>MI</b>	- Ministério da Integração Nacional
<b>MA</b>	- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>MPOG</b>	- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
<b>PPA</b>	- Plano Plurianual (Governo Federal)
<b>PNDR</b>	- Política Nacional de Desenvolvimento Regional
<b>PRDNE</b>	- Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
<b>SEDR</b>	- Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável
<b>SDR</b>	- Secretaria de Desenvolvimento Regional
<b>SIAFI</b>	- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SIASG</b>	- Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais do Governo Federal
<b>SICONV</b>	- Sistema de Convênios do Governo Federal
<b>SNDC</b>	- Secretaria Nacional de Defesa Civil
<b>SOF</b>	- Secretaria de Orçamento Federal
<b>SIORG</b>	- Sistema de Informações Organizacionais
<b>SUDENE</b>	- Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

## INTRODUÇÃO

O presente relatório, agregado com os dados do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), foi organizado conforme orientação contida na Portaria CGU nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010, na Instrução Normativa-TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, na Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010 e na Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011.

Também levou em consideração as recomendações apresentadas pelo Chefe do Serviço de Gestão de Prestação de Contas do TCU, Senhor Geovani Ferreira de Oliveira, em reunião realizada na sede do Tribunal em Pernambuco, promovido pela Secretaria de Controle Externo do TCU no Estado de Pernambuco, quanto à supressão de quadros citados nas Portarias TCU n 108/2010 e Portaria TCU nº 123/2011 desde que motivados por inaplicabilidade ou inexistência de dados, desde que apontadas as supressões e suas razões, fato registrado mais adiante desta introdução.

Os assuntos deste relatório foram organizados em vinte e seis grandes itens, incluindo o relatório de gestão do FDNE, que têm numeração específica em razão da estrutura de organização contida na DN TCU nº 108/2010 e na Portaria TCU nº 123/2011.

Neste documento constam as principais realizações da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, envolvam elas orçamento ou não.

Em sua estrutura, este relatório contempla informações identificadoras da unidade jurisdicionada e das subunidades que a compõem, atribuições regimentais gerais, programas do PPA que foram utilizados, resultados da execução física, orçamentária e financeira, e indicadores de desempenho operacional. E na seqüência, os resultados das transferências voluntárias, declarações do contador e das unidades que lidam com os sistemas SIAFI, SIASG e SICONV, resultados decorrentes dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, informações sobre as providências adotadas pela unidade para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU e providências decorrentes do trabalho do controle interno, suas apurações e resultados verificados. Em suma, a Autarquia, na medida do aplicável, seguiu o que foi relacionado no Anexo II, Parte A – Conteúdo Geral, da DN TCU nº 108/2010.

Em relação aos indicadores de desempenho operacional a SUDENE se antecipou a alguns estudos no sentido de ampliar o seu processo de controle, já introduzindo no presente relatório alguns relacionados com a gestão do FDNE e de Convênios. Ainda são muito poucos, mas outros estão sendo estudados para atividades como a administração do passivo, gestão de pessoal e gestão dos incentivos fiscais. Também cabe destacar que tal processo está diretamente relacionado ao Planejamento Estratégico Institucional, cujo pedido de contratação foi encaminhado ao Ministério da Integração Nacional por meio do ofício nº 0146/2012/GAB/SUDENE, de 26 de abril de 2012, a partir de reuniões realizadas com a Diretoria de Gestão Estratégica do Ministério da Integração Nacional, quando foi mostrada pela AGI a necessidade da Autarquia de ter o seu plano e o Mapa Estratégico.

Outrossim, seguindo orientação do Tribunal de Contas da União – TCU as informações do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste foram agregadas às da SUDENE e encontram-se ao final deste relatório.

A Autarquia, a exemplo de anos anteriores, continua mantendo participação efetiva nos diversos Conselhos de diferentes instituições regionais, a exemplo dos Conselhos dos SEBRAEs estaduais.

Quanto ao Conselho Deliberativo (CONDEL), principal colegiado da Autarquia, em razão de dificuldades com agenda e quorum, a Presidência do Conselho Deliberativo, conduzida por Sua Excelência o Senhor Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, não conseguiu promover todas as reuniões trimestrais previstas para o exercício, tendo que optar pelo princípio da razoabilidade e da economicidade lastreado por Parecer da Procuradoria Jurídica junto à SUDENE, cujos detalhes encontram-se em item dedicado aos resultados do colegiado em 2011.

Outra dificuldade com que a SUDENE conviveu no transcorrer de todo o ano foi a sempre iminente substituição de seu gestor principal, dificultando algumas articulações interinstitucionais estratégicas que o órgão precisava fazer, fato que repercutiu até na realização das reuniões de seus Comitês Consultivos, particularmente o Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais, cujas entidades integrantes são estratégicas para a execução de atividades de interesse comum.

O ano também foi de dificuldade para o cumprimento de algumas de suas atividades fins em razão das restrições orçamentárias com despesas de locomoção e diárias. Essas restrições se refletiram numa baixíssima participação em eventos relacionados a temas de desenvolvimento regional, como também, na dificuldade para o envio de servidores para capacitação fora da sede da Autarquia, comprometendo igualmente, a participação do corpo técnico nas discussões da fase de captação qualitativa do PPA, que eram realizadas em Brasília, e as vistorias tanto do controle interno como de convênios.

Um outro problema que ainda não foi superado, apesar de diversas gestões desde 2008 junto aos Ministérios do Planejamento e da Integração Nacional, continua sendo a escassez do seu quadro de pessoal e a precariedade da estrutura organizacional (ler o art. 10 e no Anexo I, o parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 6.219/2007), pois nem o Plano de Cargos e Carreiras e tampouco o pedido para autorização de concurso, ou ainda, a reestruturação do seu decreto de atribuições, foram viabilizados.

A escassez de pessoal, em particular, vem a cada ano agravando o funcionamento da Autarquia, afetando e comprometendo o funcionamento de unidades como a Assessoria de Comunicação Social, Assessoria de Gestão Institucional, Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, Comissão de Ética, Coordenação de Segurança da Informação e Serviço de Rede e Ouvidoria, para citar algumas em estado crítico. A unidade de Corregedoria da Autarquia, pedida pela sua congênere no MI não pôde ser criada por falta de pessoal e de cargo. A Assessoria de Gestão Institucional, por exemplo, responsável pela elaboração deste relatório, vem nos últimos três anos contando com apenas duas técnicas em todo o seu quadro. Uma dedicada a normatizações e modernização da gestão, simultaneamente, exercendo a presidência da Comissão de Ética Pública da SUDENE, e outra, especializada em assuntos educacionais, que se aposentará compulsoriamente no final de 2012, e cuida, dentro do possível, do acompanhamento da programação. Com isso, a unidade, que acumula parte das funções da Coordenação Geral de Suporte Técnico aos Colegiados, dedicando boa parte de seu tempo ao controle das determinações do CONDEL, além de cuidar do controle sobre o monitoramento das ações da SUDENE de interesse estratégico do Ministério da Integração Nacional, termina por ver prejudicada atividades essenciais como o acompanhamento da execução orçamentária, do monitoramento das ações do PPA, de exercer o papel de controle sobre a execução programática da Autarquia e de assessorar proativamente, nas decisões da Superintendência e sua diretoria colegiada, apenas para citar algumas dificuldades.

Apesar dessas limitações, o órgão tem buscado meios para a melhoria qualitativa de suas ações, seja buscando internalizar as sugestões da Controladoria Geral da União, seja implementando práticas trazidas por seus técnicos, mestres, doutores, professores catedráticos, fato que demonstra o empenho da administração em superar obstáculos e apresentar um melhor desempenho no cumprimento de sua finalidade: *“Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área*

*de atuação, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.*” Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007.

Sobre o futuro, dos Planos e Projetos previstos para o próximo exercício, destacam-se a expectativa de realização de concurso público, a aprovação da nova estrutura regimental da instituição, a aprovação do Plano de Cargos e Carreira, a contratação, pelo MI, do plano estratégico para a SUDENE, e em especial, a reconstrução do prédio aonde ficam os grandes auditórios da SUDENE, um deles, o local de realização das reuniões do CONDEL, destruído por um incêndio no início de 2012, e o outro, também atingido, era palco para eventos de grande público, cujo uso era frequentemente compartilhado por alguns dos órgãos que compõem o Condomínio da Autarquia.

Também estão previstas a contratação da nova etapa das obras de recuperação das fundações, a recuperação da subestação, das calçadas do entorno e dos estacionamentos, o sistema de combate a incêndios e a modernização das instalações internas da área do prédio que é utilizada pela autarquia.

No âmbito do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE está prevista para 2012 a sua conciliação com a fase 2 da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, que culminará com a realização de conferências regionais e da conferência nacional, para consolidação das propostas que irão balizar as devidas compatibilizações com o documento do PRDNE.

Quanto aos quadros ou declarações relacionados pelo TCU na DN nº 108/2010, para preenchimento, registramos as seguintes supressões e respectivas justificativas:

**a) Parte A do Anexo II – Conteúdo Geral do Relatório de Gestão**

Item: 2

Quadro: A.2.13.

Justificativa: Não existem despesas dos grupos Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida relativas a créditos recebidos por movimentação (créditos descentralizados/destaque/provisão. ). As despesas realizadas do grupo 4 por esta Superintendência são provenientes do orçamento próprio desta UJ. As despesas do grupo 5 são exclusivas da Unidade Gestora/Gestão 533009/53203-Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

Item: 3.

Quadro: A.3.1.

Justificativa: Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos uma vez que as dotações/créditos foram suficientes para atender a todas as obrigações assumidas pela UJ para o exercício de 2011 (princípio da competência).

Item: 5.

Quadros: A.5.9 a A.5.13 (observar que a seqüência da numeração a partir do Quadro A.5.9 na DN 108/2010 está errada. O correto seria A.5.10 a A.5.14)

Justificativa: Não se aplica à SUDENE.

Item: 11.

Quadro: A.11.2

Justificativa: Não se aplica à SUDENE.

Item: 14.

Quadros: A.14.3; A.14.5 a A.14.11.

Justificativa: Não se aplica à SUDENE.

Documento: Item 14.9 - Declaração de Verificação da Regularidade Fiscal

Justificativa: Trata-se de competência da Receita Federal do Brasil

Item: 15

Quadro: A.15.2.

Justificativa: Não houve pendência de atendimento às deliberações do TCU no exercício.

**b) Parte B do Anexo II – Informações Contábeis da Gestão**

Item: 1.

Quadro: B.1.1.

Justificativa: a “Declaração do Contador” apresentada não se adequa à realidade verificada.

Item: 4.

Quadros: B.4.1 e B.4.2.

Justificativa: não se aplica à estrutura da SUDENE.

**c) Parte C do Anexo II - Conteúdo específico por unidade jurisdicionada ou grupo de unidades afins.**

Itens: 1, 5, 7, 10, 12, 16, 19, 30 e 37.

Quadros: C.1.1 a C.1.12; C.5.1 a C.5.5; C.7.1 a C.7.2; C.10.1 a C.10.2; C.12.1 a C.12.3; C.16.1; C.19.1; C.30.1; C.37.1 a C.37.13.

Justificativa: não se aplica à estrutura da SUDENE

Item: 38

Quadros: C.38.1 a C.38.6

Justificativa: Não houve celebração de termos de parceria em 2011, portanto não se aplicam.

**d) Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)**

O FDNE trata-se de um fundo contábil, com natureza e características de um programa comum do orçamento da União. Está classificado no PPA com o código 0902 – Operações Especiais – Financiamentos com Retorno e, da mesma forma que os demais programas, apresenta alguns itens sem conteúdo a informar.

**d.1) Parte A do Anexo II - Conteúdo Geral do Relatório de Gestão**

Item 3.

Justificativa: não há conteúdo a ser declarado para o exercício em referência.

Itens 5 a 14.

Justificativa: não se aplica à estrutura do FDNE.

**d.2) Parte B do Anexo II - Informações Contábeis:**

Itens 3, 4 e 5.

Justificativa: não se aplica à estrutura do FDNE.

**d.3) Parte C do Anexo II - Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada ou Grupo de Unidades Afins:**

Itens 1 a 34 e 36 a 38.

Justificativa: não se aplica à estrutura do FDNE.

**d.4) Parte D do Anexo II- Unidades jurisdicionadas com Relatórios de Gestão Customizados**

Justificativa: o FDNE não está indicado para apresentação das informações.

## 1 – Identificação

**Quadro I – Dados Identificadores da SUDENE, agregados com o FDNE**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Integração Nacional			<b>Código SIORG:</b> 073883
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada agregadora</b>			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			
<b>Denominação abreviada:</b> SUDENE			
<b>Código SIORG:</b> 091144	<b>Código na LOA:</b> 53203	<b>Código SIAFI:</b> 533014	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Especial do Poder Executivo			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Pública em geral			<b>Código CNAE:</b> 84.11-6
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(081)2102-2109	(081) 2102.2119	(081)2102.2886
<b>E-mail:</b> gabinete@sudene.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://www.sudene.gov.br">http://www.sudene.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Edf. SUDENE, Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, 13º andar, Ala Norte, sala 13N004, CEP 50670-900, Engenho do Meio, Recife/PE.			
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada agregada</b>			
<b>Número de Ordem:</b> 01			
<b>Denominação completa:</b> Fundo de Desenvolvimento do Nordeste			
<b>Denominação abreviada:</b> FDNE			
<b>Código SIORG:</b> 053182	<b>Código na LOA:</b> 53207	<b>Código SIAFI:</b> 533009	
<b>Situação:</b> ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundo			
<b>Principal Atividade:</b> Agência de Fomento			<b>Código CNAE:</b> 64.34-4
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(081)2102.2108	(081)2102.2727	(081)2102.2327
<b>E-mail:</b> gabinete@sudene.gov.br			
<b>Página na Internet:</b> <a href="http://172.17.0.44/incentivos-fiscais-e-fundos/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne">http://172.17.0.44/incentivos-fiscais-e-fundos/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Edf. SUDENE, Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/nº, 13º andar, Ala Norte, sala 13N011, CEP 50670-900, Engenho do Meio, Recife/PE.			
<b>Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
A SUDENE foi recriada pela Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007 e regulamentada, provisoriamente, pelo Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007. O Regimento Interno da Autarquia foi instituído pela Portaria nº 14, de 22 de fevereiro de 2008			
O FDNE foi criado pela Medida Provisória Nº 2.156-5, de 24 agosto de 2001, e recebeu modificações por meio da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que alterou alguns dispositivos normativos do fundo, e delegou competências ao Conselho Deliberativo da SUDENE para estabelecer normas complementares			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>			
Na condução de suas atividades a SUDENE também adota como marco legal o Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007, que instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). O Regulamento do FDNE foi aprovado pelo Decreto nº 4.253 de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto nº 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto nº 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Outrossim, por meio do Decreto nº 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento. Por fim, o Decreto nº 7.564, de 15 de setembro de 2011, deu nova redação aos artigos 9º, 41, 42, 43, 46, 47, 48 e 49 do Anexo ao Decreto nº 6.952/2009.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>			
1 – Roteiro para Apresentação de Carta-Consulta; 2 - Manual para Apresentação de Projeto; 3 – Instruções para Preenchimento do Roteiro de Projeto; 4 – Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE			
Dados disponíveis na internet, no endereço: <a href="http://172.17.0.44/incentivos-fiscais-e-fundos/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne">http://172.17.0.44/incentivos-fiscais-e-fundos/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne</a>			

Continua



Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
530001	Ministério da Integração Nacional (MI)
530005	Secretaria de Desenvolvimento Regional/MI
530012	Secretaria Nacional de Defesa Civil /MI
110008	Ministério da Pesca e Aquicultura
440000	Ministério do Meio Ambiente (MMA)
440040	Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável/MMA
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora SUDENE	Código SIAFI da Gestão SUDENE
533014	53203

A Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, estabeleceu em seu art. 2º como área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, os Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, e as regiões e os Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nº 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998, bem como os Municípios de Águas Formosas, Angelândia, Aricanduva, Arinos, Ataléia, Bertópolis, Campanário, Carlos Chagas, Catuji, Crisólita, Formoso, Franciscópolis, Frei Gaspar, Fronteira dos Vales, Itaipé, Itambacuri, Jenipapo de Minas, José Gonçalves de Minas, Ladainha, Leme do Prado, Maxacalis, Monte Formoso, Nanuque, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Pescador, Ponto dos Volantes, Riachinho, Santa Fé de Minas, Santa Helena de Minas, São Romão, Serra dos Aimorés, Setubinha, Teófilo Otoni, Umburatiba e Veredinha, todos em Minas, e ainda os Municípios do Estado do Espírito Santo relacionados na Lei nº 9.690, de 15 de Julho de 1998, bem como o Município de Governador Lindenberg.

A atuação da SUDENE obedecerá aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e será efetuada em articulação com o Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste, órgãos e entidades públicas dos Governos federal, estaduais e municipais que atuam na região, e a sociedade civil organizada.

## 2 – Objetivos e Metas Institucionais e Programáticas

Os objetivos e metas institucionais e programáticas da SUDENE estão alicerçadas tanto pelo o que estatui a Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que criou a SUDENE, e pelo Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, que a regulamentou, e mais adiante a eles voltaremos, como pelo que estabelecem o art. 43, o § 1º do art. 165 e o art. 174 da Constituição Federal de 1988, in verbis:

*“Art. 43. Para efeitos administrativos, a União poderá articular sua ação em um mesmo complexo geoeconômico e social, visando a seu desenvolvimento e à redução das desigualdades regionais...”*

*“Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I – o plano plurianual;*

*II – as diretrizes orçamentárias;*

*III – os orçamentos anuais.*

*§ 1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.*

[...]

*§ 4º - Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional.*

[...]

*§ 6º - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.[...]*”

*“Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.*

*§ 1º - A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compatibilizará os planos nacionais e regionais de desenvolvimento [...]*”

Suas ações também são norteadas pelo Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), instituída pelo Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007.

Em 2011 as dificuldades continuaram, particularmente no segundo semestre, por força da crise fiscal que assolou a Europa e repercutiu no Brasil, levando a Presidência da República a adotar medidas restritivas no gasto público, com a postergação, inclusive, de alguns gastos e a recomendação no último trimestre do ano, de suspensão de celebrações com Organizações Não-governamentais (ONGs), em razão das denúncias de desvio que chegaram à Casa Civil.

Assim, diante da dificuldade com que normalmente defrontam-se as entidades públicas federais ao tentar apoiar projetos de prefeituras municipais, por pura incapacidade da equipe da administração municipal de elaborar bons projetos, terminam os proponentes por fecharem suas propostas e conseguirem habilitá-las já ao final do ano. Essa circunstância associada ao contingenciamento preventivo terminaram por gerar repercussão negativa na execução orçamentária de alguns programas como o 1430 (Desenvolvimento Macrorregional Sustentável) e 1025 (Promoção da Sustentabilidade dos Espaços Subregionais - Promeso)

O instrumento adotado como referencial de programação da SUDENE continuou a ser o Plano Plurianual do Governo Federal 2008-2011, sancionado pela Lei nº 11.653, de 07/04/08. Nele foram estabelecidos como mega objetivos:

I – promover a Inclusão Social e Redução das Desigualdades Sociais;

II – promover o crescimento com sustentabilidade, geração de empregos e distribuição de renda;

III – propiciar o acesso da população brasileira à educação e ao conhecimento com equidade, qualidade e valorização da diversidade;

IV – fortalecer a democracia, com igualdade de gênero, raça e etnia, e a cidadania com transparência, diálogo social e garantia dos direitos humanos;

V – implantar uma infra-estrutura eficiente a partir das potencialidades locais do território nacional;

VI – reduzir as desigualdades regionais a partir das potencialidades locais do território nacional;

VII – fortalecer a inserção soberana internacional e a integração sul-americana;

VIII – elevar a competitividade sistêmica da economia, com inovação tecnológica;

IX – promover um ambiente social pacífico e garantir a integridade dos cidadãos;

X – promover o acesso com qualidade a serviços e benefícios sociais, sob a perspectiva da universalidade e da equidade, assegurando-se seu caráter democrático e descentralizado;

Entre os mega objetivos acima destacam-se o I, II, V, VI e VIII diretamente correlacionados com a finalidade da Autarquia, estabelecida pela Lei Complementar n.º 125/07.

### **3. Responsabilidades institucionais da unidade**

#### **3.1 – Competência institucional**

A SUDENE, com base no que está constitucionalmente estabelecido em seu ato de criação (art. 3º da Lei Complementar nº 125, de 03/01/2007), tem como finalidade: *Promover o desenvolvimento incluyente e sustentável de sua área de atuação e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.* Para o desempenho dessa finalidade o mesmo dispositivo legal relacionou como atribuições da Autarquia :

I – definir objetivos e metas econômicas e sociais que levem ao desenvolvimento sustentável de sua área de atuação;

II – formular planos e propor diretrizes para o desenvolvimento de sua área de atuação, em consonância com a política nacional de desenvolvimento regional, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais;

III – propor diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação;

IV – articular e propor programas e ações nos Ministérios setoriais para o desenvolvimento regional, com ênfase no caráter prioritário e estratégico, de natureza supra-estadual ou sub-regional;

V – articular as ações dos órgãos públicos e fomentar a cooperação das forças sociais representativas de sua área de atuação de forma a garantir o cumprimento dos objetivos e metas de que trata o inciso I do caput deste artigo;

VI – atuar como agente do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, visando a promover a diferenciação regional das políticas públicas nacionais e a observância dos §§ 1º e 7º do art. 165 da Constituição Federal;

VII – nos termos do inciso VI do caput deste artigo, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, assessorar o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão por ocasião da elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos e atividades previstas para sua área de atuação;

VIII – apoiar, em caráter complementar, investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional;

IX – estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação, conforme definição do Conselho Deliberativo, em consonância com o § 2º do art. 43 da Constituição Federal e na forma da legislação vigente;

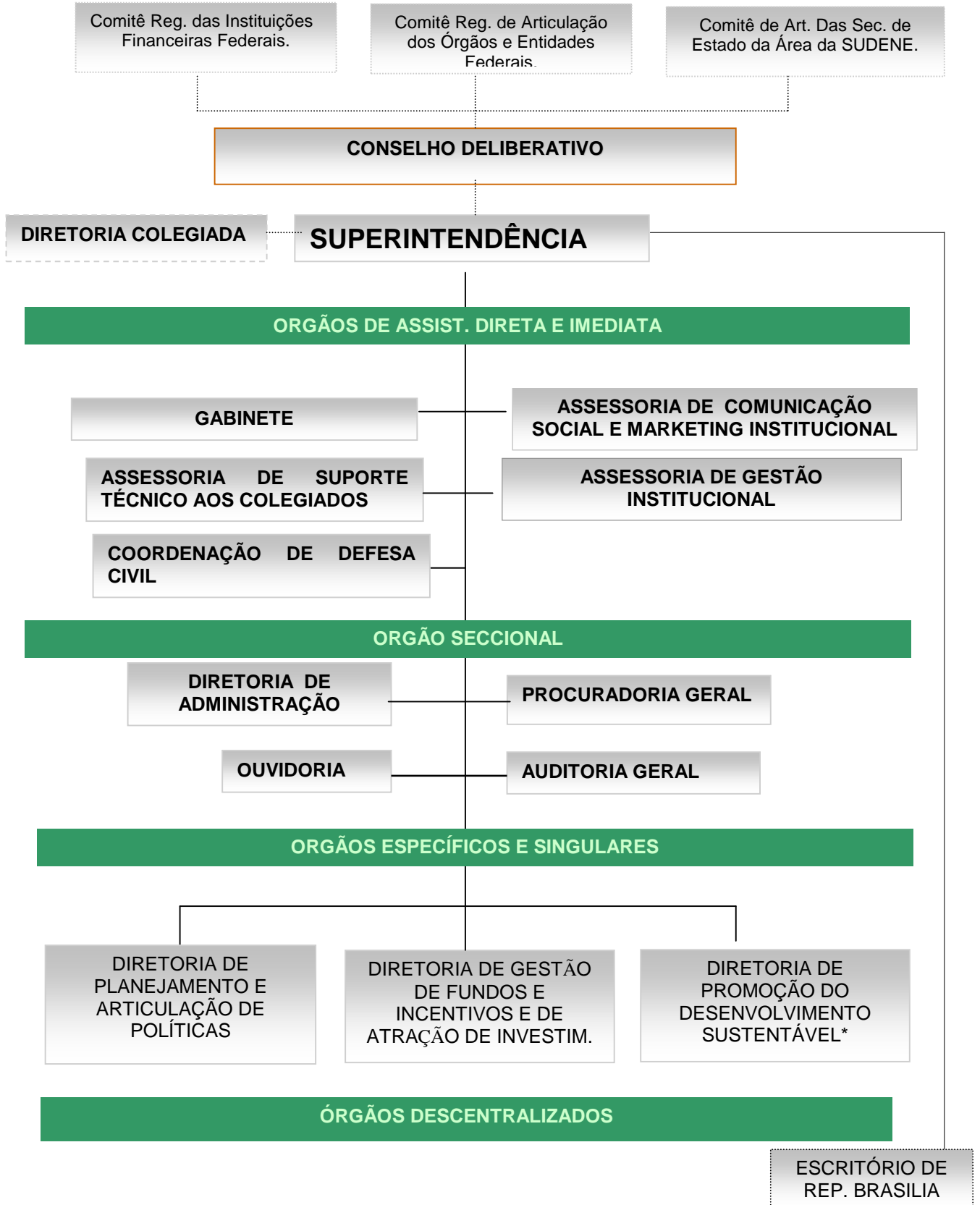
X – promover programas de assistência técnica e financeira internacional em sua área de atuação;

XI – propor, mediante resolução do Conselho Deliberativo, as providências e os critérios de aplicação dos recursos dos fundos de desenvolvimento e dos fundos setoriais na sua área de atuação, em especial aqueles vinculados ao desenvolvimento científico e tecnológico;

XII – promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semi-árido por meio da adoção de políticas diferenciadas para a sub-região.

### 3.2 – Organograma

Para atingir esses objetivos a Autarquia vem trabalhando com a seguinte organicidade:



\* Parágrafo único do Art. 19, do Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007: "Até que a Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável esteja plenamente instalada, as competências previstas neste artigo serão exercidas pela Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas."

A estrutura regimental da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste foi provisoriamente definida pelo Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, publicado na mesma data no Diário Oficial da União, e o detalhamento de suas atribuições encontra-se no regimento interno, estabelecido pela Portaria SUDENE nº 14, de 22 de fevereiro de 2008. Tanto ela como o mencionado Decreto, e a Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que a criou, encontram-se disponíveis no site da Autarquia, no endereço: <http://172.17.0.44/acesso-a-informacao/institucional/base-juridica-da-estrutura-organizacional>

### 3.3 – Objetivos estratégicos

São considerados objetivos estratégicos para atuação da Autarquia:

- **CONSTRUÇÃO COLETIVA** – fruto do esforço das áreas fins e estratégicas da Autarquia;
- **ATUAÇÃO INTEGRADORA** – entre os diferentes programas/ações da SUDENE, do Ministério da Integração Nacional, dos demais Ministérios, e entre as diversas instituições públicas e privadas, lideranças naturais e políticas, e a comunidade diretamente beneficiada, estimulando inclusive a prática da parceria e a concomitante definição de responsabilidades de cada parceiro.
- **AÇÃO CONVERGENTE** – de modo a ampliar o âmbito de atuação dos diferentes programas e os efeitos multiplicadores do processo de desenvolvimento, propiciando maior alcance social das intervenções.
- **FLEXIBILIDADE** – a ação proposta deve ser adaptada aos diferentes espaços, de forma flexível e em sintonia com as diversidades e a heterogeneidade da realidade nordestina.
- **MONITORAMENTO EFETIVO** – O processo de monitoramento da execução do Plano de Ação será constituído por 2 (dois) grupos de indicadores: o primeiro, representado por indicadores de processo, será destinado a informar sobre a eficiência, eficácia e efetividade da gestão do próprio plano, e o segundo, composto por indicadores de resultado, voltado para informar sobre o impacto das ações implementadas.

Em sua essência, a Autarquia tem como responsabilidade promover, por meio de uma ação interinstitucional integradora, a convergência de esforços que conduzam à melhoria da qualidade de vida da população e ao aumento da eficiência e eficácia do funcionamento das estruturas sociais e econômicas, criando as condições que de fato propiciem o desenvolvimento sustentável, contudo algumas dificuldades político-institucionais têm afetado o seu funcionamento, a exemplo da sua estrutura regimental provisória (Decreto nº 6.219/07) - a Autarquia encaminhou ao MI, em 2008, renovado e atualizado em 2010 e 2011, pedido e proposta de um novo decreto, - da insuficiência de servidores, embora desde 2010 tenha sido encaminhado ao MI a proposta de Concurso Público, e da falta de um Plano de Cargos e Carreiras.

De acordo com seu ato de recriação, compete à Sudene: propor e coordenar a implantação de planos e propor diretrizes de desenvolvimento, em consonância com as políticas do governo federal, articulando-os com os planos nacionais, estaduais e locais; gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste; implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais; propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional e avaliar seus impactos na região; fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial; estruturar e implementar redes de informações em apoio às atividades produtivas; promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltados à integração e ao desenvolvimento regional; implementar programas de capacitação gerencial de formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional.

Compete à Autarquia, ainda, a administração dos Incentivos Especiais – Isenção, Redução e Reinvestimento do IRPJ e a gestão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, mecanismos que operam investimentos representativos para o desenvolvimento regional.

### **3.4 Análise crítica**

#### **3.4.1 – Estrutura operacional**

Conforme é do conhecimento, em 03 de janeiro de 2007 o governo sancionou a Lei Complementar nº 125, criando a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. Esse foi um ano muito complicado para o operacional da nova instituição por uma série de motivos, entre esses, a dificuldade de migração do orçamento da então extinta Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE para a Autarquia que estava sendo criada e até para a abertura de cadastro no CNPJ.

Em 28/08/2007 o governo sancionou o Decreto nº 6.198, regulamentando a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas da SUDENE, definindo um total de 130 cargos comissionados e funções gratificadas, base para o início de uma imediata organização institucional e preenchimento dos cargos compatibilizando-o com as atribuições regimentais.

No momento em que a instituição se organizava para realizar as nomeações e os apostilamentos, o governo editou novo decreto. O Decreto nº 6.219, de 04/10/07. Nele ele mantinha a mesma estrutura regimental prevista pelo Decreto nº 6.198/07, mas reduzia em 64 cargos e funções gratificadas a quantidade para a nova Autarquia. O problema decorreu da insubsistência da Medida Provisória nº 377, de 18/06/07, pelo Ato Declaratório nº 1, de 03/10/2007, do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros. Nessa MP estava sendo proposta a criação da Secretaria de Planejamento de Longo Prazo da Presidência da República mas também estavam sendo propostos a criação de 626 cargos em comissão de diferentes níveis e 34 funções gratificadas, dos quais 64 para a SUDENE.

Desta forma, considerando a transitoriedade do Decreto nº 6.219/07, além de resguardar o princípio da razoabilidade e a segurança jurídica, pois as atividades com base no Decreto anterior já haviam sido iniciadas, a administração superior optou por preservar o funcionamento que paulatinamente vinha obtendo, naturalmente tendo que promover algumas adaptações, mas mantendo a preocupação da segurança jurídica.

Na prática, a nova SUDENE terminou tendo que funcionar com o mesmo tamanho da antecessora, débil e frágil Agência de Desenvolvimento do Nordeste-ADENE, que tinha uma estrutura com 66 cargos e funções gratificadas.

O quadro II, adiante, mostra a situação na época da extinta ADENE como base de comparação, com a distribuição dos cargos conforme o Decreto nº 6.198/07 (primeira regulamentação da nova SUDENE) e a situação em que a Autarquia se encontra após a edição do Decreto nº 6.219/07 (regulamentação que substituiu o Dec. nº 6.198/07).

**Quadro II - Histórico da Ocupação de Cargos e Funções para Fins de Comparação entre as Estruturas Regimentais da Extinta ADENE e da nova SUDENE em Diferentes Momentos**

<b>Cargos e Funções</b>	<b>ADENE Decreto nº 4.654, de 27/03/03 <sup>1</sup></b>	<b>SUDENE Decreto nº 6.198, de 28/08/07 <sup>2</sup></b>	<b>SUDENE Decreto nº 6.219, de 04/10/07 <sup>3</sup></b>
DAS 101-6	1	1	1
DAS 101.5	3	4	3
DAS 101.4	10	17	10
DAS 101.3	19	22	21
DAS 101.2	1	1	1
DAS 101.1		15	-
DAS 102.4	-	1	-
DAS 102.3	4	7	2
DAS 102.2	-	23	-
DAS 102.1	8	12	8
<b>SUBTOTAL (a)</b>	<b>46</b>	<b>103</b>	<b>46</b>
FG-1	10	27	10
FG-2	10	-	10
<b>SUBTOTAL (b)</b>	<b>20</b>	<b>27</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL (a+b)</b>	<b>66</b>	<b>130</b>	<b>66</b>

(1) Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE.

(2) Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, tornado insubsistente.

(3) Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, vigente.

Merece destaque o fato de que no Decreto nº 6.219/07, a preocupação do legislador de resguardar as atribuições da SUDENE, conferidas em decreto anteriormente revogado e preservado no vigente, não se traduziu em uma quantidade de cargos para que a SUDENE pudesse dar andamento ao que já vinha desenvolvendo, razão também, da acomodação dos cargos ao que já vinha sendo conduzido, naturalmente que de forma provisória como provisório é o próprio Decreto em vigor.

Cabe, igualmente, considerar o enorme esforço da Autarquia de compensar a perda dos cargos da Diretoria de Promoção do Desenvolvimento Sustentável prevista no art. 19 do Anexo I ao Decreto nº 6.219/07, transformada provisoriamente em Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável conforme anexo II do mesmo decreto. Ressalta-se, também, que no Decreto em referência, uma incongruência ficou patente: embora a finalidade da SUDENE (art. 3º da Lei Complementar nº 125/07) seja “promover o desenvolvimento incluyente e sustentável...”, ao invés de preservada a Diretoria para esse fim, em seu lugar coube a uma Coordenação-Geral, que provisoriamente ficou subordinada à Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas,



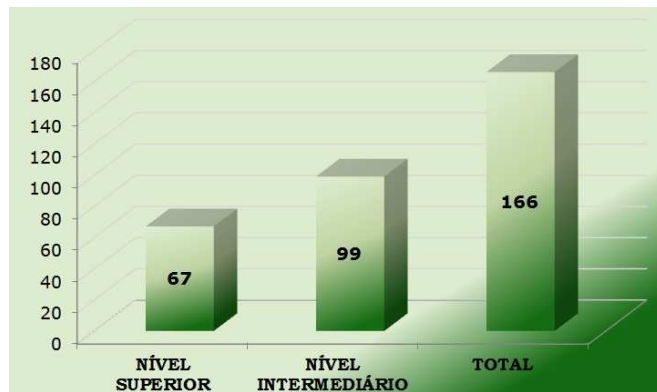
desempenhar os mesmos papéis que antes eram de uma unidade com uma estrutura mais ampla e detentora de um status maior.

O que se precisa para a superação desse problema é a aprovação pelo MPOG, de ato, que já foi solicitado e reiterado por diversas vezes desde 2008, com pedido de apoio até junto ao Ministério do Controle e da Transparência, a quem comunicamos sobre as conseqüências negativas que já se fazem sentir no funcionamento do órgão, tanto pela insuficiência de cargos de comando, como pelo retardo na aprovação do pedido para concurso público, na sanção de nova estrutura regimental e na aprovação do plano de cargos e carreiras.

**3.4.2 - Pessoal**

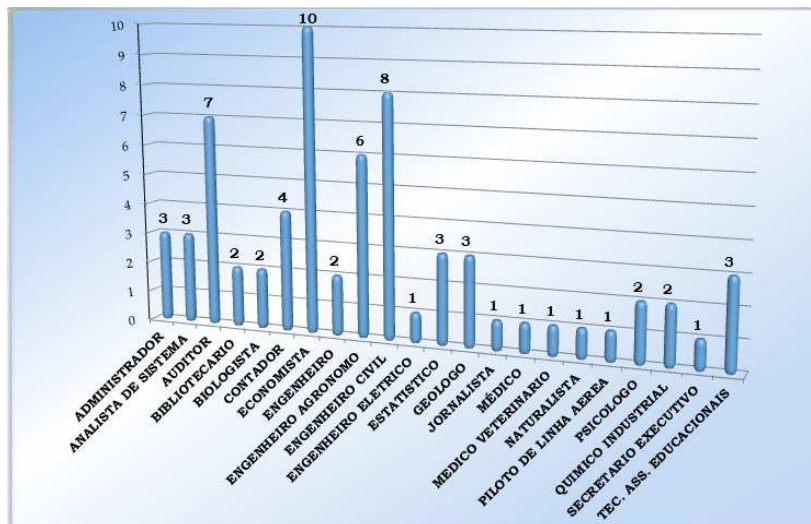
Um problema que vem se agravando a cada ano é a escassez de pessoal e a alta idade dos servidores da SUDENE.

O quadro atual é constituído por 166 servidores ativos, efetivos da carreira, sendo 67 de nível superior e 99 de nível intermediário. De acordo com dados do SIAPE, 163 são os ativos permanentes e 3 os cedidos. O gráfico 1, adiante, demonstra essa distribuição na Autarquia, por nível.

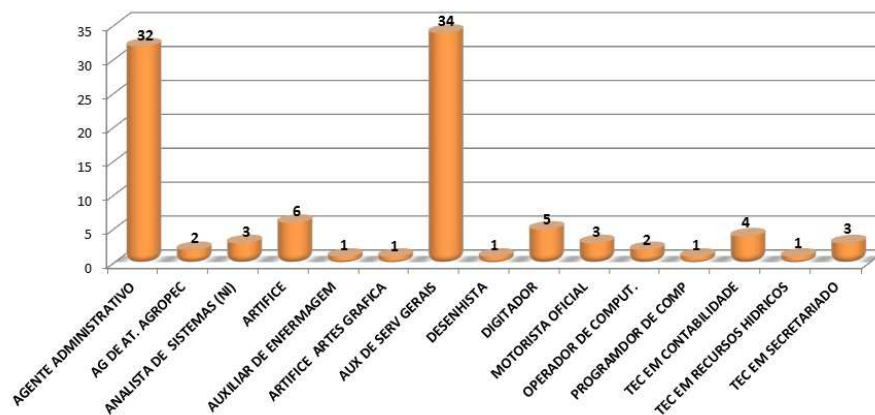


**Gráfico I – Distribuição do Pessoal por nível**

Os gráficos 2 e 3 seguintes, visam demonstrar os cargos efetivos da SUDENE segundo a especificidade e a natureza de cada um, distintos em nível superior e nível intermediário.



**Gráfico II - Cargos de nível superior da Sudene, base dez/2011**



**Gráfico III - Cargos de nível intermediário da Sudene, base dez/2011**

Incorporando-se à análise do número sofrível de servidores para o desempenho das atribuições inerentes aos cargos, a média de idade, os resultados revelam-se alarmantes, pois essa média situa-se por volta dos 55 anos, abrindo as possibilidades de afastamento por aposentadorias voluntárias, seja por tempo de serviço seja por idade.

O Quadro III, abaixo, sintetiza os desligamentos ocorridos em 2011, e o **Anexo A** detalha esses desligamentos e sua natureza.

**Quadro III – Desligamentos de Pessoal Ocorridos em 2011**

Natureza do Desligamento	Servidor/Pensionista	Data Ocorrência	Controle SISAC
1. Pensão Civil	Inocêncio Cavalvanti de Novaes Filho (Instituidor de pensão)	21/07/2011	10010912-05-2011000001-3
	Maria Aurileide Almeida Novaes (Pensionista)	21/07/2011	10010912-05-2011000001-3
2. Aposentadoria	Maria Francisca Teresa Oliveira de Lima	01/12/2011	10010912-04-2011000003-0
3. Aposentadoria	Martinho Leite de Almeida	12/08/2011	10010912-04-2011000002-2
4. Pensão Civil	Paulo Francisco dos Santos (Instituidor de pensão)	19/10/2011	10010912-05-2011000002-1
	Conceição Trindade dos Santos (Pensionista)	19/10/2011	10010912-05-2011000002-1
	Maria Elisabeth de Araújo Ferreira (Pensionista)	19/10/2011	10010912-05-2011000002-1

Fonte: SUDENE/CGAF/CRH

Quanto à distribuição dos servidores por nível em cada Diretoria, a situação é a mostrada pelos gráficos 4 a 6.



**Gráfico IV – Percentual, por nível, de Servidores da Diretoria de Administração**



**Gráfico V – Percentual, por nível, de servidores da Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos**



**Gráfico VI – Percentual, por nível, de servidores da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas**

#### **4. Estratégia de atuação, programas e ações sob a responsabilidade da SUDENE**

As ações da SUDENE adotam como referência as estratégias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (Decreto nº 6.047, de 22 de fevereiro de 2007), abaixo transcritas;

- Promoção da Inovação em busca da competitividade;
- Desenvolvimento dos Espaços Sub-Regionais – integração das ações e programas;
- Busca de novas potencialidades em subespaços;
- Ampliação e melhoria dos serviços sociais básicos (Ativos Sociais);

- Busca da integração e da melhoria da eficiência das ações multissetoriais do Governo Federal;
- Priorização das sub-regiões com vocações e potencialidades inexploradas;
- Melhoria da Gestão das Administrações Públicas Locais;
- Integração da atuação dos instrumentos fiscais e financeiros na área de atuação da SUDENE, com foco para as prioridades do desenvolvimento;
- Implementação de instâncias de concertação e de avaliação técnica e política;
- Implementação de instrumentos de Acompanhamento e Avaliação.

Bem como, as diretrizes estratégicas contidas no Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), que servem como referencial programático, a seguir relacionados:

- **Educação para a inclusão e o desenvolvimento**

A inclusão efetiva dos nordestinos no processo de desenvolvimento, requer capacitação numa concepção abrangente, seja na universalização do ensino médio, associado ao ensino profissionalizante, seja na melhoria da qualidade do ensino fundamental, como também no treinamento de mão de obra, com o foco nas necessidades do mercado e ainda o fortalecimento da base de Ciência Tecnologia e Inovação da Região.

- **Prover o Nordeste de infraestrutura física urbana, de transportes e de comunicação necessárias à sua integração interna e externa**

É necessário gerar externalidades positivas por meio da facilitação de circulação de pessoas, produtos e serviços intra e inter regionais, reforçando os grandes corredores multimodais, ampliando as infovias, provendo melhores serviços de comunicação, universalizando o acesso rodoviário aos municípios e fortalecendo as redes de cidades de médio porte do Nordeste.

- **Promover a competitividade do setor produtivo regional**

O cenário do sistema produtivo nordestino exige a adoção de políticas públicas de fomento aos setores “portadores de futuro”, como nanotecnologia, biogenética e tecnologia da informação. Para isso é preciso promover à competitividade econômica, estendendo os seus instrumentos à modernização da base produtiva, fomentar e consolidar os setores “portadores de futuro”, reorientar o papel dos grandes projetos industriais, e promover o adensamento dos arranjos produtivos locais competitivos.

- **Fortalecer vetores que promovam a sustentabilidade socioambiental**

A dimensão ambiental do desenvolvimento não acontece de maneira equitativa, os custos derivados da degradação ambiental, recai nas comunidades menos favorecidas afetadas pela falta de saneamento das cidades, dos aglomerados nas vizinhanças dos lixões, na desertificação de áreas do semi-árido entre outras. Isto remete a ordenar o uso dos recursos naturais para prevenir impactos antrópicos, promover o zoneamento, recuperar áreas degradadas e fortalecer as instituições e os instrumentos de regulação ambiental.

- **Transformar a cultura nordestina em vetor de inclusão social e desenvolvimento**

No contexto de uma sociedade gestada no modelo de geração de riqueza, baseada cada vez mais na difusão das tecnologias de informação e de comunicação, a cultura assume um papel central no desenvolvimento, de coesão social, de mobilização e identidade. Para isso é importante fomentar a indústria de entretenimento cultural, promovendo o turismo cultural, apoiando e divulgando as manifestações culturais populares, conceitos fundamentais na construção de processos endógenos de desenvolvimento territorial.

- **Fortalecer os governos estaduais e municipais como agentes do desenvolvimento**

A esfera estadual e municipal tem recuperado seu papel de protagonista na promoção do desenvolvimento territorial, no entanto estas esferas ainda carecem de uma estrutura mais moderna tanto do ponto

de vista dos modelos e sistemas de gestão, quanto da estrutura física e de equipamentos. Por esta razão é necessário fortalecer os órgãos e instrumentos de regulação econômica e ambiental dos estados; promover a profissionalização do serviço público; difundir a excelência na gestão pública em todos os níveis e promover a formação de Consórcios Públicos como instrumento de cooperação federativa.

O PRDNE, em particular, tem como característica fixar os objetivos, diretrizes e estratégias para o curto, o médio e o longo prazos. Encontra-se em fase de aperfeiçoamento num trabalho conjunto com o Ministério do Planejamento e com a Casa Civil da Presidência da República, mas de seus referenciais foram extraídos dados utilizados na elaboração de programa e ações inscritas no PPA, que por sua vez foram referenciados no documento de Diretrizes e Prioridades e no Plano Anual de Ação 2010 da Autarquia.

Associado à programação orçamentária, desenvolveu-se uma metodologia de avaliação da eficiência e eficácia da gestão que possibilitasse ir além da mera avaliação da execução orçamentária, para mostrar que ações e processos subjacentes e de suma importância no funcionamento da Autarquia, também devem ser considerados como parte integrante desse funcionamento, muitos desvinculados do orçamento, mas que estão relacionados ao conjunto de competências e de instrumentos institucionais, preceituados nos artigos 3º, 4º e 5º da já mencionada lei complementar.

#### **4.1 – Análise do andamento do plano estratégico institucional e do Plano Regional de Desenvolvimento da UJ**

O Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) além de se constituir referencial estratégico da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) será um dos principais balizadores da ação da SUDENE na Região. Sobre isso, em 15 de dezembro de 2011 foi aprovada, por meio da Resolução nº 45, do Conselho Deliberativo da Autarquia, a minuta de anteprojeto de lei destinada ao encaminhamento da proposta do PRDNE ao Congresso Nacional. Com base na referida Resolução foram enviados ao Ministério da Integração Nacional por meio do ofício nº 423/2011/GAB/SUDENE, de 20 de dezembro de 2011, o PRDNE e a minuta do anteprojeto de lei para as providências cabíveis. Informação obtida junto à Secretaria de Desenvolvimento Regional daquele Ministério no final de dezembro revelou que o anteprojeto de lei seria encaminhando ao Congresso Nacional enquanto o PRDNE estaria no bojo das discussões para compatibilização, durante o exercício de 2012, à chamada PNDR 2 e sua nova tipologia. Paralelamente, a SUDENE vem encaminhando gestões junto ao Ministério da Integração Nacional para a contratação do Plano Estratégico Institucional, instrumento de orientação gerencial e programática que completará o ciclo de gestão. Nesse sentido, o referido pleito foi encaminhado àquele MI por meio do ofício nº 146/2012/GAB/SUDENE, de 26 de abril de 2012, estando sua licitação em processo de elaboração naquele Ministério.

#### **4.2 – Plano de Ação do exercício de 2011**

Tendo em vista o estágio de tramitação do PRDNE, do qual devem partir as diretrizes e objetivos estratégicos destinados a nortear a programação anual, mas cujos avanços hoje dependem de compatibilização com a chamada PNDR 2 (PNDR em processo de revisão pela SDR/MI), a SUDENE, desde 2008, anualmente institui, por ato de sua Diretoria Colegiada, Planos de Ação. Em

2011 esse colegiado aprovou como marco de referência, um documento intitulado, Diretrizes, Prioridades e Plano de Ação - 2011, disponível no endereço:  
<http://www.sudene.gov.br/conteudo/download/Plano-Acao-2011.pdf>.

Nesse documento estão identificados os marcos legais, os programas do exercício, contemplados na Lei Orçamentária Anual (LOA) e as diretrizes e prioridades a serem observadas em sua programação executiva.

### 4.3 - Programas e ações sob a responsabilidade da UJ

Em 2011 a SUDENE teve sob sua responsabilidade os programas relacionados no Quadro IV, que levaram em consideração, as metas aprovadas no PPA 2008-2011.

**Quadro IV – Programas e Ações do PPA Trabalhados pela SUDENE em 2011**

<b>Tipo de Programa</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	0750- Apoio Administrativo	2000 - Administração da Unidade
		2004 – Assistência Médica e Odontologia
		20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – exames periódicos.
		2010 – Assistência Pré-escolar
		2011 – Auxílio Transporte
		2012 – Auxílio Alimentação
		09HB – Contribuição da União Autarquias e Fund. para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.
	0757 – Gestão da Política de Integração Nacional	2272 – Gestão e Administração do Programa
		4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.
		4664 – Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial
		8892 – Manutenção do Sistema Nacional de Informações Para o Desenvolvimento
	Finalístico	0512 – Zoneamento Ecológico Econômico
1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO		2272 – Gestão e Administração do Programa
		7K66.0024 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado no estado do Rio G. do Norte – Emenda Parlamentar (*)
		7K66.0194 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado – Emenda Parlamentar (*)
		7K66.0236 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado – Emenda Parlamentar (*)
		6424 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais
1027 – Prevenção e Preparação para Emergência e Desastres		8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil
		8424 – Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área e Influência da SUDENE
1343 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura		4518 – Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste
1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável		2272 – Gestão e Administração do Programa
		8340 – Desenvolvimento da Rede Regional da Inovação
		8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica
		8917 – Fortalecimento das Administrações Locais
	8918 – Ampliação e fortalecimento das Estruturas Produtivas	

Continua

<b>Tipo de Programa</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>
Finalístico	1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	8350 – Gerenciamento da Aplicação de Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional 90C6 – Concessão e Benefícios Fiscais para o Fomento da Produção
	0902 – Operações Especiais, Financiamento com Retorno – FDNE	0355 – Financiamento a Projetos do Setor Produtivo no âmbito de FDNE(**)

\* Ações decorrentes de RAPs 2010.

\*\* Ver a parte dedicada ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, agregada a esta prestação de contas.

Fontes: LOA 2011 e SUDENE/AGI

## 5 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo (Referência – Quadros A.2.1 e A.2.2 – Item 2, Parte “A” do Anexo II da DN TCU nº 108/2010)

Nas tabelas sobre orçamento, preparadas pela SUDENE e colocadas adiante de cada programa e ação, a coluna “orçamento executado” se refere aos valores empenhados, abrangendo tanto as despesas efetivamente pagas no exercício quanto aquelas inscritas em restos a pagar processados e não processados, portanto, considerando-se o conceito de despesa liquidada apresentada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

### 5.1 – Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

**Quadro V – Demonstrativo da Execução do Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO (Referência: Quadro A.2.1 da DN TCU nº 108/2010)**

<b>Código no PPA</b>	0750					
<b>Denominação</b>	APOIO ADMINISTRATIVO					
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio Administrativo					
<b>Objetivo Geral</b>	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.					
<b>Objetivos Específicos</b>	-					
<b>Gerente</b>	-					
<b>Público Alvo</b>	Governo					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
36.101.396	40.622.396	29.591.663	27.974.372	1.617.291	27.880.623	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Texto ...						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Texto ....						

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro VI – Execução Física das Ações Realizadas pela UJ por meio do  
Programa 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO  
(Referência: Quadro A.2.2 da DN TCU nº 108/2010)**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0750	2000	A	1	-	-	-	-
04	301	0750	2004	A	1	Pessoa beneficiada	378	303	316
04	301	0750	20CW	A	1	Servidor beneficiado	192	0	192
04	306	0750	2012	A	1	Servidor beneficiado	186	179	197
04	331	0750	2011	A	1	Servidor beneficiado	155	101	71
04	365	0750	2010	A	1	Criança atendida	20	15	20

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela I - Metas do Programa 0750**

Descrição	Unidade de Medida	Programado (a)	Executado (b)	% b/a
Pessoa Beneficiada	Unidade	378	303	80,1
Servidor beneficiado-Exames	Unidade	192	0	0,0
Criança de 0 a 5 anos atendida	Unidade	17	15	88,2
Servidor Beneficiado - Alim	Unidade	186	179	96,2
Servidor Beneficiado - Transp	Unidade	155	101	65,1

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela II - Execução Orçamentária do  
Programa 0750 segundo Fontes**

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
100	27.453.619	26.784.799	24.185.356	97,5	90,2
250	11.557.046	7.990.327	4.532.258	69,1	56,7
280	1.611.731	1.228.828	874.050	76,2	71,1
<b>TOTAL</b>	<b>40.622.396</b>	<b>36.003.954</b>	<b>29.591.663</b>	<b>88,6</b>	<b>83,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela III - Execução Orçamentária do Programa 0750  
segundo Grupos de Despesas**

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
Pessoal e Encargos Sociais	21.474.309	21.474.309	20.389.826	100,0	94,9
Outras Despesas Correntes	12.733.870	9.784.331	6.676.115	76,8	68,2
Investimentos	6.414.217	4.745.314	2.525.722	74,0	53,2
<b>TOTAL</b>	<b>40.622.396</b>	<b>36.003.954</b>	<b>29.591.663</b>	<b>88,6</b>	<b>83,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF



### **5.1.1 – Análise Crítica do Programa 0750**

Nesse programa foi aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual o valor de R\$ 36.101.396,00 distribuído da seguinte forma: R\$ 15.169.607,00 para o custeio da folha de pagamento do pessoal ativo, R\$ 1.804.702,00 para o custeio, pela União, do plano de seguridade do servidor, R\$ 1.464.446,00 para pagamentos do plano de saúde dos servidores e seus dependentes, do auxílios alimentação e transporte dos servidores e do auxílio-creche e R\$ 11.269.424,00 para o custeio administrativo (apoio e manutenção administrativo) e R\$ 6.414.217,00 para aquisição de bens considerados como ativo permanente.

Foi autorizada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 4.521.000,00 sendo destinados R\$ 3.700.000,00 para pessoal ativo, R\$ 800.000,00 para o plano de seguridade do servidor e R\$ 21.000,00 para os gastos com assistências médica e odontológica do servidor.

Com a abertura do crédito dos créditos suplementares a dotação passou para R\$ 40.622.396,00 ficando distribuído da seguinte forma: R\$ 18.869.607,00 para o custeio da folha de pagamento do pessoal ativo, R\$ 2.604.702,00 para o custeio, pela União, do plano de seguridade do servidor, R\$ 1.464.467,00 para pagamentos do plano de saúde dos servidores e seus dependentes, do auxílios alimentação e transporte dos servidores e do auxílio-creche e R\$ 11.269.424,00 para o custeio administrativo (apoio e manutenção administrativo) e R\$ 6.414.217,00 para aquisição de bens considerados como ativo permanente.

Nos itens seguintes analisaremos os resultados das Ações afetas ao programa 0750.

### **5.1.2 - 04.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

#### **5.1.2.1 - Realizações**

##### **5.1.2.1.1 - Gestão de Pessoal Ativo**

O orçamento inicial aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual 2011 para pagamento das despesas com pessoal e os encargos sociais, inclusive gastos com a Contribuição para o Regime de Previdência Social – INSS dos servidores comissionados que não integram a administração pública federal foi de R\$ 16.974.309,00.

Foi autorizada a abertura de créditos suplementares no montante de R\$ 3.700.000,00 para reforçar a dotação referente a pessoal ativo e R\$ 800.000,00 para a dotação do plano de seguridade do servidor.

A dotação atualizada relativa à pessoal ativo (folha de pagamento) foi de R\$ 18.869.607,00 e a despesa realizada foi de R\$ 17.925.864,13, essa correspondendo a 94,9 % daquela dotação.

A dotação atualizada relativa ao plano de seguridade do servidor foi de R\$ 2.604.702,00 e a despesa realizada foi de R\$ 2.463.961,38, essa correspondendo a 94,6% daquela dotação.

##### **5.1.2.1.2 - Administração Geral**

Foi aprovado no orçamento de 2011 desta Instituição R\$ 17.683.641,00 sendo R\$ 11.269.424,00 para custear despesas correntes/outras despesas correntes (apoio e manutenção administrativo) e R\$ 6.414.217,00 para custear despesas de capital/investimento (aquisição de equipamentos e material permanente ).

O limite orçamentário para empenho autorizado para Outras Despesas Correntes foi de R\$ 8.712.181,96 (77,3% do orçamento aprovado na LOA + Créditos) e a despesa realizada foi de R\$ 5.622.525,23 ( 64,5% do limite orçamentário autorizado para empenho).

O limite orçamentário para empenho autorizado para Investimentos foi R\$ 4.745.314,00 (73,9% do orçamento aprovado na LOA + Créditos) e a despesa realizada foi de R\$ 2.525.722,33 (53,2% do limite orçamentário autorizado para empenho).

É importante registrar que os limites orçamentários recebidos e não utilizados pelas diversas ações finalísticas foram concentrados na ação Administração da Unidade, no entanto, não impedia o seu uso (emissão de empenhos) nas ações finalísticas, caso tivesse havido demanda.

**Tabela IV – Execução Orçamentária da Ação 0750.2000 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
100	23.384.471	23.107.948	20.667.805	98,8	89,4
250	11.557.046	7.990.326	4.532.257	69,1	56,7
280	1.611.731	1.228.828	874.049	76,2	71,1
<b>TOTAL</b>	36.553.248	32.327.102	26.074.111	88,4	80,6

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela V – Execução Orçamentária da Ação 0750.2000 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Pessoal e Encargos Sociais	18.869.607	18.869.607	17.925.864	100,0	95,0
Outras Despesas Correntes	11.269.424	8.712.181	5.622.525	77,3	64,5
Investimentos	6.414.217	4.745.314	2.525.722	74,0	53,2
<b>TOTAL</b>	36.553.248	32.327.102	26.074.111	88,4	80,6

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.1.3 - 04.301.0750.2004.0001 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES

**Tabela VI – Metas da Ação 0750.2004**

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Pessoa Beneficiada	Unidade	378	303	80,1

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela VII – Execução Orçamentária  
da Ação 0750.2004 segundo Fonte**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	347.869	269.274	269.274	77,4	100,0
<b>TOTAL</b>	347.869	269.274	269.274	77,4	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela VIII – Execução Orçamentária da  
Ação 0750.2004 segundo Grupo de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	347.869	269.274	269.274	77,4	100,0
<b>TOTAL</b>	347.869	269.274	269.274	77,4	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.1.3.1 – Comentário sobre a execução

A dotação aprovada na Lei Orçamentária de 2011 foi de R\$ 326.869,00. Foi autorizada a abertura de crédito adicional/suplementar no valor de R\$ 21.000,00.

Informamos, por oportuno, que a despesa referente ao mês de dezembro de 2011, no valor de R\$ 24.108,00, foi computada/empenhada indevidamente na ação Assistência Médica e Odontológica aos Servidores – Exames Periódicos.

### 5.1.4 - 04.301.0750.20CW.0001 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES – EXAMES PERIÓDICOS

**Tabela IX – Metas da Ação 0750.20CW**

Descrição	Unidade de Medida	Programado (a)	Executado (b)	% b/a
Pessoa Beneficiada	Unidade	192	-	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela X – Execução Orçamentária da  
Ação 0750.20CW segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	34.560	24.108	24.108	69,8	100,0
<b>TOTAL</b>	34.560	24.108	24.108	69,8	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XI – Execução Orçamentária da  
Ação 0750.20CW segundo Grupo de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	34.560	24.108	24.108	69,8	100,0
<b>TOTAL</b>	34.560	24.108	24.108	69,8	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.1.4.1 – Comentário sobre a execução

A dotação aprovada na Lei Orçamentária de 2011 foi de R\$ 34.560,00, portanto, não houve a abertura de crédito adicional/suplementar.

Informamos, por oportuno, que o orçamento executado (despesa empenhada) não diz respeito a esta ação e sim a ação Assistência Médica e Odontológica dos Servidores (Plano de Saúde), ou seja, a execução ocorreu de forma indevida.

#### 5.1.5 - 04.365.0750.2010.0001 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES E EMPREGADOS

**Tabela XII - Metas da Ação 0750.2010**

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Criança de 0 a 5 anos atendida	Unidade	20	15	75,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XIII – Execução Orçamentária da  
Ação 0750.2010 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
100	15.840	10.963	10.963	69,2	100,0
<b>TOTAL</b>	15.840	10.963	10.963	69,2	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XIV – Execução Orçamentária da  
Ação 0750.2010 segundo Grupo de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	15.840	10.963	10.963	69,2	100,0
<b>TOTAL</b>	15.840	10.963	10.963	69,2	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.1.5.1 – Comentário sobre a execução

A dotação aprovada na lei orçamentária de 2011 foi de R\$ 15.840. Dessa forma, verifica-se que não houve a abertura de crédito adicional/suplementar.

O valor da quota estabelecido por dependente de servidor com idade de 0 a 5 anos é de R\$ 66,00.

Em dezembro de 2010 esta Superintendência efetuou pagamento a 15 beneficiários e, em dezembro de 2011, também a 15 beneficiários. A previsão na Lei Orçamentária de 2011 foi de 20 beneficiários.

### 5.1.6 - 04.306.0750.2012.0001 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS.

Tabela XV – Metas da Ação 0750.2012

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Servidor Beneficiado	Unidade	186	179	96,2

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela XVI – Execução Orçamentária da Ação 0750.2012 segundo Fontes

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
100	870.468	670.319	651.759	77,0	97,2
<b>TOTAL</b>	870.468	670.319	651.759	77,0	97,2

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela XVII – Execução Orçamentária da Ação 0750.2012 segundo Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	870.468	670.319	651.759	77,0	97,2
<b>TOTAL</b>	870.468	670.319	651.759	77,0	97,2

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.1.6.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 870.468,00.

O custo mensal por servidor foi de R\$ 304,00.

Em dezembro de 2010 esta Superintendência efetuou pagamento a 185 beneficiários e em dezembro de 2011 a 179 beneficiários.

### 5.1.7 - 04.331.0750.2011.0001 – AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Tabela XVIII - Metas da Ação 0750.2011

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Servidor Beneficiado	Unidade	155	101	65,1

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela XIX – Execução Orçamentária da Ação 0750.2011 segundo Fontes

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
100	195.709	97.486	97.486	49,8	100,0
<b>TOTAL</b>	195.709	97.486	97.486	49,8	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela XX – Execução Orçamentária da Ação 0750.2011 segundo Grupo de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	195.709	97.486	97.486	49,8	100,0
<b>TOTAL</b>	195.709	97.486	97.486	49,8	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.1.7.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 195.709,00.

Em dezembro de 2010 esta Superintendência efetuou pagamento a 116 beneficiários em dezembro de 2011 a 101 beneficiários.

### 5.1.8 - 04.122.0750.09HB.0001 – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Tabela XXI - Execução Orçamentária da Ação 0750.09HB segundo Fontes

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
100	2.604.702	2.604.702	2.463.961	100,0	94,6
<b>TOTAL</b>	2.604.702	2.604.702	2.463.961	100,0	94,6

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXII – Execução Orçamentária da  
Ação 0750.09HB segundo Grupo de Despesa**

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	R\$ 1,00	
				%	
				b/a	c/b
Pessoal e Encargos Sociais	2.604.702	2.604.702	2.463.961	100,0	94,6
<b>TOTAL</b>	2.604.702	2.604.702	2.463.961	100,0	94,6

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.1.8.1 - Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 1.804.702,00.

Foi autorizada a abertura de crédito adicional/suplementar no valor de R\$ 800.000,00.

## 5.2 – Programa 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

**Quadro VII - Demonstrativo da Execução do Programa  
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO  
(Referência: Quadro A.2.1 da DN TCU nº 108/2010)**

<b>Código no PPA</b>	<b>0089</b>					
<b>Denominação</b>	<b>PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO</b>					
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às políticas públicas					
<b>Objetivo Geral</b>	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.					
<b>Objetivos Específicos</b>	-					
<b>Gerente</b>	Graziela Ferreira de Oliveira (Secretaria de Assuntos Estratégicos/Pres. da República)					
<b>Público Alvo</b>	Governo					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
377.989	782.934	696.161	696.161	-	696.161	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Texto ...						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Texto ....						

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro VIII - Execução Física das ações realizadas pela UJ por meio do  
Programa 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO  
(Referência: Quadro A.2.2 da DN TCU nº 108/2010)**

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
09	272	0089	0181	OP	1	-	-	-	-

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXIII - Execução Orçamentária do  
Programa 0089 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	782.934	782.934	696.161	100,0	88,9
<b>TOTAL</b>	<b>782.934</b>	<b>782.934</b>	<b>696.161</b>	<b>100,0</b>	<b>88,9</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**5.2.1 - 09.272.0089.0181.0001 – PAGAMENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

**Tabela XXIV – Execução Orçamentária da  
Ação 0089.0181 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	782.934	782.934	696.161	100,0	88,9
<b>TOTAL</b>	<b>782.934</b>	<b>782.934</b>	<b>696.161</b>	<b>100,0</b>	<b>88,9</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXV – Execução Orçamentária da  
Ação 0089.0181 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Pessoal e Encargos Sociais	782.934	782.934	696.181	100,0	88,9
<b>TOTAL</b>	<b>782.934</b>	<b>782.934</b>	<b>696.161</b>	<b>100,0</b>	<b>88,9</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**5.2.1.1 - Comentário sobre a execução**

O orçamento inicial aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011 foi de R\$ 377.989,00, no entanto, foram autorizados e abertos créditos suplementares no montante de R\$ 404.945,00.



### 5.3 - Programa 0757 – GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL

**Quadro IX – Demonstrativo da Execução do Programa  
0757 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL  
(Referência: Quadro A.2.1 da DN TCU nº 108/2010)**

<b>Código no PPA</b>	0757					
<b>Denominação</b>	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL					
<b>Tipo do Programa</b>	Apoio às políticas públicas					
<b>Objetivo Geral</b>	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas de desenvolvimento regional e ordenamento territorial.					
<b>Objetivos Específicos</b>	-					
<b>Gerente</b>	Sérgio Duarte de Castro – SDR/MI					
<b>Público Alvo</b>	Governo					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>					<b>Em R\$ 1,00</b>	
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
5.865.325	5.865.325	112.274	102.401	9.873	102.401	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Texto ...						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Texto ....						

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro X - Execução Física das ações realizadas pela UJ por meio do  
Programa 0757 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL  
(Referência: Quadro A.2.2 da DN TCU nº 108/2010)**

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0757	2272	A	-	-	-	-	-
04	128	0757	4572	A	1	Servidor capacitado	262	83	230
04	128	0757	4664	A	-	Pessoa capacitada	147	-	-
04	121	0757	8349	A	-	Avaliação realizada	1	-	-
04	121	0757	8892	A	-	Sistema mantido	1	-	-

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXVI - Metas do Programa 0757**

Descrição	Unidade de Medida	LOA ( a )	Executado ( b )	% b/a
Servidor Capacitado	Unidade	262	83	31,6
Pessoa Capacitada	Unidade	147	0	0,0
Avaliação Realizada	Unidade	1	0	0,0
Sistema Mantido	Unidade	1	0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXVII - Execução Orçamentária do  
Programa 0757 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	1.280.996	0	0	0,0	0,0
250	4.584.329	112.274	112.274	2,4	100,0
<b>TOTAL</b>	5.865.325	112.274	112.274	1,9	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Nota: Nesse programa o orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual, foi de R\$ 5.865.325,00. Não houve abertura de crédito adicional/suplementar para qualquer ação dele.

**Tabela XXVIII - Execução Orçamentária do  
Programa 0757 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	3.969.741	112.274	112.274	2,8	100,0
Investimentos	1.895.584	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	5.865.325	112.274	112.274	1,9	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.3.1 – Análise Crítica sobre o Programa 0757

O orçamento autorizado foi definido em função da demanda para empenho encaminhada à Diretoria de Administração/Coordenação Geral de Administração e Finanças/Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

O orçamento executado equivale a despesa empenhada nas ações vinculadas a esse programa. Das cinco ações vinculadas ao programa houve despesa empenhada em apenas duas, quais sejam:

a) 04.122.0757.2272.0020 – Gestão e Administração do Programa no valor de R\$ 13.568,00. Os gastos (diárias internacional) nessa ação, em quase sua totalidade, estão relacionados a participação de servidores da SUDENE em oficina de capacitação para formação de competências no modelo Coreano (Seul) de promoção de exportações;

b) 04.128.4572.0020 + Capacitação de Servidores Públicos Federais no valor de R\$ 98.706,00. Os gastos nessa ação estão relacionados as diárias, passagens e locomoção e taxa de inscrição para participação de servidores desta Superintendência em diversos cursos.

### 5.3.2 - 04.122.0757.2272.0020 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

**Tabela XXIX – Execução Orçamentária da  
Ação 0757.2272 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	280.996	0	0	0,0	0,0
250	3.954.321	13.568	13.568	0,3	100,0
<b>TOTAL</b>	4.235.317	13.568	13.568	0,3	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXX – Execução Orçamentária da  
Ação 0757.2272 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	2.509.953	13.568	13.568	0,5	100,0
Investimentos	1.725.364	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	4.235.317	13.568	13.568	0,00	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.3.2.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento autorizado ou limite orçamentário autorizado para empenho, indicado nessa ação, foi estabelecido em função da demanda, ou seja, foi disponibilizado limite orçamentário na medida em que havia necessidade de se empenhar qualquer despesa.

Do orçamento executado (despesa empenhada) foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 200,00.

### 5.3.3 - 04.128.0757.4572.0020 – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

**Tabela XXXI - Metas da Ação 0757.4572**

Descrição	Unidade de Medida	Programado (a)	Executado (b)	% b/a
Servidor Capacitado	Unidade	262	83	31,6

Fonte: SUDENE/CGAF/CRH

**Tabela XXXII – Execução Orçamentária da  
Ação 0757.4572 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento executado (c)	%	
				b/a	c/b
250	306.590	98.706	98.706	32,2	100,0
<b>TOTAL</b>	306.590	98.706	98.706	32,2	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXXIII – Execução Orçamentária da Ação 0757.4572 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	306.590	98.706	98.706	32,2	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>306.590</b>	<b>98.706</b>	<b>98.706</b>	<b>32,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.3.3.1 - Comentário sobre a execução

Do orçamento executado (despesa empenhada) foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 9.673,72.

### 5.3.4 - 04.128.0757.4664.0020 – CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL NA REGIÃO NORDESTE

**Tabela XXXIV - Metas da Ação 0757.4664**

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Pessoa Capacitada	Unidade	147	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN

**Tabela XXXV - Execução Orçamentária da Ação 0757.4664 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
250	283.700	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>283.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXXVI - Execução Orçamentária da Ação 0757.4664 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	141.850	0,00	0,00	0,0	0,0
Investimentos	141.850	0,00	0,00	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>283.700</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.3.4.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 283.700,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

**5.3.5 - 04.121.0757.8349.0020 – AVALIAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MECANISMOS DE DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL NA REGIÃO NORDESTE**

**Tabela XXXVII – Metas da Ação 0757.8349**

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Avaliação realizada	Unidade	1	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN

**Tabela XXXVIII – Execução Orçamentária da Ação 0757.8349 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	1.000.000	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XXXIX – Execução Orçamentária da Ação 0757.8349 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	1.000.000	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**5.3.5.1 – Comentário sobre a execução**

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 1.000.000,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

**5.3.6 - 04.121.0757.8892.0020 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**

**Tabela XL – Metas da Ação 0757.8892**

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Sistema Mantido	Unidade	1	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN

**Tabela XLI – Execução Orçamentária da Ação 0757.8892 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
250	39.718	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>39.718</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XLII – Execução Orçamentária da  
Ação 0757.8892 segundo Grupos de Despesa**

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	11.348	0,00	0,00	0,0	0,0
Investimentos	28.370	0,00	0,00	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>39.718</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.3.6.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 39.718,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

## 5.4 – Programa 0512 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO

**Quadro XI – Demonstrativo da Execução do Programa  
0512 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO  
(Referência: Quadro A.2.1 da DN TCU nº 108/2010)**

<b>Código no PPA</b>	<b>0512</b>					
<b>Denominação</b>	<b>ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO</b>					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Promover o zoneamento ecológico-econômico para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País.					
<b>Objetivos Específicos</b>	-					
<b>Gerente</b>	Roberto Ricardo Vizentin – SEDR/MA					
<b>Público Alvo</b>	Agentes de planejamento e gestão ambiental regionais e nacionais e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle de fomento, investidores e trabalhadores).					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
482.290	482.290	-	-	-	-	-
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Texto ...						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Texto ...						

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS e CGAF/COCF

**Quadro XII- Execução Física das ações realizadas pela UJ por meio do  
Programa 0512 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO  
(Referência: Quadro A.2.2 da DN TCU nº 108/2010)**

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	127	0512	8689	A	-	Zoneamento realizado - KM	126.115	-	-

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XLIII - Metas do Programa 0512**

Descrição	Unidade de Medida	LOA (a)	Executado (b)	% b/a
Zoneamento realizado	Km <sup>2</sup>	126.115	-	-

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela XLIV - Execução Orçamentária do Programa 0512 segundo Fontes**

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
				250	482.290
<b>TOTAL</b>	<b>482.290</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XLV - Execução Orçamentária do Programa 0512 segundo Grupos de Despesa**

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
				Outras Despesas Correntes	482.290
Investimentos	0	0,00	0,00	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>482.290</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.4.1 – Análise Crítica sobre o Programa 0512

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 482.290,00 e não houve registro de demanda para esta ação

#### 5.4.2 - 04.127.0512.8689.0020 – ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO ESTADUAL

**Tabela XLVI – Metas da Ação 0512.8689**

Descrição	Unidade de Medida	Programado (a)	Executado (b)	% b/a
Zoneamento realizado	Km <sup>2</sup>	-	-	-

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela XLVII- Execução Orçamentária da  
Ação 0512.8689 segundo Fontes**

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
				250	482.290
<b>TOTAL</b>	<b>482.290</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

Fonte:SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XLVIII - Execução Orçamentária da  
Ação 0512.8689 segundo Grupos de Despesa**

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
				Outras Despesas Correntes	482.290
<b>TOTAL</b>	<b>482.290</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

Fonte:SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.4.2.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011 foi de R\$ 482.290,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

### 5.5 – Programa 1025 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS (PROMESO)

**Quadro XIII – Demonstrativo da Execução do Programa  
1025 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS (PROMESO)  
(Referência: Quadro A.2.1 da DN TCU nº 108/2010)**

<b>Código no PPA</b>	<b>1025</b>					
<b>Denominação</b>	<b>PROMOÇÃO DA SUSTENT. DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS (PROMESO)</b>					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais tendo como público alvo gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.					
<b>Objetivos Específicos</b>	-					
<b>Gerente</b>	Sérgio Duarte de Castro – SDR/MI.					
<b>Público Alvo</b>	Gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores com ênfase nos pequenos e médios empreendedores.					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidadada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
12.906.430	12.906.430	8.460.354	10.354	8.450.000	10.354	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Texto ...						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Texto ....						

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS e CGAF/COCF



**Quadro XIV - Execução Física das ações realizadas pela UJ por meio do  
Programa 1025 – PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS  
(PROMESO)**

(Referência: Quadro A.2.2 da DN TCU nº 108/2010)

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	1025	2272	A	-	-	-	-	-
22	333	1025	6424	A	-	Arranjo produtivo local viabilizado	30	-	-
15	244	1025	7K66	P	-	Projeto apoiado	2.010	-	-

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela XLIX – Metas do Programa 1025**

Descrição	Unidade de Medida	LOA (a)	Executado (b)	% b/a
Arranjo produtivo local viabilizado	unidade	30	0	0,0
Projeto Apoiado *	Unidade	2.010	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

\* Emenda parlamentar

Nota: Em razão do processo de encaminhamento de emendas pelo Congresso Nacional, e do registro das metas correspondentes no SIOP, a meta registrada para projetos apoiados por emendas parlamentares não foi desagregado por Estado, prejudicando a mensuração subregional.

**Tabela L – Execução Orçamentária do  
Programa 1025 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	11.842.149	9.010.355	8.460.355	76,0	93,9
250	1.064.281	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	12.906.430	9.010.355	8.460.355	69,8	93,9

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LI – Execução Orçamentária do  
Programa 1025 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	652.510	10.355	10.355	1,6	100,0
Investimentos	12.253.920	9.000.000	8.450.000	73,4	93,0
<b>TOTAL</b>	12.906.430	9.010.355	8.460.355	69,8	93,9

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.5.1 – Análise Crítica sobre o Programa 1025

A execução programática do PROMESO concentrou-se, em 2011, nas Emendas Parlamentares e de acordo com a programação orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional, essas emendas tiveram como finalidade desenvolver ações no sentido de melhorar a qualidade de vida nos municípios localizados em regiões estagnadas, proporcionando maior nível de satisfação e resultados imediatos na dinamização das economias locais.

Essas Emendas foram inseridas no orçamento Sudene com o título “Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado no Estado do Rio Grande do Norte”. Seu detalhamento é o que se segue:

Senador Garibaldi Alves : Emenda Individual, de nº 20330011, GND 4, Modalidade 40 (transferência a Municípios), ao orçamento para 2011 a ser empenhada na funcional programática 15.244.1025.7K66.0024 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Valor R\$ 3.800.000,00

Deputado Betinho Rosado :Emenda Individual nº 31460004 – Ação/Funcional Programática 15.244.1025.7K66.0194 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Valor R\$ 4.000.000,00.

**Nota:** Não foram viabilizadas celebrações de convênios com base nessa Emenda porque a Secretaria de Infraestrutura/RN, indicada como conveniente, estava com pendência no sub-sistema de consulta CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional, que acompanha a situação de regularidade dos estados e municípios brasileiros perante suas obrigações legais.

Deputado Fábio Faria : APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. Valor R\$ 1.430.000,00.

Vale salientar que foram inseridas vinte e duas propostas no SICONV.

Todas as celebrações foram precedidas de consulta e amparo da Controladoria Geral da União e do Ministério da Integração Nacional, tendo como referência a priorização dada. Segue abaixo o realizado (Emendas parlamentares) em 2011.

Ação 7K66 – Emenda Parlamentar do Senador Garibaldi Alves Filho– RN

a) Conveniente: Município de São Tomé  
 Processo nº 59335.000336/2011-02  
 Número do Convênio (SICONV): 761375/2011  
 Estado: Rio Grande do Norte  
 Objeto: Pavimentação e drenagem superficial de ruas.  
 Valor empenhado: R\$ 300.000,00  
 Valor Conveniente: R\$ 300.000,00  
 Contrapartida: R\$ 13.587,00  
 Total: R\$ 313.587,00

b) Convenente: Município de Monte Alegre

Processo nº 59335.000370/2011-79

Número do Convênio (SICONV): 767312/2011

Estado: Rio Grande do Norte

Objeto: Pavimentação e drenagem de ruas.

Valor empenhado: R\$ 400.000,00

Valor do Convenente: R\$ 400.000,00

Contrapartida: R\$ 12.000,00

Total: R\$ 412.000,00

c) Convenente: Município de Santo Antonio

Processo nº 59335.000373/2011-11

Número do Convênio (SICONV): 767395/2011

Estado: Rio Grande do Norte

Objeto: Drenagem superficial e pavimentação de ruas.

Valor empenhado: R\$ 300.000,00

Valor do Convenente: R\$ 300.000,00

Contrapartida: R\$ 7.000,00

Total: R\$ 307.000,00

d) Convenente: Município de Pau dos Ferros

Processo nº 59335.000375/2011-00

Número do Convênio (SICONV): 767475/2011

Estado: Rio Grande do Norte

Objeto: Drenagem superficial e pavimentação de ruas.

Valor empenhado: R\$ 250.000,00

Valor do Convenente: R\$ 250.000,00

Contrapartida: R\$ 6.000,00

Total: R\$ 256.000,00

e) Convenente: Município de Riacho de Santana

Processo nº 59335.000376/2011-46

Número do Convênio (SICONV): 767485/2011

Estado: Rio Grande do Norte

Objeto: Reforma da Praça do Povo em Riacho de Santana

Valor empenhado: R\$ 250.000,00

Valor do Convenente: R\$ 250.000,00

Contrapartida: R\$ 6.000,00

Total: R\$ 256.000,00

Ação 7K66 – Emenda Parlamentar do Deputado Fábio Faria– RN

f) Convenente: Município de Assu

Processo nº 59335.000377/2011-91

Número do Convênio (SICONV): 768007/2011

Estado: Rio Grande do Norte

Objeto: Pavimentação e drenagem com asfalto CBUQ em vias urbanas

Valor empenhado: R\$ 1.430.000,00

Valor do Convenente: R\$ 1.430.000,00

Contrapartida: R\$ 57.200,00

Total: R\$ 1.487.200,00

A **Baixa Execução** da Programação do PROMESO não se deveu à ausência de pleitos mas, entre outros motivos, ao despreparo dos proponentes na apresentação da documentação exigida, à dificuldade de uso do SICONV pelos interessados, particularmente na esfera pública municipal do semiárido, apesar das orientações dadas pela SUDENE, pelo Ministério da Integração Nacional (MI) e pelo próprio Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Inicialmente, de acordo com o planejado, a execução em 2011 se deu em duas frentes ou ações, quais sejam, a Ação 6424 – Estruturação e Dinamização de APL e a Ação 7k66 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, esta, mediante recursos de emendas parlamentares.

No tocante a ação - estruturação e dinamização de APL, em observância as novas regras/orientações e com o objetivo de selecionar propostas / proponentes que tornassem mais eficaz a execução de objetos pretendidos para apoio mediante convênio, a SUDENE estabeleceu regras e orientações lançadas por meio do edital chamamento público nº 003/2011, o qual, por razões alheias a vontade da Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CGDS), da Diretoria de Planejamento (DPLAN), somente foi divulgado/publicado alguns meses após a proposição e início dos trâmites internos.

Superada essa fase, analisada e aprovada a adoção do instituto nos moldes propostos, foi então divulgado no *site* da SUDENE e no SICONV, tendo sido enviada uma única proposta relativa a projeto de fortalecimento da Piscicultura na região Xingo, a qual, analisada conforme os procedimentos, regras e critérios definidos no edital, não foi habilitada.

A esse respeito, da análise das propostas apresentadas em resposta a esse e aos demais editais de chamamento público de 2011, pôde-se perceber a necessidade de informação/conhecimento seja no que se refere à elaboração de projetos – estruturação, clareza de idéias, como com relação ao arcabouço legal, as novas regras e ao operacional SICONV, cujo diagnóstico vem reforçar a importância da atuação desta Autarquia, por exemplo, por meio da linha de ação de fortalecimento das administrações locais, suprimindo essas lacunas, além de outras relativas a melhoria da gestão pública, sobretudo por parte dos municípios mais necessitados.

Quanto à execução da ação de **apoio a projetos de desenvolvimento sustentável**, essa, ao menos neste Órgão, tem recebido recursos oriundos, exclusivamente, de emendas parlamentares, em 2011, no montante global de R\$ 11.800.000,00, resultante de três emendas: uma de R\$ 3.800.000,00, do Senador Garibaldi Alves Filho – emenda nº 20330011; outra de R\$ 4.000.000,00, do Deputado Federal Fabio Faria – emenda nº 24090012; mais a de R\$ 4.000.000,00, do Deputado Federal Betinho Rosado – emenda nº 31460004, todas, a princípio, com destinação de recursos/projetos em municípios fora da Meso Seridó - RN.

A dificuldade primeira na execução dessa linha de ação decorreu da escolha dos contemplados, definição dos valores e dos projetos pelos parlamentares, em geral municípios de sua base eleitoral, grande número com pouca capacidade técnica para elaboração dos projetos, de pouco conhecimento das regras e do operacional SICONV, além de, por vezes, se encontrarem inadimplentes ou com pendências no CAUC.

Com relação às emendas alocadas no PROMESO, há que se registrar que o retardamento no cadastramento e divulgação dos dados das emendas no SICONV pela SUDENE, se justifica em grande parte pela observância a recomendação da CGU-PE para que a Autarquia evitasse firmar convênios com municípios fora da área do Programa, no caso, as mesorregiões, de modo particular a Meso Seridó, em razão da destinação dos recursos para o Estado do Rio Grande do Norte.

Considerando a recomendação da CGU-PE, restritiva; o posicionamento em Nota Técnica da SDR/MI, mais flexível, entendendo possível à atuação em qualquer espaço da PNDR, além da juntadas das orientações dispostas pelo Ministério da Integração quanto à concepção e detalhamento do PROMESO, a CGDS encaminhou consulta à PRD junto a SUDENE, a qual, com base na documentação levada à apreciação e manifestação da COCF/CGAF/DAD, concluiu este, dever a ação se restringir à Mesorregião.

Sobre o assunto, em 15 de dezembro de 2011, chegou para conhecimento e providências da SUDENE, cópia do Ofício nº 38.202/DIINT/DI/SFC/CGU-PR, dessa data, dirigido ao Sr. Secretário-Executivo do MI, versando sobre a utilização de dotação do PROMESO, encaminhando Nota Técnica nº 3218, de 15/12/2011, a qual conclui *não ver impedimento à execução dos recursos do PROMESO em municípios fora das Mesorregiões*, recomendando ao MI, verificar enquadramento prévio aos objetivos do Programa, bem como o atendimento aos critérios de elegibilidade e recomendando reavaliar os normativos do PROMESO, para que sejam mais claras as regras de aplicação dos recursos.

Como se pode observar, do exposto, muito tempo se passou entre a comunicação do parlamentar autor da emenda sobre a destinação dos recursos, em junho, julho/2011 e o necessário respaldo para abrigar as propostas fora das mesorregiões, o que levou à tardia abertura do programa no SICONV, acrescida das dificuldades já relatadas de parte de alguns dos municípios, além dos trâmites internos, chegando-se a empenhar boa parte dos recursos com limites autorizados, sem contudo se efetivar boa parte dos convênios.

#### 5.5.2 - 04.122.1025.2272.0001 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

**Tabela LII – Execução Orçamentária da  
Ação 1025.2272 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	42.149	10.355	10.355	24,5	100,0
250	42.961	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	85.110	10.355	10.355	12,1	100,0

Fonte:SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LIII – Execução Orçamentária da  
Ação 1025.2272 segundo Grupos de despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	85.110	10.355	10.355	12,1	100,0
<b>TOTAL</b>	85.110	10.355	10.355	12,1	100,0

Fonte:SUDENE/CGAF/COCF

##### 5.5.2.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 85.110,00.

O orçamento autorizado ou limite orçamentário autorizado para empenho, indicado nessa ação, foi estabelecido em função da demanda, ou seja, foi disponibilizado limite orçamentário na medida em que havia necessidade de se empenhar qualquer despesa.

As despesas realizadas nessa ação estão relacionadas exclusivamente a diárias, passagens e locomoção pagas a servidores.

### 5.5.3 - 22.333.1025.6424.0020 – ESTRUTURAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS – NA REGIÃO NORDESTE

Tabela LIV – Metas da Ação 1025.6424

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Arranjo produtivo local viabilizado	unidade	30	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

Tabela LV - Execução Orçamentária da Ação 1025.6464 segundo Fontes

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
250	1.021.320	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	1.021.320	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela LVI - Execução Orçamentária da Ação 1025.6464 segundo Grupos de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	567.400	0	0	0,0	0,0
Investimentos	453.920	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	1.021.320	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.5.3.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 1.021.320,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

### 5.5.4 - 15.244.1025.7K66.0194 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – EM MUNICÍPIOS NO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE (Emenda Parlamentar 1)

Tabela LVII – Metas da Ação 1025.7K66 (RN-1)

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Projeto apoiado	Unidade	30	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LVIII – Execução Orçamentária da  
Ação 1025.7K66 (RN-1) segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	4.000.000	4.000.000	4.000.000	100,0	100,0
<b>TOTAL</b>	4.000.000	4.000.000	4.000.000	100,0	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LIX – Execução Orçamentária da  
Ação 1025.7K66 (RN-1) segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Investimentos	4.000.000	4.000.000	4.000.000	100,0	100,0
<b>TOTAL</b>	4.000.000	4.000.000	4.000.000	100,0	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.5.4.1 – Comentário sobre a execução

Trata-se de uma ação vinculada a Emendas Parlamentares objetivando a celebração de convênios com Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

O orçamento executado (despesa empenhada) foi integralmente inscrito em Restos a Pagar, motivo pelo qual estamos dizendo que não houve execução física no exercício. Os recursos serão liberados no exercício de 2012, caso a despesa empenhada resulte na celebração do convênio. Se não houver celebração de convênio os empenhos inscritos em restos a pagar serão cancelados. Ver também, a “Análise Crítica” constante do item 9.5.1.

#### 5.5.5 - 15.244.1025.7K66.0024 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (Emenda Parlamentar 2)

**Tabela LX - Metas da Ação 1025.7K66 (RN-2)**

Descrição	Unidade de Medida	Programado (a)	Executado (b)	% b/a
Projeto apoiado	Unidade	2.010	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LXI - Execução Orçamentária da  
Ação 1025.7K66 (RN-2) segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	7.800.000	5.000.000	4.450.000	64,1	89,0
<b>TOTAL</b>	7.800.000	5.000.000	4.450.000	64,1	89,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LXII - Execução Orçamentária da  
Ação 1025.7K66 (RN-2) segundo Grupos de Despesa**

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Investimentos	7.800.000	5.000.000	4.450.000	64,1	89,0
<b>TOTAL</b>	7.800.000	5.000.000	4.450.000	64,1	89,0

R\$ 1,00

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.5.5.1 – Comentário sobre a execução

Trata-se de uma ação vinculada a Emendas Parlamentares objetivando a celebração de convênios com Municípios do Estado do Rio Grande do Norte.

O orçamento executado (despesa empenhada) foi integralmente inscrito em Restos a Pagar, motivo pelo qual estamos dizendo que não houve execução física no exercício. Os recursos serão liberados no exercício de 2012, caso a despesa empenhada resulte na celebração do convênio. Se não houver celebração de convênio os empenhos inscritos em restos a pagar serão cancelados. Ver também, a “Análise Crítica” constante do item 9.5.1.

## 5.6 – Programa 1027 – PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES

**Quadro XV – Demonstrativo da Execução do Programa  
1027 – PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES  
(Referência: Quadro A.2.1 da DN TCU nº 108/2010)**

<b>Código no PPA</b>	1027					
<b>Denominação</b>	PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Prevenir danos e prejuízos provocados por desastres naturais e antropogênicos.					
<b>Objetivos Específicos</b>	-					
<b>Gerente</b>	Humberto de Azevedo Viana Filho – SNDC/MI					
<b>Público Alvo</b>	Instituições de defesa civil.					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
774.089	774.089	-	-	-	-	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Texto ...						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Texto ....						

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS e CGAF/COCF



**Quadro XVI - Execução Física das ações realizadas pela UJ por meio do Programa 1027 – PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES (Referência: Quadro A.2.2 da DN TCU nº 108/2010)**

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
06	182	1027	8172	A	-	Entidade apoiada	170	-	-
06	182	1027	8424	A	-	Programa de gerenciamento implementado	1	-	-

Fonte: SUDEN/DPLAN/CGDS e CGAF/COCF

**Tabela LXIII - Metas do Programa 1027**

Descrição	Unidade de Medida	LOA (a)	Executado (b)	% b/a
Entidade apoiada	Unidade	170	0	0,0
Programa de gerenciamento implementado	Unidade	1	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LXIV - Execução Orçamentária do Programa 1027 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
250	1.238.543	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	1.238.543	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LXV - Execução Orçamentária do Programa 1027 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	1.031.854	0	0	0,0	0,0
Investimentos	206.689	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	1.238.543	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.6.1 - Análise Crítica do Programa 1027

Reitera-se aqui, também, o registro sobre os mesmos problemas ocorridos com a execução do Programa 1025. Ou seja, o despreparo dos proponentes na apresentação da documentação exigida para a celebração de uma avença e a dificuldade de uso do SICONV, particularmente pelos entes municipais, têm sido as maiores dificuldades para uma melhor execução programática.

Para a execução do programa 1027 – Prevenção e Preparação para Desastres, a SUDENE valeu-se do edital de chamamento público n.º 004/2011, buscando selecionar propostas/proponentes para execução eficaz de projetos relativos às Ações: 8172 – coordenação e fortalecimento do SINDEC, e 8424 – gerenciamento de riscos e desastres. Dele resultou a apresentação de uma proposta relacionada a ação 8172, tendo como projeto “Educação de Defesa Civil para formação de NUDECS”, que apesar de habilitada pela comissão de avaliação das propostas, não obteve aprovação na análise técnica.

### 5.6.2 - 06.182.1027.8172.0020 – COORDENAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL NA REGIÃO NORDESTE

Tabela LXVI – Metas da Ação 1027.8172

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Entidade apoiada	Unidade	170	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

Tabela LXVII – Execução Orçamentária da Ação 1027.8172 segundo Fontes

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
250	774.089	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	774.089	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela LXVIII – Execução Orçamentária da Ação 1027.8172 segundo Grupos de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	567.400	0	0	0,0	0,0
Investimentos	206.689	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	774.089	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.6.2.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 774,089,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

### 5.6.3 - 06.182.1027.8424.0020 – GERENCIAMENTO DE RISCOS E DESASTRES NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DA SUDENE

Tabela LXIX - Metas da Ação 1027.8424

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Programa de gerenciamento implementado	Unidade	1	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LXX - Execução Orçamentária da  
Ação 1027.8424 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
250	464.454	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	464.454	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LXXI - Execução Orçamentária da  
Ação 1027.8424 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	464.454	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	464.454	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.6.3.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 464.454,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

## 5.7 – Programa 1343 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA

**Quadro XVII – Demonstrativo da Execução do Programa  
1343 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA  
(Referência: Quadro A.2.1 da DN TCU nº 108/2010)**

<b>Código no PPA</b>	<b>1343</b>					
<b>Denominação</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA</b>					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver a aquíicultura sustentável, considerando sua diversidade e promovendo o fortalecimento de sua cadeia produtiva, de forma a gerar aumento da produção, proporcionar inclusão social, e contribuir para o incremento da renda e da oferta de emprego tendo como público-alvo aquícultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiares.					
<b>Objetivos Específicos</b>	-					
<b>Gerente</b>	João Felipe Nogueira Matias – SDAP/MPA					
<b>Público Alvo</b>	Aqüicultores, comunidades e populações tradicionais, pescadores e agricultores familiar.					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
283.700	283.700	-	-	-	-	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Texto ...						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Texto ....						

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS e CGAF/COCF

**Quadro XVIII - Execução Física das ações realizadas pela UJ por meio do  
Programa 1343 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA  
(Referência: Quadro A.2.2 da DN TCU nº 108/2010)**

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
20	606	1343	4518	A	-	Tecnologia desenvolvida	-	-	-

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LXXII - Metas do Programa 1343**

Descrição	Unidade de Medida	LOA ( a )	Executado ( b )	% b/a
Tecnologia desenvolvida	% de execução física	5	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LXXIII - Execução Orçamentária do Programa 1343 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
250	283.700	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	283.700	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LXXIV - Execução Orçamentária do Programa 1343 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	283.700	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	283.700	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.7.1 – Análise Crítica do Programa 1343

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 464.454,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

### 5.7.2 - 20.606.1343.4518.0020 – DESENVOLVIMENTO DA MARICULTURA NO NORDESTE

Tabela LXXV – Metas da Ação 1343.4518

Descrição	Unidade de Medida	Programado ( a )	Executado ( b )	% b/a
Tecnologia desenvolvida	% de execução física	5	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

Tabela LXXVI – Execução Orçamentária da Ação 1343.4518 segundo Fontes

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
250	283.700	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	283.700	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela LXXVII – Execução Orçamentária da Ação 1343.4518 segundo Grupos de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	283.700	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	283.700	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.7.2.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 283.700,00 e não houve registro de demanda para esta ação.

## 5.8 – Programa 1430 – DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL

**Quadro XIX – Demonstrativo da Execução do Programa  
1430 – DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL  
(Referência: Quadro A.2.1 da DN TCU nº 108/2010)**

<b>Código no PPA</b>	<b>1430</b>					
<b>Denominação</b>	<b>DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL</b>					
<b>Tipo do Programa</b>	Finalístico					
<b>Objetivo Geral</b>	Promover a convergência das iniciativas multisetoriais para o planejamento, o fomento à cooperação das forças sociais representativas nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País e a integração dos instrumentos de crédito e financiamento públicos visando o dinamismo, a competitividade e a integração sócio-econômica e político-institucional para o desenvolvimento regional.					
<b>Objetivos Específicos</b>	-					
<b>Gerente</b>	Sérgio Duarte de Castro – SDR/MI.					
<b>Público Alvo</b>	População da área de abrangência do programa, entidades representativas de classe e so diferentes níveis de governo e seus órgãos representativos.					
<b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>						<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Dotação</b>		<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>Restos a Pagar não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>	
<b>Inicial</b>	<b>Final</b>					
26.037.128	32.037.128	266.207	1.576	26.631	1.576	
<b>Informações sobre os resultados alcançados</b>						
<b>Ordem</b>	<b>Indicador (Unidade medida)</b>	<b>Referência</b>			<b>Índice previsto no exercício</b>	<b>Índice atingido no exercício</b>
		<b>Data</b>	<b>Índice inicial</b>	<b>Índice final</b>		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
<b>Fórmula de Cálculo do Índice</b>						
Texto ...						
<b>Análise do Resultado Alcançado</b>						
Texto ....						

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS e CGAF/COCF

**Quadro XX - Execução Física das ações realizadas pela UJ por meio do  
Programa 1430 – DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL  
(Referência: Quadro A.2.2 da DN TCU nº 108/2010)**

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	1430	2272	A	-	-	-	-	-
19	573	1430	8340	A	-	Rede implantada	1	-	-
19	691	1430	8902	A	-	Iniciativa apoiada	15	-	-
04	128	1430	8917	A	-	Iniciativa apoiada	9	-	-
22	691	1430	8918	A	-	Empreendimento beneficiado	51	-	-

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LXXVIII - Metas do Programa 1430**

Descrição	Unidade de Medida	LOA ( a )	Executado ( b )	% b/a
Rede implantada	Unidade	1	0	0,0
Iniciativa apoiada	Unidade	15	0	0,0
Iniciativa apoiada	Unidade	9	0	0,0
Empreendimento beneficiado	Unidade	51	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

**Tabela LXXIX - Execução Orçamentária do Programa 1430 segundo Fontes**

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
100	2.161.991	183.072	183.072	8,46	1,00
250	29.875.137	7.119.136	83.136	23,82	1,16
<b>TOTAL</b>	<b>32.037.128</b>	<b>7.302.208</b>	<b>266.208</b>	<b>22,79</b>	<b>3,64</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LXXX - Execução Orçamentária do Programa 1430 segundo Grupos de Despesa**

Grupo de Despesas	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	13.471.352	2.354.408	266.208	17,4	11,3
Investimentos	18.565.776	4.947.800	0	26,6	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>32.037.128</b>	<b>7.302.208</b>	<b>266.208</b>	<b>22,8</b>	<b>3,6</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**5.8.1 – Análise Crítica do Programa 1430**

Das cinco ações vinculadas ao programa, houve emissão de empenhos em três, quais seja:

a) 04.122.1430.2272.0020 – Gestão e Administração do Programa - os gastos nessa ação foram restritos ao pagamento de diárias a servidores no valor de R\$ 1.576,00;

b) 19.691.1430.8902.0020 – Promoção de Investimentos de Infra-estrutura – a emissão de empenho nessa ação, no valor de R\$ 81.560,00, teve por objetivo restabelecer o compromisso, do ponto de vista orçamentário, oriundo de convênio firmado com a Associação Técnica Científica Ernesto Luiz firmado no exercício de 2009. O saldo de empenho de 2009, existente no exercício de 2011, foi bloqueado por força do Decreto nº 7.468/11 e não sendo desbloqueado no prazo estabelecido, foi cancelado. Diante deste último fato e, considerando que o convênio ainda não perdido a vigência, tornou-se necessário a emissão de um novo empenho naquele valor cancelado.

c) 22.691.1430.8918.0020 – Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas - O orçamento executado (despesa empenhada) foi integralmente inscrito em Restos a Pagar, motivo pelo qual não houve execução física no exercício. Os recursos serão liberados no exercício (2012), caso a despesa empenhada resulte na celebração do convênio com a

Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco. Se não houver celebração de convênio o empenho inscrito em restos a pagar será cancelado.

### 5.8.2 - 04.122.1430.2272.0020 – GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

**Tabela LXXXI - Execução Orçamentária da Ação 1430.2272 segundo Fontes**

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
100	561.991	0	0	0,00	0,00
250	1.968.936	1.576	1.576	0,08	100,0
<b>TOTAL</b>	2.530.927	1.576	1.576	0,06	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LXXXII - Execução Orçamentária da Ação 1430.2272 segundo Grupos de Despesa**

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	1.564.042	1.576	1.576	0,1	100,0
Investimentos	966.885	0	0	0,00	0,0
<b>TOTAL</b>	2.530.927	1.576	1.576	0,08	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.8.2.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento autorizado ou limite orçamentário autorizado para empenho, indicado nessa ação, foi estabelecido em função da demanda, ou seja, foi disponibilizado limite orçamentário na medida em que havia necessidade de se empenhar qualquer despesa.

### 5.8.3 - 19.573.1430.8340.0020 – DESENVOLVIMENTO DA REDE REGIONAL DE INOVAÇÃO

**Tabela LXXXIII - Metas da Ação 1430.8340**

Descrição	Unidade de Medida	LOA (a)	Executado (b)	% b/a
Rede Implantada	Unidade	1	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN

**Tabela LXXXIV – Execução Orçamentária da Ação 1430.8340 segundo Fontes**

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
250	18.799.425	7.036.000	0	37,4	0,00
<b>TOTAL</b>	18.799.425	7.036.000	0	37,4	0,00

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF



**Tabela LXXXV – Execução Orçamentária da Ação 1430.8340 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	5.639.826	2.088.200	0	37,0	0,0
Investimentos	13.159.599	4.947.800	0	37,6	0,0
<b>TOTAL</b>	18.799.425	7.036.000	0	37,4	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 5.8.3.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 12.799.425,00, no entanto, foi aberto crédito adicional/suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00, indicando como fonte o excesso de arrecadação da receita do 1,5% proveniente da liberação de recursos do FDNE para financiamento de projetos.

É importante registrar que o orçamento autorizado ou limite orçamentário autorizado para empenho estabelecido pelo Ministério da Integração Nacional foi descentralizado integralmente pela SUDENE para o CETENE, objetivando a celebração de Termo ou Acordo de Cooperação. Os recursos financeiros foram também integralmente repassados pela SUDENE para o CETENE, todavia, ainda no exercício de 2011, esse Órgão devolveu o crédito descentralizado, bem como os recursos financeiros repassados.

### 5.8.4 - 19.691.1430.8902.0020 – PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS EN INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA NA REGIÃO NORDESTE

**Tabela LXXXVI – Metas da Ação 1430.8902**

Descrição	Unidade de Medida	LOA ( a )	Executado ( b )	% b/a
Iniciativa apoiada	Unidade	15	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLANCGDS

**Tabela LXXXVII - Execução Orçamentária da Ação 1430.8902 segundo Fontes**

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
250	1.021.321	81.560	81.560	7,9	100,0
<b>TOTAL</b>	1.021.321	81.560	81.560	7,9	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Tabela LXXXVIII - Execução Orçamentária da Ação 1430.8902 segundo Grupos de Despesa**

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	1.021.321	81.560	81.560	7,9	100,0
<b>TOTAL</b>	1.021.321	81.560	81.560	7,9	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.8.4.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento autorizado ou limite orçamentário autorizado para empenho, indicado nessa ação, foi estabelecido em função da demanda, ou seja, foi disponibilizado limite orçamentário na medida em que havia necessidade de se empenhar qualquer despesa.

O orçamento executado (despesa empenhada) foi integralmente inscrito em Restos a Pagar, motivo pelo qual estamos dizendo que não houve execução física no exercício.

#### 5.8.5 - 04.128.1430.8917.0020 – FORTALECIMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES LOCAIS NA REGIÃO NORDESTE

Tabela LXXXIX - Metas da Ação 1430.8917

Descrição	Unidade de Medida	LOA (a)	Executado (b)	% b/a
Iniciativa apoiada	Unidade	9	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

Tabela XC - Execução Orçamentária da Ação 1430.8917 segundo Fontes

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100					
250	907.841	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	907.841	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela XCI - Execução Orçamentária da Ação 1430.8917 segundo Grupos de Despesa

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	907.841	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	907.841	0	0	0,0	0,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.8.5.1 – Comentário sobre a execução

O orçamento inicial, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual de 2011, foi de R\$ 907.841,00 e não houve registro de demanda, para esta ação, recebida para empenho pela Diretoria de Administração/Coordenação Geral de Administração e Finanças/Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças.

### 5.8.6 - 22.691.1430.8918.0020 – AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS PRODUTIVAS NA REGIÃO NORDESTE

Tabela XCII - Metas da Ação 1430.8918

Descrição	Unidade de Medida	LOA ( a )	Executado ( b )	% b/a
Empreendimento beneficiado	Unidade	51	0	0,0

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

Tabela XCIII - Execução Orçamentária da Ação 1430.8918 segundo Fontes

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
100	1.600.000	183.072	183.072	11,4	100,0
250	7.177.614	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	8.777.614	183.072	183.072	2,0	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Tabela XCIV - Execução Orçamentária da Ação 1430.8918 segundo Grupos de Despesa

R\$1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	4.338.322	183.072	183.072	4,2	100,0
Investimentos	4.439.292	0	0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	8.777.614	183.072	183.072	2,0	100,0

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### 5.8.6.1 - Comentário sobre a execução

O orçamento autorizado ou limite orçamentário autorizado para empenho, indicado nessa ação, foi estabelecido em função da demanda, ou seja, foi disponibilizado limite orçamentário na medida em que havia necessidade de se empenhar qualquer despesa.

O orçamento executado (despesa empenhada) foi integralmente inscrito em Restos a Pagar, motivo pelo qual estamos dizendo que não houve execução física no exercício.

Os recursos serão liberados no exercício (2012), caso a despesa empenhada resulte na celebração do convênio com a Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco.

#### 5.8.7 – 04.121.1430.8350.0020 – Gerenciamento da Aplicação de Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional

Em 2011 esta Ação não fez parte da programação orçamentária e suas dotações, quando existiam cobriam, em essência, os gastos com passagens e despesas de locomoção. Sua retirada da programação do exercício decorreu de simples decisão da Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Contudo, foram realizadas atividades nela enquadráveis tanto no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) como do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE).

### **5.8.7.1 – Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)**

No que tange ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) foram encaminhadas pelo BNB ou pela própria SUDENE as seguintes providências:

- a) estabelecimento, por proposta da SUDENE ao Conselho Deliberativo, das diretrizes e prioridades para a aplicação de recursos no exercício seguinte;
- b) avaliação dos resultados obtidos e determinação de medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos programas de financiamento aprovados e à adequação dos financiamentos às prioridades regionais;
- c) programação da aplicação de recursos para o exercício de 2012; e
- d) outras medidas de ajustes.

#### **5.8.7.1.1 - Resultados**

O FNE criado pela Lei Nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamentou o inciso I, alínea “c” art. 159º da Constituição Federal, constitui-se num dos principais instrumentos de consecução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, mediante a execução de programas de financiamento dos setores produtivos, em consonância com o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

De acordo com a Lei Complementar nº 125, de 03.01.2007, cabe ao Conselho Deliberativo da SUDENE:

- 1) o estabelecimento anual das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte;
- 2) definir os empreendimentos de infraestrutura econômica considerados prioritários para a economia regional;
- 3) avaliar os resultados obtidos e determinar as medidas de ajustes necessárias ao cumprimento dos programas de financiamento aprovados e à adequação dos financiamento às prioridades regionais; e
- 4) aprovar anualmente, até o dia 15 de dezembro, as prioridades e os programas de financiamento, observadas as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

#### **5.8.7.1.2 – Prioridades para aplicação dos recursos no exercício seguinte**

Em decorrência do disposto no inciso XII do art. 7º do Decreto nº 6.219/2007, a SUDENE, em articulação com o Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional – SDR/Ministério da Integração Nacional, elaborou e submeteu ao Conselho Deliberativo desta Superintendência a Proposição nº 38/2011, referente às Diretrizes e Prioridades do FNE, para o exercício de 2012, a qual foi objeto de apreciação e aprovação – “*ad referendum*” – daquele Colegiado, na forma da Resolução nº 40/2011.

As referidas Diretrizes e Prioridades, em consonância com a PNDR e com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, conforme a Lei Complementar n.º 125/2007, destacam o tratamento prioritário a ser dado à porção semiárida do Nordeste, às Regiões Integradas de Desenvolvimento – RIDES e às Mesorregiões diferenciadas, além dos municípios classificados como preferenciais por aquela Política.

As instruções e indicações programáticas para aplicações de recursos desse instrumento de financiamento pautam-se pelo tratamento diferenciado e favorecido aos produtores/empresas de mini, micro, pequenas e médias empresas e suas cooperativas e associações, sua clientela preferencial.

#### **5.8.7.1.3 - Avaliação dos resultados obtidos**

Na data de 31/12/2011, o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) ainda não tinha concluído a elaboração do Relatório de Resultados e Impactos do FNE, referente a todo o exercício de 2011. No entanto, dada a obrigatoriedade daquele Banco em apresentar, semestralmente, ao Ministério da Integração Nacional e a esta Superintendência, relatórios circunstanciados a respeito das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos, conforme estabelece o art. 20, da Lei n.º 7.827/1989, com redação dada pela Lei Complementar n.º 125/2007, os resultados obtidos, disponíveis para avaliação até então, se ativeram ao 1º semestre de 2011, e foram aprovados pelo CONDEL/SUDENE na forma da Resolução n.º 46/2011.

Tendo em conta esse Relatório, constata-se que as ações de crédito desenvolvidas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no primeiro semestre do exercício em questão pautaram-se nas premissas, estratégias e objetivos do PRDNE (ora em revisão para compatibilizar-se à PNDR2) e dos marcos orientadores da Política Nacional de Desenvolvimento Regional. Isto é, fundamentaram-se nas diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional e pelo Conselho Deliberativo desta Autarquia.

A compulsação dos resultados do FNE no primeiro semestre de 2011, de forma sucinta, demonstra que naquele período, e à conta desse Fundo, foram contratados recursos de R\$ 4,491 bilhões, resultantes da formalização de 210.394 operações de crédito. No que respeita a porção semiárida do Nordeste, à qual deve ser destinada a metade dos recursos desse Fundo, conforme determina o § 2º do art. 2º da Lei N.º 7.827/89, foram viabilizadas contratações de recursos de R\$ 1,873 bilhão (41,7%), objeto de atendimento de, aproximadamente, 134,7 mil beneficiários. Isto é, os valores contratados ficaram aquém do legalmente estabelecido na programação de aplicação dos recursos do FNE, nesse período. Esse fato, segundo do BNB, decorre muito mais da limitação da demanda e do atendimento das condições de financiamento, do que mesmo da oferta de crédito, em face do que tem sugerido a flexibilização, formalmente, das condições operacionais de concessão de crédito para essa sub-região.

Conforme sumarizado nesse item, evidencia-se a importância do FNE, como instrumento de financiamento do desenvolvimento do Nordeste, razão por que deve a SUDENE continuar articulando ações conjuntas com o próprio Banco do Nordeste e o Ministério da Integração Nacional, a fim de que esse Fundo cumpra o seu precípua papel de promoção das atividades produtivas, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da área de atuação desta Superintendência.

#### **5.8.7.1.4 - Programas de financiamento para o exercício de 2012**

Em obediência ao parágrafo único do art. 15 da Lei N.º 7.827, de 27.09.1989, o BNB, no âmbito de suas atribuições na administração do FNE, o BNB apresentou a Proposta para Aplicação dos Recursos desse Fundo para o exercício de 2012, a qual foi objeto do Parecer N.º 011/SFRI/SUDENE, de 12.12.2011.

A Proposta e, bem assim, o Parecer Conjunto, acima referidos, foram elaborados com fundamento nas Diretrizes e Orientações Gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração

Nacional e pelas Prioridades definidas pelo Conselho Deliberativo desta Autarquia. Ademais, em face do desejado fortalecimento técnico-institucional, e da legitimidade da sua construção, essa proposta contou com a participação, colaboração e contribuições de Ministérios, Organismos Regionais Federais, Governos Estaduais, Federações e Associações de setores produtivos, Instituições de pesquisas e capacitação, além de representantes de movimentos sociais.

Com base nesses documentos, a Secretaria-Executiva da SUDENE elaborou e submeteu ao CONDEL, a Proposição N.º 045/2011 referente ao Programa de Aplicação desse Fundo para o exercício de 2012, que foi objeto de apreciação e aprovação “*ad referendum*” daquele Colegiado, por meio da Resolução N.º 047, de 15/12/2011.

Observadas as estimativas de recursos que contemplam as transferências da União, reembolsos de operações, disponibilidade de exercícios anteriores, comprometimento de recursos a liberar, entre outros, espera o BNB dispor para contratações, em 2012, de R\$ 11,5 bilhões, sendo, em termos relativos, projetadas aplicações de 25,9% (indústria), 17,9% (agricultura), 20,0% (comércio e serviços) e 5,0% (infraestrutura).

#### **5.8.7.1.5 - Medidas de Ajustes ao Programa de Aplicação do FNE, no Exercício de 2011**

O Programa de Aplicação dos Recursos do FNE para o exercício de 2011, foi aprovado *ad referendum*, através da Resolução N.º 038, de 10 de dezembro de 2010, e projetava disponibilidades de R\$ 10,6 bilhões, as quais foram reduzidas para 9,9 bilhões, conforme Resolução N.º 42, de 10 de novembro de 2011, repercutindo na distribuição originalmente aprovada, no âmbito de setores, estados e mesorregiões da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), obrigando o Banco do Nordeste a solicitar a regularização desse ajuste por meio de nova apreciação e homologação das mudanças junto ao Conselho Deliberativo.

Dada a redução dessas disponibilidades, como resultado dos decréscimos apurados nos saldos do exercício anterior e das perspectivas de reembolsos das operações, o BNB propôs à Secretaria-Executiva desta Superintendência e, bem assim, ao Ministério da Integração Nacional, a adoção de ajustes à referida Programação, observadas as exigências técnicas e formais, de modo a viabilizar o atendimento das demandas de financiamento para a Região, a partir dessa fonte.

Essa nova configuração não apresentou alterações em relação aos objetivos essenciais desse Fundo, preservando-se suas diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelos seus Órgãos gestores e administradores.

#### **5.8.7.1.6 - Liquidação de Dívidas pelo Equivalente Financeiro**

O Conselho Deliberativo da SUDENE, em face do que dispõe a Lei Complementar N.º 125/2007 e o art. 15-D da Lei N.º 7.827, de 27.09.1989, com a redação dada pela Lei N.º 11.945, de 04.06.2009, através da Resolução N.º 030/2010, de 29.04.2010, aprovou a Proposição N.º 029/2010, regulamentando a liquidação de dívidas do FNE, pelo equivalente financeiro do valor atual dos bens penhoráveis.

Em decorrência, ficou o Banco do Nordeste, a seu critério, autorizado a liquidar pelo equivalente financeiro do valor dos bens passíveis de penhora dos devedores diretos e respectivos garantes, nos termos do art. 15-D da Lei N.º 7.827, de 27.09.1989, dívidas contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste que foram objeto de demanda judicial do Banco administrador interposta até a data de publicação desta Resolução e que estejam em situação de inadimplemento até a data de publicação da Lei n.º 11.945, de 2009.

Essa medida, foi antecedida de amplas discussões técnicas entre os gestores desse Fundo e representantes de outros organismos federais, com ações indiretas e vinculadas aos objetivos colimados. O foco central, portanto, reside nas negociações entre o FNE e seus devedores, viabilizando estímulo e atratividade para liquidação de dívidas e/ou recuperação dos débitos, observadas as condicionantes estabelecidas naquela Resolução.

No âmbito da Resolução de que se trata, ficou determinado ao Banco do Nordeste para que, ao final de 180 dias, promova avaliação sobre os efeitos desta regulamentação na recuperação de dívidas, apresentando seus resultados a este Conselho como condição para revisão da presente regulamentação.

Até o encerramento do Relatório de Resultados e Impactos concernente ao primeiro semestre de 2011, os valores das operações com recursos do FNE negociadas sob a metodologia de liquidação com base no valor presente do patrimônio de propriedade dos mutuários e coobrigados eram de 4 (quatro) operações, com valor pelos encargos normais de R\$ 1.525 mil e valor recebido de R\$ 813 mil.

#### **5.8.7.2 – Fundo de Investimentos do Nordeste (FDNE)**

As atividades do FDNE estão descritas em capítulo específico, a ele dedicado neste Relatório de Gestão agregado.

#### **5.8.8 – Ação 90C6 (Não-Orçamentária) – Concessão de Benefícios Fiscais para o Fomento da Produção**

Os Incentivos e Benefícios Fiscais são instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) que são concedidos às empresas instaladas na área de atuação da SUDENE, em diversas modalidades, conferido a empreendimentos que se instalarem ampliarem, modernizarem ou diversificarem sua produção, em setores considerados prioritários para o desenvolvimento regional.

Compete à SUDENE, dentre outras atribuições, a vistoria e aprovação dos projetos de incentivos fiscais, bem como a emissão de laudos e declarações que permitirão às empresas usufruírem dos incentivos:

- a) de redução e reinvestimento do imposto de renda;
- b) de isenção do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM;
- c) da depreciação acelerada incentivada, para efeito de cálculo do imposto sobre a renda e do desconto, no prazo de 12 (doze) meses contado da aquisição, dos créditos da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS.

O direito relativo aos incentivos sobre o imposto de renda é reconhecido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, sendo necessário que o processo esteja instruído com o laudo expedido pela Superintendência do desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

No caso de isenção do AFRMM, o reconhecimento do benefício fica a cargo da unidade do Ministério do Transporte, devendo o beneficiário obter declaração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste indicando que o empreendimento é de interesse para o desenvolvimento regional.

São beneficiários dos incentivos fiscais as pessoas jurídicas de segmentos econômicos que se enquadram na legislação abaixo:

**a) Redução fixa de 75% do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis.**

Calculados com base no lucro da exploração para projetos de instalação, ampliação, modernização ou diversificação enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional, protocolizados e aprovados até 31/12/2013. O prazo de fruição é de 10 anos. Base legal: art. 13 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; art. 23 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969; Decreto-Lei nº 1.564, de 29 de junho de 1977; art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002;

A competência para reconhecer o direito da redução do imposto de renda é da Unidade da Secretaria da Receita Federal – SRF a que estiver jurisdicionada a pessoa jurídica, devendo o pedido estar instruído com o Laudo Constitutivo expedido pela Superintendência de Desenvolvimento Regional.

Compete à Diretoria Colegiada da SUDENE, aprovar o parecer de análise técnica elaborado para os fins dos benefícios referidos adiante e expedir as resoluções, laudos e declarações exigidas pela legislação retro mencionada.

**b) Isenção do imposto sobre a renda e do adicional para as pessoas jurídicas.** Aplica-se aos fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos baseados em tecnologia digital, voltados para o programa de inclusão digital (incluído pela MP nº 540, de 2011);

**c) Redução escalonada do imposto sobre a renda e adicionais não restituíveis de 12,5% de 2009 a 31/12/2013.** Destina-se aos empreendimentos econômicos enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional. Base legal: art. 14 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963; art. 22 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969; parágrafo 2º do art. 3º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; art. 2º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002;

**d) Reinvestimento do IRPJ.** Os depósitos para **reinvestimento**, até 31/12/2013, de 30% do imposto de renda devido - acrescido de 50% de recursos próprios - para aplicação em projetos próprios de modernização ou complementação de equipamentos, enquadrados em setores prioritários para o desenvolvimento regional. Os valores relativos ao imposto reinvestido e aos recursos próprios devem ser depositados no Banco do Nordeste (empreendimentos na área da SUDENE). Base legal: artigo 3º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002; inciso I do art. 2º da Lei 9.532, de 10 de dezembro de 1997; inciso II do artigo 1º e artigo 19 da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991; artigo 23 da Lei 5.508, de 11 de outubro de 1968; e artigo 29 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969;

**e) Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM).** Trata-se de benefício aplicável até 31/12/2015. Varia de 10% a 40% sobre o valor do frete, de acordo com o seu Art. 6º - para os empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste, declarados pela SUDENE como de interesse para o desenvolvimento regional. Base legal: Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004.

**f) Depreciação Acelerada Incentivada e Desconto do PIS/PASEP e da COFINS** para bens adquiridos de 01/01/2006 até 31/12/2013 por pessoas jurídicas situadas em microrregiões menos



desenvolvidas enquadradas em setores prioritários para o desenvolvimento regional. Base legal: A depreciação acelerada, incentivada para efeito de cálculo do imposto sobre a renda, base legal: art. 31 da Lei 11.196, de 21 de novembro de 2005; Decreto nº 5.988, de 19 de outubro de 2006; Decreto nº 4.212, de 26 de abril de 2002; e Decreto nº 4.213, de 26 de abril de 2002;

f.1) **Depreciação integral do bem no próprio ano da aquisição** para efeito de cálculo do imposto sobre a renda, ficando a fruição condicionada à fruição do incentivo de redução de 75% do imposto de renda.

f.2) **Desconto, no prazo de 12 meses contados da aquisição, dos créditos da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS**, na hipótese da aquisição de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, relacionados no Decreto nº 5.789, de 2006, ficando a fruição condicionada à utilização do incentivo de redução de 75% do imposto de renda.

As tabelas XCV a XCVIII mostram os resultados dos diferentes tipos de incentivos e benefícios fiscais concedidos entre 2007 e 2011 e nos **Anexos B, C e D**, respectivamente, a relação de empresas que no exercício em referência receberam incentivos de Redução do IRPJ, de Reinvestimento do IRPJ e do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante, esses os mais significativos. No **Anexo E** está a relação de vistorias realizadas em projetos de empresas pleiteantes da Redução e do Reinvestimento do IRPJ em 2011.

**Tabela XCV – Pleitos de Redução do IRPJ de 75%, 25% e 12,5% aprovados por Estados, segundo anos (2007-2011)**

Anos	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	MG	ES	TOTAL
2007	7	6	54	9	22	43	11	9	66	4	10	241
2008	16	9	51	23	28	32	13	22	82	1	13	290
2009	7	7	47	11	13	44	5	10	47	2	3	196
2010	6	4	26	12	18	42	11	6	59	7	9	200
2011	8	8	38	13	15	35	13	18	59	4	9	220
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>34</b>	<b>216</b>	<b>68</b>	<b>96</b>	<b>196</b>	<b>53</b>	<b>65</b>	<b>313</b>	<b>18</b>	<b>44</b>	<b>1.147</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais  
Posição: 31 de dezembro de 2011

**Tabela XCVI – Pleitos de Reinvestimento do IRPJ aprovados por Estados, segundo anos (2007-2011)**

Anos	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	MG	ES	TOTAL
2007	1	0	7	1	3	5	0	1	10	1	1	30
2008	2	2	2	0	1	2	1	1	2	0	0	13
2009	1	0	6	0	4	9	1	1	10	0	2	34
2010	1	0	8	1	0	4	1	1	14	2	0	32
2011	3	2	12	2	4	6	1	2	15	1	2	50
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>4</b>	<b>35</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>51</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>159</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais  
Posição: 31 de dezembro de 2011

**Tabela XCVII – Pleitos de Isenção do Adicional ao Frete para  
Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) aprovados  
por Estados, segundo anos (2007-2011)**

Anos	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	MG	ES	TOTAL
2007	7	3	46	8	14	41	5	9	54	0	0	187
2008	1	2	12	2	3	8	2	1	19	0	0	50
2009	6	1	24	2	5	16	6	0	21	0	0	81
2010	4	2	26	2	4	16	0	2	22	0	0	78
2011	5	0	20	4	4	22	3	5	32	0	0	95
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>	<b>8</b>	<b>128</b>	<b>18</b>	<b>30</b>	<b>103</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>148</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>491</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais  
Posição: 31 de dezembro de 2011

**Tabela XCVIII – Pleitos de Depreciação Acelerada  
aprovados por Estados, segundo anos (2007-2011)**

Anos	MA	PI	CE	RN	PB	PE	AL	SE	BA	MG	ES	TOTAL
2007	1	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	<b>6</b>
2008	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	<b>1</b>
2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>
2010	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	<b>2</b>
2011	0	0	0	0	0	2	0	0	2	0	0	<b>4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>13</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/Coordenação Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais  
Posição: 31 de dezembro de 2011

Neste relatório, mais adiante, estão relacionados os quadros apresentados pela Receita Federal do Brasil, referentes à Parte A, item 14 do Anexo II da DN TCU nº 108/2010, que tratam da renúncia tributária por exercício e por estado da área de atuação da SUDENE.

## **6 – Decisões do Conselho Deliberativo da SUDENE**

No exercício de 2011 o Conselho Deliberativo reuniu-se em 10 de novembro, na cidade de Recife/PE, para aprovar, por meio de reunião ordinária, os seguintes pontos:

- a) Ratificação da Resolução nº 36, de 10 de dezembro de 2010, que aprovou “*ad referendum*” do Conselho Deliberativo, as regras para aplicação de 1,5% dos desembolsos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), para o custeio das atividades de pesquisa, desenvolvimento e tecnologia no exercício de 2011;
- b) Ratificação da Resolução nº 37, de 10 de dezembro de 2010, que aprovou “*ad referendum*” do Conselho Deliberativo, o relatório de avaliação das ações do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) no primeiro semestre de 2010 conforme previsto pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;
- c) Ratificação da Resolução nº 38, de 10 de dezembro de 2010, que aprovou “*ad referendum*” do Conselho Deliberativo, o programa de aplicação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para 2011 nos termos estabelecidos pelo inciso II, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com apresentação dos ajustes recomendados pelo Conselho Deliberativo;

d) Ratificação da Resolução nº 39, de 27 de julho de 2011, que aprovou “*ad referendum*” do Conselho Deliberativo, o Relatório de avaliação dos resultados e impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), referente ao exercício de 2010 conforme previsto pelo inciso IV, art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que dá redação ao inciso III, art. 14 da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989.

e) Ratificação da Resolução nº 40, de 12 de agosto, de 2011, que aprovou “*ad referendum*” do Conselho Deliberativo, as Diretrizes e Prioridades do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) para 2012.

f) Resolução nº 41, de 10 de novembro de 2011, aprovou a proposta de remuneração do agente operador, o Banco do Nordeste, e das condições de assunção dos riscos de cada projeto no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) nos termos do art. 12 do Decreto nº 6.952, de 02 de setembro de 2009.

g) Resolução nº 42, de 10 de novembro de 2011, aprovou a proposta de ajuste da programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) referente ao exercício de 2011, devido a alterações na estimativa de recursos, com reflexos na projeção de aplicação destes por estado, por sub-região e mesorregiões da PNDR, por atividades e setores.

h) Resolução nº 43, de 10 de novembro de 2011, aprovou, entre outras alterações, a adequação dos critérios e da reclassificação do porte do tomador de crédito no âmbito do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), de forma a possibilitar a equiparação com os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. A proposta também objetivou a uniformização com os parâmetros de classificação de empresas e produtores rurais adotados pelo BNDES.

i) Resolução nº 44, de 10 de novembro de 2011, aprovou as Prioridades do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) para o exercício de 2012.

O exercício de 2011 foi atípico em relação à quantidade de reuniões realizadas, fosse devido a problemas com quorum, fosse devido à escassez de pauta. Nesse sentido, em que pese serem previstas reuniões trimestrais conforme preconiza o § 9º, art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, o Sr. Presidente do CONDEL, Sua Excelência o Senhor Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho, usou do princípio da razoabilidade, da eficiência e da economicidade na gestão da coisa pública, para realizar uma única reunião. Tal posição foi reforçada por consulta da SUDENE junto à Procuradoria Geral Federal, que emitiu o Parecer nº 106, de 15 de setembro de 2011.

## **7 – Outros resultados institucionais**

As informações que se seguem, organizadas segundo grandes temas, objetivam mostrar algumas atividades que terão desdobramentos em exercícios seguintes, e gerarão impacto inter e extra institucionalmente.

## 7.1 - Planejamento e desenvolvimento sustentável

O planejamento do desenvolvimento regional sustentável encontra-se na esfera de atribuições da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas (DPLAN), que tem sob sua responsabilidade a precíua tarefa de dar cumprimento à missão da SUDENE.

Com essa atribuição, a unidade tem dado consequência a diversas e complexas atividades, dentre elas, a articulação que vem empreendendo junto a outros órgãos da administração federal, a exemplo dos Ministérios do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; da Ciência e Tecnologia e do próprio Planejamento, além de instituições representativas da sociedade, para orientar a elaboração de planos, programas e projetos, estando em andamento a Regionalização do Plano Brasil Maior e o Projeto de inclusão digital na educação.

Obedecendo ao contido no Decreto nº 6.219/2007, de regulamentação da SUDENE, a DPLAN consolidou o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e no decorrer de 2011 trabalhou na atualização e no detalhamento de suas diretrizes e linhas estratégicas.

O PRDNE trata-se de instrumento destinado a orientar as ações do Governo Federal na área de atuação da SUDENE, tendo vigência de quatro anos com revisões anuais e tramitação junto com o Plano Plurianual (PPA) conforme estabelece o § 3º do art. 13 da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, sendo seu objetivo a redução das desigualdades regionais por meio da inclusão social e da mobilização de todos os nordestinos como protagonistas de um processo de desenvolvimento que assegure justiça social, ao mesmo tempo em que busca valorizar a identidade cultural nordestina e a preservação dos ativos ambientais da Região.

O referido plano foi o resultado de ampla participação dos Estados da área de atuação da SUDENE e contou com a colaboração de diversos ministérios em exaustivo processo de discussão. Em dezembro de 2010 foi apresentado na 12ª Reunião ordinária do Conselho Deliberativo da SUDENE, no qual têm assento governadores ou seus vices, Ministros e representantes das classes trabalhadoras e empresariais dos três setores da economia, além do Banco do Nordeste do Brasil e do Superintendente da SUDENE. No início de 2011 o PRDNE foi apresentado em reunião realizada na Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, como também, na reunião do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento, em reunião realizada naquele ano, na cidade de Fortaleza, quando a SPI/MPOG estava discutindo o PPA do Governo Federal, vindo então, a constituir-se, por consenso de todas as entidades presentes, em referencial habilitado a incorporar-se ao Plano Plurianual do Governo Federal, para o período 2012-2015. Em 15 de dezembro de 2011 a proposta de Projeto de Lei, elaborada em conjunto com a Assessoria de Gestão Institucional da SUDENE, teve seu encaminhamento ao Congresso Nacional aprovado pelo Presidente do Conselho Deliberativo da Autarquia, na forma de *ad referendum*, por meio da Resolução CONDEL nº 45, já ratificado pelo mesmo colegiado em reunião de 27 de abril deste ano. Essa proposta foi encaminhada ao Ministro da Integração Nacional por meio do ofício nº 423/2011/GAB/SUDENE, de 20 de dezembro de 2011. De acordo com informações de mar/2012, do Senhor Secretário Sérgio Castro, da Secretaria de Desenvolvimento Regional do MI, referida proposta já foi encaminhada ao Congresso Nacional para apreciação.

Também em 2011 a SUDENE, por meio da Diretoria de Planejamento, começou uma nova linha de estudos conjunturais, e esses estudos desde então passaram a fazer parte de sua produção científica. São os chamados “Boletins Conjunturais”. O primeiro desses foi o “Boletim de Emprego e Rendimento – 2010”. Também elaborou o “Boletim Demográfico - Características Gerais da

Região Nordeste-2010” e produziu o primeiro número da publicação “Série Estatísticas do Nordeste nº 1 – Nordeste em números” distribuída no final de 2011 e na reunião de abr/2012, do CONDEL.

Em apoio aos estudos, pesquisas e ao próprio processo de planejamento do desenvolvimento regional, a DPLAN promoveu a atualização e sistematização de informações (tabulações, elaboração de gráficos e análise) das seguintes variáveis: a) domicílios atendidos com abastecimento de água, esgotamento sanitário, destino do lixo (censos, PNADs); b) trabalho e rendimento (PNAD); c) Indústria e Comércio (pesquisas do IBGE); d) Comércio Exterior – Exportação e Importação do Nordeste e Estados do Nordeste; e, e) População.

No desempenho da sua função de também atender ao público externo e a demandas internas específicas, realizou tabulações estatísticas sobre: a) Dados de Comércio Exterior – Exportação e Importação do Nordeste e Estados do Nordeste – 2008 e 2009, para a CODEVASF; e, b) Dados de Comércio Exterior – Exportação e Importação do Nordeste – 2008 e 2009, 2010 e jan/jun 2011, para subsidiar o processo de celebração do Protocolo de Cooperação SUDENE/ Korean Development Institute – KDI.

A DPLAN também representou a SUDENE nas Reuniões do Conselho Deliberativo do Sebrae (Alagoas e Paraíba), além disso, participou da Reunião preparatória, com equipe técnica e Secretários de Planejamento do NE, para o Fórum de Governadores do Nordeste, em Aracaju-SE, que na oportunidade contou com a presença da Presidente Dilma. Teve participação na Reunião sobre Arranjos Produtivos Locais, no BNDES, Rio de Janeiro-RJ, na Audiência Pública, no Senado Federal, para detalhamento do Plano de Desenvolvimento Regional – PRDNE, em Brasília-DF, na reunião com o Korea Development Institute, na Coreia do Sul, dando prosseguimento a um processo de cooperação técnica versando sobre gestão de Zonas de Processamento de Exportação, evento que teve desdobramento na sede da SUDENE, em Recife, com a participação de representantes de todos os Estados da área de atuação da Autarquia. Teve participação ativa, ainda, na reunião técnica da Subcomissão de Desenvolvimento do Nordeste, do Senado Federal, para debater o desequilíbrio fiscal entre os entes da federação brasileira, em Brasília-DF, na discussão sobre a integração do Nordeste com os países sul-americanos, com a bancada do Nordeste na Câmara e o CONSEPLAN, também em Brasília-DF.

Outras atividades desenvolvidas em 2011 que também mereceram destaque da DPLAN foi a participação em reunião com os ministérios setoriais, na Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MPOG, sala Brasil de Todos, para discutir as propostas dos Planos Regionais do Nordeste, da Amazônia e do Centro-Oeste e sua inserção no Plano Plurianual 2012-2015, realizada em Brasília-DF e a participação na “reunião da Região Nordeste - Oficina Diálogos do Nordeste”, para discussão do PPA Federal para o período 2012-2015 promovida pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – CONSEPLAN, em Fortaleza-CE.

Outro evento de igual peso foi a sua presença na reunião no Banco do Nordeste do Brasil (BNB), apresentando o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste – PRDNE, para as equipes da Diretoria de Políticas e do ETENE, em Fortaleza-CE, como foi também, a missão de representar a Sudene na Audiência Pública da Subcomissão de Desenvolvimento do Nordeste do Senado Federal sobre o processo de Desenvolvimento da Região, em Campina Grande-PB.

Sua participação também se fez na discussão da Proposta da "Política de Desenvolvimento Produtivo" para o PPA 2012-2015, no fechamento da Proposta do Programa Temático Desenvolvimento Regional, e na consolidação do Programa Temático “Promoção e Acesso à Cultura”, todos na Escola Nacional de Administração pública – ENAP, em Brasília-DF.

Outra unidade de sua estrutura, atuante na ponta do processo, como instância predominantemente de execução, é a Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável (CGDS), provisoriamente vinculada à DPLAN.

A CGDS, a partir da compreensão do que é Desenvolvimento Sustentável, pode ser considerada uma unidade com atuação multidisciplinar, e suas ações visam conferir condições sociais e econômicas a sub ou microrregiões com potencialidades delineadas ou latentes. Com esse fim, iniciou 2011 com um portfólio de programas do PPA identificados com sua linha de atuação: desenvolvimento macrorregional sustentável; zoneamento ecológico-econômico; desenvolvimento da aquicultura; e proteção civil (riscos, desastres e defesa civil).

O ano de 2011 também foi o início de uma nova prática destinada não apenas a obter dos interessados uma melhor qualidade das propostas apresentadas para fins de obtenção de recursos por meio de transferências voluntárias, dando mais foco a partir dos programas trabalhados por ela no PPA, mas também, maior visibilidade e transparência sobre suas linhas de apoio. O conhecido “Chamamento Público”.

Para isso, a Autarquia disponibilizou no seu endereço eletrônico os Editais de Chamamento Público. Esta chamada pública se constituiu, na realidade, de uma estratégia para dar suporte às ações voltadas ao fortalecimento institucional, apoiar a produção, promover o adensamento dos Arranjos Produtivos Locais, contribuir para o ordenamento territorial, difundir as ações voltadas para a defesa civil nas diferentes dimensões e promover a infraestrutura econômica. Uma forma de ampliar e garantir o acesso às políticas públicas do Governo.

Contudo, uma das dificuldades enfrentadas pela CGDS apareceu no segundo semestre de 2011. Foram as determinações contidas no Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011. Esse Decreto, por ser dirigido às entidades privadas sem fins lucrativos, impactou diretamente o chamamento público, que também é um instrumento dirigido a entidades privadas sem fins lucrativos. (Ver o **Anexo F**).

O fato foi que por esse ato ficou estabelecido a obrigatoriedade da avaliação da regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados com entidades dessa natureza até a data da sua publicação, situação que, involuntariamente, contribuiu para retardar e, com isso, inviabilizar novas celebrações.

Independentemente desse fato, e em cumprimento às diretrizes do Governo Federal e em atendimento às aspirações da sociedade, no que diz respeito à implementação transparente das políticas públicas e da missão da Autarquia, foram apresentadas as regras e orientações para a apresentação de projetos nos seguintes programas e ações: a) Programa de Desenvolvimento Macrorregional Sustentável – Nordeste. Ações: Promoção de Investimentos de Infraestrutura Econômica; Fortalecimento das Administrações Locais; e Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas; b) Programa de Prevenção e Preparação para Desastres. Ações: Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil; e Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área de Influência da SUDENE; c) Programa Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais – PROMESO. Ação: Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais em Espaços Sub-regionais; e d) Programa Zoneamento Ecológico-Econômico no Nordeste. Ação: Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual, na escala 1:250.000.

As orientações quanto ao recebimento e período temporal de análise, entre outros questionamentos, estão perfeitamente claros nos editais mencionados, salientando-se que os Programas, referentes a cada ação, foram inseridos no Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV, e pelo mesmo sistema apresentadas as propostas concorrentes aos recursos tanto das Emendas Parlamentares como do PPA. A relação de todos os programas cadastrados no SICONV e as propostas apresentadas encontram-se no **Anexo G**.

As propostas habilitadas constam da Tabela XCIX a seguir:

**Tabela XCIX – Propostas de Convênios Habilitadas no SICONV em 2011**  
(Resultado publicado no site da SUDENE em 05.10.2011)  
Base: Recursos Previstos para 2011

Chamamento Público Nº 002/2011 – Apoio ao Desenvolvimento Macrorregional Sustentável  
Programa: Desenvolvimento Macrorregional Sustentável para a Região Nordeste. (1430)

<b>Ação</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Valor Total R\$ 1,00</b>
Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas (8918)	Apoio para o incremento da produção de carne através do melhoramento genético da ovinocaprinocultura no Território do SISAL da Bahia	Instituto de Desenvolvimento da Região do Sisal – IDR; CNPJ: 05.056.909/0001 - 85	316.500,00 contrapartida: 6.500,00
Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas (8918)	Projeto de assistência técnica aos ovinocaprinocultores da COOPERCAPRI no território de Itaparica - PE	Cooperativa dos Criadores de Caprinos e Ovinos – COOPERCAPRI; CNPJ: 05.849.041/0001 - 70	360.324,00 contrapartida: 15.048,00
Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas (8918)	Ampliação e Fortalecimento das Estruturas Produtivas do APL da Tilapicultura do Município de Jaguaribara no Polo do Açude Castanhão	Governo do Estado do Ceará – Secretaria das Cidades do Estado do Ceará - CGC: 07.954.480/0001-79	961.358,56 contrapartida: 100.000,00

Chamamento Público Nº 004/2011

Programa: Prevenção e Preparação para Desastres (1027)

<b>Ação</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Valor Total R\$ 1,00</b>
Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil (8172)	Juntos Reduzindo Riscos de Acidentes – Educação de Defesa Civil par formação de NUDECS.	Prefeitura Municipal de Aracaju – Núcleos de Defesa Civil; CNPJ:13.128.780/0001-00	328.101,85 contrapartida: 32.810

Programa: Zoneamento Ecológico Econômico (0512)

<b>Ação</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Valor Total R\$ 1,00</b>
Zoneamento Ecológico Econômico Estadual	Realizar ZEE em áreas degradadas em Mesoregiões do Nordeste.	Governo de Sergipe	482.290,00

Programa: Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura (1343)

<b>Ação</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Proponente</b>	<b>Valor Total R\$ 1,00</b>
Desenvolvimento Sustentável da Maricultura no Nordeste	Desenvolvimento de Tecnologias em Maricultura em Pernambuco.	Governo de Pernambuco	283.700,00

A CGDS também participou de diversas outras atividades/compromissos, entre essas a unidade destaca:

**Palestra sobre o tema: Empregos Verdes** - A participação da SUDENE na palestra “Empregos Verdes” foi proferida pela Senhora Denise Castro, da Fundação Mamíferos Aquáticos, e a Autarquia foi representada pelo Engenheiro Agrônomo, Victor Uchôa, como debatedor. O Evento aconteceu na Faculdade de Filosofia do Recife (FAFIRE), no dia 05/10/2011. “Empregos Verdes”, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), “resume a transformação das economias, das empresas, dos ambientes de trabalho e dos mercados laborais em direção a uma economia sustentável que proporcione um trabalho decente com baixo consumo de carbono”.

**Divulgação dos instrumentos financeiros e fiscais da SUDENE** - Outro evento, que também contou com a participação de técnicos da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas foi a oficina de trabalho voltada para gestores municipais, secretários e técnicos da Rede de Consultores da região Norte de Minas Gerais. Esse evento, realizado na Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg-Norte), em Montes Claros (MG), teve como objetivo repassar informações sobre os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) e Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE); Incentivos fiscais; programas e ações da Sudene, além de orientar sobre a elaboração de cartas-consulta. Os coordenadores de Promoção e Desenvolvimento Sustentável e de Elaboração e Avaliação dos Planos de Desenvolvimento da Sudene, Maria Helena Castro Lima e Frederico Cavalcanti, respectivamente, fizeram uma apresentação do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste, elaborado pela autarquia. A oficina de trabalho foi promovida pela Agência de Desenvolvimento da Região Norte de Minas Gerais (Adenor, Sebrae e Sudene). O objetivo do evento foi de estimular o surgimento de novos investimentos e negócios que possibilitem a promoção de ações que contribuam para o desenvolvimento econômico e social da região norte do Estado.

**Elaboração do Balanço energético regional** - A coordenadora Maria Helena de Castro Lima representou a Sudene na reunião sobre o Plano de Trabalho referente às atividades a serem desenvolvidas a partir do Acordo de Cooperação Técnica entre Sudene e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), com o objetivo de estabelecer as diretrizes para a elaboração e publicação de um balanço energético regional. O encontro foi realizado no escritório central da EPE, no Rio de Janeiro. O acordo possibilitará a elaboração de diagnóstico da situação e desenvolvimento de metodologia para elaboração do balanço energético regional; levantamento de dados básicos (primários e secundários) necessários para a elaboração do balanço; análise dos dados coletados; elaboração e publicação do balanço e elaboração de projeto básico para posterior desenvolvimento e implantação de um sistema de dados energéticos, que apoiará a realização de futuros balanços energéticos regionais e estaduais. Segundo Maria Helena o balanço "será a base de informações para o trabalho de planejamento do setor energético do Nordeste".

**Seminário “Fortalecimento da Gestão Pública e Desenvolvimento Endógeno”** - O coordenador Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Sudene, representou a autarquia no seminário de apresentação do Projeto "Fortalecimento da Gestão Pública Municipal e Desenvolvimento Endógeno", no Espaço Condomínio Giovanna Bergese, em Pesqueira (PE). O Projeto faz parte de um convênio entre a ONG Grupo Gestão e a Sudene. O Coordenador fez uma palestra sobre "A importância do desenvolvimento endógeno e o apoio da Sudene". O Projeto contempla a área do Consórcio Intermunicipal de Pesqueira (PE), formada pelos municípios Alagoinhas, Arcoverde, Belo Jardim, Brejo da Madre de Deus, Buíque, Jataúba, Pedra, Pesqueira, Poção, Sanharó, Sertânia, Tupanatinga e Venturosa. De acordo com o Grupo Gestão, "a estruturação do referido projeto considerou como premissa a existência de uma base de organização territorial para a promoção de suas cadeias produtivas prioritárias e consequentes capacitações de recursos humanos do poder público municipal e de agentes de desenvolvimento local em conteúdos de planejamento e gestão". O convênio prevê repasse de verbas da ordem de R\$ 170 mil, destinados à capacitação em gestão pública, elaboração de projetos, operacionalização do SICONV e prestação de contas.



**Fortalecimento do setor de pesca em Pernambuco** - A Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável promoveu articulação com a Superintendência Federal de Pernambuco do Ministério da Pesca e Aquicultura e com a Secretaria Executiva de Fomento ao Empreendedorismo do Governo de Pernambuco para realizar parceria entre a Sudene e as duas instituições, objetivando a implementação de ações no setor de aquicultura e pesca do Estado. Esse trabalho faz parte de, um dos editais lançados pela Superintendência para a execução do PPA 2011, que trata do fortalecimento das estruturas produtivas onde está inserido o setor de aquicultura e pesca. Junto ao Governo de Pernambuco, as ações estarão voltadas para a instalação de Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT) em Itapissuma e Igarassu, onde é comum a pesca de mariscos e ostras. Um dos principais objetivos do projeto é a capacitação dos pescadores, com foco no desenvolvimento tecnológico, possibilitando uma produção com maior qualidade. As ações são voltadas para pescadores já atuantes e jovens que queiram se inserir nessa atividade. A idéia foi a formalização de um convênio para a Sudene alocar recursos para a instalação dos Centros Vocacionais Tecnológicos e a celebração de um acordo de cooperação técnica entre a Sudene e a Superintendência Federal de Pernambuco do Ministério da Pesca e Aquicultura.

## 7.2 – Recursos Humanos

As atribuições da administração de recursos humanos são conduzidas pela Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que alinha como as mais representativas:

- **Provisão da força de trabalho** – planejamento de concurso público; administração de ingresso e egresso de servidor (nomeação, lotação e inclusão); dimensionamento da força de trabalho (controle de vagas, definição de perfil e quantitativos).
- **Administração de compensações** – elaboração de planos de cargos e carreiras; elaboração de atos normativos pertinentes à estrutura remuneratória, evolução, elaboração e revisão de atos normativos; concessão de auxílios (alimentação, pré-escola, transportes); concessão de adicionais (insalubridade, periculosidade, tempo de serviço e serviço extraordinário); indenizações (ajuda de custo, auxílio-moradia, transporte).
- **Seguridade social** – atenção à saúde do servidor; previdência social; aposentadoria; pensão e benefícios da seguridade (auxílio funeral, natalidade).
- **Evolução funcional** – administração de cargos efetivos (enquadramento, horário, jornada de trabalho, readaptação, recondução, redistribuição, reversão e reintegração); controle de frequência; férias; movimentação de pessoas (cessão, lotação e exercício, remoção e requisição; licenças e afastamentos; cargo em comissão (controle de vagas, consulta ABIN, nomeação, posse, exercício, exoneração, designação de substituto, vantagem pessoal); regime disciplinar e vacâncias.
- **Monitoramento** – prevenção e apuração de irregularidades, recepção e respostas de ouvidoria e atendimento aos órgãos de controle.
- **Legislação de pessoal** – cumprimento da legislação; emissão de pareceres; revisão e consolidação da legislação; publicação de atos no boletim de pessoal e DOU.
- **Gestão de processos e sistemas** – melhoria de processos de trabalho; registros funcionais; cadastro funcional; folha de pagamento; execução orçamentária; obrigações judiciais; gestão de contratos e convênios da área; programa de estágio.
- **Qualidade de vida** – programa de valorização do servidor.
- **Capacitação** – planejamento, execução, avaliação e elaboração de relatórios.
- **Avaliação de desempenho** – estágio probatório, promoção e gratificações.

Entre as principais ações da unidade no exercício, merecem destaque:

- **Plano de cargos e carreiras** – elaborado em equipe formada por ato do Ministério da Integração Nacional, composta pelos gestores de recursos humanos do MI e vinculadas. O Plano encontra-se em análise pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- **Proposta de concurso público** – proposta elaborada e em revisão para ser reencaminhada ao Ministério da Integração, objetivando a unificação das propostas do MI e vinculadas para encaminhamento de Aviso do MPOG.
- **Plano de capacitação** – composto por dezoito projetos, execução iniciada e negociações em andamento para promoção de cursos fechados. O Programa de Capacitação dos Servidores é anualmente elaborado, buscando o aperfeiçoamento profissional através de cursos de pós-graduação, desenvolvimento gerencial, atualização profissional e integração de equipes.
- **Plano de Saúde** – contrato com a empresa UNIMED em andamento.
- **Programa de estágio** – em execução. Admissão de 48 estagiários em todas as Unidades Administrativas, atendendo as diversidades de demanda e estudantes de escolaridade do ensino superior e médio.

### 7.3 – Tecnologia da Informação

As atividades de tecnologia da informação são conduzidas pela Coordenação de Segurança da Informação e Serviço de Rede, unidade cuja estrutura também é precária pois suas funções foram limitadas pelo segundo decreto de regulamentação da SUDENE, o de nº 6.219/07, que organicamente restringiu as ações de todas as unidades. O Quadro XXI, adiante, relaciona as atividades em curso pela unidade, desenvolvidas a partir de 2011 com base no Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI.

**Quadro XXI – Sistemas Informatizados providos pela CSI**

<b>Discriminação</b>	<b>Detalhamento</b>
Controle de Estoque/Almoxarifado ( <i>em produção</i> )	Sistema responsável pelo controle do almoxarifado (material de consumo).
Controle Patrimonial ( <i>em produção</i> )	Sistema responsável pelo controle patrimonial de bens móveis.
Controle de Suprimentos de Fundos ( <i>em produção</i> )	Sistema com a finalidade de facilitar o Acompanhamento e a Prestação de Contas dos Suprimentos de Fundos.
Controle Biométrico de Frequência dos Servidores ( <i>em produção</i> )	Sistema responsável pelo controle de frequência dos servidores da Sudene.
Incentivos e Benefícios Fiscais (SIBF) ( <i>em produção</i> )	Sistema responsável pela gestão dos Incentivos e Benefício Fiscais, compreendendo a: Redução de 75% do IRPF, Redução de 12,5% do IRPJ, Reinvestimento de 30% do IRPJ, Depreciação Acelerada e Incentivada e Isenção do AFRMM.
Gestão de Documentos (NetDoc) ( <i>em produção</i> )	Sistema responsável pela gestão de Documentos da Sudene.
WebMail ( <i>em Produção</i> )	Sistema responsável pelo uso do Correio Eletrônico no ambiente Web.
Intranet ( <i>em Produção</i> )	Sistema responsável pela gestão da Intranet Corporativa.
Site ( <i>em Produção</i> )	Sistema responsável pela gestão do Sítio Institucional.
Agenda Corporativa ( <i>em Produção</i> )	Sistema responsável pelo controle da Agenda do Gabinete, Diretorias e Assessorias.
SACI ( <i>em Produção</i> )	Sistema responsável pelo controle, acompanhamento e avaliação dos atendimentos feitos pela área de TI.

Fonte: SUDENE/Coordenação de Segurança da Informação e Serviço de Rede  
Posição: dez/2011

Estão em andamento pela unidade as seguintes providências:

**a) Aquisição de Computadores portáteis**

Com o objetivo de proporcionar aos gestores da Sudene maior facilidade de comunicação, como também, maior produtividade e mobilidade no cumprimento das atividades gerenciais, faz-se necessário a aquisição de 20 computadores portáteis (tablet PCs).

**b) Contratação de Serviço para desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão de FDNE(SGFD)**

Este serviço representa a segunda etapa do processo de desenvolvimento e implantação do Sistema de Gestão do FDNE. O custo deverá ser rateado entre a Sudene e a Sudam, da mesma forma como foi feita a contratação do Projeto Básico, considerando que o produto final (Sistema) será utilizado pelas duas Autarquias.

**c) Aquisição de Manutenção do Portal Capacita Nordeste**

A SUDENE e o PacTc-PB, por meio de convênio, criaram uma ferramenta web para a coleta de informações sobre capacitação dos estados da área de atuação dessa autarquia. Para sua continuidade há a necessidade de adequar o padrão de segurança de acesso ao site.

**d) Contratação de Atualização de versão do produto NetDoc**

O Sistema NetDoc foi implantado em 2009. É responsável pela gestão de Documentos, com protocolo eletrônico e recursos de workflow configuráveis.

**e) Aquisição de Atualização de versão do MS Office 97 para o Office 2010**

O produto MS Office em uso na Sudene, foi adquirido em 1997. De lá para cá, fizemos várias tentativas de uso de ferramentas gratuitas com o OpenOffice e o BrOffice, que resultaram em completo fracasso. Primeiramente, podemos citar que a cultura dos servidores no uso do MS Office foi um dos principais motivos pela rejeição a alternativas gratuitas, pois, desde 1993, utilizamos o Word e o Excel. Um outro fator que contribuiu fortemente para a não aceitação da versão gratuita foi a dificuldade e até mesmo, a impossibilidade de uso de algumas funções disponíveis no Excel e não compatível nas versões gratuitas. Se avaliarmos um uso mais específico, como no caso do Access, a situação é bem pior. Por outro lado, as opções gratuitas do produto, que num primeiro momento, sinaliza a possibilidade de custo zero, na verdade esconde vários custos que não teríamos se mantivéssemos o Ms Office como ferramenta padrão, pois, neste caso, não teríamos os custos de assistência técnica e treinamento (básico e avançado) para todos os servidores da Sudene, para uso do produto. Estes custos, certamente, seriam bem maiores se comparados com a simples atualização do produto que já é utilizado há 19 anos.

**f) Contratação de Serviço para Aumento de velocidade do link de acesso a internet**

Atualmente a Sudene utiliza dois links de acesso dedicado de 2 Mbps. É notório que esta velocidade de acesso já não atende às necessidades desta Autarquia, principalmente porque, frequentemente, mais de cem usuários estão conectados simultaneamente a internet. Isto provoca um alto tráfego em nosso link, resultando em um acesso lento e em muitos casos a perda da conexão. Considerando o fato de que utilizamos, cada vez mais, um número maior de Sistemas, tais como SIAFI, SIASG, SIAPE, SIGPLAN, SICONV, SCDP, dentre outros Sistemas Federais, é imprescindível que tenhamos um link de acesso de maior velocidade, no mínimo 50 Mbps, para que possamos atender às necessidades básicas de acesso aos Sistemas e demais informações de interesse organizacional. Além do aumento de velocidade no link de acesso fixo à Internet, é necessária a contratação de serviço de acesso “3G” para

20(vinte) equipamentos (notebook/tablet) para uso de gestores e técnicos em viagens à serviço.

**g) Aquisição de Software para virtualização de máquinas servidoras**

A tecnologia de virtualização de máquina é usada para consolidar várias máquinas físicas em um único dispositivo físico. A função de virtualização possibilita a redução de custos com a criação de um centro de dados ágil e dinâmico.

**h) Aquisição de Software para virtualização de PC**

É cada vez maior o número de empresas que estão optando pelo uso de thin clients ao invés de novos investimentos em estações de trabalho com PCs, devido a vários comparativos de uso das tecnologias como tempo de vida, economia de energia, manutenção, segurança e outros fatores que contribuem para a redução do custo total de propriedade (TCO).

**i) Sistema de Segurança da Informação e Comunicação**

A unidade vem trabalhando na elaboração da proposta do plano de ação para criação do CSIC - Comitê de Segurança da Informação e Comunicação - que tem por finalidade a criação do SGSI – Sistema de Gestão da Segurança da Informação e, propor e conduzir diretrizes para a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC/Sudene), bem como assessorar, em matérias correlatas, a Diretoria Colegiada e a Superintendência.

**7.4 – Tomada de Contas Especial de Convênios**

O trabalho relacionado com tomada de contas de convênios é conduzido pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial (CPTCE) que tem por finalidade promover apurações sobre convênios das extintas SUDENE e ADENE, que apresentaram em sua execução algum tipo de não conformidade.

Para entender melhor o problema do passivo de TCE, a Comissão apresenta, resumidamente, os principais fatos ocorridos, alguns ainda na vigência da então ADENE – Agência de Desenvolvimento do Nordeste:

- a) A extinção da SUDENE e o passivo de convênios:** em razão da extinção da SUDENE, a União sucedeu-lhe nos seus direitos e obrigações, conforme determinado pela MP n.º 2.156-5/2001, de 24/08/01, art. 21, § 2º. No parágrafo 5º, inciso I, da mesma MP foi estipulado ainda que a análise, a aprovação e as demais providências relativas à prestação de contas decorrentes dos convênios ou instrumentos similares firmados pela SUDENE competia ao Ministério da Integração Nacional. Com o Decreto n.º 4.985/2004, de 12/02/04, em seu art. 3º, inciso IV, coube à ADENE, **em nome da União**, dentre outras atribuições:

*“I - a gerência e administração dos contratos, ajustes e convênios celebrados no âmbito da extinta Autarquia Federal SUDENE, bem como dos acervos técnicos, bibliográficos, documentais, de móveis e dos incentivos de redução do imposto de renda de que trata a Medida Provisória n.º 2.199-14, de 24 de agosto de 2001;*

*II - a gerência dos contratos, ajustes e convênios encerrados pela extinta Autarquia Federal SUDENE, embora não transferidos, cujas obras e serviços tenham sido executados no âmbito da Autarquia;*

*III - o processamento das prestações de contas referentes aos convênios firmados pela extinta Autarquia Federal SUDENE, que não foram prestadas ou aprovadas até a data da publicação deste Decreto;*

*IV - o processamento das tomadas de contas especiais em curso, bem como a instauração daquelas relacionadas a fatos **ocorridos no âmbito da extinta Autarquia Federal SUDENE**; e,*

*V - o atendimento às demandas relativas a documentos pertencentes ao arquivo geral da extinta Autarquia Federal”*

- b) Isto acarretou que a então recém criada Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE herdasse um volumoso passivo de convênios, não solucionados pela Inventariança Extrajudicial da Extinta SUDENE, sem a correspondente e necessária estruturação para resolvê-los. Segundo informações da Coordenação de Convênios da então ADENE, isto correspondia a um “espólio” de cerca de 850 (oitocentos e cinquenta) convênios.
- c) Com a recriação da SUDENE, através da Lei Complementar n.º 125/2007, de 03/01/2007, e sua regulamentação através do Decreto n.º 6.198/2007, de 28/08/2007, vem-se tentando melhorar a estrutura da SUDENE, para o tratamento dos volumosos e complexos casos de tomadas de contas especiais pendentes. A nova SUDENE funciona atualmente com a estrutura aprovada pelo Decreto n.º 6.219, de 04/10/2007, praticamente a mesma da debilitada ADENE.
- d) **A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE:** Em outubro de 2004 foi constituída a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE destinada a examinar as solicitações de instauração de tomadas de contas especiais de convênios e instruir o competente processo, em sua fase interna, até seu envio à Controladoria Geral da União – CGU/PR. Com esta composição a CPTCE funcionou efetivamente até meados de dezembro de 2005. Por razões de ordem operacional a CPTCE teve que ser recomposta, somente voltando a funcionar a partir de 09/06/2006, quando foi recomposta com 01(um) economista, 01(um) engenheiro e 01(uma) naturalista. Em fevereiro/2007, a CPTCE incorporou uma servidora na qualidade de suplente, bióloga.
- e) Ressalte-se que a CPTCE não contava entre seus membros com servidor da área contábil e/ou jurídica, o que é considerado conveniente por especialistas no assunto, mesmo entre aqueles que não entendem ser necessária a condução de TCE pelo órgão de contabilidade<sup>1</sup>. Mas, face a situação de transitoriedade que viveu a Autarquia, a não existência em seus quadros de servidores de profissionais da área jurídica e a escassa disponibilidade de contabilistas dentre os servidores do órgão, a qual ainda persiste, esta foi a solução encontrada por sua Direção para tratar os casos de convênios merecedores de TCE. Ante a urgência de enfrentar os problemas, a Direção do órgão agiu e está agindo para tentar resolvê-los, ainda que os recursos materiais, financeiros e humanos se revelem extremamente limitados.
- f) Naquela ocasião, encontravam-se sob a guarda da CPTCE 27 (vinte e sete) processos de convênios. Os membros da CPTCE, em decisão colegiada de 31/07/2006, e face à demanda de trabalhos da Comissão e os seus limites operacionais, deliberaram por estabelecer critérios de prioridade para tratamento dos processos de convênio para TCE, na ordem a seguir elencados e combinados:
- o produto “**tempo transcorrido x valor total liberado do convênio**”;
  - processo originado pela ADENE, à priori, em relação aos originados pela extinta SUDENE; e
  - excepcionalmente, processos por determinação / solicitação superior, seja do Poder Judiciário, dos órgãos de controle externo, controle interno do Poder Executivo e da Autarquia, do Ministério Público e/ou da Direção da Autarquia. Neste último caso,

<sup>1</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Tomada de Contas Especial: processo e procedimento nos tribunais de contas e na administração pública. 2. Ed. Brasília, DF: Editora Brasília Jurídica, 2004, fls. 223 e 234.

admitindo-se alterar fila de prioridades, com prejuízo para outros processos em andamento.

- g) A Criação da Força-Tarefa:** Em setembro de 2008 foi instituída a Força-Tarefa da SUDENE por meio da Portaria GAB n.º 002 de 29/09/2008, tendo sido instalada em 04/11/2008 para tratamento operacional do passivo de convênios da extinta SUDENE e ADENE, incorporando atribuições da CPTCE que foi, então, destituída. A Força-Tarefa da SUDENE foi alterada por meio das Portarias GAB n.º 104 e 105 de 10/09/2009, alterando o art 1º da Portaria GAB n.º 132-A/2008, de 29/09/2008, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Grupo FORÇA-TAREFA para o encaminhamento de soluções destinadas ao saneamento das pendências em convênios das extintas SUDENE e ADENE, tendo como uma das atribuições aos componentes do Grupo Força-Tarefa (Técnicos) a elaboração de Tomada de Contas Especial, em caráter de urgência, conforme estabelecido na Seção VI do regulamento.
- h) A Reconstituição da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE:** O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, art. 21, do anexo I ao Decreto nº 6.219, de 04 de outubro de 2007, amparado por decisão de sua Diretoria Colegiada nos termos do inciso III, art.8º do Anexo I do mesmo Decreto e tendo como referência a IN/TCU nº 56, de 5/12/2007, constituiu, no âmbito da Sudene, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, através das Portarias GAB nº 26-B e 26-C, 23/03/2010 (Anexos 003-006), com o objetivo de atender as demandas de TCE em andamento e os processos de TCE a serem instaurados na Autarquia, com vistas a apurar responsabilidades por dano ao Erário Federal e tentativa de obtenção do respectivo ressarcimento, na sua fase interna e, em caso de não solução, conclusão do relatório de TCE e envio do processo ao TCU para processamento da fase externa.
- i) Face à quantidade elevada de processos de convênios a serem submetidos à Tomada de Contas Especial – TCE (já eram 47 convênios em abril/2010), em razão do enorme passivo de convênios herdados das extintas SUDENE e ADENE, em relação ao reduzido número de servidores capacitados e habilitados para tratamento das mesmas, foi fundamental estabelecer procedimentos quanto à organização, metodologia e critérios de priorização que buscaram dar racionalidade aos trabalhos da Comissão.**

Assim, o exercício de 2010 foi atípico no tocante ao processamento de TCE no âmbito da SUDENE, pois essa incumbência era da Força-Tarefa até 22/03/2010, e a partir daí, da recriada CPTCE.

A referida Força-Tarefa, criada a partir da desfeita Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, teve suas atribuições ampliadas em relação ao originalmente previsto, pois além de processar os convênios passíveis de arquivamento (propósito inicial), também herdou o ônus de processar as TCE que eventualmente aparecem, bem como o passivo de TCE já existente. Posteriormente, a referida Força-Tarefa teve a recondução dos seus membros e regimento regulamentados pelas Portarias GAB n.º 104 e n.º 105/2009.

Como a Força-Tarefa também foi criada com o propósito de processar o passivo de convênios da extinta SUDENE (cerca de 140 convênios), a maioria deles ainda carecendo de ações

administrativas visando o saneamento de pendências, o processamento das TCE já abertas ficou prejudicado.

Com o desfazimento da Força-Tarefa, a CPTCE – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial foi recriada pela Portaria GAB n.º 23-B/2010, com o propósito único de processar as tomadas de contas especiais no âmbito da SUDENE. Entretanto, como haviam muitos convênios na recém criada comissão ainda em fase de cobrança administrativa, a recém criada CPTCE ainda processou diversas cobranças ao longo de 2010, contribuindo para o pequeno resultado de TCE concluídas.

Do ponto de vista de pessoal, a CPTCE dispunha, até meados de junho de 2010, de um quadro razoável: 08 (oito) técnicos em cargos de nível superior e 02 (dois) agentes administrativos. Contudo, a carência de pessoal em outros setores da SUDENE, particularmente em áreas finalísticas, reduziu a quantidade de técnicos com cargo de nível superior para 05 (cinco).

Em 2011, estavam alocados na CPTCE, 01 (um) técnico de nível médio e 06 (seis) de nível superior, sendo que um era responsável pela chefia da equipe, restando apenas 05 (cinco) técnicos.

Entretanto, no último trimestre, a CPTCE ainda perdeu um técnico de nível superior para a CGC – Coordenação de Gestão de Convênios, reduzindo os quadros da CPTCE para apenas 04 (quatro) técnicos, distribuídos em 2 duplas. Tal redução certamente afetará o resultado da CPTCE em 2012.

Não obstante todas as dificuldades, a CPTCE terminou 2011 com um resultado bem melhor que 2010 no tocante à quantidade de TCE concluídas. O Quadro abaixo mostra a evolução do passivo de TCE:

**Quadro XXII – Resumo da Movimentação de Convênios em TCE**

Resumo dos Convênios na CPTCE	Ano			
	2008	2009	2010	2011
<b>Saldo de Convênios Exercícios Anteriores</b>	8	14	32	59
(+) Conv. c/ TCE Abertas	5	23	33	27
(+) Conv. c/ TCE Devolvidas pela CGU	<u>1</u>			<u>2</u>
<b>(=) Estoque em TCE (1)</b>	<b>14</b>	<b>37</b>	<b>65</b>	<b>88</b>
<b>(-) Convênios Concluídos:</b>				
* Sem abertura de TCE			1	1
* Com remessa de TCE ao TCU	0	1	3	8
* Com saneamento de pendências na TCE	0	2	0	0
* Com recolhimento de Débito na TCE	0	2	1	2
<b>(=) Total dos convênios concluídos (2)</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>11</b>
<b>Saldo do Exercício ( (1) - (2) )</b>	<b>14</b>	<b>32</b>	<b>60</b>	<b>77</b>

Fonte: Arquivos da CPTCE

**Quadro XXIII - Atividades Complementares, vinculadas aos Convênios  
que Transitaram na CPCTE**

Documentos expedidos pela Força-Tarefa / CPTCE	Exercício		
	2009	2010	2011
Análise Financeira / Parecer Financeiro	35	20	12
Cobrança Administrativa (ofícios)	91	28	04
Comunicações de Encerramento de convênio (ofício)	7	11	2
Demonstrativos de Débito (anexo à ofícios de cobrança)	116	70	71
Despachos (interno aos processos)	498	640	573
Ficha Técnica	56	11	0
Laudo Técnico	2	0	0
Memorandos	191	195	150
Nota Técnica	5	21	25
Notificação aos responsáveis (ofício)	38	44	41
Parecer de Arquivamento (Portaria MF/MCT n.º 24/2008)	0	0	0
Parecer de Baixa no SIAFI	2	2	0
Parecer de Encerramento de Convênio	8	1	0
Parecer de Recomendação de TCE	18	9	0
Parecer : Diversos	2	2	0
Ofício: Diversos	31	37	117
<b>Total de Documentos</b>	<b>1.100</b>	<b>1.091</b>	<b>995</b>

**Fonte:** Pastas e Arquivos da CTCE / Força-Tarefa / CPTCE entre 2008 e 2010, guardados na rede interna da SUDENE (S:\14.Grupos\_de\_Trabalho\2.CPTCE\Extinta CTCE\; S:\14.Grupos\_de\_Trabalho\3.FORÇA-TAREFA; S:\14.Grupos\_de\_Trabalho\2.CPTCE)

Em que pese o melhor resultado obtido pela CPTCE em 2011 em relação a 2010, é bom lembrar que mesmo se mantido em 2012 o atual ritmo de conclusão de TCE, a referida comissão precisaria de quase 08 (oito) anos para liquidar o passivo de convênios.

Mais adiante encontra-se o quadro correspondente ao item A.6.5, Parte A, item 6 da DN TCU nº 108/2010, especialmente preparado pela Comissão para mostrar uma visão geral das prestações de Contas de convênios, e no **Anexo H** a relação de Tomadas de Contas de convênios abertas em 2011.

#### **7.4.1 - Análise Crítica:**

Como ainda restam 47 convênio na CGC que potencialmente tornar-se-ão TCE, o horizonte para finalização dos trabalhos subirá para 13 (treze) anos. Portanto, é urgente que a SUDENE adote providências no sentido de reforçar os quadros da CPTCE, para evitar sanções dos órgãos de controle interno e externo.

## **8 – Desempenho Orçamentário e Financeiro**

### **8.1 – Comentários iniciais**

As atividades de coordenação e controle da execução orçamentária da SUDENE são conduzidas pela Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças, unidade vinculada à Coordenação Geral de Administração e Finanças, da Diretoria de Administração.

Todas as atividades dessa unidade estão assentadas em regras e princípios da administração federal que regem a execução do orçamento.



A primeira dessas regras foi a Lei nº 12.309, conhecida como LDO, sancionada em 09 de agosto de 2010, que dispôs sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei orçamentária de 2011, e estabeleceu que as diretrizes orçamentárias para a administração federal compreendessem:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Federal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos da União e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública federal;
- V – as disposições relativas às despesas da União com pessoal e encargos sociais;
- VI – a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- VII - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária; e
- VIII – as disposições sobre a fiscalização pelo poder legislativo e sobre as obras e serviço com indícios de irregularidades grave.

Em seguida à LDO, foi sancionado o Decreto nº 7.445 de 01 de março de 2011, criando uma nova forma de controle dos desembolsos para as unidades orçamentárias. Ele dispôs que em 2011 a programação orçamentária e financeira obedecesse a um cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo. Na prática, significou que cada unidade deveria ter seu cronograma de desembolso mensal e encaminhá-lo ao Ministério da Integração Nacional para análise e autorização do limite disponível.

O Art. 2º, do Decreto nº 7.445 de 01 de março de 2011, assim dispõe:

“O pagamento de despesas no exercício de 2011, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, dos créditos suplementares e especiais abertos e dos créditos especiais reabertos neste exercício, observará os limites constantes do Anexo II, deste Decreto”.

Complementarmente, a Portaria SOF nº07 de 01 de março de 2011, publicizou os prazos para solicitação de alterações orçamentárias, no exercício de 2011, facilitando o controle sobre os prazos para encaminhamento de suplementações ao orçamento.

A orientação orçamentária e financeira para o exercício de 2011 foi estabelecida pela Lei nº 12.381 em 09 de fevereiro de 2011, conhecida como LOA, sancionada com razoável atraso, que estimou a receita e fixou a despesa da União. Essa Lei procedeu os cortes orçamentários, apresentando como justificativa para a redução de gastos os seguintes marcos referenciais:

Para a consolidação fiscal foram fixados como princípios:

- Reversão dos Estímulos fiscais aprovados no período 2009/2010;
- Redução dos Gastos de custeio;
- Aumento da eficiência dos gastos;
- Preservação dos programas sociais;
- Garantia da expansão do investimento;
- Facilitação da redução dos juros.

## 8.2 - Resultados das Receitas e das Despesas no exercício de 2011

Conforme é de conhecimento, a atuação da SUDENE obedece aos fundamentos, objetivos, diretrizes e instrumentos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e é realizada em articulação com o Conselho Deliberativo da SUDENE, órgãos e entidades públicas dos Governos federal, estaduais e municipais que atuam na região, e a sociedade civil organizada, na medida em que esta faz uso de suas instâncias de representação, embora saibamos que ainda é muito embrionária a prática da accountability exercida por essas instâncias.

Esse esforço de interpretação das necessidades regionais em ação pragmática, embora ainda não tenha se traduzido em um orçamento capaz de promover as mudanças esperadas pela sociedade, pois muitas ainda são as dificuldades institucionais enfrentadas pela Autarquia ou a ela impostas, vai refletido nos quadros que se seguem, pois visam mostrar a receita e a despesa do exercício de 2011, a nossa referência neste relatório. Nesse quadro constam os valores do Orçamento Aprovado, ou seja, a Lei Orçamentária Anual, acrescidos ou deduzidos das alterações ocorridas durante o exercício.

**Tabela C – Demonstrativo da Receita e da Despesa  
Orçamentária por Fontes de Recursos**

FONTE	RECEITA/REPASSE		%	DESPESA			%
	PREVISTA	REALIZADA		LOA +	AUTORIZADA	REALIZADA	
	( a )	( b )		CRÉDITOS	( a )	( b )	
100	45.857.624	26.912.380	58,6	45.857.624	39.097.094	35.816.920	91,6
112	80.054	80.054	100,0	80.054	80.054	80.054	100,0
250	49.085.326	17.590.209	35,8	49.085.326	15.221.737	4.727.668	31,0
280	1.611.731	6.835.127	424,0	1.611.731	1.228.829	874.050	71,1
<b>Total</b>	<b>96.634.735</b>	<b>51.417.770</b>	<b>53,2</b>	<b>96.634.735</b>	<b>55.627.714</b>	<b>41.498.692</b>	<b>74,6</b>

Fonte: SIAFI

Do demonstrativo anterior, fazemos as seguintes observações:

### 8.2.1 – Da Análise da RECEITA

A previsão inicial da receita prevista, consignada na Lei Orçamentária para o exercício de 2011, foi R\$ 83.292.801,00, que com os acréscimos/(reduções) no valor de R\$ 13.341.934,02 passou para R\$ 96.634.735,02. Os acréscimos ao orçamento de 2011 são oriundos de: créditos suplementares no valor de R\$ 10.925.945,00 e créditos descentralizados recebidos/destaque dos Órgãos integrantes do condomínio do Edifício SUDENE no valor de R\$ 2.415.989,02.

#### a) Fonte 0100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Ordinários

Na coluna de previsão de receita estão inclusos os acréscimos oriundos dos créditos suplementares no valor de R\$ 4.925.945,00 e descentralizados recebidos/destaque no valor de R\$ 2.415.989,02.

A previsão inicial da receita foi R\$ 64.723.745,00, no entanto, com os acréscimos e reduções a previsão final passou para R\$ 63.478.492,66.

Os recursos/repasses recebidos, que totalizaram R\$ 26.912.380,00, têm as seguintes origens e finalidades: R\$ 24.576.445,00 do Ministério da Integração Nacional para pagamento das despesas consignadas no orçamento da SUDENE e R\$ 2.335.935,00 dos Órgãos que integram o condomínio do Edifício SUDENE os quais, do lado orçamentário, efetuam descentralizações de créditos externas/destaque.

**b) Fonte 0112 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**

Foi acrescido ao orçamento da SUDENE créditos descentralizados/destaque no valor de R\$ 80.053,92 e, conseqüentemente, repasses no mesmo valor oriundos de Órgãos da administração pública federal pelo ressarcimento de despesas do condomínio do Edifício SUDENE.

**c) Fonte 0250 – Recursos Próprios Não-Financeiros**

Na coluna de previsão de receita estão inclusos os acréscimos oriundos dos créditos suplementares no valor de R\$ 6.000.000,00.

As receitas próprias arrecadadas no exercício têm a seguinte composição: R\$ 16.390.256,30 oriundas das liberações para financiamentos de projetos com recursos do FDNE (2% - R\$ 9.365.860,74 e 1,5% – R\$ 7.024.395,56), R\$ 1.188.782,05 relativo a incentivos especiais e R\$ 11.171,03 referentes a outras receitas correntes.

**d) Fonte 0280 – Recursos Próprios Financeiros**

A previsão inicial da receita foi R\$ 1.611.731,00 não se alterando até o final do exercício.

A receita própria arrecadada no exercício foi de R\$ 6.835.126,81. Essa receita é oriunda do Superávit Financeiro aplicado por meio da conta única do Tesouro Nacional.

**8.2.2 - Da Análise da DESPESA**

O orçamento inicial da despesa, aprovado por meio da Lei Orçamentária Anual nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, foi de R\$ 83.292.801,00 distribuídos por grupos de despesas da seguinte forma: pessoal e encargos sociais R\$ 17.352.298,00, outras despesas correntes R\$ 30.804.318,00 e investimentos R\$ 35.136.185,00. Desse montante de investimentos R\$ 11.800.000,00 dizem respeito às Emendas Parlamentares.

O orçamento inicial da despesa teve as seguintes alterações:

- Acréscimos oriundos da abertura de créditos adicionais/suplementares no valor de R\$ 10.925.945,00 e créditos descentralizados/destaque no valor R\$ 2.415.989,00.

Com essas alterações o orçamento final passou para R\$ 96.634.735,00.

Apresentamos, na tabela adiante, demonstrativos do orçamento SUDENE para o exercício, com suas alterações, por função, subfunção, programas, grupo de despesas e comentários respectivos.

Tabela CI – Síntese da Execução das Despesas segundo Funções

Funções	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	Em R\$ 1,00	
				%	
				b/a	c/b
02. JUDICIÁRIA	1.214.881	1.214.881	1.179.016	100,0	97,0
04. ADMINISTRAÇÃO	51.614.943	37.249.213	30.828.829	72,1	82,7
06. SEGURANÇA PÚBLICA	1.238.543	0	0	0	0
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	782.934	782.934	696.161	100,0	88,9
12. EDUCAÇÃO	80.054	80.054	80.054	100,0	100,0
15. URBANISMO	11.800.000	9.000.000	8.450.000	76,2	93,8
19. CIÊNCIA E TECNOLOGIA	19.820.746	7.117.560	81.560	35,9	1,1
20. AGRICULTURA	283.700	0	0	0	0
22. INDÚSTRIA	9.798.934	183.072	183.072	1,8	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>96.634.735</b>	<b>55.627.714</b>	<b>41.498.692</b>	<b>57,5</b>	<b>74,6</b>

Fonte: SIAFI

Comentários sobre as principais funções apresentadas acima:

**Função 04** - o valor indicado nesta função advém, predominantemente, do orçamento inicial aprovado para esta Superintendência e suas alterações. Registre-se, contudo, que do montante citado no demonstrativo acima (LOA + CRÉDITOS), nesta função, R\$ 40.912.562,00 refere-se ao programa 0750-Apoio Administrativo, incluso os créditos descentralizados recebidos, o que corresponde a 79,2% (R\$ 40.912.562,00/R\$ 51.614.943,00).

Esse montante de R\$ 40.912.562,00 tem a seguinte composição: R\$ 21.474.309,00 para pessoal e encargos sociais (pessoal ativo e plano de seguridade do servidor), R\$ 11.559.590,00 para apoio e manutenção administrativa, R\$ 1.464.446,00 para benefícios a servidores (Auxílios Alimentação e Transporte e Assistências Médica, e Odontológica e Pré-Escolar), e R\$ 6.414.217,00 para aquisição de equipamentos e material permanente.

Do montante da despesa realizada (orçamento executado/despesa empenhada), nessa função, R\$ 29.873.736,00 estão vinculados ao programa 0750-Apoio Administrativo, incluso os créditos descentralizados recebidos, o que corresponde a 96,9% (R\$ 29.873.736,00/R\$ 30.828.829,00). A despesa realizada no programa 0750 tem a seguinte composição: R\$ 20.389.825,00 para pessoal e encargos sociais (pessoal ativo e plano de seguridade do servidor), R\$ 5.904.598,00 para apoio e manutenção administrativa, R\$ 1.053.590,00 para benefícios a servidores (Auxílios Alimentação e Transporte e Assistências Médica, e Odontológica e Pré-Escolar), e R\$ 2.525.722,00 para aquisição de equipamentos e material permanente.

**Função 15** - os recursos mencionados nessa função tem origem exclusiva das Emendas Parlamentares, programa 1025-Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais-PROMESO e ações 15.244.1025.7K66.0194-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável - em Municípios no Estado Rio Grande do Norte e 15.244.1025.7K66.0024-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável no Estado do Rio Grande do Norte.

**Função 19** - os recursos mencionados nessa função estão vinculados exclusivamente ao programa 1430-Desenvolvimento Macrorregional Sustentável.

Tabela CII – Síntese da Execução das Despesas segundo Subfunções

Subfunções	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	Em R\$ 1,00	
				%	
				b/a	c/b
<b>061. Ação Judiciária</b>	1.214.881	1.214.881	1.179.016	100,0	97,0
<b>121. Planejamento e Orçamento</b>	1.039.718	0	0	0	0
<b>122. Administração Geral</b>	47.130.358	36.078.358	29.676.533	76,5	82,2
<b>127. Ordenamento Territorial</b>	482.290	0	0	0	0
<b>128. Formação de Recursos Humanos</b>	1.498.131	98.706	98.706	6,5	100,0
<b>182. Defesa Civil</b>	1.238.543	0	0	0	0
<b>244. Assistência Comunitária</b>	11.800.000	9.000.000	8.450.000	76,2	93,8
<b>272. Previdência do Regime Estatutário</b>	782.934	782.934	696.161	100,0	88,9
<b>301. Atenção Básica</b>	382.429	293.382	293.382	76,7	100,0
<b>306. Alimentação e Nutrição</b>	870.468	670.319	651.759	77,0	97,2
<b>331. Proteção e Benefícios ao Trabalhador</b>	195.709	97.486	97.486	49,8	100,0
<b>333. Empregabilidade</b>	1.021.320	0	0	0	0
<b>363. Ensino Profissional</b>	80.054	80.054	80.054	100,0	100,0
<b>365. Educação Infantil</b>	15.840	10.963	10.963	69,2	100,0
<b>573. Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico</b>	18.799.425	7.036.000	0	37,4	0
<b>606. Extensão Rural</b>	283.700	0	0	0	0
<b>691. Promoção Comercial</b>	9.798.935	264.632	264.632	2,7	100,0
<b>TOTAL</b>	<b>96.634.735</b>	<b>55.627.715</b>	<b>41.498.692</b>	<b>57,5</b>	<b>74,6</b>

Fonte: SIAFI

Comentários sobre as principais subfunções tratadas na tabela anterior:

**Subfunção 122** - o valor indicado nesta função advém, predominantemente, do orçamento inicial aprovado para esta Superintendência. Registre-se, contudo, que do montante citado no demonstrativo acima (LOA + CRÉDITOS) R\$ 39.448.116,00 está vinculado ao programa 0750-Apoio Administrativo, incluso os créditos descentralizados recebidos, o que corresponde a 83,7% (R\$ 39.448.116,00/R\$ 47.130.358,00).

Esse montante de R\$ 39.448.116,00 tem a seguinte composição: R\$ 21.474.309,00 para pessoal e encargos sociais (pessoal ativo e plano de seguridade do servidor), R\$ 11.559.590,00 para apoio e manutenção administrativo e R\$ 6.414.217,00 para aquisição de equipamentos e material permanente.

É importante também informar que o montante de R\$ 39.448.116,00 está representado por duas ações: Administração da Unidade 04.122.0750.2000.0001 no valor de R\$ 36.843.414,00 e Contribuição da União, Autarquias e Fundações para o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais 04.122.0750.09HB.0001 no valor de R\$ 2.604.702,00.

Do montante da despesa realizada (orçamento executado/despesa empenhada), nessa subfunção, R\$ 28.820.146,00 estão vinculados ao programa 0750-Apoio Administrativo, incluso os créditos descentralizados recebidos, o que corresponde a 97,1% (R\$ 28.820.145,00/R\$ 29.676.533,00). A despesa realizada no programa 0750 tem a seguinte composição: R\$ 20.389.825,00 para pessoal e encargos sociais (pessoal ativo e plano de seguridade do servidor), R\$ 5.904.598,00 para apoio e manutenção administrativa e R\$ 2.525.722,00 para aquisição de equipamentos e material permanente

**Subfunção 244** – os recursos mencionados nessa subfunção tem origem exclusiva das Emendas Parlamentares, vinculada ao programa 1025-Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais-PROMESO e ações 15.244.1025.7K66.0194-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável-em Municípios-no Estado Rio Grande do Norte e 15.244.1025.7K66.0024-Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável no Estado do Rio Grande do Norte.

**Subfunção 573** – os recursos mencionados nessa subfunção tem origem exclusiva no programa 1430-Desenvolvimento Macrorregional Sustentável e ação 19.573.1430.8340.0020-Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação. Essa ação está vinculada a receita (1,5%) oriunda das liberações de recursos para financiamento de projetos pelo Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE

**Subfunção 691** – os recursos mencionados nessa subfunção estão vinculados exclusivamente ao programa 1430-Desenvolvimento Macrorregional Sustentável.

**Tabela CIII - Síntese da Execução das Despesas segundo Programas**  
( Finalidade )

Programas	R\$ 1,00				
	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	% b/a	Orçamento Executado (c)	% c/b
<b>0089. Previdência de Inativos e Pensionistas da União</b>	782.934	782.934	100,0	696.161	88,9
<b>0512. Zoneamento Ecológico Econômico</b>	482.290	0	0	0	0
<b>0571. Prestação Jurisdicional Trabalhista</b>	1.214.881	1.214.881	100,0	1.179.016	97,0
<b>0750. Apoio Administrativo</b>	40.912.562	36.294.121	88,7	29.873.736	82,3
<b>0757. Gestão da Política de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial</b>	5.865.325	112.274	1,9	112.274	100,0
<b>0796. Informações Estatísticas e Geocientíficas</b>	830.888	830.888	100,0	830.888	100,0
<b>1025. PROMESO</b>	12.906.430	9.010.355	69,8	8.460.355	93,8
<b>1027. Prevenção e Preparação para Emergências e Desastres</b>	1.238.543	0	0	0	0
<b>1062. Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica</b>	80.054	80.054	100,0	80.054	100,0
<b>1343. Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura</b>	283.700	0	0	0	0
<b>1430. Desenvolvimento Macro-Regional Sustentável</b>	32.037.128	7.302.208	22,7	266.208	3,6
<b>TOTAL</b>	<b>96.634.735</b>	<b>55.627.715</b>	<b>57,5</b>	<b>41.498.692</b>	<b>74,6</b>

Fonte: SIAFI

Comentários sobre os principais programas citados na tabela anterior:

**Programa 0750** – o montante da coluna LOA + créditos tem a composição a seguir: Administração da Unidade R\$ 36.843.414,00 (incluso os créditos descentralizados por Órgãos da administração pública federal que integram o condomínio do Edifício SUDENE), Contribuição da União, Autarquias e Fundações para o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais R\$ 2.604.702,00 (PSS) e para benefícios a servidores (Auxílios Alimentação e Transporte e Assistências Médica, e Odontológica e Pré-Escolar) R\$ 1.464.446,00.

A despesa realizada no programa 0750 está assim distribuída: Administração da Unidade R\$ 26.356.185,00 (incluso os créditos descentralizados por Órgãos da administração pública federal que integram o condomínio do Edifício SUDENE), Contribuição da União, Autarquias e Fundações para o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais R\$ 2.463.961,00 (PSS) e para benefícios a servidores (Auxílios Alimentação e Transporte e Assistências Médica, e Odontológica e Pré-Escolar) R\$ 1.053.590,00.

**Programa 1025**- do montante da coluna LOA + créditos, R\$ 11.800.000,00 estão vinculados as Emendas Parlamentares.

**Programa 1430**- do montante da coluna LOA + créditos, R\$ 18.799.425,00 estão vinculados a ação Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação-19.573.1430.8340.0020.

**Tabela CIV - Síntese da Execução das Despesas segundo Grupos**  
(Análise Horizontal)

<b>Grupos</b>	<b>LOA + Créditos (a)</b>	<b>Orçamento Autorizado (b)</b>	<b>% b/a</b>	<b>Orçamento Executado (c)</b>	<b>% c/b</b>
<b>1 – Pessoal e Encargos Sociais</b>	22.257.243	22.257.243	100,0	21.085.987	94,7
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	35.041.306	14.677.358	41,8	9.436.983	64,2
<b>4 - Investimentos</b>	39.336.186	18.693.114	47,5	10.975.722	58,7
<b>TOTAL</b>	96.634.735	55.627.715	57,5	41.498.692	74,6

Fonte: SIAFI

Comentários sobre os Grupos citados na tabela acima:

**1 – Pessoal e Encargos Sociais** – o montante constante da coluna LOA + créditos tem a seguinte composição: R\$ 18.869.607,00 para pessoal ativo (84,8%), R\$ 2.604.702,00 para o plano de seguridade social do servidor (11,7%) e R\$ 782.934,00 para o pagamento de aposentadorias e pensões (3,5%).

Os créditos suplementares abertos totalizaram R\$ 4.904.945,00, sendo distribuído da forma a seguir: R\$ 3.700.000,00 para pessoal ativo, R\$ 800.000,00 para o plano de seguridade social do servidor e R\$ 404.945,00 para o pagamento de aposentadorias e pensões.

O montante das despesas realizadas (orçamento executado) tem a composição a seguir: R\$ 17.925.864,00 para pessoal ativo, R\$ 2.463.962,00 para o plano de seguridade social do servidor e R\$ 696.161,00 para o pagamento de aposentadorias e pensões.

**3 – Outras Despesas Correntes** – destaca-se que do montante da coluna LOA + créditos R\$ 13.685.413,00 foram destinados ao apoio e manutenção administrativo na ação Administração da Unidade (39,0%), R\$ 1.464.446,00 para benefícios a servidores (Auxílios Alimentação e Transporte e Assistências Médica e Odontológica e Pré-Escolar–4,2%), R\$ 306.590,00 a ação Capacitação dos Servidores Públicos Federais (0,9%), e R\$ 19.584.857,00 para as ações finalísticas (55,9%).

As despesas realizadas/empenhadas nesse grupo apresentam a seguinte distribuição: R\$ 7.994.556,00 para o apoio e manutenção administrativo na ação Administração da Unidade (84,8%), R\$ 1.053.590,00 para benefícios a servidores (Auxílios Alimentação e Transporte e Assistências Médica e Odontológica e Pré-Escolar – 11,2%), R\$ 98.706,00 a ação Capacitação dos Servidores Públicos Federais (1,0%), e R\$ 290.131,00 para as ações finalísticas (3,0%).

**4 – Investimentos** – do montante mencionado na coluna LOA + créditos R\$ 6.414.217,00 foram vinculados a ação Administração da Unidade para aquisição de equipamentos e material permanente (16,3%), R\$ 11.800.000,00 a Emendas Parlamentares (30,0%) e R\$ 21.121.969,00 para as ações finalísticas (53,7%).

As despesas realizadas/empenhadas estão assim distribuídas: R\$ 2.525.722,00 vinculadas a ação Administração da Unidade, (23,0%), R\$ 8.450.000,00 a Emendas Parlamentares (77,0%). Não houve despesa realizada/empenhada para as ações finalísticas.



Tabela CV - Dotação prevista na Lei Orçamentária de 2011 e Alterações

	R\$ 1,00
DESCRIÇÃO	VALOR
<i>Créditos aprovados na Lei Orçamentária 2011 ( + ) (a)</i>	<i>83.292.801</i>
<i>Créditos Suplementares aprovados por meio de Decretos</i>	<i>4.925.945</i>
<b>Pessoal e Encargos Sociais ( + ) ( Suplementação ) (b)</b>	<b>4.904.945</b>
Pessoal Ativo	3.700.000
Pessoal Aposentado/Pensionista	404.945
Pessoal Plano de Seguridade do Servidor	800.000
<b>Outras Despesas Correntes ( + ) ( Suplementação ) (c)</b>	<b>21.000</b>
Assistência Médica e Odontológica	21.000
<i>Créditos Suplementares aprovados por meio de Lei</i>	<i>6.000.000</i>
<b>Outras Despesas Correntes ( + ) ( Excesso de Arrecadação ) (d)</b>	<b>1.799.999</b>
Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	1.799.999
<b>Despesas de Capital ( + ) ( Excesso de Arrecadação ) (e)</b>	<b>4.200.001</b>
Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	4.200.001
<i>Créditos descentralizados recebidos ( + ) (f)</i>	<i>2.415.989</i>
Condomínio Edifício SUDENE – TRT 6ª Região	1.214.881
Condomínio Edifício SUDENE - IBGE-PE	830.888
Condomínio Edifício SUDENE - UGFIN-RECIFE	273.229
Condomínio Edifício SUDENE – CODEVASF	16.937
Condomínio Edifício SUDENE – IFPE	80.054
<b>TOTAL (LOA + CRÉDITOS ADICIONAIS ( + -)DESTAQUES (a+b+c+d+e+f)</b>	<b>96.634.735</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

### 8.2.3 – Detalhamento da Execução da Receita Orçamentária Própria

Tabela CVI – Receita Própria Prevista e Realizada, segundo Categoria Econômica, no exercício de 2011

DESCRIÇÃO	PREVISÃO ( a )	REALIZAÇÃO ( b )	% ( b/a )
<b>4.1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>50.697.057</b>	<b>24.425.336</b>	<b>48,1</b>
<b>4.1300.00.00 - Receita Patrimonial</b>	<b>2.765.169</b>	<b>6.835.127</b>	<b>247,1</b>
4.1315.30.00 - Taxa de Ocupação de Bens Imóveis	1.153.438	0	0
4.1325.02.03 - Remuneração Aplicação Financeira. CTU	1.611.731	6.835.127	424,0
<b>4.1600.00.00 - Receita de Serviços</b>	<b>47.931.888</b>	<b>17.586.198</b>	<b>36,6</b>
4.1600.13.00 - Serviços Administrativos	8.388	7.160	85,3
4.1600.20.00 - Serv. Consult. Téc. Análise de Projetos	47.923.500	17.579.038	36,6
<b>4.1900.00.00 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>0</b>	<b>4.011</b>	
4.1922.01.00 - Restituição de Convênios	0	0	0
4.1922.07.00 – Recup. Despesas de Exercícios Anteriores	0	4.011	
4.1990.99.00 – Outras Receitas	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>50.697.057</b>	<b>24.425.336</b>	<b>48,1</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Comentários:

- 1) receita realizada na conta contábil 4.1325.02.03 – é oriunda exclusivamente aplicação do Superávit Financeiro na conta única do Tesouro Nacional;
- 2) receita realizada na conta contábil 4.1600.20.00 – é oriunda dos incentivos especiais no valor de R\$ 1.188.782,05 e das liberações de recursos do FDNE para financiamentos de projetos no valor de R\$ 16.390.256,30 ( 2% - R\$ 9.365.860,74; 1,5% - R\$ 7.024.395,56).

### 8.2.4 – Créditos Descentralizados Recebidos

#### 8.2.4.1 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

##### 8.2.4.1.1 - 04.122.0796.2272.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Tabela CVII - Execução Orçamentária segundo Fontes (IBGE)

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
100	830.888	830.888	830.888	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	830.888	830.888	830.888	100,00	100,00

Fonte: SIAFI

Tabela CVIII - Execução Orçamentária segundo Grupos de Despesa (IBGE)

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	830.888	830.888	830.888	100,00	100,00
<b>TOTAL</b>	830.888	830.888	830.888	100,00	100,00

Fonte: SIAFI

**8.2.4.1.1.1 – Comentários sobre a execução**

Este crédito foi descentralizado pelo Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE objetivando o ressarcimento, a esta Superintendência, de despesas relativas ao condomínio do edifício SUDENE.

Do orçamento executado (despesa empenhada) foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 122.789,00.

**8.2.4.2 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS  
GERÊNCIA REGIONAL DO RECIFE****8.2.4.2.1 - 04.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

Tabela CIX - Execução Orçamentária segundo Fontes (DGFI/MI)

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
100	241.823	241.823	241.823	100,0	100,0
<b>TOTAL</b>	241.823	241.823	241.823	100,0	100,0

Fonte: SIAFI

Tabela CX - Execução Orçamentária segundo Grupos de Despesa (DGFI/MI)

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos ( a )	Orçamento Autorizado ( b )	Orçamento Executado ( c )	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	241.823	241.823	241.823	100,0	100,0
<b>TOTAL</b>	241.823	241.823	241.823	100,0	100,0

Fonte: SIAFI

**8.2.4.2.1.1 – Comentário sobre a execução**

Este crédito foi descentralizado pelo Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos/Gerência Regional do Recife objetivando o ressarcimento, a esta Superintendência, de despesas relativas ao condomínio do edifício SUDENE.

### 8.2.4.3 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOM VALE O SÃO FRANCISCO - CODEVASF

#### 8.2.4.3.1 - 04.122.0750.2000.0001 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Tabela CXI - Execução Orçamentária segundo Fontes (CODEVASF)

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	48.342	48.342	40.250	100,00	83,2
<b>TOTAL</b>	48.342	48.342	40.250	100,00	83,2

Fonte: SIAFI

Tabela CXII - Execução Orçamentária segundo Grupos de Despesa (CODEVASF)

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b) (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	48.342	48.342	40.250	100,00	83,2
<b>TOTAL</b>	48.342	48.342	40.250	100,00	83,2

Fonte: SIAFI

#### 8.2.4.3.1.1 – Comentário sobre a execução

Este crédito foi descentralizado pelo Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos/Gerência Regional do Recife objetivando o ressarcimento, a esta Superintendência, de despesas relativas ao condomínio do edifício SUDENE.

### 8.2.4.4 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - TRT

#### 8.2.4.4.1 - 02.061.0571.4256.0001– APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO

Tabela CXIII - Execução Orçamentária segundo Fontes (TRT)

R\$ 1,00

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
100	1.214.881	1.214.881	1.179.016	100,0	97,0
<b>TOTAL</b>	1.214.881	1.214.881	1.179.016	100,0	97,0

Fonte: SIAFI

Tabela CXIV - Execução Orçamentária segundo Grupos de Despesa (TRT)

R\$ 1,00

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b) (b)	Orçamento Executado (c)	%	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	1.214.881	1.214.881	1.179.016	100,0	97,0
<b>TOTAL</b>	1.214.881	1.214.881	1.179.016	100,0	97,0

Fonte: SIAFI

#### 8.2.4.4.1.1 – Comentário sobre a execução

Este crédito foi descentralizado pelo Tribunal Regional do Trabalho/PE objetivando o ressarcimento, a esta Superintendência, de despesas relativas ao condomínio do edifício SUDENE.

Do orçamento executado (despesa empenhada) foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 651.171,00.

#### 8.2.4.5 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DE PE

##### 8.2.4.5.1 - 12.363.1062.2992.0026 – FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Tabela CXV - Execução Orçamentária segundo Fontes (IFEE-PE)

Fonte	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
100	80.054	80.054	80.054	100,0	100,0
<b>TOTAL</b>	80.054	80.054	80.054	100,0	100,0

Fonte: SIAFI

Tabela CXVI - Execução Orçamentária segundo Grupos de Despesa (IFEE-PE)

Grupo de Despesa	LOA + Créditos (a)	Orçamento Autorizado (b) (b)	Orçamento Executado (c)	R\$ 1,00 %	
				b/a	c/b
Outras Despesas Correntes	80.054	80.054	80.054	100,0	100,0
<b>TOTAL</b>	80.054	80.054	80.054	100,0	100,0

Fonte: SIAFI

#### 8.2.4.5.1.1 - Comentário sobre a execução

Este crédito foi descentralizado pelo Instituto Federal de Educação no Estado de Pernambuco objetivando o ressarcimento, a esta Superintendência, de despesas relativas ao condomínio do edifício SUDENE

## 8.2.5 – Comentários Finais (Análise Vertical do Orçamento Executado)

Apresentamos abaixo, alguns aspectos considerados relevantes na execução do orçamento aprovado para o exercício de 2011 por meio da Lei nº 12.381, de 9 fevereiro de 2011 e alterações posteriores:

**Tabela CXVII - Alterações Orçamentárias segundo Grupos de Despesas**

					R\$ 1,00
Grupos de Despesas	Dotação Inicial	Acréscimos	Dotação Atualizada (a)	Orçamento Executado (b)	% (b)
Pessoal e Encargos Sociais	17.352.298	4.904.945	22.257.243	21.085.987	50,8
Outras Despesas Correntes	30.804.318	4.236.988	35.041.306	9.436.983	22,7
Investimentos	35.136.185	4.200.001	39.336.186	10.975.722	26,5
<b>TOTAL</b>	<b>83.292.801</b>	<b>13.341.934</b>	<b>96.634.735</b>	<b>41.498.692</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

Observações:

- a) a dotação atualizada equivale ao montante aprovado na Lei Orçamentária Anual acrescido dos créditos adicionais abertos e dos créditos descentralizados recebidos;
- b) o orçamento executado representa toda a despesa empenhada no exercício (despesas pagas e liquidadas e os restos a pagar não processados).

### 8.2.5.1 – Análise da tabela CXVII

1 – O orçamento inicial aprovado na LOA foi de R\$ 83.292.801,00 e, considerando as alterações orçamentárias ocorridas no exercício, esse orçamento passou para R\$ 96.634.735,00, conforme a tabela anterior.

2 – Execução por grupo de despesas:

2.1) Pessoal e Encargos Sociais - observa-se que a dotação atualizada nesse grupo representa 23,0% da dotação total atualizada, no entanto, a sua execução representa 50,8%. É importante registrar que nesse grupo de despesas não há qualquer contingenciamento de crédito, ficando evidente numa análise horizontal um orçamento executado de 94,2% ;

2.2) Outras Despesas Correntes – o orçamento executado nesse grupo de despesas tem a seguinte composição: Administração R\$ 7.994.556,00 (custeio administrativo /manutenção – 84,7%); Benefícios a Servidores R\$ 1.053.590,00 (Auxílios Alimentação e Transporte, Assistências Médica e Pré-Escolar – 11,2%); Capacitação de Servidores Públicos Federais R\$ 98.706,00 (1,0%); e ações finalísticas R\$ 290.131,00 (3,1%);

2.3) Investimentos – do montante do orçamento executado nesse grupo de despesas R\$ 2.525.722,00 a gastos na Administração (23,0%), sendo R\$ 2.188.927,00 referente a obra de recuperação das fundações do Edifício SUDENE e R\$ 336.795,00 a aquisição de equipamentos e material permanente (ativo imobilizado). O restante do orçamento executado nesse grupo de despesas diz respeito despesa empenhada relativa a convênios (Emendas Parlamentares – R\$ 8.450.000,00), ou seja, representa 77,0% do total.

3 - dos acréscimos:

3.1) pessoal e encargos sociais – houve abertura de créditos suplementares, sendo R\$ 404.945,00 para o pagamento de aposentadorias e pensões, R\$ 3.700.000,00 para o

pagamento de pessoal ativo e R\$ 800.00,00 para custear o plano de seguridade social dos servidores estatutários;

3.2) outras despesas correntes – houve abertura de créditos suplementares no montante de 1.820.999,00 e R\$ 2.415.989,00 referente aos créditos descentralizados por Órgãos da administração pública federal pelo ressarcimento de despesas do condomínio Edifício SUDENE. O montante dos créditos suplementares abertos estão assim distribuídos: R\$ 21.000,00 na ação Assistência Médica Odontológica (Plano de Saúde) e R\$ 1.799.999,00 na ação Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação;

3.3) investimentos – houve abertura de crédito suplementar no montante de 4.200.001,00 na ação Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação.

4 - no exercício de 2011 foram emitidos empenhos relativos a 12 processos de convênios no montante de R\$ 8.633.071,70, dos quais 11 dizem respeito a emendas parlamentares. Foram celebrados apenas 6 convênios, todos referentes a emendas parlamentares, totalizando R\$ 2.930.000,00. Não houve liberação de recursos, no exercício de 2011, dos convênios celebrados.

**Tabela CXVIII - Execução Orçamentária segundo Áreas/Unidades/Tipos de Gasto**

Áreas/Unidades/ Tipos de Gasto	LOA + CRÉDITOS	ORÇAMENTO EXECUTADO	R\$ 1,00
			% ORÇAMENTO EXECUTADO
Administração (custeio/obras/aquisição de material permanente)	20.099.630	10.520.278	25,4
Benefícios a Servidores	1.464.446	1.053.590	2,5
Folha de pagamento servidores/aposentados/pensionistas/plano de seguridade	22.257.243	21.085.987	50,8
Capacitação dos servidores	306.590	98.706	0,2
Ações finalísticas:	52.506.826	8.740.131	21,1
- Orçamento exclusivo SUDENE	40.706.826	290.131	
- Emendas Parlamentares	11.800.000	8.450.000	
<b>TOTAL</b>	<b>96.634.735</b>	<b>41.498.692</b>	<b>100,0</b>

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

## 9 – Indicadores de desempenho

Além do indicador de desempenho institucional, que desde 2009 é utilizado para mostrar por meio de um índice agregado, até onde foram aplicados os procedimentos para a execução das atividades das unidades que utilizam o orçamento, mesmo aquelas consideradas como meio, a SUDENE vem trabalhando na discussão e implementação de indicadores de desempenho operacional diretamente relacionados ao produto final, aos seus instrumentos, e paulatinamente os incluirá em seus próximos relatórios de gestão. Já neste relatório de gestão fez constar alguns indicadores, apresentando-os em detalhes, tal como adiante abordado, ao invés de na forma de uma única tabela que resumisse os resultados da execução de todos os programas com o acréscimo dos percentuais alcançados, conforme pensado inicialmente. Parte dessa decisão decorre de que o Quadro A.2.2 da Parte A, Anexo II, da DN TCU nº 108/2010, que informa os resultados da “execução física das ações realizadas pela UJ” apresenta detalhes que poderão ser capitalizados para ilustrar alguns dos indicadores em construção.

Os resultados aqui apresentados estão relacionados ao FDNE e ao desempenho da UJ na celebração de convênios no exercício.

## **9.1 - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)**

### **9.1.1 – Gestão do FDNE**

#### **9.1.1.1 - Capacidade de Análise de Cartas-consulta do FDNE (CACC)**

a) Fórmula: 
$$\frac{\text{CC Analisadas} \times 100}{\text{CC Protocoladas}} = \frac{70 \times 100}{71} = 98,6 \%$$

b) Objetivo: Aferir o desempenho da unidade na análise de cartas-consulta no exercício de sua apresentação.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100,0 %

#### **9.1.1.2 - Produtividade da Análise de Cartas-consulta do FDNE (PACC)**

a) Fórmula: 
$$\frac{\text{CC Analisadas}}{\text{N}^\circ \text{ de Técnicos}} = \frac{70}{4} = 20,5$$

b) Objetivo: Aferir a produtividade da equipe técnica na análise de cartas-consulta no exercício de sua apresentação.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (índice): 17,75 (quanto menor melhor)

Nota: o cálculo do resultado ideal do exercício foi obtido considerando-se todas as 71 cartas-consulta protocoladas como analisadas.

#### **9.1.1.3 - Consistência das Cartas-consulta Apresentadas ao FDNE (CCCA)**

a) Fórmula: 
$$\frac{\text{CC Devolvidas} \times 100}{\text{CC Protocoladas}} = \frac{29 \times 100}{71} = 40,8 \%$$

b) Objetivo: Aferir a qualidade técnica dos pleitos apresentados. Ou seja, o quanto, em termos relativos, de cartas-consulta protocoladas, foram rejeitadas, consideradas fora dos critérios técnicos estabelecidos pela SUDENE.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 0,0 % (quanto menor melhor)

Nota: a antítese do resultado encontrado revela que 59,2% foram de pleitos apresentados dentro dos critérios técnicos.



#### 9.1.1.4 - Capacidade de Exame Preliminar de Projetos do FDNE (CEPP)

a) Fórmula: 
$$\frac{PE \times 100}{P \text{ Protocolados}} = \frac{22 \times 100}{33} = 66,7 \%$$

b) Objetivo: Aferir a capacidade da equipe técnica na análise preliminar de projetos. Trata-se de exame onde são considerados aspectos como consistência documental, enquadramento legal e pertinência econômica face às diretrizes e prioridades do FDNE no exercício, entre outros.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100 (quanto maior melhor)

#### 9.1.1.5 - Produtividade do Exame Preliminar de Projetos do FDNE (PEPP)

a) Fórmula: 
$$\frac{PE}{N^{\circ} \text{ de Técnicos}} = \frac{22}{4} = 5,5$$

b) Objetivo: Aferir, dentro do exercício, a produtividade da equipe técnica da unidade responsável, no exame preliminar dos projetos apresentados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (índice): 8,25 (quanto maior melhor)

Nota: o cálculo do resultado ideal do exercício foi obtido considerando-se que todos os 33 projetos protocolados tivessem sido examinados.

#### 9.1.1.6 - Consistência dos Projetos do FDNE no Exame Preliminar (CPEP)

a) Fórmula: 
$$\frac{P \text{ Devolvidos} \times 100}{PE} = \frac{17 \times 100}{22} = 77,3 \%$$

b) Objetivo: Aferir, a qualidade técnica dos projetos apresentados e examinados. Ou seja, o quanto, em termos relativos, de projetos examinados, foram rejeitados por deficiências à luz dos critérios técnicos adotados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100 (quanto maior melhor)

#### 9.1.1.7 - Execução Orçamentária do FDNE (EORÇ-FDNE)

a) Fórmula: 
$$\frac{\text{Valor empenhado} \times 100}{\text{Dotação LOA}} = \frac{R\$1.784 \text{ mil} \times 100}{R\$1.784 \text{ mil}} = 100,0 \%$$

b) Objetivo: Aferir, em termos relativos, o quanto de recursos puderam ser empenhados face à dotação inscrita para o FDNE na LOA do exercício.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100 (quanto maior melhor)

Nota: A dotação orçamentária do FDNE para o Exercício 2011, integralmente descentralizada pelo Ministério da Integração Nacional para a SUDENE, foi totalmente empenhada.

#### **9.1.1.8 - Execução Financeira do FDNE (EFIN-FDNE)**

a) Fórmula: 
$$\frac{\text{Rec. Liberados} \times 100}{\text{Rec. Empenhados}} = \frac{\text{R\$468.293,0 mil} \times 100}{\text{R\$3.305.826,7 mil}} = 14,2 \%$$

b) Objetivo: Aferir, em termos relativos, o quanto de recursos puderam ser efetivamente liberados, no exercício, para os projetos do FDNE face aos recursos empenhados.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento

d) Resultado ideal (%): 100 (quanto maior melhor)

Nota: O índice de desempenho da Execução Financeira do FDNE em 2011 foi afetado pelo demorado processo de análise de viabilidade econômico-financeira dos projetos e pelo atraso na execução do Projeto da Ferrovia Transnordestina, dada a sua relevância em termos de comprometimento dos recursos do FDNE.

#### **9.1.1.9 – Convenções utilizadas**

CC = Carta-consulta

PE = Projetos Examinados – Exame Preliminar

P = Projeto (s)

#### **9.1.1.10 – Observações gerais da Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento**

a) Não foram consideradas as rerepresentações de cartas-consulta e projetos. Cabe salientar, ainda, que todas as cartas-consulta e projetos apresentados à SUDENE foram apreciados, conforme as competências desta Autarquia, dentro dos prazos legais estabelecidos no Regulamento do FDNE.

b) A SUDENE, por falta de pessoal em número e com a qualificação necessária, está impedida de realizar as análises de viabilidade dos projetos, conforme estabelece o Regulamento do FDNE. Assim, para operacionalização deste instrumento, esta Superintendência firmou contrato de prestação de serviços com o Banco do Nordeste do Brasil S/A, tendo por objetivo a realização das análises dos projetos.

e) Os prazos concedidos às empresas para apresentação dos projetos definitivos e o demorado processo de análise no Banco responsável é um fator que compromete o desempenho da execução financeira do FDNE. Contudo, o Governo Federal está discutindo um novo Regulamento para este Fundo, o que poderá dar maior celeridade nas análises e aprovação dos pleitos, bem como no desembolso dos recursos deste instrumento. Dentre as alterações em discussão, está contemplada a total assunção do risco das operações pelos agentes operadores do Fundo, o que é visto pelo Governo Federal, especialmente o Ministério da Fazenda, como um fator positivo, uma vez que as liberações de recursos não teriam impacto sob a formação do superávit primário. Contudo, para a consecução dessa alteração, fez-se necessário incluir os demais bancos oficiais federais como agentes operadores deste Fundo. Mais Bancos operando com o FDNE resultarão, com certeza, numa maior agilidade nas análises e liberação de recursos, inclusive em face da substituição da

sistemática de emissão de debêntures para a concessão de financiamentos com instrumentos mais simples.

f) Finalmente, cumpre ressaltar que os recursos empenhados em 2011 só poderão ser liberados em 2012, após a contratação das operações de financiamento, dependendo, principalmente, do desempenho das análises e das alterações normativas em tramitação, entre as quais a financeirização deste instrumento.

## 9.2 – Pleitos de Convênios do Exercício

A análise de desempenho na tramitação de novos convênios ficou restrita às celebrações no âmbito da Diretoria de Planejamento, especificamente da Coordenação-Geral de Promoção de Desenvolvimento Sustentável, a única que teve uma quantidade representativa de pleitos registrados no SICONV para utilização dos programas inscritos do PPA.

### 9.2.1 - Capacidade de Análise de Pleitos de Convênios (CAPC)

a) Fórmula: 
$$\frac{\text{Pleitos Analisados} \times 100}{\text{Pleitos Protocolados}} = \frac{41 \times 100}{41} = 100,0 \%$$

b) Objetivo: Aferir o desempenho da unidade na análise de pleitos de convênios no exercício de sua apresentação em relação aos pleitos protocolados no SICONV.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

d) Resultado ideal (%): 100,0 %

### 9.2.2 - Consistência dos Pleitos de Convênios Apresentados no exercício (CPCA)

a) Fórmula: 
$$\frac{\text{Pleitos Aprovados} \times 100}{\text{Pleitos Analisados}} = \frac{6 \times 100}{41} = 14,6 \%$$

b) Objetivo: Aferir a qualidade técnica dos pleitos habilitados para celebração de convênios. Ou seja, o quanto, em termos relativos, de pleitos protocolados no Sistema SICONV, analisados, foram habilitados para celebração.

c) Responsabilidade da aferição: Coordenação-Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

d) Resultado ideal (%): 100 (quanto maior melhor)

Nota: A antítese do resultado revela que 85,4% dos pleitos de convênios foram rejeitados por deficiências à luz da legislação vigente.

Conforme informações da unidade a maioria dos problemas reside no desconhecimento da legislação e na deficiência técnica dos pleiteantes, principalmente prefeituras municipais, na apresentação de projetos consistentes, como também, no uso do Sistema SICONV, por meio do qual os dados caracterizadores do pleito e do pleiteante precisam ser registrados. A relação completa dos 41 pleitos protocolados o SICONV, encontra-se no **Anexo G** deste relatório.

### 9.3 – Desempenho Institucional

Metodologias que associam, por meio de relações matemáticas, índices ou percentuais a um sistema de pontuações, vêm nos últimos anos sendo utilizadas com bastante frequência como aplicação científica a partir dos trabalhos desenvolvidos por Daniel Kaufmann, Máximo Mastruzzi e muitos outros no campo da governança em diferentes setores. Kaufmann, nossa principal referência neste trabalho, além de formado em Estatística e Economia pela Universidade Hebraica de Jerusalém, obteve os títulos de Mestre e Ph.D em Economia pela Universidade de Harvard. Publicou centenas de trabalhos na área de governança tanto no campo das políticas e programas do setor público, como inspirou uma coletânea de várias dezenas de estudos que vieram a ser publicados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. No seu site: <http://thekaufmannpost.net/> poderão ser obtidas outras referências. No endereço <http://www.undp.org/oslocentre/docs04/Indicator%20Sources.pdf> poderá ser encontrado o trabalho do Bureau for Development Policy/Oslo Governance Centre, intitulado “**Sources for Democratic Governance Indicators**. Oslo/Norway, 2003” com os diversos tipos de pesquisas sobre diferentes indicadores de governança.

A metodologia desenvolvida pela Assessoria de Gestão Institucional da SUDENE, trata de uma avaliação da governança dos processos institucionais que se destina a refletir, com a maior proximidade possível, o desempenho institucional nesse campo. Aliás, essa metodologia não foi elaborada para refletir o desempenho operacional, mas para preencher uma lacuna que existia até 2009, de mensurar por verificação, com base em uma lista de itens de procedimentos, as providências que tenham sido aplicadas para o alcance do objetivo esperado com o produto do orçamento executado, produto esse que pode ser um pleito do FDNE, um convênio ou um contrato celebrado, ou pleito que busca um incentivo fiscal. Esses pontos auferidos por cada etapa executada, vão constituir um resultado cuja execução invariavelmente estará afeta a algum programa do PPA.

O resultado pode variar entre 0 (zero) e 1 (um) e quanto mais próximo de 1 melhor.

Na tabela abaixo reproduzimos os resultados de desempenho institucional referente às medidas administrativas adotadas pela Autarquia na execução de sua programação anual dos últimos três anos.

**Tabela CXIX - Resultados do índice de desempenho institucional no período 2009/2011**

Anos e Resultados		
2009	2010	2011
0,7616	0,7102	0,9023

Fonte: SUDENE/AGI

A metodologia, os resultados numéricos e a avaliação qualitativa de 2011 encontram-se no **Anexo I**.

## 10 – Identificação da Unidade Orçamentária, Programação e Movimentação

**Quadro XXIV – Identificação da Unidade Orçamentária**  
(Referência: Quadro A.2.3 – DN TCU nº 108/2010)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	53203	533014

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro XXV – Programação de Despesas Correntes da UJ**  
(Referência: Quadro A.2.4 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	18.880.372	-	-	-	56.824.322	41.524.091	
	PLOA	17.352.298	<b>18.175.132</b>	-	-	30.804.318	21.023.831	
	LOA	17.352.298	18.260.198	-	-	30.804.318	21.027.768	
CRÉDITOS	Suplementares	4.904.945	2.485.000	-	-	1.820.999	1.544.490	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-3.958
	Créditos Cancelados	-	-92.388	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		-	20.652.810	-	-	-	22.568.300	

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro XXVI – Programação de Despesas de Capital da UJ**  
(Referência: Quadro A.2.5 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	34.859.768	18.146.416	-	-	-	-	
	PLOA	23.336.185	8.769.028	-	-	-	-	
	LOA	35.136.185	41.874.553	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	4.200.001	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-5.136.429	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		-	36.738.124	-	-	-	-	

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro XXVII – Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência da UJ**  
 (Referência: Quadro A.2.6 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
<b>LOA</b>	<b>Dotação proposta pela UO</b>	75.704.694	60.085.830	34.859.768	18.146.416	-	-	
	<b>PLOA</b>	48.156.616	39.198.963	23.336.185	8.769.028	-	-	
	<b>LOA</b>	48.156.616	39.287.966	35.136.185	41.874.553	-	-	
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>	6.725.944	4.029.490	4.200.001	-	-	-	
	<b>Especiais</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-	-	-	-
	<b>Extraordinários</b>	<b>Abertos</b>	-	-	-	-	-	-
		<b>Reabertos</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Créditos Cancelados</b>		-	-96.346	-	-5.136.429	-	-	
<b>Outras Operações</b>		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		-	43.221.110	-	36.738.124	-	-	

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro XXVIII – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa da UJ**  
(Referência: Quadro A.2.7 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	114601	04.122.0796.2272.0001	-	-	830.888
		195006	04.122.0750.2000.0001	-	-	290.166
		008006	02.061.0571.4256.0001	-	-	1.214.881
	158136	12.363.1062.2992.0026	-	-	80.054	
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro XXIX – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ**  
(Referência: Quadro A.2.8 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Modalidade de Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	453.407	-	453.407
Concorrência	1.788.927	17.583	1.788.927	17.583
Pregão	3.263.676	3.049.426	3.263.676	2.883.828
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	395.818	1.042.652	395.818	1.042.652
Inexigibilidade	182.690	564.202	182.690	564.202
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	19.932	19.658	19.932	19.658
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	21.085.986	19.966.306	20.992.147	19.932.070
Diárias	201.535	357.864	201.535	357.864
<b>Outros</b>				

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**ANÁLISE CRÍTICA:**

**a) Concorrência** – refere-se apenas a obra de recuperação das fundações do Edifício SUDENE e o valor total empenhado no exercício de 2011 foi R\$ 2.188.927,00, ficando, portanto, registrado em restos a pagar não processados R\$ 400.000,00 (valor estimado para a medição do mês de dezembro). A despesa liquidada representa 81,7% do valor total empenhado;

**b) Pregão** – selecionamos alguns serviços contratados cujos valores são relevantes como manutenção dos elevadores do Edifício SUDENE, telefonia fixa (DDD/DDI), aquisição de bilhetes de passagens aéreas, vigilância ostensiva, limpeza e conservação, manutenção e conservação de jardins e manutenção preventiva e corretiva das subestações A e B, créditos originários da UJ, e observamos que a despesa empenhada foi de R\$ 2.305.596,00 e deste montante temos como despesa liquidada R\$ 2.274.631,00, esta representando 98,6% daquela. Observamos, também, que o montante da despesa liquidada nos serviços ora selecionados representa 69,7% da despesa total liquidada que se encontra destacada no quadro acima;

**c) Dispensa de Licitação** – identificamos que a despesa empenhada com créditos originários da UJ para contratação de fornecimento de energia elétrica foi de R\$ 383.623,00 e a despesa liquidada para esse tipo de serviço foi de R\$ 345.354,00. Esta despesa liquidada corresponde a 87,2% do total liquidado, apresentado no quadro acima. Observando-se o quadro acima verifica-se que houve uma redução (62,1%) da despesa liquidada comparando-se os exercícios de 2011 e 2010. Esta redução é justificada pela emissão de empenhos, para este de serviço contratado, utilizando-se os créditos descentralizados/destaque recebidos dos Órgãos da administração pública federal pelo ressarcimento de despesas do condomínio do Edifício SUDENE;

**d) Inexigibilidade** - Comparando-se os exercícios de 2011 e 2010 verifica-se que houve uma redução (67,7%) da despesa liquidada. Esta redução é justificada pela emissão de empenhos utilizando-se os créditos descentralizados/destaque recebidos dos Órgãos da administração pública federal pelo ressarcimento de despesas do condomínio do Edifício SUDENE .



**Quadro XXX – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ**  
(Referência: Quadro A.2.9 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
Vencim e Vant Fixas – Pes Civil	16.583.086	16.205.643	16.583.086	16.205.643	-	-	16.536.320	16.171.408
Obrigações Patronais	2.704.890	2.506.803	2.704.890	2.506.803	-	-	2.704.890	2.506.803
Ressarc. De Desp. De Pes. Requis.	615.988	548.921	615.988	548.921	-	-	569.005	548.921
Demais elementos do grupo	1.182.021	704.938	-	704.938	-	-	485.860	704.938
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>								
Out. Serv Terc PJ	2.340.653	3.179.227	1.316.057	2.893.937	980.028		1.316.057	2.883.656
Locação de Mão de Obra	1.961.365	1.808.123	1.926.530	1.466.012	34.835	342.110	1.926.530	1.448.596
Auxílio Alimentação	651.759	673.044	-	673.044	-	-	-	673.044
Demais elementos do grupo	2.114.126	4.553.004	1.086.819	2.075.310	322.222	2.762.982	1.086.819	2.075.311

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### ANÁLISE CRÍTICA:

- a) Não há despesas com Juros e Encargos da Dívida, pois desde a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em maio de 2001, os contratos de empréstimos externos estão sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional;
- b) Outras Despesas Correntes – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica* – para justificar o crescimento dessa despesa empenhada no exercício de 2011 (22,9%), selecionamos os serviços de fornecimento de energia elétrica, água e esgoto, telecomunicações e análise de projetos a serem financiados pelo FDNE. Enquanto a despesa empenhada no exercício de 2010 foi R\$ 690.773,00, no exercício de 2011 foi de R\$ 1.580.119,00. É importante registrar que não houve despesa empenhada no exercício 2010 para os serviços de análise de projetos do FDNE e, em 2011, foi empenhado R\$ 818.870,00.

**Quadro XXXI – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ**  
(Referência: Quadro A.2.10 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa Exercícios	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>								
Auxílios	8.450.000	9.857.823	-	-	8.450.000	-	-	-
Obras e Instalações	2.188.927	242.000	1.788.927	-	400.000	242.000	1.788.927	-
Equip e Mater Perm	336.795	333.871	212.085	257.776	124.710	76.092	212.085	119.880
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa	-	109.245.341	-	109.245.341	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>6 – Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	10.975.722	119.679.035	2.001.012	109.503.117	8.974.710	318.092	2.001.012	119.880

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

#### ANÁLISE CRÍTICA:

**a) Investimentos** - As despesas empenhadas relativas aos Auxílios vinculam-se aos processos de convênios com Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (Emendas Parlamentares); As despesas empenhadas relativas a Obras e Instalações estão exclusivamente vinculadas à contratação dos serviços de recuperação das fundações do Edifício SUDENE e correspondem aos doze meses do exercício de 2011 ao passo que no exercício de 2010 as despesas empenhadas, também referentes a obra de recuperação das fundações do Edifício SUDENE, dizem respeito apenas ao valor estimado para o mês de dezembro;

**b) Inversões Financeiras** – no final do exercício de 2009 foi resgatada a UG/GESTÃO 533009/53203-Fundo de Desenvolvimento do Nordeste-FDNE, com o objetivo de se ter uma contabilidade separada e mais transparente. Com o procedimento de resgate foram transferidos da UG/GESTÃO da SUDENE para o UG/GESTÃO do FDNE todos os saldos de empenhos ainda registrados em Restos a Pagar não Processados, bem como os empenhos emitidos no exercício de 2009 e ainda não liquidados e pagos. Portanto, está justificado a não existência de despesa empenha e, conseqüentemente, liquidada, nesta UJ (SUDENE), ou seja, esse grupo de despesas aparece com exclusividade na Unidade Gestora do FDNE;

**c) Amortização da Dívida** - Não há despesas nesse grupo, pois desde a extinção da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, em maio de 2001, os contratos de empréstimos externos estão sob a responsabilidade do Ministério da Integração Nacional.

**Quadro XXXII – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação  
(Referência: Quadro A.2.11 – DN TCU nº 108/2010)**

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
<b>Licitação</b>				
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	408.858	-	408.858	-
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	750.482	763.624	750.482	763.624
Inexigibilidade	438.729	206.828	438.729	206.828
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	-	-	-	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>				

Fonte: SIAFI e SUDENE/CGAF/COCF

**ANÁLISE CRÍTICA:**

Esses créditos recebidos por movimentação são provenientes da descentralização de crédito externa/destaque, recebida de Órgãos da administração federal e tiveram por objetivo (os créditos recebidos) o ressarcimento de despesas do condomínio do Edifício SUDENE.

- a) Pregão** – Observa-se a ausência de despesa liquidada no exercício de 2010 para os créditos recebidos por movimentação, nessa modalidade de contratação, justificando-se pela opção que a SUDENE tem de utilizar/empenhar essas dotações nos elementos de despesas convenientes naquele momento, desde que relacionados as despesas do condomínio do Edifício SUDENE;
- b) Dispensa de Licitação** – observa-se, comparando as despesas liquidadas nos exercícios de 2010 e 2011, que não houve variação significativa (-1,7%). Registramos, por oportuno, que a despesa liquidada no exercício de 2011 está concentrada quase que em sua totalidade nos gastos com o fornecimento de energia elétrica, despesa esta vinculada condomínio do Edifício SUDENE;
- c) Inexigibilidade** – observa-se que houve um crescimento da despesa liquidada em 2011, comparada a 2010, de 112,1%. O crescimento se justifica pela opção desta UJ (SUDENE) em empenhar os créditos descentralizados recebidos (créditos recebidos pelo ressarcimento de despesas do condomínio do Edifício SUDENE) em favor da empresa contratada para o fornecimento de água e esgoto, cuja despesa está associada ao condomínio do Edifício SUDENE.

**Quadro XXXIII – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação**  
(Referência: Quadro A.2.12 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>								
Outros Serv Terc - PJ	1.570.167	999.452	1.211.574	970.453	358.593	28.999	1.211.574	970.453
Locação de Mão-de-Obra	801.861	-	386.495	-	415.366	-	386.495	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI e SUDENE/CGAF/COCF

**ANÁLISE CRÍTICA:**

- a) Grupo 1 – Não existem Despesas de Pessoal relativas a créditos recebidos por movimentação (créditos descentralizados/destaque/provisão). As despesas com pessoal realizadas por esta Superintendência são provenientes do orçamento próprio desta UJ;
- b) Grupo 2 - não existem Despesas com Juros e Encargos da Dívida, principalmente, aqueles relativas a créditos por movimentação, pois esta Superintendência não possui mais contratos referentes à Dívida externa e/ou interna;
- c) Grupo 3 - Os créditos recebidos por movimentação são oriundos do ressarcimento, a SUDENE, de despesas do condomínio do Edifício SUDENE.

**Quadro XXXIV – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**  
(Referência: Quadro A.4.1 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	199.832	-	165.597	34.235
2009	172.662	56.059	116.603	-
2008	48.032	2.897	45.135	-
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	13.281.010	8.874.560	2.568.131	1.838.319
2009	5.161.813	1.690.644	3.356.850	114.319
2008	2.223.416	1.414.299	809.117	-
Fonte: SIAFI e SUDENE/CGAF/COCF				

### ANÁLISE CRÍTICA

#### Restos a Pagar não Processados:

**1) exercício 2008** – o cancelamento de empenhos ou saldos corresponde a 63,6% do montante inscrito e somente dois empenhos representam 74,2% daqueles cancelados e têm seguintes favorecidos: Banco do Nordeste do Brasil no valor de R\$ 850.000,00 (empenhado com a expectativa de que houvesse custo de análise de projetos do FDNE no exercício de 2008); Construsel no valor de R\$ 200.000,00 (empenho emitido com expectativa, também, de gastos ainda no exercício de 2008, referente a reforma do Conselho Deliberativo);

**2) exercício de 2009** – observa-se, nesse momento, que os empenhos cancelados representam 32,7% do montante inscrito. Selecionando-se alguns desses empenhos cancelados como os relativos a “a contratação dos serviços de limpeza da fachada do Edifício SUDENE, fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e fornecimento de energia elétrica, observa-se que estes representam 51,2% e os de convênios, a 21,6%, portanto, 72,8% do montante cancelado. Os empenhos relativos a contratação dos serviços de limpeza da fachada do Edifício SUDENE, fornecimento de bilhetes de passagens aéreas e fornecimento de energia elétrica estão relacionados as despesas administrativas e foram superestimados e os relativos a convênios pela execução parcial ou inexecução total do objeto pactuado;

**3) exercício de 2010** – os empenhos cancelados representam 66,8% do montante inscrito. Do montante dos empenhos cancelados R\$ 8.486.647,00 estão relacionados a convênios não celebrados (95,7%), sendo R\$ 6.007.269,00 vinculados a orçamento de Emendas Parlamentares (70,7%) e R\$ 2.489.378,00 a orçamento da SUDENE (29,3%).

## 11 – Força de Trabalho da UJ, Quantidades e Gastos

**Quadro XXXV – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12/2011**  
(Referência: Quadro A.5.1 – DN TCU nº 108/2010)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Quantidade	
	Autorizada	Efetiva	Ingressos no exercício	Egressos no exercício
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>	Não há	<b>170</b>	<b>5</b>	<b>8</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos		-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	<b>170</b>	<b>5</b>	<b>8</b>
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (*)		163	4	7
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		3	-	-
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório (**)		1	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3	1	1
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	-	-	-
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>	-	<b>170</b>	<b>5</b>	<b>8</b>

Fonte: Sistema SIAPE

(\*) Incluídos 3 servidores redistribuídos, 1 reenquadrado transferido para o MPOG, 2 falecidos e 1 que solicitou licença sem vencimentos.

(\*\*) Incluído 1 servidor com lotação de exercício na Sudene, sem ônus, nos termos § 7º Art. 93 da Lei 8112/90.

**Quadro XXXVI – Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ**  
- Situação em 31/12/2011 -  
(Referência: Quadro A.5.2 – DN TCU nº 108/2010)

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>3</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	-
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	-
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>-</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	-
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	-
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	-
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	-
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>-</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	-
3.2. A pedido, a critério da Administração	-
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	-
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	-
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	-
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>-</b>
4.1. Doença em pessoa da família	-
4.2. Capacitação	-
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>2</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	-
5.2. Serviço militar	-
5.3. Atividade política	-
5.4. Interesses particulares	2
5.5. Mandato classista	-
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>6</b>
6.1 Servidores falecidos	2
6.2 Servidor reenquadrado, transferido para o Ministério do Planejamento	1
6.3 Servidor redistribuído para outros órgãos	3
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>11</b>

Fonte: Sistema SIAPE

**Quadro XXXVII – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ - Situação em 31/12/2011**  
(Referência: Quadro A.5.3 – DN TCU nº 108/2010)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	46	43	<b>6</b>	<b>7</b>
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	24	3	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	-	-
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	3	1	1
1.2.4. Sem vínculo	-	10	-	3
1.2.5. Aposentados	-	4	2	-
<b>2. Funções gratificadas</b>	<b>20</b>	19	<b>1</b>	<b>2</b>
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	19	-	-
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	66	62	7	9

Fonte: Sistema SIAPE

**Quadro XXXVIII – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação em 31/12/11**  
(Referência: Quadro A.5.4 – DN TCU nº 108/2010)

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>	-	5	44	54	22
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira (*)	-	5	44	54	22
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
<b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>	2	10	11	29	10
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	10	6	18	7
2.3. Funções gratificadas	-	-	5	11	3
<b>3. Totais (1+2)</b>	2	15	55	83	32

Fonte: Sistema SIAPE

(\*) Incluído 1 servidor com lotação de exercício na Sudene, sem ônus, nos termos § 7º Art. 93 da Lei 8112/90; 1 servidor em Exercício Descentralizado sem cargo/função; e 3 servidores do Quadro cedidos a Estados sem ônus para a Sudene.

**Quadro XXXIX – Quantidade de Servidores da UJ  
por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12/11  
(Referência: Quadro A.5.5 – DN TCU nº 108/2010)**

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	-	-	14	9	31	54	2	13	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira (*)	-	-	14	9	31	54	2	13	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	-	-	1	4	9	28	9	11	-
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	1	-	2	20	9	11	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	4	7	8	-	-	-
<b>3. Totais (1+2)</b>	-	-	15	13	40	82	11	24	2

Fonte: SIAPE, Fichas Cadastrais

**LEGENDA:**

Nível de Escolaridade:

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

(\*) Incluído 1 servidor com lotação de exercício na Sudene, sem ônus, nos termos § 7º Art. 93 da Lei 8112/90; 1 serv. em exercício descentralizado, sem cargo comissionado; e 3 servidores cedidos a Estados sem ônus para a Sudene.

**Quadro XL – Composição do Quadro de Servidores Inativos  
- Situação em 31/12/11 -  
(Referência: Quadro A.5.6 – DN TCU nº 108/2010)**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>	<b>10</b>	<b>3</b>
1.1 Voluntária	9	0
1.2 Compulsória	1	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	<b>11</b>	<b>0</b>

Fonte: Relatório SIAPE



**Quadro XLI – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão**  
**- Situação em 31/12/11 -**  
**(Referência: Quadro A.5.7 – DN TCU nº 108/2010)**

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12/11	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Integral	0	0
1.2. Proporcional	0	0
<b>2. Em Atividade</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>5</b>	<b>3</b>

Fonte: Relatório SIAPE

**Quadro XLII – Composição do Quadro de Estagiários**  
**- Situação em 31/12/11 -**  
**(Referência: Quadro A.5.8 – DN TCU nº 108/2010)**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>36</b>	<b>42</b>	<b>243.399,14</b>
1.1 Área Fim	10	13	11	15	89.295,93
1.2 Área Meio	17	19	25	27	154.103,21
<b>2. Nível Médio</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>31.790</b>
2.1 Área Fim	3	3	3	2	13.153,92
2.2 Área Meio	4	3	4	4	18.636,55
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>34</b>	<b>38</b>	<b>43</b>	<b>48</b>	<b>275.189,61</b>

Fonte: Demonstrativo e Despesas com Pessoal - DDP; Relatório Gerencial de gastos por rubrica- GRCOSERRUB; Fichas financeiras individuais.

**Quadro XLIII – Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores**  
(Referência: Quadro A.5.9 – DN TCU nº 108/2010)

R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Venci-mentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>											
Exercícios	2011	8.349.950,77	0	740.271,64	796.159,66	608.485,55	580.358,93	70.688,91	0	145.811,68	11.291.727,14
	2010	7.647.004,57	0	1.171.888,18	713.106,38	724.916,04	465.272,45	18.854,91	1.866,59	140.504,28	10.883.413,40
	2009	6.327.666,38	0	953.327,35	566.104,44	425.782,72	291.399,92	16.312,69	23.043,13	156.265,38	8.759.902,01
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	230.541,78	0	34.973,25	15.652,04	7.296,00	0	0	0	288.463,07	
	2009	127.727,90	0	11.040,19	8.853,19	3196,56	0	0	895,99	151.713,83	
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>											
Exercícios	2011	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2010	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	2009	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2011	3.750.989,37	934.837,55	370.595,60	246.572,24	338.522,58	143.561,02	29.254,74	164.533,02	42.908,47	6.021.774,59
	2010	3.523.626,26	974.564,18	377.904,55	208.061,32	324.555,67	122.017,99	16.314,35	0	40.561,80	5.587.606,12
	2009	2.992.564,26	981.525,84	306.826,10	158.817,90	264.900,76	89.968,87	15.122,68	7.871,44	41.831,64	4.859.429,49
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>											
Exercícios	2011	1.131.761,57	87.245,88	112.328,72	119.804,38	103.151,89	100.809,95	7.321,66	0	17.771,76	1.680.195,81
	2010	1.105.114,47	89.147,02	118.795,67	106.902,24	98.862,81	89.874,87	3.299,42	8.000,00	17.771,76	1.637.768,26
	2009	908.492,00	87.471,57	118.248,03	97.585,74	54.627,47	73.448,40	2.179,36	2.652,96	17.771,76	1.362.477,29

Fonte: Fichas financeiras, Relatório SIAFI, Planilha Financeiro.

- (1) Valores pagos a título de Adicionais - 1/3 férias; Adicional periculosidade/insalubridade; e adicional por tempo de serviço.
- (2) Valores pagos a título de indenização de férias, ajuda de custo e diárias, auxílios alimentação, transporte e pré-escolar.
- (3) Valores pagos a título de assistência médica, abono de permanência, auxílios natalidade e funeral.
- (4) Incluído custo com todos servidores ocupantes de cargos DAS: servidores s/vínculo, serv. c/vínculo; exerc. Descentralizado e requisitados.

## 12 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes, Celebrações e Prestações de Contas

**Quadro XLIV – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência**  
(Referência: Quadro A.6.1 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE)									
CNPJ: 09.263.130/0001-91				UG/GESTÃO: 53.203					
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	517207/04	Fundação Parque Tecnológico da Paraíba	230.000,00	30.000,00	0,00	200.000,00	24/12/2004	31/08/2011	1
1	707420/09	Município de São Miguel - RN	204.500,00	4.500,00	0,00	200.000,00	07/01/2010	02/06/2010	1
1	707428/09	Município de Lagoa de Pedras - RN	149.350,00	4.350,00	0,00	145.000,00	07/01/2010	21/01/2011	1
1	707430/09	Município de Riachuelo - RN	113.400,00	3.400,00	0,00	73.333,32	07/01/2010	08/04/2011	1
1	710365/09	Estado do Rio Grande do Norte	310.705,00	33.530,00	0,00	162.858,00	13/01/2010	12/06/2012	1
1	716035/09	Estado de Alagoas	143.000,00	14.300,00	0,00	0,00	13/01/2010	20/07/2011	6
1	716701/09	Corpo de Bombeiro do Estado do Ceará	216.653,57	23.164,33	40.000,00	193.489,24	13/01/2010	13/09/2011	1
1	707429/09	Município de Santo Antonio - RN	204.500,00	4.500,00	0,00	200.000,00	07/01/2010	13/01/2011	1
1	707432/09	Município de Tangará - RN	103.000,00	3.000,00	0,00	100.000,00	07/01/2010	12/02/2011	1
1	713325/09	Instituto de Cooperação para o Desenv. Rural e Sustentável - ICODERUS	134.950,00	5.398,00	0,00	129.552,00	19/01/2010	30/06/2011	1
1	717872/09	Estado de Alagoas	132.000,00	13.200,00	0,00	0,00	13/01/2010	20/07/2011	6
1	718521/09	Associação Técnico e Científica Ernesto Luiz Junior - ATECEL	352.840,00	14.113,60	0,00	257.166,40	13/01/2010	01/09/2012	1
1	736175/10	SEBRAE - Rio Grande do Norte	96.663,34	19.332,67	0,00	77.330,67	15/12/2010	18/08/2011	4

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios - CGC/DAD

Continua

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	734795/10	Município de Santo Antonio - RN	165.124,77	5.124,77	100.000,00	100.000,00	25/11/2010	09/06/2012	1
1	744654/10	Município de Tibau do Sul - RN	306.000,00	6.000,00	100.000,00	100.000,00	31/12/2010	28/11/2012	1
1	743995/10	Município de Goianinha - RN	772.256,04	72.526,04	0,00	0,00	31/12/2010	30/08/2011	4
1	737121/10	Grupo Gestão	169.330,00	6.800,00	106.790,00	106.790,00	31/12/2010	30/06/2012	1
1	746178/10	Município de Lagoa de Pedras - RN	123.000,00	3.000,00	0,00	0,00	31/12/2010	30/08/2011	1
1	746166/10	Município de Lagoa de Pedras - RN	144.200,00	4.200,00	0,00	0,00	31/12/2010	30/08/2011	1
1	746459/10	Município de São João do Sabugi - RN	213.061,92	13.061,92	140.000,00	140.000,00	31/12/2010	07/08/2012	1
1	737691/10	Município de Lagoa de Pedras - RN	721.000,00	21.000,00	233.000,00	233.000,00	20/12/2010	27/03/2012	1
1	746462/10	Município São José Serido - RN	205.000,00	5.000,00	140.000,00	140.000,00	28/12/2010	05/09/2012	1
1	737694/10	Município de Tangará - RN	103.000,00	3.000,00	0,00	0,00	24/11/2010	29/11/2011	1
1	746205/10	Município de Goianinha - RN	218.918,48	18.918,48	0,00	0,00	31/12/2010	30/08/2011	4
1	750323/10	Município de Assú - RN	1.560.000,00	60.000,00	750.000,00	750.000,00	15/12/2010	22/08/2012	1
1	746229/10	Município de Porto do Mangue - RN	125.000,00	25.000,00	72.000,00	72.000,00	31/12/2010	31/05/2012	1

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios - CGC/DAD

Continua

Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	744427/10	Município de José da Penha - RN	104.641,08	4.641,08	66.577,88	66.577,88	31/12/2010	28/05/2012	1
1	748052/10	SEBRAE - Paraíba	160.000,00	6.400,00	73.444,00	73.444,00	31/12/2010	29/02/2012	1
3		Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	13/08/2009	13/08/2013	1
3		Fundação Joaquim Nabuco	0,00	0,00	0,00	0,00	02/03/2010	02/03/2011	1
3		Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	16/06/2010	16/06/2012	1
3		Universidade Federal do Estado da Bahia	0,00	0,00	0,00	0,00	25/08/2010	25/08/2014	1
3		Empresa de Pesquisa Energética - EPE	0,00	0,00	0,00	0,00	28/04/2011	04/05/2013	1
1	761375/11	Município de São Tomé - RN	313.587,00	13.587,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/06/2012	1
	767312/11	Município de Monte Alegre - RN	412.000,00	12.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
	767395/11	Município de Santo Antônio - RN	307.000,00	7.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
	767475/11	Município de Pau dos Ferros - RN	256.000,00	6.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
	767485/11	Município de Riacho de Santana - RN	256.000,00	6.000,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	1
	768007/11	Município de Assú - RN	1.487.200,00	57.200,00	0,00	0,00	30/12/2011	30/12/2012	1

**LEGENDA****Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

**Situação da Transferência:**

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios - CGC/DAD

**Quadro XLV – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios  
(Referência: Quadro A.6.2 – DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Concedente ou Contratante						
<b>Nome:</b>	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
<b>CNPJ:</b>	09.263.130/0001-91					
<b>UG/GESTÃO:</b>	53.203					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
<b>Convênio</b>	6	16	11	1.821.811,88	1.498.729,63	0,00
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Parceria</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Cooperação</b>	1	4	3	0,00	0,00	0,00
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0	0	0,00	0,00	0,00
<b>Totais</b>	7	20	14	1.821.811,88	1.498.729,63	0,00

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios – CGC/DAD

**Quadro XLVI – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2012 e Exercícios Seguintes  
(Referência: Quadro A.6.3– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Concedente ou Contratante					
<b>Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>					
<b>CNPJ: 09.263.130/0001-91</b>			<b>UG/GESTÃO: 53.203</b>		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
<b>Convênio</b>	18	6.938.431,40	3.320.541,51	4.860.039,12	47,86
<b>Contrato de Repasse</b>	0	0	0	0,00	
<b>Termo de Parceria</b>	0	0	0	0,00	
<b>Termo de Cooperação</b>	5	0	0	0,00	
<b>Termo de Compromisso</b>	0	0	0	0,00	
<b>Totais</b>	23	6.938.431,40	3.320.541,51	4.860.039,12	

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios – CGC/DAD

**Quadro XLVII - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas  
pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse  
(Referência: Quadro A.6.4– DN TCU nº 108/2010)**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
CNPJ: 09.263.130/0001-91			UG/GESTÃO: 53.203		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	7	-	0
		Montante Repassado	R\$ 1.041.374,57	-	R\$ 0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	0
		Montante Repassado	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
2010	Contas prestadas	Quantidade	1	-	0
		Montante Repassado	R\$ 200.000,00	-	R\$ 0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	0
		Montante Repassado	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
2009	Contas prestadas	Quantidade	1	-	0
		Montante Repassado	R\$ 100.000,00	-	R\$ 0,00
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	0	-	0
		Montante Repassado	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	3	-	0
		Montante Repassado	R\$ 57.000,00	-	R\$ 0,00

Fonte: Coordenação de Gestão de Convênios – CGC/DAD

**Quadro XLVIII - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas  
de Convênios e Contratos de Repasse  
(Referência: Quadro A.6.5– DN TCU nº 108/2010)**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					
CNPJ: 09.263.130/0001-91			UG/GESTÃO: 53.203		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			5	0
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade	Contas analisadas	0	0
			Contas Não analisadas	0	0
		Montante repassado (R\$)	0,00	0,00	
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	6	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	28	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	5	0
		Montante repassado (R\$)	R\$ 766.822,57	R\$ 0,00	
2010	Quantidade de contas prestadas			1	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	16	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	33	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	0	
		Montante repassado (R\$)	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	

Continua

Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2009	Quantidade de contas prestadas		1	0
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	40	0
		Quantidade Reprovada	0	0
		Quantidade de TCE	23	0
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
Montante repassado		R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	48	0
		Montante repassado	R\$ 101.254.984,18	R\$ 0,00

Fontes: Sistema SICONV e SIAFI

## ANÁLISE CRÍTICA

No que se refere ao encerramento dos convênios do passivo a SUDENE vem adotando as medidas legais necessárias para o encerramento das avenças (Convênios celebrados pela extinta SUDENE e ADENE), entretanto a falta de pessoal dificulta a adoção das providências para o encerramento. Atualmente a Coordenação de Gestão de Convênios tem apenas 01 contador para emissão das Análises Financeiras.

No que se refere à celebração de convênios percebe-se uma grande dificuldade dos proponentes na utilização do SICONV, atrasando a entrega das propostas, bem como a apresentação de propostas e projetos em descumprimento as determinações legais. Outra grande dificuldade para celebração dos Convênios são as pendências apresentadas no CAUC.

### 13 – Declarações de Inserção e Atualização de dados no SIASG e SICONV

#### Quadro XLIX – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SIASG (Referência: Quadro A.7.1 – A – DN TCU nº 108/2010)

DECLARAÇÃO
<p>Eu, <b>Jayme Loyo de Arruda Falcão</b>, CPF nº 167.862.384-91, <b>Coordenador de Serviços Gerais</b>, exercido na <b>Coordenação de Serviços Gerais</b>, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p style="text-align: center;">Recife, 02 de julho de 2012.</p> <p style="text-align: center;"><b>Jayme Loyo de Arruda Falcão</b> 167.862.384-91 Coordenador de Serviços Gerais/SUDENE</p>



**Quadro L – Declaração de Inserção e Atualização de Dados no SICONV  
(Referência: Quadro A.7.1 – B – DN TCU nº 108/2010)**

<b>DECLARAÇÃO</b>				
<p>Eu, <b>Zizete Falcão Nogueira</b>, CPF nº 872.765.345-53, <b>Coordenadora Geral de Gestão de Convênios</b>, exercido na <b>Coordenação de Gestão de Convênios</b>, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p>				
<p align="center">Recife, 02 de julho de 2012.</p>				
<p align="center"><b>Zizete Falcão Nogueira</b> <b>872.765.345-53</b> <b>Coordenadora Geral de Gestão de Convênios/SUDENE</b></p>				

#### 14 – Controle sobre a entrega da DBR

**Quadro LI – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridade e Servidores da UJ,  
da Obrigação de Entregar a DBR  
(Referência: Quadro A.8.1 – DN TCU nº 108/2010)**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	<b>Não aplica ao perfil da Autarquia</b>		
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	181	0	181
	Entregaram a DBR	181	0	181
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

#### **Análise Crítica:**

A Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Sudene é incumbida de gerenciar a recepção das DBR dos servidores, em conformidade à Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, que dispõe sobre a adoção de medidas com a finalidade de desburocratizar o processo de apresentação de declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado do agente público, ocupantes de provimento efetivo ou em comissão, de qualquer nível ou natureza e atendimento ao disposto na Lei nº 8.730/1993.

Para oferecer a opção aos servidores de autorizar o acesso, por meio eletrônico ou apresentar anualmente, em papel, a Declaração de Bens e Valores é realizada a divulgação e orientação para o cumprimento da exigência legal.

A maioria dos servidores da Sudene fazem a opção pela autorização do acesso e poucos fazem a opção por entregar Declaração de Bens e Valores, cujos Documentos são arquivados em pasta específica, com a preservação do sigilo fiscal das informações.

O acompanhamento do cumprimento é realizada em banco de dados da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos. As providências adotadas em relação aos servidores que não cumpriram a obrigação de entregar a DBR é uma carta de solicitação, com prazo estabelecido de entrega, que de pronto é atendido.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Para fins exclusivos de comprovação e atendimento ao disposto na IN/TCU nº 63, de 1º de setembro de 2010, declaramos sob as penas da Lei, que os servidores abaixo relacionados, integrantes do Rol de Responsáveis da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, cumpriram a determinação estabelecida na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007.

NOME DO SERVIDOR	CPF
<b>PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA</b>	<b>110.191.745-87</b>
<b>GUILHERME MAIA REBOUÇAS</b>	<b>654.430.125-68</b>
<b>CLAUDIO VASCONCELOS FROTA</b>	<b>141.028.033-00</b>
<b>NILTON SILVA FILHO</b>	<b>142.339.325-20</b>

Por ser verdade, assinamos a presente Declaração.

Recife, 25 de maio de 2012.

Ângela Maria Lima Gouveia  
Coordenadora de Gestão e Desenvolvimento  
de Recursos Humanos

## 15 – Estrutura de Controles Internos da UJ

**Quadro LII – Estrutura de Controles Internos da UJ**  
(Referência: Quadro A.9.1 – A – DN TCU nº 108/2010)

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			

Continua

<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.		X			
<b>Considerações gerais:</b> As dificuldades de funcionamento, decorrentes de uma estrutura organizacional incompleta e provisória, além da escassez de pessoal para o funcionamento regular da SUDENE, particularmente no que tange ao exercício das atividades de planejamento institucional e controle gerencial das atividades, tem gerado profundas limitações no exercício das atividades de controle interno.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: SUDENE/AGI e AUD

## 16 – Aspectos da Gestão Ambiental

**Quadro LIII – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis**  
(Referência: Quadro A.10.1 – DN TCU nº 108/2010)

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?		X			
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.		X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			

Continua

Considerações Gerais: -

**LEGENDA**

**Níveis de Avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Fonte: SUDENE/DAD/CGAF/CSG

## 17 – Controles sobre os Bens Imóveis

**Quadro LIV – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**  
(Referência: Quadro A.11.1– DN TCU nº 108/2010)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	<b>UF 1</b>	<b>02</b>	-
	município Recife	<b>02</b>	-
	município 2	-	-
	município “n”	-	-
	<b>UF “n”</b>	-	-
	município 1	-	-
	município 2	-	-
	município “n”	-	-
<b>Subtotal Brasil</b>		<b>02</b>	-
EXTERIOR	<b>PAÍS 1</b>	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
	<b>PAÍS “n”</b>	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	cidade “n”	-	-
<b>Subtotal Exterior</b>		-	-
<b>Total (Brasil + Exterior)</b>		<b>02</b>	-

Fonte: SUDENE/CGAF/CSG

**Quadro LV – Discriminação dos Bens Imóveis de  
Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ  
(Referência: Quadro A.11.3– DN TCU nº 108/2010)**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
533014	2531.00779.500-1	Seção Gratuita	Bom	-	31.12.2011	2.362.251,13	Prejudicado	Prejudicado
533014	2.531.00869.500-0	Seção Gratuita	Bom	-	31.12.2011	3.001.060,94	Prejudicado	Prejudicado
<b>Total</b>							(*)	(*)

Fonte: SUDENE/CGAF/CSG

(\*) Tratam-se de despesas relacionadas aos prédios anexos: Biblioteca e Auditórios. A dificuldade resulta de que essas despesas estão agregadas às do Condomínio e não foi possível a sua dissociação, mas a unidade informa que tal problema deverá ser superado para os próximos relatórios.

## 18 – Gestão de Tecnologia da Informação

### Quadro LVI – Gestão da Tecnologia da Informação da UJ (Referência: Quadro A.12.1 – DN TCU nº 108/2010)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento da área</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.			X		
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
<b>Perfil dos Recursos Humanos envolvidos</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	12 (doze) servidores 0 (zero) terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	0 % (zero por cento)				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	X				
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X
<b>Considerações Gerais:</b> A UJ ainda não possui Planejamento Estratégico Institucional (PEI) oficializado. A providência para a sua contratação/implementação encontra-se em curso no Ministério da Integração Nacional.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					
Fonte: SUDENE/DAD/Coordenação de Segurança da Informação e Serviço de Rede.					



## 19 – Cartão Corporativo (gastos e responsáveis)

**Quadro LVII – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador**  
(Referência: Quadro A.13.1 – DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	533014	Limite de Utilização da UG	300.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Nilson José dos Santos	231.782.304-59	2.000,00	-	11.2156,83	11.215,83
Eurípedes José Ferreira de Lima	344.072.354-20	2.000,00	-	2.405,93	2.405,93
Paulo Fernando Barreto	040.776.284-15	2.000,00	-	8.184,48	8.184,48
<b>Total utilizado pela UG</b>				<b>21.806,24</b>	<b>21.806,24</b>
<b>Total utilizado pela UJ</b>				<b>21.806,24</b>	<b>21.806,24</b>

Fonte: COCF/CGAF/SUDENE

**Quadro LVIII – Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)**  
(Referência: Quadro A.13.2– DN TCU nº 108/2010)

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
<b>2011</b>	-	-	197	21.806,24	21.806,24
<b>2010</b>	-	-	184	18.609,76	18.609,76
<b>2009</b>	-	-	273	26.178,77	26.178,77

Fonte: COCF/CGAF/SUDENE

Observação: O Cartão de Crédito Corporativo só é utilizado na UG-533014

## 20 – Renúncias Tributárias

**Quadro LIX – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ**  
(Referência: Quadro A.14.1– DN TCU nº 108/2010)

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
	D.L. 756/69, art. 22; D.L. 2.454/88, art. 1º e 2º; Lei 8.167/91, art. 19; Lei 8.191/91, art. 4º; Lei 8.874/94, art. 1º e 2º; Lei 9.532/97, art. 2º, 3º, itens I, II, III e § 1º e § 2º; Lei 9.808/99, art. 13; MP 2.199-14/2001, art. 2º, 3º; MP 2.199, de 2001;	Isenção, Redução do tributo	Agricultura, Indústria e Serviços	Aprovação dos projetos pela SUDENE	31/12/2013	-

Fonte: Receita Federal do Brasil

**Quadro LX – Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida**  
(Referência: Quadro A.14.2– DN TCU nº 108/2010)

R\$ 1,00

Valores	2011		2010		2009	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
<b>Renúncia</b>	3.127.943.995	-	3.171.309.385	3.217.921.242	2.493.859.905	2.849.792.077
<b>Contrapartida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Medidas de Compensação</b>	-	-	-	-	-	-

Fonte: Receita Federal do Brasil

Observações:

1 - O valor REALIZADO das renúncias relativo ao exercício de 2011 não está disponível. A justificativa para não apresentar os valores realizados de renúncia do exercício de 2011 recai sobre a disponibilidade das bases de informação envolvidas no cálculo destas renúncias. Tais bases são, em sua maioria, as declarações dos contribuintes. Os dados efetivos costumam estar disponíveis para consulta nos sistemas a partir de julho do ano seguinte ao das informações.

2 - Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).

3 - A RFB não dispõe de valores acerca da CONTRAPARTIDA.

**Quadro LXI – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica**  
(Referência: Quadro A.14.4– DN TCU nº 108/2010)

UF	2011		2010		2009	
	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AC	-	-	-	-	-	-
AL	-	46.195.399	-	72.471.434	-	64.180.725
AP	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-
BA	-	1.235.321.226	-	1.125.903.800	-	997.100.764
CE	-	532.372.223	-	409.459.514	-	362.617.476
DF	-	-	-	-	-	-
ES	-	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-	-
MA	-	181.536.545	-	232.837.166	-	206.200.668
MT	-	-	-	-	-	-
MS	-	-	-	-	-	-
MG	-	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-	-
PB	-	102.015.239	-	130.825.995	-	115.859.543
PR	-	-	-	-	-	-
PE	-	756.543.268	-	914.686.989	-	810.047.089
PI	-	18.054.775	-	57.267.547	-	50.716.158
RJ	-	-	-	-	-	-
RN	-	197.782.719	-	200.719.780	-	177.757.501
RS	-	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-	-
SC	-	-	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	-	-
SE	-	58.122.600	-	73.749.017	-	65.312.153
TO	-	-	-	-	-	-
<b>Σ</b>	-	3.127.943.995	-	3.217.921.242	-	2.849.792.077

Fonte: Receita Federal do Brasil

Observações:

1 - Os valores REALIZADOS de renúncia relativos ao exercício de 2009 e 2010 são estimativas extraídas do relatório DGT Estimativas com Base em Dados Efetivos AC 2008 (março 2011).

2 - A RFB não dispõe das quantidades de contribuintes beneficiados separadamente para cada renúncia. Com a finalidade de subsidiar o cálculo da renúncia de receitas e atender o § 6º do art. 165 da Constituição, a RFB necessita fazer extrações nas bases de dados das declarações dos contribuintes. Por questões de eficiência, economicidade e agilidade, as extrações realizadas pela RFB restringem-se aos dados indispensáveis ao cálculo dos valores de renúncia, e nos resultados não são informadas as quantidades de contribuintes.

## 21 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

**Quadro LXII – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	033.966/2010-9				Ofício nº 32/2011 TCU/Secex-PI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
<p>Informado à SUDENE a posição, naquele momento, dos Convênios : 367/92; 025/90-DPP-U; 303/92; 368/92; e 366/92, em atendimento à solicitação, por meio de ofício SUDENE nº 2502/10, de informações sobre julgamento de Tomadas de Contas Especiais instauradas contra Entes localizados no estado do Piauí. Informa ainda que não foram identificados os números Siafi dos convênios 13/92 e 336/92, tampouco a tramitação dos respectivos processos naquele Tribunal.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete da Superintendência.					091144
Síntese da providência adotada :					
<p>Considerando nosso pleito atendido, cópia do referido ofício foi enviado à Coordenação de Gestão de Convênios e demais áreas envolvidas no assunto, para providências cabíveis e arquivamento de cópias nos respectivos processos.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve.					

**Quadro LXIII – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	033.433/2010-0				Ofício nº 62/2011 TCU/SECEX-MG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
Informado à SUDENE a posição, naquele momento, dos Convênios : 043/92; 145/92; 73/92; DPG-057/93; 069/92; 078/92; 046/92; e 005/93, em atendimento a nossa solicitação, por meio de ofício SUDENE nº 2499/10, de informações sobre julgamento de Tomadas de Contas Especiais instauradas contra Entes localizados no estado de Minas Gerais.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Gabinete da Superintendência.</b>					<b>091144</b>
Síntese da providência adotada :					
Considerando nosso pleito atendido, cópia do referido ofício foi enviado à Coordenação de Gestão de Convênios e demais áreas envolvidas no assunto, para providências cabíveis e arquivamento de cópias nos respectivos processo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve.					

**Quadro LXIV – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	032.855/2010-9				Ofício nº 53/2011 TCU/SECEX-SE
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
Informado à SUDENE a posição, naquele momento, dos Convênios : 283/1992; 133/1992, em atendimento a nossa solicitação, por meio de ofício SUDENE nº 2504/2010, de informações sobre julgamento de Tomadas de Contas Especiais instauradas contra Entes localizados no estado de Sergipe.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete da Superintendência.					091144
Síntese da providência adotada :					
Considerando nosso pleito atendido, cópia do referido ofício foi enviado à Coordenação de Gestão de Convênios e demais áreas envolvidas no assunto, para providências cabíveis e arquivamento de cópias nos respectivos processo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<b>Não houve.</b>					

**Quadro LXV – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	033.520/2010-0				Ofício nº 118/2011 TCU/SECEX/BA
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
<p>Informado à SUDENE a posição, naquele momento, dos Convênios : 298/92; 108/92; 167/92; 008/98; 242/92; 25/92; 263/92; 143/92; 119/92; 0055/88; 0142/88; 105/92; 139/88; 08/98; e 231/92, em atendimento à solicitação, por meio de ofício SUDENE nº 2494/10, de informações sobre julgamento de Tomadas de Contas Especiais instauradas contra Entes localizados no estado da Bahia.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete da Superintendência.					091144
Síntese da providência adotada :					
<p>Considerando nosso pleito atendido, cópia do referido ofício foi enviado à Coordenação de Gestão de Convênios e demais áreas envolvidas no assunto, para providências cabíveis e arquivamento de cópias nos respectivos processo.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve.					

**Quadro LXVI – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	019.510/2011-0	2.297/2010 – TCU – Plenário (TC 002.215/2010-1)	9.1	DE	Ofício nº 1424/2011 TCU/SECEX-PE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
<p>Com vista ao saneamento do processo de Monitoramento decorrente do item 9.10 do Acórdão 2297/2010 – TCU – Plenário (TC 002.215/2010-1), que apreciou Relatório de Auditoria Operacional, solicita que seja apresentada aquela Secretaria os seguintes documentos e informações:</p> <p>a) evidências quanto ao cumprimento do plano de ação apresentado por meio do Ofício 2577/2010 – Sudene, de 3/12/2010, no qual estava prevista a elaboração do Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE) e da minuta de projeto para sua instituição até o mês de maio de 2011 (item 3.1.6);</p> <p>b) novo plano de ação para atendimento à determinação contida no item 9.1.1., alínea “ii”, do Acórdão 2.297/2010 – TCU – Plenário, em virtude da não aceitação do plano de ação apresentado mediante Ofício 2577/2010 – Sudene, de 3/12/2010, por não conter definição de prazo para conclusão da atividade de “análise dos impactos dos programas e ações do governo federal na região” (item 3.2.6);</p> <p>c) plano de ação, com atividades, prazos e responsáveis, com vistas à compatibilização das atividades dos servidores designados para ocupar funções constantes da estrutura regimental de que trata o Decreto 6.219/2007, com atribuições previstas para a respectiva função, conforme determinação constante do item 9.1.1., alínea “iii”, do Acórdão 2.297/2010 – TCU – Plenário (item 3.3.6);</p> <p>d) evidências de que regulamentou procedimento formal disciplinando a verificação da capacidade instalada dos empreendimentos pleiteantes de incentivos e benefícios fiscais e a elaboração do relatório de vistoria, no qual devem constar, obrigatoriamente, referências aos procedimentos realizados em campo e aos documentos complementares utilizados, conforme estabelecido no item 9.1.3. do Acórdão 2.297/2010 – TCU – Plenário (item 3.5.6);</p> <p>e) nova alternativa de regulamentação dos procedimentos previstos na fiscalização prévia dos projetos aprovados com recursos do FDNE, prevista no § 1º do art. 32 do Anexo ao Decreto 6.952, de 2/9/2009, especificando quais informações, constantes do parecer de análise econômico-financeira do projeto, devam ser confirmadas pelo agente operador, uma vez que a regulamentação constante da resolução 034/2010, da Diretoria Colegiada, não atende plenamente à determinação constante do item 9.1.4. do Acórdão 2.297/2010 – TCU – Plenário (item 3.6.6).</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete da Superintendência, Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas e Diretoria de Gestão de Fundos e Atração de Investimentos.					091144
Síntese da providência adotada :					
<p>Demanda atendida através do Ofício nº 0391/2011 – GAB-SUDENE, de 18/11/2011. Não obstante, segue, na mesma sequência dos itens, as respectivas respostas que objetivam atender ao solicitado:</p> <p>a) Conforme Parecer Técnico nº 04/2011, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, demanda atendida;</p> <p>b) Conforme Parecer Técnico nº 04/2011, da Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas, demanda atendida, porém, ratifica que a quantidade insuficiente de técnicos na Diretoria inviabiliza a realização de algumas etapas previstas tanto no plano de ação anterior quanto no novo, e que continua aguardando a solução do entrave por meio da aprovação e realização de concurso público, haja vista a impossibilidade de contratar terceirizados por se tratar de execução de atividade fim na instituição;</p> <p>c) Conforme resposta da Assessoria de Gestão Institucional, a eliminação da pendência em sua plenitude está associada a uma providência que não depende da SUDENE, uma vez que apesar de diversas reivindicações realizadas formalmente pela Superintendência desta Autarquia, ainda continuamos aguardando a aprovação da nova estrutura da SUDENE pelo Congresso Nacional, bem como a aprovação do concurso e plano de cargos, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que permitirão a recomposição de seu quadro de pessoal;</p>					

- d) Conforme informações da Coordenação de Incentivos Fiscais, através de Resolução da Diretoria Colegiada da SUDENE foi aprovado os procedimentos de verificação da capacidade instalada dos empreendimentos pleiteantes de incentivos e benefícios fiscais e a elaboração do relatório de vistoria;
- e) Conforme informações da Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, em função de, a época, o Banco do Nordeste S/A, como único Agente Operador do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE, ter sido contratado pela SUDENE para prestação de serviços de análise de viabilidade econômico-financeira e de risco dos projetos financiados pelo referido Fundo, de acordo com o disposto no art. 9º do Regulamento do FDNE, e que a exigência de fiscalização prévia pelo Banco Operador, de que trata o § 1º do art. 32 do Decreto nº 6.952/2009, só seria viável , nesse caso, se o responsável pela análise do projeto fosse outro agente, que não o próprio agente operador, com vistas a necessidade de serem confirmadas as informações de parecer de análise do projeto, que subsidia sua aprovação pela Diretoria Colegiada da SUDENE e a celebração de contrato entre a Superintendência e o Banco do Nordeste, do ponto de vista técnico, entendemos não haver necessidade da SUDENE, no âmbito da Resolução nº 34/2010, especificar (...quais informações constantes do parecer de análise econômico-financeira do projeto, devam ser confirmadas pelo Agente Operador), mesmo porque sendo trabalhos executados pela mesma instituição e consoante os mesmos objetivos, naturalmente, deve-se chegar ao mesmo resultado, com duplicidade de tarefa.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

Aguardamos pronunciamento do TCU sobre o resultado do monitoramento da efetividade do atendimento as exigências que foram formuladas através do item do Acórdão em questão.

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Não houve.



**Quadro LXVII – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	TC 013.807/2007-0	Acórdão nº 1322/2011 – TCU 2ª Câmara			Ofício nº 1638/2011 TCU/SECEX-PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
Encaminha à SUDENE informações dos devedores Gilvando Cabral de Santana e Célia Maria Nunes Cabral de Santana para fins de registro desse no Cadastro Informativo de débito não Quitados de Órgãos e Entidades Federais – CAFIN, em função do trânsito em julgado do acórdão acima citado e os responsáveis não terem comprovado, no prazo estabelecido, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF.					091144
Síntese da providência adotada :					
Documento enviado pelo Gabinete da Superintendência para ciência e devidos encaminhamentos, reforçado pela Auditoria Interna que também enviou cópia do referido documento à CGAF para juntamente com a Coordenação de Orçamento, Contabilidade e Finanças promoverem o registro nos responsáveis no CADIN conforme encaminhamento do TCU					
Síntese dos resultados obtidos					
De acordo com os procedimentos rituais de auditoria, os resultados serão mensurados quando da realização de follow up das informações que foram apresentadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve.					

**Quadro LXVIII – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	033.934/2011-8				Ofício nº 07-905/2011 TCU/SEMAG
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
<p>O TCU em função do levantamento de auditoria na Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), desenvolvida pelo Ministério da Integração Nacional, visando identificar os problemas a serem atendidos pela referida política e o desenho da sua matriz lógica, de forma a se analisar em que medida os instrumentos governamentais estão concatenados para a redução das desigualdades regionais, solicita que sejam encaminhados documentos e informações, conforme segue:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Listagem dos incentivos e benefícios fiscais a projetos de implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados localizados no nordeste, concedidos pela Sudene, no período de 2007 a 2011;</li> <li>2- Informar os indicadores de desempenho instituídos para o acompanhamento das metas operacionais (atividades/processos), de desempenho (resultados imediatos/produtos) e de efetividade (objetivo/efeitos) incentivos e benefícios fiscais a projetos de implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos privados localizados no nordeste.</li> </ol>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Gestão de Fundos e Atração de Investimentos.					091144
Síntese da providência adotada :					
Através do Ofício nº 010/2012/GAB-SUDENE, de 23/01/2012, a demanda foi atendida. E informada à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais através do Ofício nº 006/2012/GAB-SUDENE, de acordo com as orientações do TCU no ofício supracitado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Aguardamos pronunciamento do TCU sobre o resultado da efetividade do atendimento as exigências que foram formuladas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve.					

**Quadro LXIX – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	033.596/2010-7				Ofício nº 6/2011 TCU/SECEX-CE
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Informado à SUDENE a posição, naquele momento, dos Convênios : 79/1992 e 309/92-3, em atendimento a nossa solicitação, por meio de ofício SUDENE nº 2495/10, de informações sobre julgamento de Tomadas de Contas Especiais instauradas contra Entes localizados no estado do Ceará.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Gabinete da Superintendência.</b>					091144
<b>Síntese da providência adotada :</b>					
Considerando nosso pleito atendido, cópia do referido ofício foi enviado à Coordenação da Comissão de Tomada de Contas Especiais e demais áreas envolvidas no assunto, para providências cabíveis e arquivamento de cópias nos respectivos processo.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Demanda atendida.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve.					

**Quadro LXX – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	000.815/2011-0				Ofício nº 53/2011 TCU/SECEX-AL
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
<p>Informado à SUDENE a posição, naquele momento, dos Convênios : 287/92; 0001/92; 236/92; 223/92; DPE-201/92; 300/92; 013/94; 003/92; 241/92; e DDE-063/00, em atendimento a nossa solicitação, por meio de ofício SUDENE nº 2492/2010, de informações sobre julgamento de Tomadas de Contas Especiais instauradas contra Entes localizados no estado de Alagoas. Informa ainda que não foi encontrado nos sistema daquela Corte de Contas nenhum processo relativo aos convênios nº 013/94 , firmado com a Prefeitura Municipal de Maravilha-AL, e nº 003/92 firmado com o Governo do estado de Alagoas.</p>					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete da Superintendência.					091144
Síntese da providência adotada :					
Considerando nosso pleito atendido, cópia do referido ofício foi enviado à Coordenação de Gestão de Convênios e demais áreas envolvidas no assunto, para providências cabíveis e arquivamento de cópias nos respectivos processo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
<b>Não houve.</b>					

**Quadro LXXI – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	018.366/2009-2				Ofício nº 439/2011 TCU/SECEX-PE
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Comunica à SUDENE o resultado do julgamento das contas relativas ao processo de Prestação de Contas da SUDENE, exercício 2008, cujo resultado apresenta-se Regular com Ressalvas para os senhores Nivaldo Vieira de Andrade, Benito da Gama Santos, Paulo Dias Campêlo, Paulo Sérgio de Noronha Fontana, Jayme Loyo de Arruda Falcão, Vera Lúcia Batista da Silva Assunção, Carlos Almiro Moreira Pinto, Roberto Pina dos Santos e Romulo Dourado de Queiroz Monteiro Filho, dando-lhes quitação, sem prejuízo de fazer os alertas e as determinações a seguir e, com fundamentos nos arts 1º, I, 16, I, 17 e 23, I, da Lei nº 8.443/92, c/c os arts. 143, I, alínea “a”, 207 e 214, I, do Regimento Interno/TCU, julgar regulares as contas dos demais responsáveis relacionados no subitem 1.1. do Acórdão nº 1638/2011, Ata nº 8/2011.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
<b>Gabinete da Superintendência.</b>					091144
<b>Síntese da providência adotada :</b>					
Os alertas e a determinação contidos no Ofício supracitado forma alvo de reuniões para atendimento as exigências formuladas.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Os fatos alertados foram pontuais, para tanto foram adotadas medidas saneadoras, de forma semelhante foi tratado o item relativo a determinação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Não houve.					

**Quadro LXXII – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício  
(Referência: Quadro A.15.1– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	028.136/2011-0				Ofício nº 1343/2011 TCU/SECEX-PE
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste					091144
Descrição da Deliberação:					
Em atenção ao Ofício nº 0288/2011-GAB-SUDENE, encaminha cópia do Ofício nº 1342/2011-TCU/SECEX-PE dirigido à Coordenação Regional do Arquivo Nacional no Distrito Federal, esclarecendo acerca do julgamento das contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, nos exercícios de 1981 a 1988, pelo TCU.					
Providências Adotadas					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Gabinete da Superintendência.					091144
Síntese da providência adotada :					
Considerando nosso pleito atendido, cópia do referido ofício foi arquivado na Auditoria Interna.					
Síntese dos resultados obtidos					
Demanda atendida.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não houve.					

## 22 – Cumprimento das Recomendações do OCI

Quadro LXXIII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201109667	5.1.2.9	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Descrição da Recomendação:			
<b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos que o Superintendente defina mecanismos para efetivar a implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna, permitindo que as ações de controle realizadas no exercício resultem em real melhoria da gestão da SUDENE.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos que a auditoria interna da SUDENE mantenha atualizados os controles quanto ao atendimento das recomendações emitidas.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Auditoria Interna			091144
Síntese da providência adotada:			
1- A Superintendência tem acatado, de forma precisa, as recomendações apresentadas pela AUDINT às áreas auditadas. Através de seu despacho concordando com a manifestação da Auditoria Interna, quando devido, determina a implementação recomendada. 2- Concordando com a recomendação a Auditoria Interna está programando neste 1º semestre a realização de follow-up nas recomendações formuladas nos relatórios elaborados no exercício de 2011, e buscará mecanismos para manutenção das informações o mais atualizadas possível.			
Síntese dos resultados obtidos			
Melhoria na produtividade operacional da AUDINT.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não Houve.			

**Quadro LXXIV – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
02	201109667	5.1.3.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos a unidade que efetue o pagamento, ainda dentro do exercício financeiro, das despesas então liquidadas no mesmo, abstendo-se de inscrevê-las em restos a pagar processados.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Ateste o recebimento de material ou execução de serviços quando estes efetivamente tiverem sido testados ou prestados, respectivamente, em consonância com o que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/93.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendações acatadas, como se tratando de um fato pontual, adotamos a seguinte providência: encaminhamos memorando as unidades envolvidas no fato ocorrido ( Informática e Almoxarifado), informando-as que as notas fiscais só deverão ser atestadas e enviadas para pagamento após os equipamentos e/ou materiais serem devidamente testados e tombados pela unidade de patrimônio.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Devido aos procedimentos adotados, concluímos que a demanda atendida e evitará reincidência do fato.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			



**Quadro LXXV – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
03	201109667	5.1.6.2	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Promover ressarcimento do valor pago a menor ao servidor de matrícula SIAPE nº 0676089, referente à rubrica 356 - Dif. Prov. Art. 192 Inc.II L. 8112.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2 :</b> Implementar rotinas de verificação da regularidade dos pagamentos de vantagem constantes da folha de pagamento da Entidade, implementando, sempre que o sistema permitir, parametrização de rubricas.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Conforme informações da Coordenação de Recursos Humanos, as recomendações foram acatadas e as situações foram regularizadas em 01/08/2011, de acordo com compromisso assumido no P.P.P.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Como se trata fato pontual, evitaremos reincidência do fato.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve			

**Quadro LXXVI – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
04	201109667	5.1.6.5	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>RECOMENDAÇÃO 2 :</b> Encerrar o pagamento de adicional de periculosidade ao servidor de matrícula SIAPE nº 0676514.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 3 :</b> Atualizar as portarias de lotação dos servidores da SUDENE e, para aqueles que recebem adicionais de insalubridade e periculosidade, confirmar se permanecem lotados em áreas insalubres ou perigosas.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 4 :</b> Implementar rotinas de verificação da manutenção dos requisitos para percepção dos adicionais de insalubridade e periculosidade, nas mudanças de funções/atividades por servidores da Autarquia.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Conforme informações da Coordenação de Recursos Humanos, as recomendações foram acatadas e as situações foram regularizadas em 30/04/2012, de acordo com compromisso assumido no P.P.P.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Pelo exposto concluímos que as pendências foram sanadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			

**Quadro LXXVII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
05	201109667	5.1.7.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO :</b> Recomendamos que a unidade adote parâmetros claros, específicos e mensuráveis quando contratar serviços de informática, de modo a possibilitar a comparação entre as propostas apresentadas pelos proponentes.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças / Coordenação de Informática			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação acatada, a Coordenação de informática responsável pelo Termo de Referência manteve seu posicionamento quando do atendimento a 1ª demanda da CGU sobre o assunto em questão, haja vista tratar-se de um fato pontual.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Pelo exposto, consideramos a pendência sanada, haja vista que não houve prejuízo a Instituição.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			

**Quadro LXXVIII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
06	201109667	5.1.7.2	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO :</b>			
Recomendamos a unidade programar suas necessidades de aquisições de forma tempestiva a fim de evitar contratações por processos de dispensas emergenciais, por simples falta de planejamento.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Recomendação acatada, foi assinado em 01/12/2010 e está em vigor o Contrato SUDENE nº 11/2010, com a empresa <b>SOLL – SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA</b> , que tem como objeto a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e assentamento eventual de peças, na Casa de Força e nas Subestações A e B do Edifício SUDENE.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Como se trata de fato pontual, com a medida adotada concluímos que a pendência foi sanada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			

**Quadro LXXIX – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
07	201109667	5.1.8.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos a unidade incluir os contratos da MAPROS nº 04/2007 e o da COMPESA no sistema SIASG.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos à SUDENE que formule consulta ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão acerca da viabilidade de cadastramento do contrato da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
1- O Contrato com a MAPROS LTDA, teve sua vigência expirada em 10/07/2011. Foi aberto o Pregão Eletrônico nº 14/2011 e celebrado o Contrato SUDENE nº 08/2011, publicado no Dou de 25/08/2011, para contratação dos mesmos serviços.			
2- Foi solicitado a COMPESA a celebração de um Contrato específico com a SUDENE. Recebemos minuta de contrato, que foi aprovada pela Procuradoria Federal junto à SUDENE e estamos esperando que a COMPESA encaminhe o Contrato para assinatura das partes. Situação resolvida em fevereiro/2012 com a assinatura do contrato entre as partes.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Como se trata de fato pontual, com a medida adotada concluímos que a pendência foi sanada			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			

**Quadro LXXX – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
08	201109667	5.1.8.2	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO :</b>			
Recomendamos a unidade atualizar todos os cronogramas físico-financeiros dos contratos vigentes na unidade em obediência ao que disciplina a IN 01/2002 MPOG/SLTI e ao comando legal da Lei nº 12.017/2010, art. 19.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Entramos em contato com o SERPRO para agendar treinamento para todos os fiscais de contratos da SUDENE no módulo de cronograma físico-financeiro. Estamos aguardando que o SERPRO defina a data. Prevemos que até junho de 2012 estaremos com todos os fiscais treinados.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Treinamento ocorreu em junho/2012. Portanto, concluímos que a pendência foi sanada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			

**Quadro LXXXI – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201109667	6.2.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Descrição da Recomendação:			
<b>RECOMENDAÇÃO :</b> Que a unidade reveja os indicadores utilizados adequando-os aos critérios de validade, confiabilidade, simplicidade, mensurabilidade e auditabilidade, a fim de que demonstrem de forma cabal o desempenho da unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Assessoria de Gestão Institucional			091144
Síntese da providência adotada:			
<p>Inicialmente cabe registrar que metodologias que associam índices ou percentuais a pontos, por meio de relações matemáticas, vêm nos últimos anos sendo utilizadas com bastante frequência como aplicação científica a partir dos trabalhos desenvolvidos por Daniel Kaufmann, Máximo Mastruzzi e muitos outros no campo da governança em diferentes setores. Kaufmann, nossa principal referência neste trabalho, além de formado em Estatística e Economia pela Universidade Hebraica de Jerusalém, obteve os títulos de Mestre e Ph.D em Economia pela Universidade de Harvard. Publicou centenas de trabalhos na área de governança tanto no campo das políticas e programas do setor público, como inspirou uma coletânea de várias dezenas de estudos que vieram a ser publicados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. No seu site: <a href="http://thekaufmannpost.net/">http://thekaufmannpost.net/</a> poderão ser obtidas outras referências. No endereço <a href="http://www.undp.org/oslocentre/docs04/Indicator%20Sources.pdf">http://www.undp.org/oslocentre/docs04/Indicator%20Sources.pdf</a> poderá ser encontrado o trabalho do Bureau for Development Policy/Oslo Governance Centre, intitulado “<b>Sources for Democratic Governance Indicators</b>. Oslo/Norway, 2003” com os diversos tipos de pesquisas sobre diferentes indicadores de governança. A metodologia desenvolvida pela AGI trata de uma avaliação da governança dos processos institucionais que se destina a refletir o desempenho institucional nesse campo. Ela não foi elaborada para refletir o desempenho operacional e isto está posto na introdução do trabalho. Por outro lado, a SUDENE sempre ofereceu em seus relatórios de gestão, indicadores de desempenho operacionais relacionados a programas do PPA, porém reconhece que eles precisam de uma qualificação melhor.</p> <p>Nesse sentido, a SUDENE se propõe a, no próximo relatório de gestão que integrará a prestação de contas do exercício de 2011, reuni-los em uma única tabela, para, nos moldes do que consta no subitem 2.4 “Desempenho Operacional”, do Anexo V da Portaria CGU nº 2.238, de 19/12/2008, apresentar em um único item, indicadores vinculados aos programas governamentais que irão informar o esforço e a eficiência governamental. Destaca-se porém, que eles nunca poderão refletir o desempenho institucional dada a quantidade de variáveis não controláveis que, enfim, interferem na execução orçamentária e mascaram o esforço da execução programática, e portanto o desempenho institucional.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
A SUDENE reitera as suas observações postas em respostas anteriores, se comprometendo, ademais, a colocar a partir do próximo relatório de gestão, os indicadores de desempenho operacional que vinham sendo distribuídos, até último relatório de gestão, em cada programa que era citado, em um único subitem, além de continuar a publicar os resultados do desempenho da SUDENE em suas diferentes atividades tal qual anualmente calculados.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer a metodologia que foi aplicada.			

**Quadro LXXXII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>			<b>091144</b>
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
10	201109667	6.3.2.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>			<b>091144</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO :</b>			
Recomendamos à SUDENE que reveja em sua programação orçamentária a fixação de gastos com o programa Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais - PROMESO, nas respectivas ações a ele vinculadas, com objetivo de adequar a fixação de gastos à sua capacidade operacional.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CGDS</b>			<b>091144</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A CGDS informa que : Acatamos as recomendações, no entanto os responsáveis pelas respostas encaminhadas em 16/08/2011 reiteram posicionamento técnico.” E complementa com: A SUDENE por meio do Ofício nº 0032/2011 - SUDENE, Recife, de 24/10/2011, complementou a informação: "1 - O quadro apresentado (execução orçamentária e financeira) não retratam fielmente os percentuais efetivamente executados nos programas 6424 e 7k66. As dotações autorizadas não correspondem aos limites efetivamente autorizados. Portanto, nossa sugestão para as demais avaliações por parte da CGU deveriam incluir coluna com os "limites autorizados". Saliente-se que a ação 2272 é de responsabilidade da DPLAN. 2. Relativo ao quadro de cronologia dos programas ações, verificou-se a ausência de algumas informações, tais como: ano de 2009 que consta do programa 1025 (7k66) , com ausência de percentual , na coluna da Despesas Executadas, informa-se que foram empenhados R\$ 755.000,00 (75%). Em 2010, no Crédito estimado da LOA (7K66), o valor é de R\$ 35.007.362,00. 3. Com relação ao PROMESO - ação 6424, as considerações encontram-se anexadas ao expediente."			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Por se tratar de um fato pontual, e considerando os esclarecimento contemplados no respectivo item no P.P.P., concluímos que a pendência em questão foi sanada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.			



**Quadro LXXXIII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
11	201109667	6.3.3.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO :</b> Recomendamos que a SUDENE avalie adequadamente os custos apresentados no projeto básico e se abstenha de firmar convênios cujo orçamento estimativo apresente itens de serviços sem a devida fundamentação técnica e sem que seus quantitativos estejam refletidos nas peças do projeto básico apresentado.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>A GDS informa que:</p> <p>Considerando que no diz respeito aos Convênios com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, firmados no exercício de 2010, e inscritos na Conta Restos a Pagar, até a presente data, não houve a transferência de dotação financeira do MI para SUDENE, impossibilitando, em consequência, qualquer liberação de recursos financeiros.</p> <p>Foi Sugerido condicionar a liberação da 1ª parcela prevista no Cronograma de Desembolso, ao atendimento da mencionada recomendação e, bem assim, procedermos os "ajustes" que se fizerem necessários no Plano de Trabalho aprovado no SICONV."</p> <p>O Ofício n.º 0032/2011 - SUDENE, de 24/10/2011 informou, um segundo momento que:</p> <p>"Encontra-se anexado ao SICONV (ver cópia anexa) parecer nº 002/2011, que atende à recomendação 001, item 2.1.1.8 do relatório CGU nº 255369, de 29/04/2011, no qual o conveniente procedeu a reformulação do Plano de Trabalho e reduziu a taxa de BDI."</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Por se tratar de um fato pontual, e considerando os esclarecimentos contemplados no respectivo item no P.P.P., concluímos que a pendência em questão foi sanada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.			

**Quadro LXXXIV – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
12	201109667	6.3.3.2	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos ao Superintendente da SUDENE, que apenas formalize convênios, com duração plurianual, quando estiver garantida a inclusão dos recursos necessários a sua execução, no orçamento do ano seguinte.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos ao Superintendente da SUDENE, que se abstenha de inscrever em Restos a Pagar, parcelas de convênios com previsão para desembolso para exercícios subsequentes ao da inscrição.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 3:</b> Recomendamos ao Superintendente da SUDENE, que nos primeiros dias de janeiro de cada exercício, cancele os Restos a Pagar inscritos, referentes a convênios que não tiveram seus recursos financeiros transferidos, nem tenham iniciado sua execução física.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Em se tratando de um fato pontual, os convênios foram mantidos em restos a pagar com base no Parecer nº 377/2011/CONJUR/MI de 03/05/2011, ratificado pelo Ministro de Estado da Integração Nacional, através do ofício nº 231/MI de 23/05/2011.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Suportada nas orientações emanadas do Ministério da Integração Nacional, a situação foi regularizada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve			

**Quadro LXXXV – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201109667	6.3.3.3	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Descrição da Recomendação:			
<b>RECOMENDAÇÃO 1 :</b> Recomendamos que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste se estruture técnico-administrativamente para acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos mediante convênios, consoante determina os arts. 51, 52 e 53 da Portaria nº 127/2008.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos que apenas sejam aprovadas prestações de contas referentes aos convênios SIAFI nºs 707428, 707429 e 707432, após confirmação da execução física dos objetos pactuados.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas / Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável			091144
Síntese da providência adotada:			
A CGDS informa que a formalização de convênios, a partir de 2008, há que se registrar a sujeição desses às novas regras, o Decreto nº 6.170/2007 e a Portaria Interministerial 127/08, que dispõem sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, determinando que a celebração, a liberação de recursos, o acompanhamento da execução e a prestação de contas dos convênios sejam registrados no Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasses – SICONV. Neste contexto, os Convênios, que envolvem Transferência de Recursos, foram celebrados através do SICONV e os respectivos acompanhamentos são realizados no referido sistema, inclusive as vistorias e análises técnicas e financeiras. Entendemos que uma vez atualizadas as informações no SICONV se faz desnecessário anexar aos autos, haja vista que todos podem consultar			
Síntese dos resultados obtidos			
Por se tratar de um fato pontual, e considerando os esclarecimentos contemplados no respectivo item no P.P.P., concluímos que a pendência em questão foi sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.			

**Quadro LXXXVI – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201109667	6.3.3.5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Descrição da Recomendação:			
<b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos que a SUDENE avalie adequadamente os custos apresentados nos projetos básicos, abstendo-se de firmar convênios onde não estiverem atendidos os dispositivos legais.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos que na análise das prestações de contas dos convênios SIAFI nºs 737694,e 734795, seja verificada a compatibilidade entre os preços contratados e os valores constantes do SINAPI, bem como à adequabilidade do BDI estabelecido.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável			091144
Síntese da providência adotada:			
<p>A CGDS informa que foi analisada a proposta orçamentária do município e comparada com a tabela SINAPI/CEF, referente ao mês de junho/2010, para obras a serem executadas no Estado do Rio Grande do Norte, verificou-se que os preços orçados pela administração do município, estão aproximadamente 10% abaixo dos preços da tabela SINAPI/CEF, referente ao mês de junho/2010.</p> <p>Considerando que no diz respeito aos Convênios com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, firmados no exercício de 2010, e inscritos na Conta Restos a Pagar, até a presente data, não houve a transferência de dotação financeira do MI para SUDENE, impossibilitando, em consequência, qualquer liberação de recursos financeiros, até por que o SICONV só permite ao conveniente proceder quaisquer alterações mediante o registro pelo concedente da dotação financeira no SIAFI para o exercício de 2011.</p> <p>Foi sugerido que após a abertura do sistema, solicitarmos os “ajustes” que se fizerem necessários no Plano de Trabalho aprovado no SICONV, condicionando porquanto, a liberação da 1ª parcela prevista no Cronograma de Desembolso, ao atendimento da mencionada recomendação”..”</p> <p>Informamos ainda que foram extintos os seguintes convênios: 746178/2010 (Lagoa de Pedras); 743995/2010 (Goianinha); 746166/2010 (Lago de Pedras) e 746205/2010 (Goianinha).”</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Por se tratar de um fato pontual, e considerando os esclarecimentos contemplados no respectivo item no P.P.P., concluímos que a pendência em questão foi sanada.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.			

**Quadro LXXXVII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201109667	6.3.3.6	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste se abstenha de aprovar projetos básicos cujas planilhas orçamentárias base não estejam acompanhadas das planilhas de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI, detalhando a participação desses custos na formação do valor orçado, em observância às determinações legais e exigências do TCU.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos que na análise das prestações de contas dos convênios SIAFI nºs 705, 734795, 746229, 737694 e 744654, exija a apresentação da planilha de Benefícios de Despesas Indiretas - BDI, avaliando a pertinência dos custos incluídos.			
Providências Adotadas			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas / Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A CGDS informa que os custos unitários e BDI dos Convênios estão dentro do limite estabelecido, apesar de não haver sido inserido juntamente com a proposta no SICONV. Considerando que no diz respeito aos Convênios com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, firmados no exercício de 2010, e inscritos na Conta Restos a Pagar, até a presente data, não houve a transferência de dotação financeira do MI para SUDENE, impossibilitando, em consequência, qualquer liberação de recursos financeiros, até por que o SICONV só permite ao conveniente proceder quaisquer alterações mediante o registro pelo concedente da dotação financeira no SIAFI para o exercício de 2011. Foi sugerido que após a abertura do sistema, solicitarmos os “ajustes” que se fizerem necessários no Plano de Trabalho aprovado no SICONV, condicionando porquanto, a liberação da 1ª parcela prevista no Cronograma de Desembolso, ao atendimento da mencionada recomendação Informa ainda que foram extintos os seguintes convênios: 746178/2010 (Lagoa de Pedras); 743995/2010 (Goianinha); 746166/2010 (Lago de Pedras) e 746205/2010 (Goianinha).			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Por se tratar de um fato pontual, e considerando os esclarecimentos contemplados no respectivo item no P.P.P., concluímos que a pendência em questão foi sanada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.			

**Quadro LXXXVIII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
16	201109667	6.3.3.7	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste abstenha-se de firmar convênios, incompatíveis com os objetivos do programa, em consonância com o disposto no art. 22 da Portaria 127/2008.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 2 :</b> Recomendamos que a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste cancele os convênios SIAFI nºs 734795/10, 744654/10, 744427/10, 746205/10, 737694/10, 750323/10, e 746229/10, tendo em vista a ilegalidade dos objetos pactuados.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
A CGDS considera e ratifica todas as informações já prestadas sobre a questão, e faz referência a Nota Técnica nº 3218, SFC/CGU-PR que trata da formalização de convênios com recursos do PROMESO para beneficiar municípios não abrangidos pelo referido programa.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Por se tratar de um fato pontual, e considerando os esclarecimentos contemplados no respectivo item no P.P.P., concluímos que a pendência em questão foi sanada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.			

**Quadro LXXXIX – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
17	201109667	7.1.2.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos a unidade que faça constar em seus processos de dispensa e/ou inexigibilidade os pareceres jurídicos, conforme determina o art. 38, VI da Lei nº 8.666/93 e Acórdão TCU nº 654/2004 - Segunda Câmara.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos a unidade que promova nas próximas aquisições de serviços, destinados à capacitação de seus servidores, o correto enquadramento/fundamentação para a contratação direta, neste caso utilizando-se do instituto da inexigibilidade do art. 25, combinado com o art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Deve inclusive ser de observância obrigatória o que dispõe o art. 26, § único da referida Lei.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Conforme informações da Coordenação de Recursos Humanos, as recomendações foram acatadas e as situações foram regularizadas em 31/08/2011, de acordo com compromisso assumido no P.P.P.			
Conforme informações da Coordenação de Serviços Gerais, a recomendação foi atendida em agosto de 2011, quando da disponibilidade do Novo SIDEC pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Pelo exposto concluímos que as pendências foram sanadas.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			

**Quadro XC – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>			<b>091144</b>
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
18	201109667	8.1.2.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>			<b>091144</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO :</b>			
Recomendamos à SUDENE que reveja em sua programação orçamentária a fixação de gastos com o programa/ação Zoneamento ecológico-econômico / Zoneamento ecológico-econômico estadual na escala 1:250:000, com objetivo de adequar a fixação de gastos para o respectivo programa, tendo em vista a ausência de resultados			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas</b>			<b>091144</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>A CGDS informa que : acatamos as recomendações, no entanto os responsáveis pelas respostas encaminhadas em 16/08/2011 reiteram posicionamento técnico.</p> <p>O Programa Zoneamento Ecológico-Econômico tem como objetivo planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País. Enquanto que esta ação prevista tem por finalidade fornecer instrumentos relevantes para o planejamento e o desenvolvimento sustentável de áreas selecionadas, visando conhecer as potencialidades e as limitações econômicas e ambientais a fim de definir atividades adequadas ao mercado e à capacidade de suporte ambiental.</p> <p>Portanto, verifica-se que trata-se de um Programa/Ação que está diretamente relacionado com as atribuições desta SUDENE, contribuindo com a realização de sua Missão.</p> <p>Com relação aos valores destinados a esse Programa/Ação para a SUDENE nos anos citados referem-se aos que foram previstos nos respectivos orçamentos, o que revela-se de pouca monta, frente a natureza do trabalho a ser realizado. Este fato, inclusive, reflete na dificuldade de apresentação de propostas por possíveis entidades parceiras.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Por se tratar de um fato pontual, e considerando os esclarecimentos contemplados no respectivo item no P.P.P., concluímos que a pendência em questão foi sanada.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.			



**Quadro XCI – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
19	201109667	9.1.2.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>RECOMENDAÇÃO 1 :</b> Somente inscreva em Restos a Pagar não processados, despesas que efetivamente estejam pendentes de processamento, e que atendam ao Decreto nº 93.872/86, art. 35, bem como a orientação emanada da Secretaria do Tesouro Nacional, por intermédio da macrofunção SIAFI nº 020317.			
<b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Proceda à depuração do estoque de notas de empenhos inscritas em Restos a Pagar, com o objetivo de reavaliar os condicionantes adotados quando de suas referidas inscrições.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Adotamos a providência de encaminhar para unidade responsável – FDNE – memorando solicitando que indique o valor para empenho apenas das análises efetivadas no exercício corrente e que no fim do ano encaminhe documento à Coordenação Geral de Administração e Finanças indicando se o saldo de empenho deverá ser cancelado ou mantido para pagar análises feitas no exercício que ainda serão faturadas.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Com as orientações repassadas às áreas envolvidas acreditamos que não haverá reincidência do fato.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Não houve.			

**Quadro XCII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>			<b>091144</b>
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
20	201109667	9.1.3.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste</b>			<b>091144</b>
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Recomendamos a unidade que leve em consideração nos processos de aquisições de serviços, cujos contratados sejam pessoas físicas, o valor do encargo patronal do INSS no cálculo do serviço, objetivando evitar dispensa de licitações infundadas.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos a unidade que atente para a necessidade de exigir, quando contratar serviços técnicos de engenharia, o Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, além da comprovação da capacidade técnica do profissional ou empresa contratada.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
<b>Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas / Coordenação Geral de Administração e Finanças</b>			<b>091144</b>
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>A Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas informa que a contratação de pessoa física é na verdade uma situação muito rara, só ocorrendo de forma excepcionalíssima na Sudene. O valor referente ao INSS patronal é devido pelo órgão contratante e remetido diretamente ao órgão de seguridade, não ingressando nos haveres da pessoa física: é obrigação tributária do contratante. Na fatura há ainda a retenção dos valores referentes ao INSS devidos pelo contratado, tendo este recebido apenas o valor líquido, conforme consta no processo.</p> <p>O processo foi iniciado pela Diretoria de Planejamento da Sudene, que se encarregou, dentre outras providências, do projeto básico e das cotações de preços junto ao mercado. Não houve solicitação de envio ao setor de engenharia. Por esta razão também não foi pedida a apresentação de ART. As demais observações constantes no item c.3 quanto às qualificações técnicas do proponente vencedor também não foram objeto de solicitação da Diretoria interessada no serviço.</p> <p>Esclarecemos, por fim, que caso seja necessária, no futuro, a contratação de pessoa física pela Sudene, os valores relativos ao INSS patronal serão considerados para a formação do preço final do serviço a ser contratado.”</p> <p>Informa ainda que a área técnica já solicitou ao prestador de serviço a apresentação da ART para anexar ao processo logo que seja apresentada.</p> <p>As demais recomendações desta Controladoria serão observadas nas próximas contratações.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<p>Considerando tratar-se de fato pontual, pelo exposto concluímos que a pendência em questão foi sanada. Não obstante, as observações apontadas pelos analistas da CGU serão devidamente consideradas pela administração da Sudene a fim de que não venham a ocorrer situações semelhantes.</p>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<p>No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.</p>			

**Quadro XCIII – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
21	201109667	9.2.1.1	
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>RECOMENDAÇÃO 1 :</b> Recomendamos à SUDENE que reveja em sua programação orçamentária a fixação de gastos com o programa Desenvolvimento Macrorregional Sustentável, nas respectivas ações a ele vinculadas, com objetivo de adequar a fixação de gastos à sua capacidade operacional.</p> <p><b>RECOMENDAÇÃO 2:</b> Recomendamos aos gestores da unidade que mantenham atualizados os dados das execuções dos programas/ações no SIGPLAN.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas			091144
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
<p>A Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas informa que : acatamos as recomendações, no entanto os responsáveis pelas respostas encaminhadas em 16/08/2011 reiteram posicionamento técnico. Quanto ao SIGPLAN informa que estão mais vigilantes em relação as atualizações das ações no referido sistema.</p>			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<p>Por se tratar de um fato pontual, e considerando os esclarecimento contemplados no respectivo item no P.P.P., concluímos que a pendência em questão foi sanada.</p>			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
<p>No Plano de Providências Permanente para o exercício de 2011, ano base 2010, contempla manifestação da área auditada com objetivo de esclarecer os procedimentos que foram aplicados.</p>			

**Quadro XCIV – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI**  
(Referência: Quadro A.15.3– DN TCU nº 108/2010)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste			091144
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	201109670	2.1.2.1	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste			091144
Descrição da Recomendação:			
<b>RECOMENDAÇÃO :</b>			
Que a SUDENE solicite ao Ministério da Integração Nacional providências no sentido de regular a inscrição de Restos a Pagar dos recursos financeiros do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE de forma que a execução orçamentária e financeira atendam às necessidades de investimento dos projetos contratados no âmbito do FDNE.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Diretoria de Gestão de Fundos e Atração de Investimentos			091144
Síntese da providência adotada:			
<p>Foi editada a Portaria/MI nº 864, de 15 de dezembro de 2011, cujo teor julgamos importante transcrever em parte: “O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição, e o inciso XIII, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, (.....)</p> <p><i>Considerando a recomendação 1 expressa no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109670, 2ª parte, encaminhado à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, por meio do Ofício nº 37.139/2011/AUD/CGU-Regional/PE, de 7 de dezembro de 2011;</i></p> <p><i>Considerando, ainda, todo o exposto na Nota Técnica nº 32/2011-CGFD/DPNA/SFRI, de 7 de dezembro de 2011, e Parecer CONJUR/MI nº 1.228/2011, de 9 de dezembro de 2011, resolve:</i></p> <p>Art. 1º Os Fundos de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE e da Amazônia - FDA poderão empenhar o valor global de participação nos projetos de investimentos a partir da apresentação dos projetos às respectivas Superintendências do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE e da Amazônia - SUDAM.</p> <p><b>Art. 2º A inscrição em restos a pagar poderá tomar por base o conjunto das despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro do próprio exercício.</b></p> <p><i>Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.” – grifos nossos.</i></p> <p>Pelo exposto, resta claro que a SUDENE cumpriu a recomendação expressa no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109670, havendo o Ministério da Integração Nacional regulamentado, por meio da Portaria acima transcrita, a questão de inscrição em Restos a Pagar dos recursos financeiros do FDNE.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Consideramos atendida a recomendação apresentada pela CGU em seu Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109670.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

### 23 – Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

**Quadro XCV – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício (Referência: Quadro A.15.4– DN TCU nº 108/2010)**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201109667	5.1.6.5	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			091144
Descrição da Recomendação:			
<b>RECOMENDAÇÃO 1:</b> Providenciar gestões junto à UFPE, objetivando a conclusão do novo Laudo Pericial, observando que o mesmo deverá contemplar todas as informações previstas na Orientação Normativa/SRH/MP nº 02, de 19/02/2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Coordenação Geral de Administração e Finanças			091144
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Conforme Coordenação de Recursos Humanos regularização da situação está prevista para ocorrer até 31/12/2012, haja vista que não depende exclusivamente da SUDENE. Não obstante, foram realizadas reuniões com a gestora do SIASS/UFPE, no exercício de 2011, para a conclusão do novo Laudo Pericial, ressaltando a contemplação da ON/SRH/MP nº 02/2010, bem como o atendimento ao disposto na alínea “d”, III, da Cláusula Quarta, do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2010, publicado no D.O.U. de 2 de setembro de 2010/Convênio nº 53/2010/UFPE/Processo nº 23076.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Não houve.			

## 24 – Recomendações do Controle Interno ou da Auditoria Interna, atendidas no exercício

**Quadro XCVI – Informações sobre Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 002/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	27/04/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 – Processo com erro seqüencial e rasuras na numeração das folhas.
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 01/04/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Promoção do Desenvolvimento Sustentável
<b>Descrição da Recomendação</b>	Atentar para o §4º do Art.22 da Lei n.º 9.784/99.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Convênios - CGC	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Foi realizada a correção quanto a falta de rubrica na numeração do processo.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro XCVII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 004/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	20/06/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.3 – Não cumprimento de determinações legais mencionadas no Laudo Constitutivo n. 0152/2009
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 05/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Inserir no texto do Laudo Constitutivo no item “Obrigações a serem atendidas”, nos itens 3 e 4, a conta Reserva de Lucros - Incentivos Fiscais, com a fundamentação legal advinda do Art. 2, da Lei 11.638, de 28 de dezembro de 2007, em atendimento as novas práticas contábeis. .
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Convênios - CGC	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
O setor informa que, “as atualizações da legislação já estão sendo colocadas nos novos laudos e que, apesar de não terem sido colocadas no referido laudo, não significa que a legislação tenha sido desrespeitada.”	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro XCVIII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 006/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	18/11/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 – Numeração das folhas do processo ilegível, com rasuras, sem número ou repetido.
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 01/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Atentar para o §4º do Art.22 da Lei n.º 9.784/99.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Informou que atendeu as recomendações.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	



**Quadro XCIX – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 006/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	18/11/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.2 – Falhas nos Termos de Abertura e Termos de Encerramento
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 05/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Proceder a regularização dos termos de abertura e encerramento.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Informou que atendeu as recomendações.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro C – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 006/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	18/11/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.3 – Legislação no sítio da SUDENE desatualizada
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 05/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Que a DFIN proceda a atualização do Regulamento do FDNE disponível no sítio da SUDENE na Internet. .
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Só o Poder Executivo Federal tem competência para proceder a alteração.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CI – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 006/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	18/11/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.4 – Demora na emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE.
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 05/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Que a DFIN envie ofício ao Banco do Nordeste do Brasil solicitando a emissão do Certificado de Conclusão do Empreendimento – CCE da SIIF
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Esclareceu que a CGFD enviou ao BNB, em 2º de julho de 2011, o Ofício 1484/2010, solicitando informações acerca da situação de diversos empreendimentos, entre eles o da SIIF, com vistas à emissão dos Certificados de Conclusão. Se comprometendo a Coordenação a reiterar o Ofício.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 006/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	18/11/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.5 – Ausência de envio dos Relatórios de Auditoria Independente
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 05/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Envidar esforços quanto a implementação do procedimento de cobrança de tais relatórios conforme previsto no Regulamento do FDNE.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Em virtude do Certificado de Conclusão do Empreendimento não ter sido emitido não existe a obrigação da empresa encaminhar à SUDENE os referidos relatórios tendo em vista o §2º do Art. 51 do regulamento do FDNE..	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CIII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 007/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	18/11/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.3 – Não inclusão de legislação quanto as obrigações do beneficiário do incentivo no Laudo Constitutivo
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 08/08/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Incluir as alterações na conta Reserva de Lucros – Incentivos Especiais, com fundamentação legal advinda do art. 2º, da Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Qualquer alteração deverá ser processada com a conclusão do relatório do Grupo de Trabalho nomeado pelos Ministérios aos quais fazem parte.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CIV – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 007/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	18/11/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.4 – Inconsistência entre a Resolução n.º 027, de 29 de janeiro de 2009, e o art. 2º, da Lei n.º 11.638, de 28 de dezembro de 2007
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 08/08/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Proceder revisão no Manual de Instrução para Elaboração de Pleitos de Incentivos e Benefícios Fiscais – MIBF, e alteração na Portaria n.º 2.091-A, de 28 de dezembro de 2007, no art. 47, do anexo I e no item 18, do Anexo II
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Qualquer alteração deverá ser processada com a conclusão do relatório do Grupo de Trabalho nomeado pelos Ministérios aos quais fazem parte.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CV – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 013/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	02/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 Ausência dos Termos de Abertura e Termos de Encerramento
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 19/12/2011.
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimento para atender o disposto na Portaria SLTI/MPOG nº 05 de 19/12/2002
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Foi encaminhada cópia da Portaria aos departamentos vinculados a CGAF contendo modelo de Termo de Abertura e Termo de Encerramento de volumes a serem utilizados, assim como, informação referente à estrutura de processo que deve conter, no máximo, cada volume, 200 folhas.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não aplicado.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CVI – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 013/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	02/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.3 Fiança bancária efetuada através de instituição em fase de investigação pelo Ministério Público Federal
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 02/02/2012
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGAF
<b>Descrição da Recomendação</b>	Verificar como os contratados a possibilidade de troca da garantia apresentada, bem como adotar procedimento de verificação das garantias dadas pelos entes contratados.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGAF	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Foram encaminhados ofícios para as empresas contratadas com o objetivo de substituir as cartas de fiança.  Foi solicitado as Coordenação de Orçamento Contabilidade e Finanças e Comissões de Licitação e de Pregão Eletrônico que observassem as cartas de fiança que forem apresentadas com o objetivo de controlar rigorosamente a situação legal de cada uma delas.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não aplicado.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	



**Quadro CVII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 013/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	02/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.8 Documentação para pagamento sem data de protocolo
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 02/02/2012
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGAF
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimento de protocolar toda documentação recebida dos contratados, resguardando o cumprimento das cláusulas dos contratos.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGAF	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Determinação à Coordenação de Serviços Gerais para que orientasse ao Protocolo para receber e registrar com o respectivo carimbo os dados obrigatórios do registro.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	

**Quadro CVIII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 014/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	07/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 – A empresa não comprovou ser optante da tributação pelo lucro real
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 23/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Dar ciência a esta Auditoria do Parecer da Procuradoria Federal junto à SUDENE
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Parecer n. 157/2011 – PF-SUDENE/PGF/AGU, entende que a emissão do Laudo constitutivo pela SUDENE independe do regime de tributação utilizado pela empresa requerente do benefício de redução do IRPJ.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CIX – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 014/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	07/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.3 – Licença de Operação – LO, desatualizada
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 23/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Observar prazo estipulado no Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos Incentivos e Benefícios Fiscais - MIBF
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
<i>“O documento em questão do IBAMA – atualizado, encontra-se à página 337 do processo SUDENE, sem inconformidades, em atendimento às exigências desta equipe, no ato da vistoria.”</i>	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CX – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 014/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	07/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.4 – Não apresentação das Notas Fiscais das Máquinas e Equipamentos do objeto do Incentivo
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 23/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Não efetuada
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Notas Fiscais apresentadas a esta Auditoria, tendo em vista fl. 285, do processo n.59335.000332/2011-16	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CXI – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 014/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	07/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.5 – Não comprovação da constituição da Reserva de Lucros Incentivos Fiscais.
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 23/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Celebrar convênio com a Receita Federal com o objetivo de acessar as informações das empresas beneficiárias dos incentivos e benefícios fiscais constantes na DIRPJ (Instrução Normativa n. SRF 127, de 30 de outubro de 2008), bem como compartilhar informações contábeis através da Escrituração Contábil Digital – ECD, no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento - CGFD	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
Foi apresentado a Declaração de Informações Econômico - Fiscais da Pessoa Jurídica DIPJ 2010.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CXII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 015/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	29/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 – Falta de evidências dos procedimentos adotados na constatação da produção efetiva.
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 29/12/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Evidenciar no Relatório Técnico todos os procedimentos e critérios adotados para constatação da capacidade produtiva
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Incentivos Especiais	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
<i>“Quando da vistoria, por orientação da Coordenação de Incentivos, verificamos estas produções, não havendo qualquer instrução normativa para se anexar ao processo procedimento e ou documentação para sua constatação, alertando que a empresa declara formalmente e ‘sob pena da lei, que as informações constantes nos demais formulários e documentação anexos ao requerimento são a expressão da verdade’.”</i>	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CXIII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício (Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 015/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	29/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.2 – Pré-análise do pleito efetuada fora do prazo.
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 29/12/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Observar prazo estipulado no Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos Incentivos e Benefícios Fiscais - MIBF
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Incentivos Especiais	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
<i>“A formalização do processo, 30/07/2009, ocorreu antes da realização da pré-análise 08/10/2009.”</i>	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	

**Quadro CXIV – Informações sobre Recomendação da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna Atendida no Exercício**  
(Referência: Quadro A.16.1– DN TCU nº 108/2010)

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 016/2011</b>
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	29/02/2012
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 – Falta de evidências dos procedimentos adotados na constatação da produção efetiva.
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	Despacho emitido no dia 29/12/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Observar prazo estipulado no Manual de Instruções para Elaboração de Pleitos Incentivos e Benefícios Fiscais - MIBF
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Incentivos Especiais	
<b>Síntese das providências adotadas</b>	
<i>“ Quando da vistoria, por orientação da Coordenação de Incentivos, verificamos estas produções, não havendo qualquer instrução normativa para se anexar ao processo procedimento e ou documentação para sua constatação, alertando que a empresa declara formalmente e ‘sob pena da lei, que as informações constantes nos demais formulários e documentação anexos ao requerimento são a expressão da verdade”</i>	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
Não Aplicado	
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Trata-se apenas de uma impropriedade formal.	



**Quadro CXV – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 001/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 Laudo Constitutivo Indeferido pela Receita Federal – em virtude do não atendimento ao inciso I da Instrução Normativa SRF n.º 267 de 23 de dezembro de 2002
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 21/03/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adote procedimentos que certifiquem que o pleito atende a legislação vigente, contribuindo para a economia de horas/homem trabalhadas e evitando despesas ao erário público.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Incentivos Fiscais e Financeiros - CGIF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
<p>Justifica que “a emissão do Laudo constante nas disposições legais é anterior ao gozo do benefício, portanto só a unidade da Receita Federal poderá denegar ou não o gozo do benefício pela sua condição de optante pelo lucro real. Portanto, não procede a condição apontada nos relatórios da Auditoria da Sudene, pois a empresa mesmo sendo denegado o benefício, caberá manifestação de inconformidade para a Delegacia da Receita Federal de Julgamento (DRJ), dentro do prazo de 30 dias, a contar da ciência do despacho denegatório. “</p> <p>Parecer n.º 858/2011/PRF5/PGF/AGU, de 12 de dezembro de 2011, comenta que “ é pertinente o alerta da Auditoria Interna no sentido de que, se a SUDENE ignorar os pré-requisitos para o gozo do benefício, quando da emissão do laudo constitutivo, as suas atividades terão sido em vão, caso a Receita Federal indefira os pedidos de reconhecimento do direito a redução do IRPJ em razão da empresa se enquadrar nas situações previstas no Art. 129, da IN SRF n.º 267/2002.</p> <p>O Parecer ainda sugere que seja formulada consulta a este órgão fazendário para que o mesmo informe se o posicionamento exposto no Parecer SEORT/RECIFE/2009 é o entendimento consolidado da Receita ou se se trata de pronunciamento isolado, sem respaldo dos dirigentes da entidade.</p>	

**Quadro CXVI – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 004/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 – A empresa não comprovou ser optante da tributação pelo lucro real
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 05/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adote procedimentos que exigidos pelo Regulamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais e do Manual 2009, celebre convênio com a Receita Federal com o objetivo de acessar as informações das empresas beneficiárias dos incentivos e benefícios fiscais constantes na DIRPJ (Instrução Normativa n. SRF 127, de 30 de outubro de 2008), bem como compartilhar informações contábeis através da Escrituração Contábil Digital – ECD, no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007) de escrituração interno certifiquem que o pleito atende a legislação vigente, contribuindo para a economia de horas/homem trabalhadas e evitando despesas ao erário público.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Incentivos Fiscais e Financeiros - CGIF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
<i>Justifica que “o regulamento da SUDENE não pode se sobrepor à legislação e mesmo assim achamos a interpretação dessa auditoria equivocada, quando diz que a empresa é obrigada a declarar sobre o lucro real para poder receber o laudo constitutivo. Na realidade, a empresa para poder gozar o benefício, o qual tem direito, obrigatoriamente tem que fazer a opção pelo lucro real.”</i>	

**Quadro CXVII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 004/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.2 – Não foram evidenciados os procedimentos adotados na constatação da produção efetiva
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 05/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Que sejam procedidos exames dos livros fiscais de produtos acabados, volumes de energia contratada, volume de metro cubico de gás, bem como, comparar a memória de cálculo de produção com o volume de vendas efetuada.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Incentivos Fiscais e Financeiros - CGIF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
O setor informa que, “ todas as informações pertinentes a real capacidade instalada e produção efetiva são fornecidas e de inteira responsabilidade da empresa, não sendo portanto, objeto de constatação pela equipe técnica. Os procedimentos de vistoria limitam-se a nível de verificação de várias etapas das linhas de produção. Salientamos ainda que, no que diz respeito ao cálculo da capacidade real instalada, cada empresa ou mesmo cada processo produtivo, precisa ser analisado diante de suas particularidades, dessa forma, não sendo possível ser traçado um modelo único para esse tipo de verificação, o que tecnicamente seria impossível diante de tanta diversidade de sistemas de produção que são elencados dentro do Decreto de Prioridades, ...”	

**Quadro CXVIII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 004/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.4 – Maquinário inserido no pleito objeto do incentivo fiscal cadastrado com CNPJ da Matriz (sede)
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 05/05/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Enviar ofício a empresa SERQUIP para elucidar se ainda existem cadastros no CNPJ da Matriz, 02 (dois) geradores (conforme notas fiscais apresentadas, e anexas aos autos, paginas 71 a 72 do processo n.59334.000490/2008-81).
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Incentivos Fiscais e Financeiros - CGIF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
“... trata-se de itens periféricos ao processo produtivo, não interferindo no cálculo da capacidade real instalada, não sendo, portanto, foco de vistoria, mesmo apresentando nota fiscal dentro do processo SUDENE. “	

**Quadro CXIX – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 005/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4. Aspectos Identificados
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 11/05/2011.
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGAF
<b>Descrição da Recomendação</b>	Que a CGAF implemente a normatização dos procedimentos de arquivamento dos documentos nos assentamentos individuais dos servidores.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CGDRH	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
A coordenadora da CGDRH informa que tal atribuição é da servidora especializada em Organização e Métodos que encontra-se lotada na Assessoria de Gestão Institucional – AGI. Por sua vez, referida servidora justifica que iniciou um levantamento na área e verificou que os controles internos estavam bem organizados e que diante disto e de diversos trabalhos que surgiram como prioritários, a exemplo dos trabalhos da Comissão de Ética, não foi dada prioridade a solicitação.	

**Quadro CXX – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 007/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 – A empresa quando do pleito, não comprovou ser optante da tributação pelo lucro real
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 08/08/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adote procedimentos que exigidos pelo Regulamento dos Incentivos e Benefícios Fiscais e do Manual 2009, celebre convênio com a Receita Federal com o objetivo de acessar as informações das empresas beneficiárias dos incentivos e benefícios fiscais constantes na DIRPJ (Instrução Normativa n. SRF 127, de 30 de outubro de 2008), bem como compartilhar informações contábeis através da Escrituração Contábil Digital – ECD, no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, Decreto 6.022, de 22 de janeiro de 2007) de escrituração interno certifiquem que o pleito atende a legislação vigente, contribuindo para a economia de horas/homem trabalhadas e evitando despesas ao erário público
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Incentivos Fiscais e Financeiros - CGIF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
“ A opção pelo pagamento do IRPJ e da CSL com base no Lucro Presumido ou no Lucro Real é feita com o pagamento do DARF da 1ª parcela do IRPJ trimestral (Lucro Presumido) ou mensal ou trimestral (Lucro Real) e é válida para todo o Ano Calendário, não podendo, pois ser alterada em qualquer mês do ano. E significa que o empresário deve consultar sua “bola de cristal” no início do ano para poder planejar o resultado (lucro ou Prejuízo) do ano para seu negócio e fazer a melhor opção.”	

**Quadro CXXI – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 007/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.2 – Não foram evidenciados os procedimentos adotados na constatação da produção efetiva.
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 08/08/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Realizar quando da visita técnica, todos os procedimentos todos os procedimentos e critérios adotados para constatação da capacidade produtiva
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Incentivos Fiscais e Financeiros - CGIF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
Não se manifestou.	

**Quadro CXXII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 009/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 Ausência de consulta ao SICAF para verificação dos encargos sociais
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 30/09/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação Geral de Administração e Finanças
<b>Descrição da Recomendação</b>	Que se proceda a consulta no SICAF antes do pagamento das faturas.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Serviços Gerais - CSG	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
A CSG afirma que fez a consulta ao SICAF, porém a auditoria não encontrou evidências.	

**Quadro CXXIII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 010/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 Demora no aporte da contrapartida ocasionando atraso na liberação da 1ª parcela dos recursos.
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 24/10/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Gestão de Convênios - CGC
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimentos antes da assinatura dos convênios que certifiquem a existência dos recursos da contrapartida do convenente, bem como a capacidade financeira do mesmo.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CGPDS	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
A CGPDS diz que não compete à unidade técnica, comprovar existência de contrapartida por parte do convenente.	

**Quadro CXXIV – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 010/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.2 Liberação da 2ª parcela dos recursos pendente.
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 24/10/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Gestão de Convênios – CGC
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimentos de acompanhamento das pendências dos convenentes evitando a demora na liberação dos recursos e conseqüente atraso na execução do objeto do convênio.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável – CGPDS	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
A CGPDS diz que não compete à unidade técnica opinar sobre a regularidade/inadimplência uma vez que não tem acesso a essas informações nos respectivos sistemas.	

**Quadro CXXV – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 011/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.1 Falta de chamamento público
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 03/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Gestão de Convênios - CGC
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimentos para atender a Portaria nº 127/2008 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Gestão de Convênios - CGC	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
Convênios oriundos de Emenda parlamentar não cabe chamamento público.	

**Quadro CXXVI – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 011/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.3 Atraso na divulgação no SICONV dos programas
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 03/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Gestão de Convênios - CGC
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimentos para atender a Portaria nº 127/2008 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Gestão de Convênios - CGC	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
Não houve pronunciamento do setor em relação ao ponto.	

**Quadro CXXVII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 011/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.4 Ausência de cópia da aprovação do convênio pela Diretoria Colegiada
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 03/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Gestão de Convênios – CGC
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimentos para atender a Portaria nº 127/2008 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Gestão de Convênios – CGC	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
A CGC informa que o convênio foi apreciado pela Diretoria Colegiada e encaminha cópia para a Auditoria Interna, porém a recomendação é que se autue ao processo. Tal recomendação também foi feita pela Procuradoria Federal/SUDENE.	

**Quadro CXXVIII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 011/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.6 Ausência de acompanhamento e fiscalização do objeto pactuado
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 03/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Gestão de Convênios - CGC
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar os procedimentos necessários para garantir a regularidade dos atos praticados à plena execução do objeto, conforme determina a cláusula nona do Termo de Convênio.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável - CGPDS	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
A CGPDS entende que a fiscalização “in loco” deve ocorrer apenas após a liberação do recurso e conseqüentemente após o início da sua execução.	



**Quadro CXXIX – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 012/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.3 Ausência de cópia da aprovação do convênio pela Diretoria Colegiada
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 09/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Gestão de Convênios - CGC
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimentos para atender o contido no Parecer nº 249/2009 da Procuradoria Federal/SUDENE.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Gestão de Convênios - CGC	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
A CGC informa que o convênio foi apreciado pela Diretoria Colegiada e encaminha cópia para a Auditoria Interna, porém a recomendação é que se autue ao processo.	

**Quadro CXXX – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 012/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.5 Não visualização no SICONV da indicação do Interveniante
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 09/11/2011.
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação de Gestão de Convênios - CGC
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar procedimentos necessários para a atualização dos dados no SICONV visando fortalecer os controles internos do setor.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação de Gestão de Convênios - CGC	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
O setor informa que: “O registro do Interveniante é feito no SICONV, pelo proponente, no momento de inserir a Proposta/Plano de Trabalho, entretanto no momento de lançar os registros do convênio assinado, não existe rotina para inserir tal informação. Salientamos que na lista de Documentos Digitalizados consta o Termo de Convênio digitalizado.”	

**Quadro CXXXI – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 013/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.4 Contrato sem previsão de obrigação do contratado de manter condições da habilitação
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 19/12/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF
<b>Descrição da Recomendação</b>	Adotar o procedimento atendendo o disposto na Lei 8.666/93.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
Como o contrato foi analisado e recebeu o visto da Procuradoria Federal junto à SUDENE, que não fez nenhuma exigência nesse sentido, acreditávamos que estava correto. Posteriormente a CGAF encaminha e-mail para a empresa contratada notificando-a sobre a questão.	

**Quadro CXXXII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 013/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.6 Contrato sem cláusula de rescisão
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 19/12/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF
<b>Descrição da Recomendação</b>	Atentar para que os contratos celebrados pela SUDENE contemplem expressamente as cláusulas obrigatórias evitando assim ocorrências dessa natureza.
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
Como o contrato estabelece em sua cláusula décima terceira que “aplicam-se, ainda, à presente contratação no que couber, as disposições contidas nas seções III, IV e V do Cap. III da Lei 8.666/93”, e uma vez que a Seção V do Cap. III diz respeito a inexecução e a rescisão dos contratos, acreditávamos que a rescisão estava contemplada no contrato, além de que o contrato foi analisado pela Procuradoria Federal, que não fez essa exigência, mas informamos que a partir desta data será colocada uma cláusula específica para rescisão.	

**Quadro CXXXIII – Informações sobre Recomendação da Unidade de Auditoria Interna Pendente de Atendimento no Final do Exercício de Referência (Referência: Quadro A.16.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>RAUDINT 014/2011</b>
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	4.2 – Não foram evidenciados os procedimentos adotados na constatação da produção efetiva.
<b>Comunicação Expedida</b>	Despacho emitido no dia 23/11/2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
<b>Descrição da Recomendação</b>	Realizar quando da visita técnica, todos os procedimentos todos os procedimentos e critérios adotados para constatação da capacidade produtiva
<b>Justificativas da unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	
Coordenação Geral de Incentivos Fiscais e Financeiros - CGIF	
<b>Justificativas para o não atendimento</b>	
<i>“No momento da vistoria nos cabe, dentre outras, a verificação do processo produtivo, o enquadramento da atividade objeto do incentivo, se o empreendimento está em operação. O registro fotográfico dos investimentos, etc., tudo em pouco tempo. No ensejo ratificamos ou não as informações já prestadas constantes no pleito da empresa, pertinentes à capacidade instalada e de produções efetivas, considerando-as como verdadeiras, haja vista que contém a assinatura dos responsáveis. “</i>	

## 25 – Desempenho Comparativo entre as Atividades de Auditoria, Previstas e Realizadas

**Quadro CXXXIV - Resumo Comparativo do Previsto com o Executado das Atividades de Auditoria em 2011 (Inc. I, do Art. 4º da IN CGU n.º 01, de 03 janeiro de 2007)**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PREVISTO</b>	<b>EXECUTADO</b>
<b>PREVISTO ( A)</b>	<b>PAINT2011</b>	<b>RAINT2011</b>
Capacitação (Reestruturação metodológica)	240	48
Reserva Técnica	249	14
Pesquisa Legislação /Acordãos	83	3
Serviços Administrativos	83	161
Execução de Auditoria	3.493	<b>3.492</b>
	<b>4.148</b>	<b>3.718</b>
<b>DEDUÇÕES/ACRÉSCIMOS (B)</b>		
Ausências (Licença médica, lic. maternidade, outras)		475
		475
<b>DIFERENÇA (C)</b>		
<b>Identificada (1%)</b>		-44
<b>Não identificada</b>		-1
<b>PREVISTO AJUSTADO AO EXECUTADO</b>	<b>4.148</b>	<b>4.148</b>

Fonte: Auditoria Interna da SUDENE

**Quadro CXXXV - Resumo Comparativo do Previsto com o Executado individualmente em 2011  
(Inc. I, do Art. 4º da IN CGU n.º 01, de 03 janeiro de 2007)**

ATIVIDADES REPORTADAS	H/H			TOTAL
	Cristiane Martins	Viviane Arruda	Judas Tadeu	
<b>A - PREVISÃO PAINT/2011</b>				
H/H úteis prevista no exercício 2011 (Obs. 1)	1776	1776	1776	5328
Substituição de chefia em férias mais lic.maternidade (Obs.2)	-1012	-168	0	-1180
Previsão inicial de horas úteis a reportar	<b>764</b>	<b>1608</b>	<b>1776</b>	<b>4148</b>
<b>B - EXECUÇÃO RAIN/2011</b>				
<b>B.1 Horas reportáveis</b>				
EMISSÃO DE RELATÓRIO DE AUDITORIA	502	1262	1657	3421
EMISSÃO DE PARECER	39	32	0	71
PESQUISAS	3	0	0	3
REUNIÕES	4	7	3	14
SERV. ADMINISTRATIVOS	77	84	0	161
CAPACITAÇÃO	36	12	0	48
Total de horas reportadas pelos técnicos (B)	<b>660</b>	<b>1397</b>	<b>1660</b>	<b>3718</b>
<b>B.2 Ausências informadas</b>	128	231	116	475
<b>Total de horas</b>	<b>788</b>	<b>1628</b>	<b>1776</b>	<b>4193</b>
<b>C - DIFERENÇA APURADA (C) = (A) - (B)</b>	-24	-20	0	<b>-44</b>
<b>D.1 - Horas excedentes Identificadas</b>				
Funcionária não gozou 02 (dois) dias do recesso (16 horas)	16	0	0	
RAUDINT 011/2010 (5 horas) Horas de Chefia	5	0	0	
RAUDINT 005/2010 (3 horas) Horas de chefia	3	0	0	
Funcionária não gozou dois dias e meio do recesso (20h)		20		
<b>D.2 Horas excedentes não identificadas</b>				-1
<b>Total de horas na execução ajustada</b>				<b>4148</b>

Fonte: Auditoria interna

**OBSERVAÇÕES:**

(1) - Demonstrativo cálculo das horas úteis previstas no PAINT/2011

Férias 21 d + feriados 12 d + recesso 5 dias

38

Sábados 53 + Domingos 52

105

Total de dias não úteis

143

Total de dias no ano

365

Total de dias úteis (365 - 143)

222

T.horas úteis no ano p / técnico (222d x 8h)

**1.776**

(2) Cristiane Martins: Férias 168h + Lic.mat. 844h =

**1.012**

No **Anexo J** consta a relação de relatórios e pareceres de auditoria emitidos em 2011.

## **26 - PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA**

A Unidade de Auditoria Interna da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, cumprindo ao disposto no artigo 15 parágrafo 6º do Decreto nº 3.591, de 06/09/2000, e o Inciso III do art. 13 da IN TCU nº 63, de 01/09/2010, apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Ordinária da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, relativa ao exercício de 2011, agregando as contas do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, de acordo com orientações no Item 1 do Anexo II da DN/TCU nº 117, de 19/10/2011.

### **a) CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS DA UNIDADE**

A Auditoria Interna da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE atuou nos programas de Apoio Administrativo, Concessão de Benefícios Fiscais, Desenvolvimento Macrorregional Sustentável, Sustentabilidade de Espaços Subregionais, Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE e na área de Tomadas de Contas Especiais, com base em procedimentos e técnicas utilizadas em auditoria interna, nos quais foram verificadas falhas nos controles internos das unidades envolvidas, conforme pode-se observar nos Relatórios de Auditoria Interna – RAUDINT's, emitidos, sendo exaradas recomendações com objetivo de corrigir e/ou aprimorar tais procedimentos e atingir a eficiência operacional. A Administração está envidando esforços para sanear, inclusive com orientação desta Auditoria Interna, bem como em atendimento às recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União e do Tribunal de Contas da União.

### **b) PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

A Auditoria Interna da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste desenvolveu essa ação por ocasião da execução dos trabalhos de auditoria realizados nos Processos nºs 59335.000452/2010-32, 59335.000530/2009-65, 59335.000131/2010-38 e 59335.000126/2010-25, sendo emitidos os Relatórios de Auditoria nºs 009/11 de 19.10.2011 e 013/11 de 19.12.2011, os quais contêm recomendações no intuito de corrigir e/ou aprimorar procedimentos para eliminar as falhas identificadas.

As constatações e suas respectivas recomendações emitidas estão relatadas no Item 16 da Parte “A” do Anexo II à DN/TCU nº 108/2010 constantes desse processo de contas.

### **c) CONVÊNIOS**

A Auditoria Interna da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste desenvolveu essa ação por ocasião da execução dos trabalhos de auditoria realizados nos Processos nºs 59335.000540/2009-09, 59335.000451/2009-54, 59335.000172/2010-24, 59335.000553/2009-70, 59335.000520/2009-20 e 59335.000705/2010-78, sendo emitidos os Relatórios de Auditoria nºs 002/11 de 27.04.2011, 003/11 de 28.04.2011, 008/11 de 19.10.2011, 010/11 de 20.10.2011, 011/11 de 03.11.2011 e 012/11 de 08.11.2011, os quais contêm recomendações no intuito de corrigir e/ou aprimorar procedimentos para eliminar as falhas identificadas.

As constatações e suas respectivas recomendações emitidas estão relatadas no Item 16 da Parte “A” do Anexo II à DN/TCU nº 108/2010 constantes desse processo de contas.

**d) CUMPRIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA**

As recomendações exaradas pela Auditoria Interna desta Autarquia com seus respectivos cumprimentos, referentes ao exercício de 2011, encontram-se explanadas no Item 16 da Parte “A” do Anexo II à DN/TCU nº 108, de 24/11/2010 constantes desse processo de contas.

**e) CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU)**

A Auditoria Interna tem acompanhado a implementação das recomendações emanadas da CGU através do PPP - Plano Permanente de Providências, elaborado após os resultados dos trabalhos de auditoria de avaliação de gestão de cada exercício, acompanhando também outras recomendações retratadas em documentos específicos tais como Notas de Auditoria.

O referido procedimento está espelhado no Item 15 da parte “A” do anexo II da DN/TCU nº 108, de 24/11/2010, constante desse Processo de Contas anual.

**f) CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

A Auditoria Interna tem acompanhado junto as unidades competentes a implementação das recomendações, determinações e alertas emanados do TCU.

O referido procedimento está espelhado no Item 15 da parte “A” do anexo II da DN/TCU nº 108, de 24/11/2010, constante desse Processo de Contas anual.

**g) CONCLUSÃO**

Em nossa opinião, a Prestação de Contas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, referente ao exercício de 2011, encontra-se em condições de ser submetida à apreciação da Controladoria Geral da União/PE e do Tribunal de Contas da União, para fins de aprovação.

Recife/PE, 25 de julho de 2012

**PAULO DIAS. CAMPELO**

## 27 – Declaração sobre as Demonstrações Contábeis do exercício

**Quadro CXXXVI – Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício  
NÃO REFLETEM Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ  
(Referência: Quadro B.1.2– DN TCU nº 108/2010)**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste			533014
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>convênios a comprovar com data expirada; convênios a aprovar com data expirada; convênios a liberar expirados; saldos alongados contas transitórias passivo circulante.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Recife</b>	<b>Data</b>	<b>27/07/2012</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Brivaldo José de Vasconcelos Soares</b>	<b>CRC nº</b>	<b>11.685 - PE</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

# **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - FDNE**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO**



## SUMÁRIO

	Pág.
Introdução .....	211
1 - Identificação da unidade jurisdicionada .....	212
2 - Objetivos e metas institucionais e programáticas .....	213
2.1 - Responsabilidades institucionais .....	213
2.2 - Objetivos do FDNE e área de abrangência .....	214
2.3 - Estratégia de atuação da unidade na execução das políticas públicas .....	214
3 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	216
4 - Restos a pagar de exercícios anteriores .....	216
5 - Operações do fundo .....	216
5.1 - Relação dos projetos de maior materialidade, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos de cada um .....	216
5.2 - Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômicos e por unidade da federação .....	218
5.3 - Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação .....	219
5.4 - Legislação pertinente .....	222
5.5 - Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal) .....	223
5.6 - Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício .....	223
5.7 - Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas) .....	225
5.8 - Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados) .....	225
5.9 - Análise de cartas-consulta .....	226
5.10 - Retorno das operações de financiamento do FDNE e inadimplemento .....	228
6 - Indicadores de desempenho .....	228
7 - Programação orçamentária .....	228
8 - Execução orçamentária .....	230
9 - Execução orçamentária por programa de governo .....	231
10 - Recomendações do órgão de controle interno .....	232
11 - Recomendações do TCU e CGU .....	232
12 - Informação sobre a composição de recursos humanos .....	232
13 - Relatório do banco operador sobre as análises dos projetos .....	232
14 - Relatório de gestão do agente operador .....	233
15 - Declaração do Contador sobre as demonstrações contábeis .....	233
16 - Demonstrações das variações patrimoniais e das demonstrações contábeis do FDNE com nota explicativa .....	234
17 - Declaração da unidade de pessoal .....	239
18 - Recomendações do órgão de controle interno .....	239
19 - Recomendações do TCU e CGU	

## LISTA DE QUADROS

		Pág.
I	ENCARGOS FINANCEIROS DO FDNE	215
II	LIMITES DE PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS DO FDNE	215
III	SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216
IV	PROJETOS APROVADOS ATÉ DEZEMBRO/2011	217
V	PROJETOS EM ANÁLISE NO BNB – 2011	218
VI	PROJETOS EM EXAME PRELIMINAR NA SUDENE – 2011	218
VII	OPERAÇÕES CONTRATADAS E LIBERAÇÕES EFETUADAS ATÉ DEZEMBRO/2011	219
VIII	OPERAÇÕES APROVADAS, CONTRATADAS E LIBERAÇÕES EFETUADAS ATÉ DEZEMBRO/2011	220
IX	DEMONSTRATIVO DE VALORES EMPENHADOS, LIBERADOS E DE RESTOS A PAGAR ANO 2011	221
X	INVESTIMENTOS PREVISTOS, FINALIDADES E RECURSOS LIBERADOS - 2011	224
XI	CARTAS-CONSULTA APRESENTADAS EM 2011	226
XII	CARTAS-CONSULTA ANALISADAS EM 2011	227
XIII	CARTAS-CONSULTA APROVADAS EM 2011	227
XIV	CARTAS-CONSULTA EM ANÁLISE - DEZEMBRO 2011	228
XV	DEMONSTRATIVO DOS RETORNOS DAS OPERAÇÕES CONTRATADAS - ACUMULADO ATÉ 31/12/2011	228
XVI	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	228
XVII	MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA	229
XVIII	DESPESA DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITO RECEBIDO PELA UJ	230
XIX	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO	231
XX	EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	231
XXI	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	233

## LISTA DE SIGLAS

AUD	Auditoria
BNB	Banco do Nordeste do Brasil S/A
CEP	Código de Endereçamento Postal
CFD	Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento
CGAF	Coordenação-Geral de Administração e Finanças
CGFD	Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento
CGU	Controladoria-Geral da União
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
COF	Coordenação de Orçamento Contabilidade e Finanças
CONDEL	Conselho Deliberativo da SUDENE
CRH	Coordenação de Recursos Humanos
DFIN	Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos
DOU	Diário Oficial a União
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PNDR	Política Nacional de Desenvolvimento Regional
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PRDNE	Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
PRDNE	Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo
SIASG	Sistema Integrado da Administração de Serviços Gerais
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
UG	Unidade de Gestão
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

## INTRODUÇÃO

Esta é a Prestação de Contas do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, relativa ao exercício de 2011, cuja gestão é exercida pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, tendo o Banco do Nordeste do Brasil S/A como Agente Operador.

Trata este documento das ações do FDNE no ano de 2011, elaborado em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), especialmente as orientações contidas na Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010, Decisão Normativa TCU n.º 108, de 24/11/2010, e Portaria TCU nº 123, de 12/05/2011.

O modelo institucional e administrativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, após sua recriação em 2007, traz, em seu conjunto, uma série de modificações que visam à modernização, eficiência e eficácia organizacional dos instrumentos e ações governamentais que visam a reduzir os problemas da pobreza e do subdesenvolvimento regional. A sua intervenção nos problemas regionais requer a união de esforços e a mobilização de diversos setores da sociedade, utilizando todos os instrumentos e recursos disponíveis para promover o desenvolvimento regional, focado na inclusão social, em uma economia competitiva e integrada e no uso sustentável dos recursos naturais.

A SUDENE dispõe do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE como um dos instrumentos essenciais à consecução dos seus objetivos, tendo este a missão de atrair e promover investimentos estratégicos em setores com alto grau germinativo e estruturadores, especialmente aqueles destinados a infraestrutura, em consonância com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE).

A Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, na forma do art. 43 da Constituição Federal, estabeleceu a atual SUDENE e, também, promoveu significativas alterações no regulamento do FDNE. O marco regulatório deste Fundo será objeto de tópico especial deste relatório.

Em face das dificuldades operacionais e problemas normativos que impediam o início das operações do FDNE, somente a partir de 2007 foram efetivamente iniciadas as operações deste Fundo, com a contratação do primeiro projeto. A partir desse ano o ritmo das contratações foi intensificado, ensejado, especialmente, pelas significativas alterações normativas introduzidas no Regulamento deste Fundo.

## 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Integração Nacional			Código SIORG: 073883
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste			
Denominação abreviada: FDNE			
Código SIORG: 053182	Código LOA: 53207		Código SIAFI: 533009
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Contábil.			
CNPJ: não possui.			
Principal Atividade: Agências de Fomento			Código CNAE: 64.34-4
Telefones/Fax de contato:	(081) 2102-2108	(081) 2102-2727	Fax (081) 2102-2327
Endereço eletrônico: dfin@sudene.gov.br			
Página da Internet: <a href="http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais-e-fundos/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne">http://www.sudene.gov.br/incentivos-fiscais-e-fundos/fundo-de-desenvolvimento-do-nordeste-fdne</a>			
Endereço Postal: Praça Ministro João Gonçalves de Souza, s/n – Ed. SUDENE, 13º Andar - Norte, Sala 13N-011, Engenho do Meio, CEP 50670-900, Recife - PE.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
O FDNE foi criado pela Medida Provisória N.º 2.156-5, de 24 de agosto de 2001. A Lei Complementar N.º 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos normativos do FDNE, e delegou competências ao Conselho Deliberativo da SUDENE para estabelecer normas complementares.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Regulamento do FDNE foi aprovado pelo Decreto N.º 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto N.º 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto N.º 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. Em 2009, por intermédio do Decreto N.º 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos anteriores e estabelecido um novo Regulamento. Finalmente, por meio do Decreto N.º 7.564, de 15 de setembro de 2011, o Regulamento do FDNE passou por novas alterações. De forma complementar, são expedidas normas por Resoluções do Conselho Deliberativo e da Diretoria Colegiada da SUDENE, para a gestão e operacionalização do FDNE.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Instrução de procedimentos para apresentação e análise de Carta-Consulta; Instruções para preenchimento do Roteiro de Projeto; Instruções para Confecção de Placas Indicativas de Financiamentos do FDNE.			

## **2 – OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS E PROGRAMÁTICOS**

### **2.1 - RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

A Constituição Federal de 1988 estabelece em seu art. 3º, inciso III, que constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, em associação com o Art. 43, § 1º, o qual expressa que lei complementar disporá sobre as condições para integração de regiões em desenvolvimento e a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.

Com base nestes dispositivos Constitucionais, por meio da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, foi recriada a SUDENE, que é fruto da preocupação do governo federal com relação às ações de estruturação do planejamento regional e de sua gestão, tendo como foco principal o combate às desigualdades regionais que se traduzem em desequilíbrios nos indicadores sócio-econômicos no Brasil. Órgão que se insere nas ações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, tem como missão, promover o desenvolvimento sustentável, de sua área de atuação, e a integração competitiva da base produtiva regional na economia nacional e internacional.

Compete a SUDENE, como um dos órgãos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), propor e coordenar a implantação de planos e diretrizes voltados ao desenvolvimento regional, em especial, a formulação do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Nordeste, em consonância com as políticas do governo federal, em sintonia com os planos nacionais, estaduais e locais; gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE; estimular, por meio da administração de incentivos e benefícios fiscais, os investimentos privados prioritários, as atividades produtivas e as iniciativas de desenvolvimento sub-regional em sua área de atuação; implementar estudos e pesquisas destinados à identificação das potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais; Assessorar, em articulação com o Ministério da Integração Nacional, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, na elaboração do plano plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Geral da União, em relação aos projetos previstos para sua área de atuação; estipular estratégias e ações para o espaço regional e avaliar os impactos na região; fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial; apoiar, em caráter complementar, os investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional; promover programas de assistência técnica e de financiamento internacional em sua área de atuação; apresentar diretrizes para definir a regionalização da política industrial que considerem as potencialidades e especificidades de sua área de atuação; promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltados à integração e ao desenvolvimento regional; implementar programas de capacitação gerencial e qualificação de recursos humanos; promover o desenvolvimento econômico, social e cultural e a proteção ambiental do semiárido, por meio da adoção de políticas diferenciadas para esta sub-região.

Para a consecução dos seus objetivos e cumprimento de sua missão institucional, a SUDENE dispõe de uma série de instrumentos, dentre os quais se destacam: o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste (PRDNE), articulado com os planos federais, estaduais e locais; o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE; os instrumentos de redução do imposto sobre a renda (pessoa jurídica) para novos empreendimentos e para empreendimentos existentes, reinvestimento do imposto sobre a

renda (pessoa jurídica), isenção do adicional ao frete para renovação da marinha mercante – AFRMM, depreciação acelerada incentivada e desconto da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS. Tem, ainda, no âmbito de sua programação anual, ações de apoio ao desenvolvimento sustentável local e de apoio à pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional.

A administração do FDNE é exercida pela Diretoria Colegiada desta Autarquia, cabendo à Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos exercer os demais atos de gestão, incluindo a proposição de diretrizes, prioridades e de normas gerais de funcionamento deste Fundo. Para a gestão deste Fundo, esta Diretoria conta com a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento, a qual pertencem a Coordenação de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento.

## **2.2. OBJETIVOS DO FDNE E ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

O FDNE tem por finalidade assegurar recursos para investimentos, na área de atuação da SUDENE, em infraestrutura e serviços públicos e em empreendimentos produtivos com grande capacidade germinativa de novos negócios e novas atividades produtivas, para implantação, diversificação, modernização e/ou ampliação.

Um novo ciclo de desenvolvimento da Região Nordeste, baseado numa maior integração competitiva em âmbito nacional e internacional, atrelado a um processo de diversificação da economia, requer a realização crescente de novos investimentos pela iniciativa privada. Portanto, diante da carência de financiamentos de longo prazo, adequados ao porte dos investimentos necessários e compatíveis com a realidade desta Região, o FDNE apresenta-se como instrumento de relevante importância na atração e viabilização de empreendimentos de porte significativo, geradores de emprego e renda.

Com prazo de financiamento de até 20 anos e encargos financeiros diferenciados, o FDNE oferece as melhores condições de financiamento para as empresas que pretendem investir na área de atuação da SUDENE, o que tem propiciado uma demanda por financiamentos superior ao volume de recursos orçamentários disponibilizados.

A área de atuação do FDNE abrange totalmente os Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e, parcialmente, os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo (art. 2º da Lei Complementar nº 125/2007).

## **2.3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE insere-se no contexto da formulação de mecanismos e instrumentos de implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, criada pelo Decreto Nº 6.047, de 22.02.2007, tendo por objetivo a redução das desigualdades de nível de vida entre as regiões brasileiras e a promoção da equidade no acesso às oportunidades de desenvolvimento.

Anualmente são estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional as diretrizes e orientações gerais balizadoras das operações do FDNE, cabendo a SUDENE, por intermédio do seu Conselho Deliberativo, a definição das prioridades de financiamentos no âmbito do FDNE, mantendo a aderência deste instrumento a PNDR.

A SUDENE, ao definir encargos financeiros diferenciados para os financiamentos do FDNE, por setor econômico e por localização espacial, conferindo prioridade aos empreendimentos de infraestrutura, bem como àqueles localizados no semiárido e em outras áreas prioritárias, vem assegurando o direcionamento das operações do FDNE para a efetiva colimação dos seus objetivos (Quadro I – Encargos Financeiros do FDNE).

**Quadro I – ENCARGOS FINANCEIROS DO FDNE**

Em percentagem

Enquadramento Caracterização do Projeto	Juros Efetivos	Outros Encargos		Encargos Totais	
		TJLP	Del Credere	Antes da data prevista para operação	Depois da data prevista para Operação
Prioridades Espaciais e Setoriais, desde que Infraestrutura.	0,40	Variável	0,60	TJLP + 0,60	TJLP + 1,00
Prioridades Espaciais e Setoriais, exceto Infraestrutura.	0,55	Variável	0,60	TJLP + 0,60	TJLP + 1,15
Prioridades Setoriais, desde que Infraestrutura e fora das Prioridades Espaciais.	1,05	Variável	0,60	TJLP + 0,60	TJLP + 1,65
Prioridades Setoriais, exceto Infraestrutura, e fora das Prioridades Espaciais.	2,40	Variável	0,60	TJLP + 0,60	TJLP + 3,00

Fonte: SUDENE/Resolução nº 35/2010.

Além disso, para assegurar que as aplicações do FDNE estejam alinhadas a sua finalidade, a SUDENE restringiu os financiamentos apoiados, com base no porte dos empreendimentos, de modo que só terão acesso aos recursos deste instrumento projetos com valor mínimo dos investimentos totais projetados iguais ou superiores a **R\$ 50 milhões** ou previsão de receita operacional bruta anual de no mínimo **R\$ 35 milhões**.

Também merece destaque a definição pela SUDENE de limites de participação dos recursos do FDNE segundo a localização dos empreendimentos e setores da economia apoiados, conforme quadro a seguir:

**Quadro II – LIMITES DE PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS DO FDNE**

Localização	Setores da Economia			
	Infraestrutura	Serviço Público	Estruturador	Outros Setores
Áreas prioritárias	60%	60%	55%	50%
Demais Áreas	50%	50%	45%	40%

Fonte: SUDENE/CONDEL – Resolução nº 24/2009

O monitoramento e controle das operações do FDNE, cuja aprovação dos projetos e liberação de recursos, é sempre precedida de vistorias aos empreendimentos, pelo Agente Operador, também constituem importante segmento da estratégia operacional, com a finalidade de garantir que os empreendimentos financiados atinjam seus objetivos e proporcionem os impactos econômicos e sociais esperados.



Outro aspecto importante a destacar é que as principais decisões de gestão do FDNE são tomadas por órgãos colegiados, tanto na SUDENE quanto no Agente Operador e Responsável pelas Análises dos Projetos. Não menos importante, é a transparência dessas decisões, cujos resultados são divulgados via internet e/ou pela imprensa oficial.

O FDNE tem contribuído efetivamente para a atração de investimentos na área de atuação da SUDENE, inclusive de grupos internacionais, sendo este um dos seus objetivos. Tal fato reforça que a estratégia operacional adotada tem produzido resultados positivos, embora a busca por aperfeiçoamento seja um objetivo permanente.

O instrumento é relativamente novo, em termos operacionais, haja vista que só em 2007 é que foi contratado o primeiro projeto e algumas etapas ainda não foram implementadas, tais como a conversão de debêntures em ações e a negociação de títulos no mercado de capitais, para obtenção de recursos com vistas ao financiamento de novos projetos. Também ainda falta completar os ciclos dos projetos, a certificação de implantação e a própria maturação dos empreendimentos.

### 3 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não houve registro de passivos desta natureza em 2011.

### 4 - RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

**Quadro III - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

Valores em R\$ 1,00

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010				
2009				-
<b>Restos a Pagar não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Montante Inscrito</b>	<b>Cancelamentos acumulados</b>	<b>Pagamentos acumulados</b>	<b>Saldo a Pagar em 31/12/2011</b>
2010	1.521.582.949	0	494.049.154	1.027.533.795
2009	1.370.467.760	272.996.736	1.097.471.224	0
<b>Observações: -</b>				

Fonte: DAD/CGAF/COF

### 5 - OPERAÇÕES DO FUNDO

#### 5.1 - Relação dos projetos de maior materialidade, discriminando a finalidade, objetivos, beneficiários e investimentos previstos de cada um

A carteira de projetos aprovados no âmbito do FDNE conta com oito empreendimentos (**Quadro IV**), sendo:

- cinco do setor de infraestrutura – geração de energia, relativos à implantação e operacionalização de quatro usinas de geração de energia eólica e duas unidades termoelétricas – num único projeto. Todos em fase de operação comercial;
- um do setor de infraestrutura – transporte, tendo por objeto a implantação da Ferrovia Transnordestina;
- um do setor de infraestrutura – energia, tendo por objeto a ampliação e modernização de rede de distribuição de energia elétrica do Estado do Maranhão;

- d) um do setor de minerais não metálicos, tendo por objeto a produção de revestimentos cerâmicos (porcelanato).

A capacidade instalada das Usinas Eólicas, no conjunto, é de 206 MW. Esses projetos, já concretizados, ofereceram, no período de construção, 1.069 empregos (diretos e indiretos), e ora, já em operação, mantêm 121 postos de trabalho. Já as unidades termoelétricas tem capacidade instalada de 297,6 MW. Conforme Atestado de Regularidade apresentado pelo Agente Operador do FDNE (BNB), as unidades termoelétricas geram, em conjunto, 130 empregos diretos.

Dentre os projetos em implantação, destaca-se a Ferrovia Transnordestina, com investimentos totais projetados de R\$ 5,34 bilhões e participação desse Fundo de R\$ 2,67 bilhões, tendo sido liberados, até dezembro de 2011, recursos no montante de R\$ 1,49 bilhão. Espera-se, como resultado da implantação deste empreendimento, a construção de um processo logístico de integração entre diversos ambientes e espaços econômicos da Região e estima-se que, na fase de construção, sejam gerados em torno de 500 mil empregos diretos e indiretos. Em operação estima-se que serão gerados 2.317 empregos permanentes.

Em 2011 foi aprovado um projeto do setor de energia – geração, com financiamento no valor de R\$ 61,7 milhões.

A dotação orçamentária de 2011, no montante de R\$1.784,24 milhões, foi integralmente empenhada, sendo R\$ 1.691,23 para investimento e R\$93,01 milhões para a cobertura das despesas acessório-legais do FDNE.

Com base na Portaria n.º 864/2011, de 15 de dezembro de 2011, do Ministério da Integração Nacional, a SUDENE procedeu ao empenho de recursos para os projetos que estavam em análise, alterando-se o procedimento adotado até 2010, onde eram empenhados os recursos somente após a aprovação dos pleitos. Cabe registrar, ainda, que parte da dotação orçamentária, no montante de R\$273,00 milhões, foi utilizada para compensar o cancelamento de Restos a Pagar destinados ao Projeto da Ferrovia Transnordestina, sendo R\$258,76 milhões para investimento e R\$14,23 milhões para a cobertura de despesas acessório-legais.

**Quadro IV - PROJETOS APROVADOS ATÉ DEZEMBRO/2011**

						R\$ mil
Empresa	UF	Setor	Data da Aprovação	Data Contratação	Valor Aprovado (FDNE)	Investimento Total
Porcellanati	RN	Mínerais não Metálicos	09/04/2007	22/08/2007	47.987,36	92.893,45
Eólica Icarazinho	CE	Energia	24/09/2008	22/10/2008	151.845,24	255.860,69
Eólica Paracuru	CE	Energia	26/06/2008	22/10/2008	60.352,04	101.805,05
Eólica Formosa	CE	Energia	15/07/2008	13/11/2008	256.870,96	429.435,36
Siif Cinco	CE	Energia	29/10/2008	19/11/2008	59.580,84	99.504,03
Transnordestina	(*)	Transporte	24/11/2008	03/04/2009	2.672.400,00	5.340.164,85
CEMAR	MA	Energia	15/12/2010	10/03/2011	53.576,48	89.294,14
Candeias	BA	Energia	15/08/2011	18/10/2011	61.728,16	591.065,60
<b>TOTAL</b>					<b>3.364.341,08</b>	<b>7.000.023,17</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

(\*) Contratação a ser realizada no próximo exercício.

(\*\*) Abrange os Estados de Alagoas (AL), Ceará (CE), Pernambuco (PE) e Piauí (PI).

A SUDENE, em cumprimento ao disposto no art. 9º do Regulamento do FDNE, firmou o Contrato nº 06/2008 com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB), tendo por objeto a realização das análises de viabilidade econômico-financeira dos projetos e do seu risco e dos tomadores.

Referido contrato foi aditado em janeiro de 2011, prorrogando-se sua vigência por mais um ano. Anteriormente a este Contrato, as análises eram efetuadas com base em convênio de cooperação técnica entre esta Autarquia e esse Banco.

Em 2011 foram encaminhados ao BNB, para análise, cinco projetos, todos relativos ao setor de Energia, cujas análises não foram concluídas no exercício. Trata-se de projetos que objetivam a geração de energia com a implantação de parques eólicos (**Quadro V**).

**Quadro V - PROJETOS EM ANÁLISE NO BNB – 2011**

R\$ 1,00

Empresa	UF	Setor	Envio ao BNB	Investimento Total	FDNE
Ventos Brasil	CE	Energia	19/12/11	182.501.273,77	106.131.506,70
Eólica Icarai	CE	Energia	29/12/11	75.839.335,64	34.068.121,33
Eólica Bela Vista	RN	Energia	29/12/11	109.811.363,60	57.535.780,89
Eólica Mar e Terra	RN	Energia	29/12/11	95.898.249,93	50.474.044,72
Embuaca Geração	CE	Energia	29/12/11	110.061.575,52	60.209.965,34
<b>Total</b>				<b>574.111.798,46</b>	<b>308.419.418,98</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD

No exercício de 2011 foram apresentados à SUDENE trinta e três projetos, dos quais dezessete foram devolvidos para revisão ou complementação, onze estavam na fase de exame preliminar em 31/12/2011 (**Quadro VI**) e cinco, após exame preliminar, foram encaminhados ao BNB para análise de viabilidade e de risco.

**Quadro VI – PROJETOS EM EXAME PRELIMINAR NA SUDENE – 2011**

R\$ Mil

Empresa	UF	Setor	Total	FDNE
Gestamp Eólica Baixa Verde S/A	RN	Energia	87.626,77	46.319,09
Gestamp Eólica Moxotó S/A	RN	Energia	82.073,75	46.523,66
Eólica Pedra do Reino S/A	BA	Energia	117.116,76	51.016,06
Gestamp Eolicatec Sobradinho S/A	BA	Energia	54.600,76	29.078,37
TCA (FIAT)	PE	Ind. Autom.	5.794.800,77	1.200.000,00
Eólica aisã I	CE	Energia	106.542,00	63.780,00
Eólica aisã II	CE	Energia	98.638,00	58.734,00
Eólica aisã III	CE	Energia	91.422,00	54.216,00
Eólica aisã IV	CE	Energia	91.077,00	54.216,00
Eólica aisã IV	CE	Energia	104.476,00	63.253,00
GDK S/A	BA	Máq./Equip	131.824,78	52.729,91
<b>Total</b>			<b>6.760.198,59</b>	<b>1.719.866,09</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD

## 5.2 - Número de operações e valores aplicados por programa/setor econômico e por unidade da federação

Foram aplicados, em 2011, recursos no montante de R\$494.049.154,04 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quarenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), sendo R\$468.293.037,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, duzentos e noventa e três mil e trinta e sete reais) destinados a investimentos e R\$25.756.117,04 (vinte e cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e dezessete reais e quatro centavos) para a cobertura das despesas operacionais pertinentes às remunerações do Agente Operador - BNB e da gestora do FDNE – SUDENE, e, bem assim, a parcela destinada à pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse

do desenvolvimento regional – SUDENE (**Quadro VII**). Referidos recursos foram destinados ao Projeto da Ferrovia Transnordestina.

**Quadro VII - OPERAÇÕES CONTRATADAS E LIBERAÇÕES  
EFETUADAS ATÉ DEZEMBRO/2011**

			R\$ mil		
<b>Empresa</b>	<b>UF</b>	<b>Setor</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Liberado 2011</b>	<b>Liberado Acumulado</b>
Porcellanati	RN	Minerais não Metálicos	47.987,36	0,00	47.987,36
Eólica Icaraizinho	CE	Energia	151.845,24	0,00	151.845,24
Eólica Paracuru	CE	Energia	60.352,04	0,00	60.352,04
Eólica Formosa	CE	Energia	256.870,96	0,00	256.870,96
Siif Cinco	CE	Energia	59.580,84	0,00	59.580,84
Transnordestina	(*)	Transporte	2.672.400,00	468.293,04	1.493.246,12
CEMAR	MA	Energia	53.576,48	0,00	0,00
Candeias	BA	Energia	61.728,16	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.364.341,08</b>	<b>468.293,04</b>	<b>2.069.882,56</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

Obs.: sem incluir as despesas acessório-legais.

(\*)Abrange os Estados de Alagoas (AL), Ceará (CE), Pernambuco (PE) e Piauí (PI).

**5.3 - Número de operações e valores dos investimentos, dos incentivos e dos recursos liberados e aprovados no exercício em relação ao total do programa/setor econômico e ao total por unidade da federação**

Foram contratados, até dezembro de 2011, oito projetos, cujos financiamentos do FDNE correspondem a **R\$ 3.364.341,08 mil**, não incluídas as despesas acessório-legais.

Em 2011 foi aprovado um projeto do setor de energia – geração, com financiamento no valor de R\$ 61,7 milhões.

Os recursos liberados em 2011, no montante global de R\$494.049,15 mil, eram oriundos de restos a pagar de exercícios anteriores, sendo R\$ 468.293,04 mil para investimento no projeto da Ferrovia Transnordestina e R\$ 25.756,12 mil para as despesas acessório-legais pertinentes às remunerações do Agente Operador - BNB e da gestora do FDNE – SUDENE, e, bem assim, a parcela destinada à pesquisa, desenvolvimento e tecnologia de interesse do desenvolvimento regional – SUDENE, conforme determina o Regulamento do FDNE.

**Quadro VIII - OPERAÇÕES APROVADAS, CONTRATADAS E LIBERAÇÕES  
EFETUADAS ATÉ DEZEMBRO/2011**

							R\$ mil	
<b>Empresa</b>	<b>UF</b>	<b>Setor</b>	<b>Data da Aprovação</b>	<b>Data da Contratação</b>	<b>Valor Contratado</b>	<b>Liberado 2011</b>	<b>Liberado Acumulado</b>	
Porcellanati	RN	Minerais não Metálicos	09/04/2007	22/08/2007	47.987,36	0,00	47.987,36	
Eólica Icaraizinho	CE	Energia	24/09/2008	22/10/2008	151.845,24	0,00	151.845,24	
Eólica Paracuru	CE	Energia	26/07/2008	22/10/2008	60.352,04	0,00	60.352,04	
Eólica Formosa	CE	Energia	15/07/2008	13/11/2008	256.870,96	0,00	256.870,96	
Siif Cinco	CE	Energia	29/10/2008	19/11/2008	59.580,84	0,00	59.580,84	
Transnordestina	(*)	Transporte	24/11/2008	03/04/2009	2.672.400,00	468.293,04	1.493.246,12	
CEMAR	MA	Energia	15/10/2010	10/03/2011	53.576,48	0,00	0,00	
Candeias	BA	Energia	15/08/2011	18/10/2011	61.728,16	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.364.341,08</b>	<b>468.293,04</b>	<b>2.069.882,56</b>	

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

Obs.: sem incluir as despesas acessório-legais.

(\*) Abrange os Estados de Alagoas (AL), Ceará (CE), Pernambuco (PE) e Piauí (PI).

A dotação orçamentária do FDNE para o ano de 2011, no valor de **R\$1.784.243,74 mil** foi descentralizada e integralmente empenhada com destinação para projetos de infraestrutura e do setor industrial (**Quadro IX**).

O saldo de restos a pagar ao final do exercício de 2011 era de **R\$ 2.811.777,54 mil**, comprometidos com projetos dos setores de infraestrutura de transporte e de geração e distribuição de energia elétrica e do setor industrial (**Quadro IX**).

**Quadro IX – DEMONSTRATIVO DE VALORES EMPENHADOS, LIBERADOS  
E DE RESTOS A PAGAR ANO 2011**

R\$ 1,00

N.º Empenho	Empresa	Setor	Estado	Valor	Valor	Restos a
				Empenhado (*)	Liberado	Pagar
				(A)	(B)	C = (A – B)
2010NE000005	Transnordestina	Transporte	AL/CE/PE/PI	1.465.059.762,21	494.049.154,04	971.010.608,17
2010NE000006	CEMAR	Energia	MA	56.312.187,46	0,00	56.312.187,46
2010NE000007	CEMAR (**)	Energia	MA	211.000,00	0,00	211.000,00
				<b>1.521.582.949,67</b>	<b>494.049.154,04</b>	<b>1.027.533.795,63</b>
2011NE000002	Transnordestina	Transporte	AL/CE/PE/PI	272.996.736,28	0,00	272.996.736,28
2011NE000011	E. Pedra do Reino	Energia	BA	53.821.942,25	0,00	53.821.942,25
2011NE000010	G. E. Baixa Verde	Energia	RN	48.866.636,79	0,00	48.866.636,79
2011NE000009	G. E. Moxotó	Energia	RN	49.082.461,30	0,00	49.082.461,30
2011NE000008	G. E. Sobradinho	Energia	BA	30.677.680,35	0,00	30.677.680,35
2011NE000007	E. Icarai	Energia	CE	35.941.867,66	0,00	35.941.867,66
2011NE000006	E. Mar e Terra	Energia	RN	53.250.116,42	0,00	53.250.116,42
2011NE000005	E. Bela Vista	Energia	RN	60.700.247,90	0,00	60.700.247,90
2011NE000004	Embuaca	Energia	CE	63.521.513,08	0,00	63.521.513,08
2011NE000003	Ventos Brasil	Energia	CE	111.968.738,83	0,00	111.968.738,83
2011NE000012	TCA (FIAT)	Ind. Automotiva	PE	938.292.595,72	0,00	938.292.595,72
2011NE000001	Candeias Energia	Energia	BA	65.123.204,58	0,00	65.123.204,58
				<b>1.784.243.741,16</b>	<b>0,00</b>	<b>1.784.243.741,16</b>
<b>TOTAL</b>				<b>3.305.826.690,83</b>	<b>494.049.154,04</b>	<b>2.811.777.536,79</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

Obs.:

- a) Subtotal-1: Orçamento 2010; Subtotal-2: Orçamento 2011 (Incluídas as despesas acessório-legais);  
b) Foi cancelado saldo de empenho inscrito em Restos a Pagar no Exercício de 2009, no valor de R\$ 272.996.732,87 – Projeto Transnordestina. Contudo, este mesmo valor foi empenhado por conta do Orçamento de 2011.

(\*) Valor empenhado no Exercício ou Saldo de Empenho (Restos a Pagar), conforme o caso;

(\*\*) Reforço de empenho.

#### 5.4 - Legislação pertinente

O FDNE foi criado pela Medida Provisória N° 2.156-5, de 24 de agosto de 2001 e regulamentado pelo Decreto N° 4.253, de 31 de maio de 2002, posteriormente alterado pelo Decreto N° 5.592, de 23 de novembro de 2005 e pelo Decreto N.º 6.383, de 27 de fevereiro de 2008. A Lei Complementar N° 125, de 03 de janeiro de 2007, alterou alguns dispositivos normativos do FDNE e delegou competências ao Conselho Deliberativo da SUDENE para estabelecer normas complementares. Em 2009, por intermédio do Decreto N° 6.952, de 2 de setembro de 2009, foram revogados os Decretos supracitados e estabelecido um novo Regulamento. Finalmente, por meio do Decreto N° 7.564, de 15 de setembro de 2011, o Regulamento do FDNE passou por novas alterações.

O Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Portaria n° 459, de 7 de junho de 2010, estabeleceu as Diretrizes e Orientações Gerais, para o exercício de 2011, relativas ao FDNE, as quais são norteadoras da definição das Prioridades para a aplicação dos recursos deste Fundo. Enquanto que o Conselho Deliberativo da SUDENE, por meio da Resolução n° 033/2010, de 30 de julho de 2010, aprovou a proposição de número 032/2010, elaborada pela SUDENE, definindo as Prioridades para a Aplicação dos Recursos do FDNE em 2011. Estes atos normativos são determinantes quanto ao enquadramento das cartas-consulta e projetos que demandam apoio financeiro deste Fundo.

O Conselho Deliberativo da SUDENE por meio da Resolução N° 029/2010, de 29 de abril de 2010, aprovou a proposição n° 028/2009, regulamentando a contrapartida de Estados e Municípios nos projetos de investimento apoiados pelo FDNE, em atendimento ao que determina a Lei Complementar N° 125/2007 (art 19, que deu nova redação ao art. 3° da Medida Provisória n° 2.156-5, de 24.08.2001).

Dentre as normas complementares para a gestão e operacionalização do FDNE, destacam-se as Resoluções da Diretoria Colegiada da SUDENE a seguir relacionadas:

- a) Resolução n° 33/2010, de 28 de outubro, que estabelece instruções e procedimentos para apresentação e análise de carta-consulta com vistas à utilização dos recursos do FDNE;
- b) Resolução n° 34/2010, de 28 de outubro de 2010, que regulamenta a fiscalização prévia nos projetos amparados pelo FDNE;
- c) Resolução n° 35/2010, de 04 de novembro de 2010, que altera a taxa anual efetiva de juros e encargos adicionais aplicáveis aos empreendimentos apoiados pelo FDNE;
- d) Resolução n° 36/2010, de 04 de novembro de 2010, que estabelece procedimentos para a emissão de Certificado de Conclusão de Projeto, a ser emitido pelo agente operador do FDNE; e
- e) Resolução n° 37/2010, de 04 de novembro de 2010, que estabelece instrução para apresentação e análise de projetos com vistas à utilização dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE.

Ainda no que se refere à legislação complementar, cabe ressaltar o disposto na Resolução n° 24/2009, de 25 de novembro de 2009, do Conselho Deliberativo da SUDENE, que estabeleceu limites de participação do FDNE no financiamento de projetos, por setor econômico e por localização espacial (QUADRO II), e restringiu os financiamentos a projetos cujo investimento total seja igual ou superior a R\$50 milhões ou que tenham receita operacional bruta anual de no mínimo R\$35 milhões.

### **5.5 - Remuneração do banco operador (valor e fundamento legal)**

O Banco do Nordeste do Brasil S.<sup>a</sup> – BNB, Agente Operador do FDNE (art.19 da Lei Complementar nº 125/2009), percebeu em 2011, a título de remuneração, a importância de R\$9.365.860,74 (nove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do total liberado neste exercício, para os projetos apoiados por este Fundo, conforme estabelece a alínea “a” do Inciso II do art. 3º do Regulamento deste Fundo, aprovado pelo Decreto n.º 4.253/2002 (e alterações posteriores), substituído em 02.09.09, pelo Decreto nº 6.952/2009.

Ressalte-se que o Agente Operador, antes da edição do Decreto nº 6.952/2009, fazia jus a uma remuneração adicional de 1,5% ao ano sobre o saldo devedor das operações de valor contratado inferior a R\$ 50 milhões. Apenas um projeto, de titularidade da empresa Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A, enquadrava-se neste critério, mas não efetivou até dezembro/2011 nenhuma amortização. Portanto, efetivamente, o Banco ainda não obteve esta receita.

Com o novo Regulamento do FDNE, aprovado pelo Decreto supracitado, o Agente Operador fará jus, adicionalmente, à remuneração de 1,5% ao ano sobre o saldo devedor de qualquer operação, limitada à incidência sobre a base de R\$ 50 milhões, mesmo que o saldo devedor seja superior. Portanto, as despesas operacionais do FDNE sofrerão um acréscimo com esta alteração. Tal remuneração será cobrada quando do retorno dos financiamentos concedidos.

### **5.6 - Relação dos projetos com a finalidade, beneficiários, investimento previsto e valores liberados no exercício**

O montante de investimentos previstos com recursos do FDNE, para os projetos já aprovados, chega a **R\$3,36 bilhões**, destinados prioritariamente à ampliação de infraestrutura de geração e distribuição de energia elétrica e transporte, destacando-se o financiamento da Ferrovia Transnordestina como de maior relevância, não só pelo volume de recursos envolvidos (R\$ 2.672.400.000,00), mas pelos efeitos e impactos esperados.

Apresentamos, a seguir, informações sobre os projetos beneficiados com liberações de recursos do FDNE em 2011 (Quadro X), com detalhamento da finalidade, dos beneficiários potenciais e dos investimentos previstos, não computados os recursos destinados à cobertura das despesas operacionais (acessório-legais) deste Fundo. Incluímos, ainda, uma coluna com o montante acumulado das liberações já efetuadas por este Fundo, por projeto e total, até 31 de dezembro de 2011.



Quadro X – INVESTIMENTOS PREVISTOS, FINALIDADES E RECURSOS LIBERADOS – 2011

Projeto Aprovados	UF	Finalidade	Beneficiários	Invest. Previstos (FDNE)	R\$ Mil	
					Valores Liberados em 2011 (*)	Valores Liberados Acumulados
Eólica Formosa	CE	Ger. de Energia Eólica - 104,4 MW.	Consumidores indust., comerc. e residenciais.	256.870,96	0,00	256.870,96
Eólica Icaraizinho	CE	Ger. de Energia Eólica - 54,0 MW.	Consumidores indust., comerc. e residenciais.	151.845,24	0,00	151.845,24
Eólica Paracuru	CE	Ger. de Energia Eólica - 23,4 MW.	Consumidores indust., comerc. e residenciais.	60.352,04	0,00	60.352,04
SIIF Cinco	CE	Ger. de Energia Eólica - 25,2 MW.	Consumidores indust., comerc. e residenciais.	59.580,84	0,00	59.580,84
Transnordestina Logística S.A.	CE/PE/PI	Constr. Ferrovia Transnordestina	Atividades econômicas situadas na área de influência da ferrovia.	2.672.400,00	468.293,04	1.493.246,12
Porcellanati Revestimentos	RN	Produção de Pisos Cerâmicos	Setor de construção civil	47.987,36	0,00	47.987,36
CEMAR	MA	Distribuição de Energia	Consumidores indust., comerc. e residenciais.	53.576,40	0,00	0,00
Candeias	BA	Ger. de Energia UTE – 297,6 MW.	Consumidores indust., comerc. e residenciais.	61.728,15	0,00	0,00
<b>Total</b>				<b>3.364.341,08</b>	<b>468.293,04</b>	<b>2.069.882,56</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

(\*) Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Obs.: não incluídas as despesas acessório-legais.

### **5.7 - Resultados dos acompanhamentos, fiscalizações e avaliações realizados (incluindo identificação das fiscalizações realizadas, de falhas e irregularidades detectadas e das providências adotadas)**

No exercício de 2011, o BNB, agente operador do FDNE (responsável pelo acompanhamento e fiscalização das operações deste Fundo), emitiu o Laudo de Início de Implantação do Projeto da Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e o Atestado de Regularidade para fins de solicitação de liberação de recursos deste Fundo. Trata-se de Projeto destinado a realização de melhorias na rede de distribuição de energia elétrica do Estado do Maranhão. Em continuidade aos procedimentos de liberação de recursos para a implantação do Projeto da Ferrovia Transnordestina, de titularidade da Empresa Transnordestina Logística S/A, o BNB emitiu, também, o Atestado de Regularidade para a liberação de recursos para o **Módulo I** (Missão Velha-CE/Salgueiro-PE/SUAPE/Salgueiro-PE/Trindade-PE). Em ambos os casos, o Banco efetuou as vistorias necessárias, conforme relatórios apresentados.

Em seu Relatório de Gestão, enquanto Agente Operador, o BNB indica que não emitiu nenhum certificado de conclusão dos empreendimentos com liberações já concluídas e em operação, em face de não terem sido atendidas todas as condições exigidas, especificamente a exigência de que seja atingido estágio de produção ou operação que demonstre sua viabilidade econômico-financeira.

A Unidade de Auditoria da SUDENE realizou procedimento de auditoria na Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento desta Autarquia, relativamente ao Processo da empresa SIIF CINCO GERAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA S/A, beneficiada com financiamento do FDNE, concluindo pela sua regularidade.

A Controladoria Geral da União – CGU, Órgão de Fiscalização e Controle da União, realizou auditoria no FDNE em 2011, resultando na elaboração de um Plano de Providências Permanente – PPP. No Relatório de Gestão da Unidade Agregadora estão detalhadas as constatações e providências adotadas.

O Tribunal de Contas da União – TCU realizou auditoria no FDNE em 2011, cujas constatações e providências constam do Relatório de Gestão da Unidade Agregadora.

### **5.8 - Avaliação crítica dos resultados alcançados (inclusive quanto aos objetivos e metas previstos vs. realizados)**

O desempenho operacional do FDNE em 2011 pode ser considerado superior ao verificado nos exercícios anteriores no que se refere à execução orçamentária, uma vez que foi possível empenhar integralmente os recursos disponíveis (Quadro IX).

No que se refere à execução financeira, o desempenho ficou comprometido em face dos atrasos na execução das obras da Ferrovia Transnordestina e na demora da CEMAR em solicitar o desembolso dos recursos contratados.

Outro fator que comprometeu o desempenho financeiro consiste em que, embora tenham sido apresentados trinta e três novos projetos em 2011, a sua aprovação não pode ser realizada no mesmo exercício, em face dos procedimentos e prazos para análise dos projetos. Aliando-se a isto o prazo que é concedido às empresas para apresentarem seus projetos definitivos, após a aprovação das cartas-consultas. Assim, a maioria dos projetos só foi apresentada no segundo semestre de 2011, sendo que quatorze deles só foi apresentado no último trimestre do ano. Além disso, cabe registrar o elevado índice de devolução dos projetos em face de não atenderem as exigências mínimas para análise.

Em que pese os fatores acima explicitados, que comprometeram o desempenho em 2011, a quantidade de pleitos apresentados, conforme Quadro V e Quadro VI, e respectivos valores, superavam a dotação orçamentária do FDNE para este Exercício. Assim, a maturação dos procedimentos de análise e aprovação dos pleitos só poderá ser de fato avaliada no próximo exercício.

A concentração da demanda de recursos para projetos de infraestrutura, especialmente os de geração de energia e de transporte ferroviário, coaduna-se com a finalidade e os objetivos do FDNE.

### 5.9 - Análise de cartas-consulta

Em 2011 foram apresentadas setenta e uma cartas-consulta (Quadro XI), sem contar as reapresentações, contemplando os setores de energia, indústria de transformação, minerais não metálicos, indústria de máquinas e equipamentos, mineração, indústria extrativa e indústria automotiva, totalizando investimentos no valor de R\$ 21,49 bilhões, com participação do FDNE no montante de R\$ 9,06 bilhões.

Foram analisadas, em 2011, setenta propostas, sem computar as reapresentações. Entretanto, foram emitidos oitenta e dois pareceres de análise, considerando os pleitos apresentados no final do ano anterior e as reapresentações. O setor que mais demandou financiamentos do FDNE foi o de infraestrutura de geração de energia elétrica (Quadro XII).

Dos pleitos analisados, foram aprovados vinte e três, totalizando investimentos no montante de R\$9,56 bilhões, com participação do FDNE no valor de R\$ 3,21 bilhões. O setor que mais demandou os financiamentos foi o de infraestrutura de geração de energia elétrica (Quadro XIII).

Das Cartas-consulta apresentadas em 2011, apenas uma ficou em carteira, aguardando apreciação/aprovação (Quadro XIV). Esta proposta envolve investimentos no valor de R\$1,94 bilhões, demandando recursos do FDNE no valor de R\$ 1,07 bilhões.

**Quadro XI - CARTAS-CONSULTA APRESENTADAS EM 2011**

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	FDNE	Investimento Total
Setores	Energia	64	5.773.452,42	11.677.583,87
	Ind. Automotiva	1	1.200.000,00	5.794.000,00
	Indústria	1	39.988,14	99.970,35
	Indústria Extrativa	1	297.500,00	595.000,00
	Máq. e Equipamentos	1	56.106,72	140.266,81
	Mín. não Metálicos	1	388.371,82	776.842,64
	Mineração	2	1.307.511,12	2.406.149,91
	<b>Total</b>	<b>71</b>	<b>9.062.930,22</b>	<b>21.489.813,59</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

Obs.: sem computar as reapresentações.

**Quadro XII - CARTAS-CONSULTA ANALISADAS EM 2011**

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	FDNE	Investimento Total
Setores	Energia	64	5.773.452,42	11.677.583,87
	Ind. Automotiva	1	1.200.000,00	5.794.000,00
	Indústria	1	39.988,14	99.970,35
	Indústria Extrativa	1	297.500,00	595.000,00
	Máq. e Equipamentos	1	56.106,72	140.266,81
	Mín. não Metálicos	1	388.371,82	776.842,64
	Mineração	1	234.513,16	468.027,36
	<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>7.989.932,26</b>	<b>19.551.691,03</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

Obs.: sem computar as rerepresentações.

**Quadro XIII - CARTAS-CONSULTA APROVADAS EM 2011**

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	FDNE	Investimento Total
Setores	Energia	18	1.033.449,23	1.788.084,05
	Ind. Automotiva	1	1.200.000,00	5.794.000,00
	Indústria Extrativa	1	297.500,00	595.000,00
	Máq. e Equipamentos	1	56.106,72	140.266,81
	Mín. não Metálicos	1	388.371,82	776.842,64
	Mineração	1	234.513,16	468.027,36
	<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>3.209.940,93</b>	<b>9.562.220,86</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

Obs.: sem computar as revogadas.

**Quadro XIV - CARTAS-CONSULTA EM ANÁLISE  
- DEZEMBRO 2011**

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO		Quantidade	FDNE	Investimento Total
Setores	Mineração	1	1.072.997,96	1.938.122,56
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1.072.997,96</b>	<b>1.938.122,56</b>

Fonte: SUDENE/DFIN/CGFD/CFD.

### 5.10 - Retorno das Operações de Financiamento do FDNE e Inadimplemento

Os primeiros reembolsos das operações de financiamento do FDNE ocorreram a partir de 2009. A posição acumulada dos retornos das operações está detalhada na TABELA 10, havendo registro de inadimplemento de apenas uma das operações realizadas, relativamente ao projeto de titularidade da empresa Porcellanati Revestimento Cerâmicos S/A. O BNB ressarciu ao FDNE o valor correspondente ao risco de 2,5% da operação, o que em 31/12/2011, correspondia ao total de R\$ 136,12 mil (BNB/Relatório de Gestão–Agente Operador).

**Quadro XV – DEMONSTRATIVO DOS RETORNOS DAS OPERAÇÕES CONTRATADAS  
(ACUMULADO ATÉ 31/12/2011)**

R\$ mil

Empresa	UF	Principal	Custos Básicos (TJLP)	Juros	Total
Eólica Icaraizinho	CE	18.682,52	1.407,14	2.867,89	22.957,56
Eólica Paracuru	CE	7.365,50	762,12	1.384,66	9.512,28
Eólica Siif Cinco	CE	7.638,57	624,23	1.218,92	9.481,73
Eólica Formosa	CE	20.827,37	1.101,16	3.101,62	25.030,15
Porcellanati	RN	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>54.513,96</b>	<b>3.894,66</b>	<b>8.573,10</b>	<b>66.981,72</b>

Fonte: BNB/Relatório de Gestão – Agente Operador.

## 6 - INDICADORES DE DESEMPENHO

Ver subitem 9.1 do Relatório de Gestão da Unidade Agregadora (SUDENE).

## 7 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Quadro XVI - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Denominação da Unidade Jurisdicionada	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	53203	533009

Fonte: SUDENE/CGAF/COCF

**Quadro XVII - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA**

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos	530001	28.846.0902.0355/0001		1.784.243.741	

Fonte: SUDENE/CGAF/COF

## 8 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

QUADRO XVIII – DESPESAS DE CAPITAL SEGUNDO GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA  
DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO PELA UJ

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa - <b>4.5.90.66.02</b>	1.784.243.741	1.521.582.949	494.049.154	1.408.327.760	1.784.243.741	1.521.582.949	494.049.154	1.408.327.760
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte:  
DAD/CGAF/COCF

## 9 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

### Quadro XIX - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0902		Denominação: Operações Especiais - Financiamentos com Retorno				
Tipo do Programa:						
Objetivo Geral:						
Objetivos Específicos: Financiar a implantação, ampliação, modernização e diversificação de empreendimentos produtivos de interesse para o desenvolvimento econômico e social na área de atuação da SUDENE.						
Gerente: Sabrina Lyra de Oliveira				Responsável: Sabrina Lyra de Oliveira		
Público Alvo:						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
1.784.243.742	1.784.243.742	1.784.243.742	0	1.784.243.742	0	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Texto	99/99/99	99,99	99,99	99,99	99,99
Fórmula de Cálculo do Índice						
Texto:						
Análise do Resultado Alcançado						
A execução orçamentária foi de 100%, mas as liberações só serão concretizadas no próximo exercício.						
A dotação orçamentária foi empenhada, mas não houve liberação no exercício, devido aos procedimentos que envolvem a análise e a aprovação dos projetos. Os recursos liberados em 2011 eram oriundos de Restos a Pagar.						

Fonte: DFIN/CGFD/CFD

Nota: Ver indicadores no Relatório de Gestão da SUDENE.

### Quadro XX - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
28	846	0902	03550001			Proj. Benef.	7	1	16

Fonte: SUDENE/DFIN



## **10 - RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Não há registro de recomendações do Órgão de Controle Interno em relação à Gestão do FDNE no Exercício de 2011.

Foi realizado um procedimento de Auditoria pertinente à Empresa Siif Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A, beneficiada com financiamento do FDNE.

Conforme o Relatório de Auditoria Interna – RAINT n.º 006/2011, a conclusão foi pela Regularidade, não havendo pendências a relatar.

## **11 - RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU**

Ver informações no Relatório de Gestão da unidade agregadora, a SUDENE.

## **12 - INFORMAÇÃO SOBRE A COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

A Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos – DFIN, responsável pelas operações do FDNE no âmbito da SUDENE, tem em sua Estrutura Organizacional a Coordenação-Geral de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento – CGFD, a qual está subordinada a Coordenação de Atração, Normatização e Promoção de Investimentos – CPI e a Coordenação de Fundos de Desenvolvimento e de Financiamento – CFD, dispondo de um Diretor (requisitado ao BNB, com ônus) e um Coordenador-Geral (Procuradora Federal, à disposição da SUDENE), dois Coordenadores, sendo um do quadro próprio da SUDENE e outro nomeado para a função (servidor aposentado desta Autarquia) e mais cinco servidores ativos.

Não há funcionários contratados pelo regime da CLT e não há contratações temporárias (Lei nº 8.745/93), nem há registro de pessoal cedido, com ou sem ônus, da Diretoria e das Coordenações supracitadas.

Ao todo, incluindo os ocupantes de função de confiança, a DFIN tem um total de apenas dez servidores.

Além dos servidores envolvidos em ações finalísticas, prestaram suporte às atividades da CGFD, em 2011, cinco estagiários.

A gestão do FDNE envolve o trabalho de outras áreas da SUDENE, não sendo apropriado apurar os gastos com pessoal apenas da DFIN. Os quadros com gastos de pessoal compõem o Relatório de Gestão da SUDENE (Unidade Agregadora).

Importante ressaltar a urgente necessidade de realização de concurso público e definição do quadro de pessoal da SUDENE e respectivo plano de cargos e salários para que a gestão do FDNE e da própria Autarquia não seja prejudicada.

## **13 – RELATÓRIO DO BANCO OPERADOR SOBRE AS ANÁLISES**

No **Anexo K** encontra-se relatório apresentado pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A sobre as análises de pleitos do FDNE.

## 14 – RELATÓRIO DE GESTÃO DO AGENTE OPERADOR

No **Anexo L** encontra-se o Relatório de Gestão do Agente Operador, o Banco do Nordeste do Brasil S/A.

## 15 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### QUADRO XXI – DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste		533009	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p>			
<p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Recife</b>	<b>Data</b>	<b>02 de julho de 2012</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>Brivaldo José de Vasconcelos Soares</b>	<b>CRC n.º</b>	<b>11.685-PE</b>

Fonte: DAD/CGAF/COF

**(Original assinado)**

**16 – DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS E DAS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FDNE COM NOTA EXPLICATIVA**

**Balanco - Demonstração das Variações Patrimoniais**

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE  
DEZEMBRO / 2011**

<b>VARIACOES ATIVAS</b>	
VARIACOES ATIVAS	4.493.045.930,68
ORCAMENTARIAS	1.821.875.351,08
RECEITAS CORRENTES	2.243.808,37
RECEITA PATRIMONIAL	2.229.220,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.587,38
RECEITAS DE CAPITAL	35.387.801,55
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO	35.387.801,55
MUTACOES ATIVAS	1.784.243.741,16
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	1.784.243.741,16
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTÁRIO	2.671.170.579,60
INTERFERENCIAS ATIVAS	-
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	-
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	-
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.671.170.579,60
INCORPORACOES DE ATIVOS	2.278.292.891,79
INCORPORACAO DE DIREITOS	2.278.292.891,79
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	119.880.951,53
AJUSTES DE CREDITOS	119.880.951,53
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	272.996.736,28
DEFICIT	-
<b>VARIACOES PASSIVAS</b>	
VARIACOES PASSIVAS	4.493.045.930,68
ORCAMENTARIAS	1.784.243.741,16
DESPESAS DE CAPITAL	1.784.243.741,16
INVERSOES FINANCEIRAS	1.784.243.741,16
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTÁRIO	2.345.760.767,86
INTERFERENCIAS PASSIVAS	-
MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	-
DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	2.345.760.767,86
DESINCORPORACOES DE ATIVOS	1.573.065.887,51
BAIXA DE DIREITOS	1.573.065.887,51
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	5.648.990,03
AJUSTES DE CREDITOS	5.648.990,03
INCORPORACAO DE PASSIVOS	767.045.890,32
RESULTADO PATRIMONIAL	363.041.421,66
SUPERAVIT	363.041.421,66

Fonte: SIAFI 2011

Mês de referência: Dezembro (fechado) ANO: (Encerrado)

## Balço Patrimonial

### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DEZEMBRO / 2011

<b>ATIVO</b>	
ATIVO	3.541.665.256,29
ATIVO FINANCEIRO	2.885.069.101,23
DISPONIVEL	55.336.146,70
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	55.336.146,70
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.829.732.954,53
CREDITOS A RECEBER	1.300.530.531,91
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	17.955.417,74
RECURSOS A RECEBER DO TESOIRO - FUNDOS	-
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	1.511.247.004,88
ATIVO NAO FINANCEIRO	656.596.155,06
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	(1.470.740.190,50)
CREDITOS EM CIRCULACAO	(1.470.740.190,50)
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	(1.511.247.004,88)
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	43.237.755,70
PROVISAO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS	(2.730.941,32)
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.127.336.345,56
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	2.127.336.345,56
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.127.336.345,56
ATIVO REAL	3.541.665.256,29
<b>PASSIVO</b>	
PASSIVO	3.541.665.256,29
PASSIVO FINANCEIRO	2.811.777.536,79
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.811.777.536,79
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	2.811.777.536,79
A LIQUIDAR	2.811.777.536,79
PASSIVO NAO FINANCEIRO	(2.811.777.536,79)
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	(2.811.777.536,79)
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-
RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	(2.811.777.536,79)
PATRIMONIO LIQUIDO	3.541.665.256,29
PATRIMONIO/CAPITAL	3.178.623.834,63
PATRIMONIO	3.178.623.834,63
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	-
RESULTADO DO PERIODO	363.041.421,66
SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	3.541.665.256,29
SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	(3.178.623.834,63)

Fonte: SIAFI 2011

Mês de referência: Dezembro (fechado) ANO: (Encerrado)

## **Nota Explicativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Balanço Patrimonial do FDNE – Exercício de 2011**

A Nota Explicativa tem por objetivo relatar os principais fatos ocorridos no exercício de 2011, no que diz respeito à gestão de recursos do FDNE e, conseqüentemente, à formação do seu patrimônio em 31/12/2011.

### **a) Da execução da receita orçamentária**

A arrecadação da receita orçamentária foi de R\$ 37.631.609,92 e tem a seguinte composição: Receitas Correntes no montante de R\$ 2.243.808,37 e Receitas de Capital no valor de R\$ 35.387.801,55.

As Receitas Correntes arrecadadas se classificam em:

- a) Receita Patrimonial, cuja arrecadação foi de R\$ 2.229.220,99. Essa receita é resultante da aplicação efetuada por meio da conta única do Tesouro Nacional e os recursos aplicados são oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2010 e das receitas arrecadadas no exercício de 2011;
- b) Outras Receitas Correntes, cuja arrecadação foi de R\$ 14.487,38. Esses recursos são oriundos do ressarcimento de parcelas inadimplidas referentes aos risco assumido pelo agente operador.

As Receitas de Capital são oriundas da amortização de financiamentos concedidos.

### **b) Da execução da despesa orçamentária**

Houve descentralização de crédito (destaque), por parte do Ministério da Integração Nacional, para a Unidade Gestora do FDNE no montante de R\$ 1.784.243.741,16. O montante da dotação descentralizada foi integralmente empenhado em favor do Banco do Nordeste do Brasil para financiamento de diversos projetos, no entanto, não foi liberado qualquer de recurso, ainda no exercício de 2011, dessa obrigação.

### **c) Das liberações de recursos para financiamentos de projetos**

No exercício de 2011 foi liquidado e pago empenho inscrito em restos a Pagar no montante de R\$ 494.049.154,04. Desse montante, R\$ 468.293.037,00 foi para financiamento do projeto da Ferrovia Transnordestina e R\$ 25.756.117,04 para as denominadas despesas acessório-legais-5,5%, conforme estabelecem a Lei Complementar nº 125/2007 e o Decreto nº 6.952/2009.

### **d) Da inscrição de empenhos em restos a pagar e cancelamento**

Ficou registrado em conta do passivo (obrigação) denominada Restos a Pagar o montante de R\$ 2.811.777.536,79 dos quais R\$ 1.027.533.795,63 estão relacionados a empenhos emitidos no exercício de 2010 e R\$ 1.784.243.741,16, emitidos em 2011. Registre-se, por oportuno, que foi cancelado empenho inscrito em restos a pagar, no exercício de 2009, no montante de R\$ 272.996.732,87

### e) Da constituição e baixa da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Em função das normas estabelecidas para constituição da provisão para créditos duvidosa e respectiva e baixa, temos a informar que:

- a) foi calculada e registrada a referida provisão no montante de R\$ 5.648.990,03;
- b) houve baixa de parte da provisão constituída no valor de R\$ 2.918.048,71.

### f) Das contas contábeis

De acordo com os dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI, transação CONCONTA, as contas contábeis apresentadas abaixo têm as seguintes funções:

- 1) 112160100 – Recursos a Receber por Transferência - registra os valores relativos a recursos a receber por transferências decorrentes do resultado da diferença negativa do total do financeiro recebido e o total da despesa liquidada;
- 2) 112160400 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - registra o valor do limite de saque da conta única do Tesouro Nacional ou da conta única Institucional do INSS, estabelecido pelo Órgão Central de programação financeira, para atender despesas com vinculação de pagamento;
- 3) 112161200 – Recursos a Receber para Pagamento de Restos A Pagar - registra o valor dos recursos a receber para pagamento de restos a pagar;
- 4) 112162400 – Recursos a Receber para Pagamento de Restos a Pagar/Retificadora - registra o valor dos recursos a receber p/pagamento de restos a pagar, conta retificadora para compensar o impacto no resultado das Unidades, quando ocorre o REGISTRO E/OU BAIXA DO LIMITE DE RECURSOS A RECEBER;
- 5) 212160202 - Restos a Pagar não Processados a Liquidar - registra as obrigações provenientes da inscrição de restos a pagar de pendente do estágio da liquidação;
- 6) 212160209 - Retificação de Restos a Pagar não Processados a Liquidar - registra as obrigações provenientes da inscrição de restos a pagar de pendente do estágio de liquidação.

### g) Das demonstrações contábeis

- 1) Balanço Patrimonial - a situação apresentada em cada mês é acumulada, ou seja, é a situação do mês anterior acrescida do resultado apurado no mês oriundo da Demonstração do Resultado do Exercício ou Demonstração das Variações Patrimoniais;
- 2) Demonstração do Resultado do Exercício ou Demonstração das Variações Patrimoniais – a situação apresentada em cada mês não é acumulada, é individual/isolada, ou seja, é o resultado do mês, que é somado ou diminuído do Patrimônio Líquido. Estabelece ao artigo 104 da Lei nº 4.320/64 que “ A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial. No exercício de 2011 apurou-se **superávit patrimonial** no valor de R\$ 363.041.421,66. Este valor é resultante do confronto entre as despesas orçamentárias + as variações passivas dependentes ou independentes da execução orçamentária e receitas orçamentárias + as variações ativas dependentes ou independentes da execução orçamentária;

- 3) Balanço Orçamentário – assim estabelece o artigo 102 a Lei nº 4.320/64 “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Nesse exercício (2011), como as despesas orçamentárias (despesas empenhadas ou despesas realizadas) foram maiores que as receitas orçamentárias, o resultado foi um **déficit orçamentário** no valor de R\$ 1.746.612.131,24. É importante informar que conforme estabelece o artigo 35 da Lei acima citada estabelece “ Pertencem ao exercício financeiro: I) as receitas nele arrecadadas; e II) as despesas nele legalmente empenhadas.

Recife, 10 de fevereiro de 2012

**Brivaldo José de Vasconcelos Soares**  
Coordenador de Orçamento, Contabilidade e Finanças

## **17 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL**

Ver Declaração da Unidade de Pessoal (Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos) inserida no Relatório de Gestão da Unidade Agregadora (SUDENE).

## **18 - RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Não há registro de recomendações do Órgão de Controle Interno em relação à Gestão do FDNE no Exercício de 2011.

Foi realizado um procedimento de Auditoria pertinente à Empresa Siif Cinco Geração e Comercialização de Energia S/A, beneficiada com financiamento do FDNE.

Conforme o Relatório de Auditoria Interna – RAINI n.º 006/2011, a conclusão foi pela Regularidade, não havendo pendências a relatar.

## **19 - RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU**

As recomendações do TCU e CGU em relação à Gestão do FDNE no Exercício de 2011 constam do Relatório de Gestão da Unidade Agregadora.





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO A**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Concessões de Aposentadorias  
e Pensões em 2011**

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE  
**10010912-05-2011-000001-3**

**LISTA DE ERROS E ADVERTÊNCIAS**

.Advert - Fundamento Legal da Vantagem Repetido

**DATAS EM QUE O ATO FOI DISPONIBILIZADO**

Vigência <b>10/07/2011</b>	Ao Controle Interno <b>16/08/2011</b>	Ao TCU <b>23/08/2011</b>
-------------------------------	--	-----------------------------

**DADOS DO INSTITUIDOR**

NOME DO INSTITUIDOR <b>INOCENCIO CAVALCANTI DE NOVAES FILHO</b>		SEXO <b>1-Masculino</b>
CPF DO INSTITUIDOR <b>054.067.494-04</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>17/06/1949</b>	ESTADO CIVIL <b>2-Casado</b>
REGIME ANTES DA LEI Nº 8.112/90 <b>2-CLT</b>	MATRÍCULA DO SERVIDOR <b>676455</b>	PIS/PASEP DO SERVIDOR <b>10255964983</b>
CÓDIGO DO ÚLTIMO CARGO <b>210420-TECNICO DE CONTABILIDADE</b>		
POSIÇÃO NA CARREIRA:	NÍVEL <b>NI</b>	CLASSE <b>S</b>
	TITULARIDADE <b>-</b>	PADRÃO <b>III</b>
		REFERÊNCIA <b>-</b>
		JORNADA DE TRABALHO <b>40</b>
TEMPO DE SERVIÇO PARA GATS <b>19a 8m 22d</b>	DATA DO ÓBITO <b>10/07/2011</b>	SITUAÇÃO NA DATA DE ÓBITO <b>1-Ativo</b>

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA APOSENTADORIA DO INSTITUIDOR**

-

**DADOS SOBRE O ÓRGÃO/ENTIDADE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL**

CÓDIGO DO ORGÃO <b>10010912-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>	
CÓDIGO DO ORGÃO NO SIAPE <b>53203</b>	CPF DO RESPONSÁVEL PELO ATO <b>142.339.325-20</b>
NOME DO RESPONSÁVEL <b>NILTON SILVA FILHO</b>	CARGO DO RESPONSÁVEL <b>SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO</b>

**DADOS DA CONCESSÃO**

TIPO DE REGISTRO <b>1-Inicial</b>	SEQUENCIAL ALTERAÇÃO/REVERSÃO <b>-</b>	REGISTRO INICIAL <b>-</b>
DATA DA VIGÊNCIA <b>10/07/2011</b>	COTA DE BENEFICIÁRIO EM RESERVA? <b>2-Não</b>	
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS <b>1</b>	CÓDIGO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA PENSÃO/ALTERAÇÃO <b>3-1-1079-6 3-1-1136-9 3-1-7502-2</b>	

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA PENSÃO/ALTERAÇÃO**

**3-1-1079-6**  
 Art. 2o Aos dependentes dos servidores titulares de cargo efetivo e dos aposentados de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, falecidos a partir da data de publicação desta Lei, será concedido o benefício de pensão por morte, que será igual

II - à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.

**3-1-1136-9**  
 Pensão por morte, com valor do benefício igual ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

**3-1-7502-2**  
 A PENSÃO VITALÍCIA É COMPOSTA DE COTA OU COTAS PERMANENTES, QUE SOMENTE SE EXTINGUEM OU REVERTEM COM A MORTE DE SEUS BENEFICIÁRIOS.

SISAC - Sistema de Avaliação dos Atos de Admissão e Concessões - SisacNet  
**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE  
**10010912-05-2011-000001-3**

**DADOS DOS BENEFÍCIOS**

BASE LEGAL DA TABELA DE VENCIMENTOS NO MÊS DA CONCESSÃO DATA DA PUBLICAÇÃO  
**LEI 11.784/2008** **23/09/2008**

POSIÇÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA PENSÃO

NÍVEL	CLASSE	PADRÃO	REFERÊNCIA	VALOR DO VENCIMENTO BASE
<b>NI</b>	<b>S</b>	<b>III</b>	-	<b>1.923,11</b>

PROPORCIONALIDADE DA PENSÃO VALOR DO VENCIMENTO PROPORCIONAL  
**1/1** **3.043,08**

VALOR DA MÉDIA DA APOSENTADORIA NA DATA DO ÓBITO VALOR DO TETO PREVIDENCIÁRIO  
 (EC 41/2003) -

-

**DADOS DE VANTAGENS**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA VANTAGEM	PERCENTUAL	FRAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR DA VANTAGEM
4-2-8608-1	ANUÊNIO	19.000	/	-	365,39
4-2-0388-7	VPNI ART 62-A 8112	-	1/5	FGR-02	37,72
4-2-0388-7	VPNI ART 62-A 8112	-	4/5	FGR-01	196,08
4-2-8633-2	LEI 8270/91 AT 4º §	-	/	-	29,28
4-2-9243-0	GDPGPE	50.000	/	-	491,50
<b>TOTAL DOS PROVENTOS + VANTAGENS:</b>					<b>3.043,08</b>

**ESCLARECIMENTOS GESTOR DE PESSOAL**

-

**CONTROLE INTERNO**

CÓDIGO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO  
**10065601-CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/PE - PR**

PARECER HOVE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO?  
**1-Legal** **2-Não**

**Na hipótese de não-atendimento, no prazo fixado, a diligência do controle interno, informar, abaixo, os dados do responsável pela omissão (art. 12, § 4º, da IN/TCU nº 55/2007).**

CPF DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO NOME DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO  
 - -

OS DADOS INFORMADOS NO ATO SISAC (VANTAGENS CADASTRADAS, PROPORCIONALIDADE, REDUTOR, SE FOR O CASO, ETC.) REFLETEM FIELMENTE A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA PAGA NO MÊS DA VIGÊNCIA DO ATO?  
**1-Sim**

**JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO**

-

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL  
ANEXO DADOS DO BENEFICIÁRIO

23/07/2012 11:33:34 v5 Folha: 3

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE  
**10010912-05-2011-000001-3**

**DADOS DO INSTITUIDOR**

NOME DO SERVIDOR <b>INOCENCIO CAVALCANTI DE NOVAES FILHO</b>	SEXO <b>1-Masculino</b>
CPF DO SERVIDOR <b>054.067.494-04</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>17/06/1949</b>

**DADOS SOBRE O ÓRGÃO/ENTIDADE**

CÓDIGO DO ÓRGÃO <b>10010912-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>	
CÓDIGO DO ORGÃO NO SIAPE <b>53203</b>	CPF DO RESPONSÁVEL <b>142.339.325-20</b>

**DADOS DO BENEFICIÁRIO - 1**

NOME DO BENEFICIÁRIO <b>MARIA AURILEIDE ALMEIDA NOVAES</b>	COTA DA PENSÃO <b>1/1</b>	
SEXO <b>2-Feminino</b>	CPF DO BENEFICIÁRIO <b>881.419.184-00</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>27/02/1953</b>
PIS/PASEP <b>-</b>	MATRÍCULA NO SIAPE <b>5477034</b>	RELAÇÃO DE PARENTESCO/DEPENDÊNCIA <b>1-VIÚVA(O)</b>
POSSUI MAIS DE 2 BENEFÍCIOS? <b>2-Não</b>	DATA DA INVALIDEZ <b>/ /</b>	COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA? <b>2-Não</b>
CÓDIGO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS <b>3-3-7501-3</b>		DATA DE VIGÊNCIA <b>10/07/2011</b>

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO BENEFICIÁRIO - 1**

**3-3-7501-3**  
**BENEFICIÁRIO DA PENSÃO VITALÍCIA: O CÔNJUGE. OBS.: ESTE FUNDAMENTO EXCLUI OS DE N. 7507 E 7509.**

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE <b>10010912-04-2011-000003-0</b>
--

**DATAS EM QUE O ATO FOI DISPONIBILIZADO**

Vigência <b>01/12/2011</b>	Ao Controle Interno <b>15/12/2011</b>	Ao TCU <b>Não disponível</b>
-------------------------------	--	---------------------------------

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR <b>MARIA FRANCISCA TERESA OLIVEIRA DE LIMA</b>	SEXO <b>2-Feminino</b>	CPF DO SERVIDOR <b>167.966.674-68</b>
MATRICULA DO SERVIDOR <b>675706</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>05/09/1955</b>	PIS/PASEP DO SERVIDOR <b>10711259965</b>

**DADOS SOBRE O ORGÃO/ENTIDADE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL**

CÓDIGO DO ÓRGÃO <b>10010912-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>	CPF DO RESPONSÁVEL PELO ATO <b>110.191.745-87</b>
CÓDIGO DO ÓRGÃO NO SIAPE <b>53203</b>	CARGO DO RESPONSÁVEL <b>SUPERINTENDENTE</b>
NOME DO RESPONSÁVEL <b>PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA</b>	

**SITUAÇÃO DO SERVIDOR**

CÓDIGO DO CARGO <b>210188-TECNOLOGISTA</b>	TEMPO NO CARGO <b>30a 6m 10d</b>	REGIME ANTES DA LEI Nº 8.112/90 <b>2-CLT</b>
DATA DE ADMISSÃO NO CARGO <b>01/06/1981</b>	NÍVEL <b>NI</b>	PADRÃO <b>III</b>
POSIÇÃO NA CARREIRA:	CLASSE <b>S</b>	REFERÊNCIA <b>-</b>
	TITULARIDADE <b>-</b>	REGIME SEMANAL DE TRABALHO <b>40</b>

**DADOS DA CONCESSÃO**

TIPO DE REGISTRO <b>1-Inicial</b>	SEQUENCIAL ALTERAÇÃO <b>-</b>	REGISTRO INICIAL <b>-</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO <b>01/12/2011</b>	DATA DA VIGÊNCIA <b>01/12/2011</b>	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO <b>31a 6m 10d</b>
TEMPO NA CARREIRA <b>30a 6m 10d</b>	TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA <b>31a 6m 10d</b>	
TEMPO DE SERVIÇO PARA GATS <b>17a 9m 15d</b>	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO <b>a m d</b>	
TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ATIVIDADE POLICIAL <b>a m d</b>	SERVIDOR ACUMULA OUTRA APOSENTADORIA? <b>2-Não</b>	
QUANTIDADE DE ANEXOS <b>1</b>	CÓD. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA APOSENTADORIA/ALTERAÇÃO <b>1-1-0713-5</b>	

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA APOSENTADORIA/ALTERAÇÃO**

<b>1-1-0713-5</b> <b>ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005</b>
--

**DADOS DOS PROVENTOS OU ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (EC 41/2003)**

BASE LEGAL DA TABELA DE VENCIM. NO MÊS DA CONCESSÃO <b>LEI 11.784/2008</b>				
POSIÇÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS PARA EFEITO DE CÁLCULO DE PROVENTOS				
NÍVEL <b>NI</b>	CLASSE <b>S</b>	PADRÃO <b>III</b>	REFERÊNCIA <b>-</b>	VALOR DO VENCIMENTO BASE <b>1.923,11</b>
PROPORCIONALIDADE DA APOSENTADORIA <b>100/100</b>			VALOR DO VENCIMENTO PROPORCIONAL <b>1.923,11</b>	
MÉDIA DA REMUNERAÇÃO (EC 41/2003) <b>-</b>				

**DADOS DE VANTAGENS**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA VANTAGEM	PERCENTUAL	FRAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR DA VANTAGEM
<b>4-2-8608-1</b>	<b>ANUENIO ART 244/8112</b>	<b>17.000</b>	<b>/</b>	<b>-</b>	<b>326,92</b>
<b>4-2-0916-8</b>	<b>DECIS JUDC TRANS JUL</b>	<b>-</b>	<b>/</b>	<b>-</b>	<b>285,88</b>
<b>4-2-8633-2</b>	<b>LEI 8270/91 AP4 § 3º</b>	<b>-</b>	<b>/</b>	<b>-</b>	<b>25,09</b>

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE <b>10010912-04-2011-000003-0</b>
--

<b>4-2-9243-0</b>	<b>GDPGPE-LEI 11784/08</b>	<b>50.000</b>	<b>/</b>	<b>-</b>	<b>491,50</b>
<b>TOTAL DOS PROVENTOS + VANTAGENS:</b>					<b>3.052,50</b>

**ESCLARECIMENTOS DO GESTOR DE PESSOAL**

-
---

**CONTROLE INTERNO**

CÓDIGO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO <b>10065601-CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/PE - PR</b>	
PARECER	HOUVE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO?
-	-
<b>Na hipótese de não-atendimento, no prazo fixado, à diligência do controle interno, informar, abaixo, os dados do responsável pela omissão (art. 12, § 4º, da IN/TCU nº 55/2007).</b>	
CPF DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO
-	-
OS DADOS INFORMADOS NO ATO SISAC (VANTAGENS CADASTRADAS, PROPORCIONALIDADE, REDUTOR, SE FOR O CASO, ETC.) REFLETEM FIELMENTE A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA PAGA NO MÊS DA VIGÊNCIA DO ATO?	
-	

**JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO**

-
---

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS DE SERVIÇO, AVERBAÇÕES E LICENÇAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE <b>10010912-04-2011-000003-0</b>
--

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR <b>MARIA FRANCISCA TERESA OLIVEIRA DE LIMA</b>	CPF DO SERVIDOR <b>167.966.674-68</b>
--	--

**DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS DE SERVIÇO E AVERBAÇÕES**

TEMPO DE SERVIÇO NO ORGÃO (EXCLUIR AS LICENÇAS)	<b>04a 02m 09d</b>
OUTRO ÓRGÃO FEDERAL(LICENÇAS EXCLUÍDAS)	<b>25a 07m 03d</b>
OUTROS - ESPECIFICAR NA LINHA ABAIXO	

**DISCRIMINAÇÃO DAS LICENÇAS**

LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA (JÁ CONTADA EM DOBRO)	<b>01a 00m 00d</b>
PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE (ART.102, INC.VIII, ALÍNEA B, LEI 8.112/90)	<b>00a 02m 28d</b>
OUTRAS LICENÇAS	
Licença Maternidade	<b>00a 02m 24d</b>
Falecimento pessoa da família	<b>00a 00m 08d</b>
Licença tratamento saúde - CLT	<b>00a 02m 28d</b>

**TEMPOS EM EXERCÍCIO NA JUDICATURA PARA MAGISTRADOS TOGADOS E CLASSISTAS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DATA ÍNICIO (OCUPAÇÃO)	DATA FIM (OCUPAÇÃO)
----------------------	------------------------	---------------------

**DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS DE ACORDO COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº. 20/1998 E 41/2003**

TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 15/12/1998 (DATA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20/1998)	<b>6772 dias</b>
TEMPO QUE FALTOU PARA APOSENTADORIA EM 15/12/1998	<b>4178 dias</b>
TEMPO EFETIVAMENTE TRABALHADO APÓS 15/12/1998	<b>4733</b>

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ANEXO II - DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS EM EXERCÍCIO EM FUNÇÕES COMISSIONADAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE  
**10010912-04-2011-000003-0**

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR **MARIA FRANCISCA TERESA OLIVEIRA DE LIMA** CPF DO SERVIDOR **167.966.674-68**

**DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS EM FUNÇÕES COMISSIONADAS**

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DATA INÍCIO (OCUPAÇÃO)	DATA FIM (OCUPAÇÃO)	TEMPO TOTAL NA FUNÇÃO
-----------------------	------------------------	---------------------	-----------------------



**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE <b>10010912-04-2011-000002-2</b>
--

**DATAS EM QUE O ATO FOI DISPONIBILIZADO**

Vigência <b>12/08/2011</b>	Ao Controle Interno <b>21/10/2011</b>	Ao TCU <b>Não disponível</b>
-------------------------------	--	---------------------------------

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR <b>MARTINHO LEITE DE ALMEIDA</b>	SEXO <b>1-Masculino</b>	CPF DO SERVIDOR <b>002.106.844-53</b>
MATRICULA DO SERVIDOR <b>674832</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>02/09/1941</b>	PIS/PASEP DO SERVIDOR <b>10042078048</b>

**DADOS SOBRE O ORGÃO/ENTIDADE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL**

CÓDIGO DO ÓRGÃO <b>10010912-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>	
CÓDIGO DO ÓRGÃO NO SIAPE <b>53203</b>	CPF DO RESPONSÁVEL PELO ATO <b>110.191.745-87</b>
NOME DO RESPONSÁVEL <b>PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA</b>	CARGO DO RESPONSÁVEL <b>SUPERINTENDENTE</b>

**SITUAÇÃO DO SERVIDOR**

CÓDIGO DO CARGO <b>309222-ECONOMISTA</b>			
DATA DE ADMISSÃO NO CARGO <b>01/01/1971</b>	TEMPO NO CARGO <b>40a 7m 23d</b>	REGIME ANTES DA LEI Nº 8.112/90 <b>2-CLT</b>	
POSIÇÃO NA CARREIRA:	NÍVEL <b>NS</b>	CLASSE <b>S</b>	PADRÃO <b>III</b>
	TITULARIDADE <b>Graduado</b>		REFERÊNCIA <b>-</b>
			REGIME SEMANAL DE TRABALHO <b>40</b>

**DADOS DA CONCESSÃO**

TIPO DE REGISTRO <b>1-Inicial</b>	SEQUENCIAL ALTERAÇÃO <b>-</b>	REGISTRO INICIAL <b>-</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO <b>12/08/2011</b>	DATA DA VIGÊNCIA <b>12/08/2011</b>	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO <b>50a 9m 21d</b>
TEMPO NA CARREIRA <b>40a 7m 23d</b>	TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA <b>51a 10m 16d</b>	
TEMPO DE SERVIÇO PARA GATS <b>35a 4m 10d</b>	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO <b>a m d</b>	
TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO EM ATIVIDADE POLICIAL <b>a m d</b>	SERVIDOR ACUMULA OUTRA APOSENTADORIA? <b>2-Não</b>	
QUANTIDADE DE ANEXOS <b>2</b>	CÓD. DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA APOSENTADORIA/ALTERAÇÃO <b>1-1-0713-5 1-1-5513-0</b>	

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA APOSENTADORIA/ALTERAÇÃO**

<b>1-1-0713-5</b>
<b>ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 47/2005</b>
<b>1-1-5513-0</b>
<b>SERVIDOR QUE CONTAR TEMPO DE SERVIÇO PARA APOSENTADORIA COM PROVENTO INTEGRAL SERÁ APOSENTADO QUANDO OCUPANTE DA ÚLTIMA CLASSE DA CARREIRA, COM A REMUNERAÇÃO DO PADRÃO CORRESPONDENTE, ACRESCIDA DA DIFERENÇA ENTRE ESSE E O PADRÃO DA CLASSE IMEDIATAMENTE ANTERIOR.</b>

**DADOS DOS PROVENTOS OU ÚLTIMA REMUNERAÇÃO (EC 41/2003)**

BASE LEGAL DA TABELA DE VENCIM. NO MÊS DA CONCESSÃO <b>LEI 12.277/2010</b>				
POSIÇÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS PARA EFEITO DE CÁLCULO DE PROVENTOS				
NÍVEL <b>NS</b>	CLASSE <b>S</b>	PADRÃO <b>III</b>	REFERÊNCIA <b>-</b>	VALOR DO VENCIMENTO BASE <b>3.892,50</b>
PROPORCIONALIDADE DA APOSENTADORIA <b>100/100</b>			VALOR DO VENCIMENTO PROPORCIONAL <b>3.892,50</b>	
MÉDIA DA REMUNERAÇÃO (EC 41/2003) <b>-</b>				

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE  
**10010912-04-2011-000002-2**

**DADOS DE VANTAGENS**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA VANTAGEM	PERCENTUAL	FRAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR DA VANTAGEM
4-2-8608-1	ANUENIO ART 244/8112	35.000	/	-	1.362,37
4-2-8610-3	DIF. L 8112 A 192-II	-	/	-	584,42
4-2-0388-7	VPNI - ART 62-A	-	1/5	FG-1	49,02
4-2-0388-7	VPNI - ART 62-A	-	4/5	DAS 101-2	807,44
4-2-9295-2	GRATIFICAÇÃO GDACE	50.000	/	-	3.158,50
4-2-0296-1	DEC JUD N TRANS JULG	-	/	-	186,59

**TOTAL DOS PROVENTOS + VANTAGENS: 10.040,84**

**ESCLARECIMENTOS DO GESTOR DE PESSOAL**

-

**CONTROLE INTERNO**

CÓDIGO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO  
**10065601-CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/PE - PR**

PARECER  HOUVE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO?

-

**Na hipótese de não-atendimento, no prazo fixado, à diligência do controle interno, informar, abaixo, os dados do responsável pela omissão (art. 12, § 4º, da IN/TCU nº 55/2007).**

CPF DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO  NOME DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO

-

OS DADOS INFORMADOS NO ATO SISAC (VANTAGENS CADASTRADAS, PROPORCIONALIDADE, REDUTOR, SE FOR O CASO, ETC.) REFLETEM FIELMENTE A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA PAGA NO MÊS DA VIGÊNCIA DO ATO?

-

**JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO**

-

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ANEXO I - DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS DE SERVIÇO, AVERBAÇÕES E LICENÇAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE <b>10010912-04-2011-000002-2</b>
--

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR <b>MARTINHO LEITE DE ALMEIDA</b>	CPF DO SERVIDOR <b>002.106.844-53</b>
--	--

**DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS DE SERVIÇO E AVERBAÇÕES**

TEMPO DE SERVIÇO NO ORGÃO (EXCLUIR AS LICENÇAS)	<b>03a 11m 03d</b>
EM EMPRESA PRIVADA, PÚBLICA E SOCIEDADE DE ECON. MISTA (CERTIF. INSS)	<b>01a 00m 25d</b>
OUTRO ÓRGÃO FEDERAL(LICENÇAS EXCLUÍDAS)	<b>43a 04m 15d</b>

**DISCRIMINAÇÃO DAS LICENÇAS**

LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA (JÁ CONTADA EM DOBRO)	<b>03a 00m 00d</b>
PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE (ART.97 DA LEI N° 1.711/52)	<b>00a 01m 10d</b>
PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE (ART.102, INC.VIII, ALÍNEA B, LEI 8.112/90)	<b>00a 04m 23d</b>

**TEMPOS EM EXERCÍCIO NA JUDICATURA PARA MAGISTRADOS TOGADOS E CLASSISTAS**

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DATA ÍNICIO (OCUPAÇÃO)	DATA FIM (OCUPAÇÃO)

**DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS DE ACORDO COM AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº. 20/1998 E 41/2003**

TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 15/12/1998 (DATA DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 20/1998)	<b>14304 dias</b>
TEMPO QUE FALTOU PARA APOSENTADORIA EM 15/12/1998	<b>0 dias</b>
TEMPO EFETIVAMENTE TRABALHADO APÓS 15/12/1998	<b>4622</b>

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

**ANEXO II - DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS EM EXERCÍCIO EM FUNÇÕES COMISSIONADAS**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE <b>10010912-04-2011-000002-2</b>
--

**DADOS DO SERVIDOR**

NOME DO SERVIDOR <b>MARTINHO LEITE DE ALMEIDA</b>	CPF DO SERVIDOR <b>002.106.844-53</b>
--	--

**DISCRIMINAÇÃO DOS TEMPOS EM FUNÇÕES COMISSIONADAS**

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	DATA INÍCIO (OCUPAÇÃO)	DATA FIM (OCUPAÇÃO)	TEMPO TOTAL NA FUNÇÃO
<b>FG-01</b>	<b>16/05/1986</b>	<b>27/08/1990</b>	<b>04a 03m 07d</b>
<b>FG-01</b>	<b>01/01/1991</b>	<b>01/04/1994</b>	<b>03a 02m 26d</b>
<b>DAS 101-2</b>	<b>01/04/1994</b>	<b>01/06/1994</b>	<b>00a 02m 01d</b>
<b>DAS 101-2</b>	<b>01/06/1994</b>	<b>20/03/1995</b>	<b>00a 09m 20d</b>
<b>DAS 101-2</b>	<b>21/03/1995</b>	<b>05/08/1997</b>	<b>02a 04m 10d</b>
<b>DAS 101-2</b>	<b>09/09/1997</b>	<b>03/05/2001</b>	<b>03a 07m 25d</b>
<b>DAS 101-3</b>	<b>25/06/2001</b>	<b>26/02/2002</b>	<b>00a 08m 02d</b>
<b>DAS 101-3</b>	<b>23/12/2003</b>	<b>07/04/2008</b>	<b>04a 03m 15d</b>
<b>DAS 101-3</b>	<b>07/04/2008</b>	<b>11/08/2011</b>	<b>03a 04m 00d</b>

**FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL**

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE <b>10010912-05-2011-000002-1</b>
--

**DATAS EM QUE O ATO FOI DISPONIBILIZADO**

Vigência <b>19/10/2011</b>	Ao Controle Interno <b>29/11/2011</b>	Ao TCU <b>Não disponível</b>
-------------------------------	--	---------------------------------

**DADOS DO INSTITUIDOR**

NOME DO INSTITUIDOR <b>PAULO FRANCISCO DOS SANTOS</b>		SEXO <b>1-Masculino</b>
CPF DO INSTITUIDOR <b>104.531.644-04</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>25/06/1946</b>	ESTADO CIVIL <b>2-Casado</b>
REGIME ANTES DA LEI Nº 8.112/90 <b>2-CLT</b>	MATRÍCULA DO SERVIDOR <b>675892</b>	PIS/PASEP DO SERVIDOR <b>10292503684</b>
CÓDIGO DO ÚLTIMO CARGO <b>244236-AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS</b>		
POSIÇÃO NA CARREIRA:	NÍVEL <b>NI</b>	CLASSE <b>S</b>
	TITULARIDADE <b>-</b>	PADRÃO <b>III</b>
		REFERÊNCIA <b>-</b>
TEMPO DE SERVIÇO PARA GATS <b>24a 11m 18d</b>	DATA DO ÓBITO <b>19/10/2011</b>	JORNADA DE TRABALHO <b>40</b>
		SITUAÇÃO NA DATA DE ÓBITO <b>1-Ativo</b>

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA APOSENTADORIA DO INSTITUIDOR**

-
---

**DADOS SOBRE O ÓRGÃO/ENTIDADE E AUTORIDADE RESPONSÁVEL**

CÓDIGO DO ORGÃO <b>10010912-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>	
CÓDIGO DO ORGÃO NO SIAPE <b>53203</b>	CPF DO RESPONSÁVEL PELO ATO <b>110.191.745-87</b>
NOME DO RESPONSÁVEL <b>PAULO SERGIO DE NORONHA FONTANA</b>	CARGO DO RESPONSÁVEL <b>SUPERINTENDENTE</b>

**DADOS DA CONCESSÃO**

TIPO DE REGISTRO <b>1-Inicial</b>	SEQUENCIAL ALTERAÇÃO/REVERSÃO <b>-</b>	REGISTRO INICIAL <b>-</b>
DATA DA VIGÊNCIA <b>19/10/2011</b>	COTA DE BENEFICIÁRIO EM RESERVA? <b>2-Não</b>	
QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS <b>2</b>	CÓDIGO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA PENSÃO/ALTERAÇÃO <b>3-1-1079-6 3-1-1136-9 3-1-7502-2</b>	

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DA PENSÃO/ALTERAÇÃO**

<p><b>3-1-1079-6</b>  <b>Art. 2o Aos dependentes dos servidores titulares de cargo efetivo e dos aposentados de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, falecidos a partir da data de publicação desta Lei, será concedido o benefício de pensão por morte, que será igual</b></p> <p><b>II - à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, se o falecimento ocorrer quando o servidor ainda estiver em atividade.</b></p>
<p><b>3-1-1136-9</b>  <b>Pensão por morte, com valor do benefício igual ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.</b></p>
<p><b>3-1-7502-2</b>  <b>A PENSÃO VITALÍCIA É COMPOSTA DE COTA OU COTAS PERMANENTES, QUE SOMENTE SE EXTINGUEM OU REVERTEM COM A MORTE DE SEUS BENEFICIÁRIOS.</b></p>

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE <b>10010912-05-2011-000002-1</b>
--

**DADOS DOS BENEFÍCIOS**

BASE LEGAL DA TABELA DE VENCIMENTOS NO MÊS DA CONCESSÃO <b>Lei 11.784/2008</b>			DATA DA PUBLICAÇÃO <b>23/09/2008</b>		
POSIÇÃO NA TABELA DE VENCIMENTOS PARA EFEITO DE CÁLCULO DA PENSÃO					
NÍVEL <b>NI</b>	CLASSE <b>S</b>	PADRÃO <b>III</b>	REFERÊNCIA <b>-</b>	VALOR DO VENCIMENTO BASE <b>1.923,11</b>	
PROPORCIONALIDADE DA PENSÃO <b>1/1</b>			VALOR DO VENCIMENTO PROPORCIONAL <b>2.876,15</b>		
VALOR DA MÉDIA DA APOSENTADORIA NA DATA DO ÓBITO (EC 41/2003) <b>-</b>			VALOR DO TETO PREVIDENCIÁRIO <b>-</b>		

**DADOS DE VANTAGENS**

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA VANTAGEM	PERCENTUAL	FRAÇÃO	FUNÇÃO	VALOR DA VANTAGEM
<b>4-2-8608-1</b>	<b>ANUENIO</b>	<b>24.000</b>	<b>/</b>	<b>-</b>	<b>461,54</b>
<b>4-2-9243-0</b>	<b>GDPGPE</b>	<b>50.000</b>	<b>/</b>	<b>-</b>	<b>491,50</b>
<b>TOTAL DOS PROVENTOS + VANTAGENS:</b>					<b>2.876,15</b>

**ESCLARECIMENTOS GESTOR DE PESSOAL**

-
---

**CONTROLE INTERNO**

CÓDIGO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO <b>10065601-CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/PE - PR</b>	
PARECER	HOUVE DESCUMPRIMENTO DE PRAZO? <b>-</b>
<b>Na hipótese de não-atendimento, no prazo fixado, à diligência do controle interno, informar, abaixo, os dados do responsável pela omissão (art. 12, § 4º, da IN/TCU nº 55/2007).</b>	
CPF DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO	NOME DO RESPONSÁVEL PELO NÃO ATENDIMENTO
-	-
OS DADOS INFORMADOS NO ATO SISAC (VANTAGENS CADASTRADAS, PROPORCIONALIDADE, REDUTOR, SE FOR O CASO, ETC.) REFLETEM FIELMENTE A ESTRUTURA REMUNERATÓRIA PAGA NO MÊS DA VIGÊNCIA DO ATO? <b>-</b>	

**JUSTIFICATIVA PARECER CONTROLE INTERNO**

-
---

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
FORMULÁRIO DE CONCESSÃO DE PENSÃO CIVIL  
ANEXO DADOS DO BENEFICIÁRIO

23/07/2012 11:40:37 v5 Folha: 3

**IDENTIFICAÇÃO**

NÚMERO DE CONTROLE  
**10010912-05-2011-000002-1**

**DADOS DO INSTITUIDOR**

NOME DO SERVIDOR <b>PAULO FRANCISCO DOS SANTOS</b>	SEXO <b>1-Masculino</b>
CPF DO SERVIDOR <b>104.531.644-04</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>25/06/1946</b>

**DADOS SOBRE O ÓRGÃO/ENTIDADE**

CÓDIGO DO ÓRGÃO <b>10010912-SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE</b>	
CÓDIGO DO ORGÃO NO SIAPE <b>53203</b>	CPF DO RESPONSÁVEL <b>110.191.745-87</b>

**DADOS DO BENEFICIÁRIO - 1**

NOME DO BENEFICIÁRIO <b>CONCEICAO TRINDADE DOS SANTOS</b>	COTA DA PENSÃO <b>1/2</b>	
SEXO <b>2-Feminino</b>	CPF DO BENEFICIÁRIO <b>360.660.604-49</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>01/09/1950</b>
PIS/PASEP <b>-</b>	MATRÍCULA NO SIAPE <b>5513898</b>	RELAÇÃO DE PARENTESCO/DEPENDÊNCIA <b>1-VIÚVA(O)</b>
POSSUI MAIS DE 2 BENEFÍCIOS? <b>2-Não</b>	DATA DA INVALIDEZ <b>/ /</b>	COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA? <b>2-Não</b>
CÓDIGO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS <b>3-3-7501-3</b>		DATA DE VIGÊNCIA <b>19/10/2011</b>

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO BENEFICIÁRIO - 1**

**3-3-7501-3**  
**BENEFICIÁRIO DA PENSÃO VITALÍCIA: O CÔNJUGE. OBS.: ESTE FUNDAMENTO EXCLUI OS DE N. 7507 E 7509.**

**DADOS DO BENEFICIÁRIO - 2**

NOME DO BENEFICIÁRIO <b>MARIA ELISABETH DE ARAUJO FERREIRA</b>	COTA DA PENSÃO <b>1/2</b>	
SEXO <b>2-Feminino</b>	CPF DO BENEFICIÁRIO <b>054.206.444-87</b>	DATA DE NASCIMENTO <b>23/03/1948</b>
PIS/PASEP <b>-</b>	MATRÍCULA NO SIAPE <b>5513880</b>	RELAÇÃO DE PARENTESCO/DEPENDÊNCIA <b>3-COMPANHEIRA(O)</b>
POSSUI MAIS DE 2 BENEFÍCIOS? <b>1-Sim</b>	DATA DA INVALIDEZ <b>/ /</b>	COMPROVAÇÃO DE DEPENDÊNCIA ECONÔMICA? <b>2-Não</b>
CÓDIGO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS <b>3-3-7505-6</b>		DATA DE VIGÊNCIA <b>19/10/2011</b>

**DESCRIÇÃO DOS FUNDAMENTOS LEGAIS DO BENEFICIÁRIO - 2**

**3-3-7505-6**  
**BENEFICIÁRIO DA PENSÃO VITALÍCIA: O COMPANHEIRO OU COMPANHEIRA DESIGNADO QUE COMPROVE UNIÃO ESTÁVEL COMO ENTIDADE FAMILIAR. OBS.: ESTE FUNDAMENTO EXCLUI OS DE N. 7507 E 7509.**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO B**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Relação de Empresas Beneficiadas  
Pelo Incentivo Fiscal da Redução do IRPJ em 2011**



SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
1	Lauda Constitutivo 0001/2011	12.595.713/0001-24	ELIZABETH LOUÇAS SANITÁRIAS LTDA	JOÃO PESSOA	PB	17/02/2010	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	Louças sanitárias	09/02/2011	-
2	Lauda Constitutivo 0002/2011	02.860.642/0004-39	THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS INDUSTRIAL LTDA	CAMAÇARI	BA	13/10/2010	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	Peças, componentes e acessórios de metal para veículos	09/02/2011	-
3	Lauda Constitutivo 0003/2011	06.248.349/0009-80	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A	ATALAIA	SE	20/08/2010	-	Redução 75%	Instalação	Infraestrutura	Transporte de gás natural através de gasodutos	09/02/2011	-
4	Lauda Constitutivo 0004/2011	07.199.805/0001-55	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	FORTALEZA	CE	17/01/2011	-	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Farinha e subprodutos do trigo	09/02/2011	0006/2011
5	Lauda Constitutivo 0005/2011	03.991.188/0004-04	HOME TECH COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	ILHÉUS	BA	22/11/2010	-	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Caixas de som para computadores	09/02/2011	0002/2011
6	Lauda Constitutivo 0006/2011	07.666.567/0002-21	MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA	CONCEIÇÃO DO JACUIPE	BA	03/09/2010	-	Redução 75%	Retificação	Indústria	Eletrodomésticos portáteis	09/02/2011	-
7	Lauda Constitutivo 0007/2011	03.083.850/0002-70	FIABESA GUARARAPES S/A	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	22/11/2010	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	Sacarias e tecidos de rafia de polipropileno para embalagem		-
8	Lauda Constitutivo 0008/2011	02.765.326/0001-35	ESTOFADOS ELEGANCE LTDA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	BA	13/12/2010	-	Redução 75%	Instalação	Indústria	Conjunto de estofados de 2 e 3 lugares	09/02/2011	0012/2011
9	Lauda Constitutivo 0009/2011	04.826.593/0001-09	LEITE VERDE S/A	JABORANDI	BA	01/10/2010	04/02/2011	Redução 75%	Transferência	Indústria	Louças sanitárias		-
10	Lauda Constitutivo 0010/2011	13.516.265/0001-99	FLOR DO VALE INDÚSTRIA DE BISCOITOS LTDA	MUTUÍPE	BA	12/12/2008/ 4/2/2011	05/05/2010	Redução 75%	Transferência	Indústria	Peças, componentes e acessórios de metal para veículos		-
11	Lauda Constitutivo 0011/2011	01.230.897/0005-36	PLASTUBOS LTDA	MACEIÓ	AL	01/07/2009/ 04/10/2010	10/12/2010	Redução 75%	Transferência	Indústria	Tubos e conexões de PVC		-

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
12	Lauda Constitutivo 0012/2011	10.557.540/0001-24	CAF - CIA DE ÁGUAS FUNCIONAIS DO NORDESTE	MACEIÓ	AL	19/05/2010	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	Água mineral		-
13	Lauda Constitutivo 0013/2011	08.965.289/0008-61	CBA - CIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	ARAPIRACA	AL	19/05/2010	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	Refrigerantes		-
14	Lauda Constitutivo 0014/2011	08.965.289/0001-95	CBA - CIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	MACEIÓ	AL	19/05/2010	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	Refrigerantes em lata		-
15	Lauda Constitutivo 0015/2011	04.241.585/0001-92	M & G FIBRAS BRASIL S/A	CABO DE SANTO AGOSTINHO	PE	07/11/2008/ 10/02/2009	-	Redução	Transferência	Indústria	Fibras de poliéster		-
16	Lauda Constitutivo 0016/2011	60.398.369/0004-79	PARANAPANEMA S/A	DIAS D'ÁVILA	BA	30/12/2010	-	Isenção	Transferência	Indústria	Blister e anodos de cobre, seus derivados e subprodutos		-
17	Lauda Constitutivo 0017/2011	14.044.853/0001-30	BELGO BEKAERT NORDESTE S/A	Feira de Santana	BA	20/01/2011	01/02/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Molas prontas para colchões e estofados	28/03/2011	0026/2011
18	Lauda Constitutivo 0018/2011	61.092.037/0029-82	ETERNIT S.A	Simões Filho	BA	10/01/2011	01/02/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	28/03/2011	0022/2011
19	Lauda Constitutivo 0019/2011	23.643.315/0098-85	DANONE LTDA.	Maracanaú	CE	23/12/2010	24/01/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de laticínios	30/03/2011	0033/2011
20	Lauda Constitutivo 0020/2011	06.117.880/0001-67	D & A IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	Pacatuba	CE	10/01/2011	25/01/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Produção, beneficiamento e industrialização de frango abatido	30/03/2011	0038/2011
21	Lauda Constitutivo 0021/2011	05.126.381/0001-73	CELI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	Aracaju	SE	10/12/2010	25/01/2011	Redução 75%	Instalação	Turismo	Exploração hoteleira	30/03/2011	0035/2011
22	Lauda Constitutivo 0022/2011	34.149.823/0001-03	GUJÃO ALIMENTOS LTDA.	Conceição da Feira	BA	12/01/2011	01/02/2011	Redução 75%	Mod. Parcial	Indústria	Frango abatido industrializado	28/04/2011	0020/2011

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
23	Laudos Constitutivo 0023/2011	07.088.088/0001-94	MARIA LUISA IND.COM. E RECICLAGENS DE PLÁSTICOS LTDA.	Sousa	PB	06/12/2010	02/02/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Artefatos plásticos reciclados tubos PET e flake	28/04/2011	0037/2011
24	Laudos Constitutivo 0024/2011	10.704.112/0001-87	INDUTREL - IND. DE TEMPERO REGINA LTDA	Mossoró	RN	04/10/2010	01/02/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Fabricação de temperos e vinagre	28/04/2011	0043/2011
25	Laudos Constitutivo 0025/2011	00.465.813/0005-80	DAKOTA NORDESTE S/A	Quixadá	CE	09/03/2011	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	fabricação de calçados	28/04/2011	-
26	Laudos Constitutivo 0026/2011	12.448.221/0001-06	HOTÉIS PONTA VERDE LTDA	Maceió	AL	28/12/2010	03/02/2011	Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração de serviços de hotelaria	25/05/2011	0059/2011
27	Laudos Constitutivo 0027/2011	05.480.302/0001-28	QBEX COMPUTADORES LTDA	Lauro de Freitas	BA	09/12/2010	31/01/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Fabricação de equipamentos de informática (Netbooks e Notebooks)	25/05/2011	0031/2011
28	Laudos Constitutivo 0028/2011	60.561.719/0094-22	AKZO NOBEL LTDA	Recife	PE	21/12/2010	04/05/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Fabricação de secantes	25/05/2011	0056/2011
29	Laudos Constitutivo 0029/2011	07.265.878/0001-06	MAXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Recife	PE	16/03/2011	05/05/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de caminhamentos eletromecânicos para utilização em instalações elétricas	25/05/2011	0057/2011
30	Laudos Constitutivo 0030/2011	05.572.028/0001-17	NATUSENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Recife	PE	21/03/2011	06/05/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal	25/05/2011	0058/2011
31	Laudos Constitutivo 0031/2011	01.143.799/0001-38	CEM CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	São Luís	MA	13/12/2010	29/04/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Fabricação de estruturas metálicas	25/05/2011	0061/2011
32	Laudos Constitutivo 0032/2011	00.729.687/0001-09	ARAÚJO BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	Pacajus	CE	10/01/2011	24/01/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Confecção de peças de vestuário	25/05/2011	0066/2011
33	Laudos Constitutivo 0033/2011	02.757.541/0001-94	IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	São Cristóvão	SE	02/12/2010	26/04/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Fabricação de refresco (bebida mista de frutas)	25/05/2011	0047/2011
34	Laudos Constitutivo 0034/2011	02.757.541/0001-94	IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	São Cristóvão	SE	02/12/2010	26/04/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria	Fabricação de sucos de frutas	25/05/2011	0063/2011

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
35	Laudos Constitutivo 0035/2011	09.194.127/0001-63	CADERSIL INDUSTRIAL LTDA.	Campina Grande	PB	15/03/2011	29/04/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Fabricação de artefatos de papel	25/05/2011	0065/2011
36	Laudos Constitutivo 0036/2011	07.656.686/0001-12	N3 Computadores, Periféricos e Eletrônica Ltda.	Campina Grande	PB	09/02/2011	29/04/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Fabricação de placas de circuito impresso para uso em equipamentos eletro-eletrônicos e de informática	25/05/2011	0113/2011
37	Laudos Constitutivo 0037/2011	04.205.454/0001-50	MAIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	Linhares	ES	30/03/2011	27/04/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Fabricação de concentrados líquidos para bebidas	25/05/2011	0072/2011
38	Laudos Constitutivo 0038/2011	06.368.547/0001-20	Indústria de Móveis Peroba Ltda	Linhares	ES	10/12/2010	27/04/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de Móveis com predominância em madeira / artefatos de madeira	25/05/2011	0067/2011
39	Laudos Constitutivo 0039/2011	03.512.299/0001-51	IMOPEL - Indústria de Móveis Pessotti Ltda.	Linhares	ES	16/03/2011	28/04/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de Móveis com predominância em madeira / artefatos de madeira	25/05/2011	0074/2011
40	Laudos Constitutivo 0040/2011	09.497.818/0002-17	CANDEIAS ENERGIA S/A	Candeias	BA	01/03/2011	25/04/2011	Redução 75%	Instalação	Infraestrutura	Geração de energia elétrica	25/05/2011	0070/2011
41	Laudos Constitutivo 0041/2011	07.467.822/0001-26	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S A	Maracanaú	CE	10/01/2011	25/04/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Fabricação de defensivos agrícolas	25/05/2011	0082/2011
42	Laudos Constitutivo 0042/2011	34.122.432/0001-97	AVÍCOLA BARREIRAS LTDA.	Barreiras	BA	16/11/2010	26/04/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria	Industrialização de carne de frango e cortes especiais	25/05/2011	0071/2011
43	Laudos Constitutivo 0043/2011	08.745.465/0001-83	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Recife	PE	10/09/2010	26/10/2010	Redução 75%	Mod. Total	Infraestrutura	Transporte, movimentação e armazenagem de cargas(granéis de sólidos e Big-Bags)	25/05/2011	0088/2011
44	Laudos Constitutivo 0044/2011	10.485.559/0001-02	TRITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	Nossa Senhora do Socorro	SE	23/03/2011	25/04/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	fabricação de fios de algodão.	25/05/2011	0045/2011

SUDENE/DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
45	Laudo Constitutivo 0045/2011	02.748.323/0001-93	OLINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	Olinda	PE	07/04/2011	13/05/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	fabricações de móveis(colchões e acessórios, blocos e laminados torneado de espuma)	25/05/2011	0091/2011
46	Laudo Constitutivo 0046/2011	85.142.651/0002-50	Seta Embalagens Ltda	Linhares	ES	17/12/2010	27/04/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	25/05/2011	0078/2011
47	Laudo Constitutivo 0047/2011	10.892.699/0001-03	ZANOTTI PACATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA	Pacatuba	CE	03/05/2011	01/06/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de fitas elásticas	06/07/2011	0085/2011
48	Laudo Constitutivo 0048/2011	89.850.341/0014-84	GRENDENE S/A	Fortaleza	CE	28/02/2011	03/06/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Produção de Calçados	06/07/2011	0087/2011
49	Laudo Constitutivo 0049/2011	02.709.449/0049-01	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	Ipojuca	PE	17/11/2010	06/05/2011	Redução 75%	Mod. Total	Infraestrutura	Transporte dutoviário e armazenagem de granéis, petróleo e seus derivados e gás natural em geral	06/07/2011	0096/2011
50	Laudo Constitutivo 0050/2011	02.709.449/0045-70	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	São Luis do Piauí	PI	17/11/2010	27/04/2011	Redução 75%	Mod. Total	Infraestrutura	Exploração da atividade de Transporte dutoviário.	06/07/2011	0095/2011
51	Laudo Constitutivo 0051/2011	08.965.289/0001-95	CBA - CIA. DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	Maceió	AL	23/02/2011	26/04/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de refrigerantes	06/07/2011	0089/2011
52	Laudo Constitutivo 0052/2011	06.037.585/0001-09	Delfa Indústria e Comércio de Acessórios do Vestuário Ltda.	Maracanaú	CE	19/10/2010	25/11/2010	Redução 75%	Ampliação	Indústria	fabricação de bojo para lingerie, palmilha para calçados e espumas industriais	06/07/2011	0099/2011
53	Laudo Constitutivo 0053/2011	09.722.463/0001-37	TINTAS IQUINE LTDA	Jaboatão dos Guararapes	PE	-	05/05/2011	Redução	Retificação	Indústria	Fabricação de tintas, seladores, solventes e vernizes	06/07/2011	-

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
54	Laudo Constitutivo 0054/2011	00.362.831/0007-47	COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA	Camaçari	BA	-	17/05/2011	Redução 75%	Transferência	Indústria	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico e aço	06/07/2011	-
55	Laudo Constitutivo 0055/2011	33.561.853/0005-85	DANCOR S/A INDÚSTRIA MECÂNICA	Eusébio	CE	-	23/05/2011	Redução 75%	Transferência	Indústria	Fabricação de bombas, filtros e motores	06/07/2011	-
56	Laudo Constitutivo 0056/2011	07.636.657/0001-99	GUSA NORDESTE S/A	Açailândia	MA	29/12/2010	26/04/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria	Produção de energia elétrica e de escória moída de alto forno	06/07/2011	0108/2011
57	Laudo Constitutivo 0057/2011	24.474.983/0001-66	V2 HÓTEIS E TURISMO LTDA	Maceió	AL	12/05/2011	03/06/2011	Redução 75%	Instalação	Turismo	Exploração da atividade de hotelaria	06/07/2011	0092/2011
58	Laudo Constitutivo 0058/2011	14.688.220/0005-98	Terminal Químico de Aratu S/A - Tequimar	Ipojuca	PE	01/05/2011	08/02/2011	Redução 75%	Ampliação	Infraestrutura	Armazenagem e Transporte de Produtos Químicos em Líquido ou a Granel	06/07/2011	0068/2011
59	Laudo Constitutivo 0059/2011	32.460.008/0003-99	Império Comércio de Café Ltda	Marilândia	ES	01/05/2011	05/04/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	beneficiamento de café em grão	06/07/2011	0102/2011
60	Laudo Constitutivo 0060/2011	16.183.527/0001-39	TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Vitoria da Conquista	BA	01/02/2011	03/12/2010	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos, e saneantes domissanitários	06/07/2011	0003/2011
61	Laudo Constitutivo 0061/2011	08.026.075/0001-53	Saga Medição LTDA	Bocaiúva	MG	30/05/2011	22/02/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medição, testes e controles (hidrômetros).	06/07/2011	0093/2011
62	Laudo Constitutivo 0062/2011	02.036.823/0001-00	BRISA INDÚSTRIA DE TECIDOS TECNOLÓGICOS S.A.	Simões Filho	BA	03/06/2011	21/03/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Industrialização de Laminados Sintéticos	06/07/2011	0100/2011
63	Laudo Constitutivo 0063/2011	07.276.075/0001-49	PLASCHIO PLÁSTICOS CHIACCHIO LTDA	Vitória da Conquista	BA	01/06/2011	15/03/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Produção de embalagens de material plástico	06/07/2011	0117/2011

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
64	Laudos Constitutivo 0064/2011	01.726.410/0002-68	CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA	Jequié	BA	31/05/2011	18/04/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de calçados	06/07/2011	0104/2011
65	Laudos Constitutivo 0065/2011	59.104.513/0007-80	AUTOMETAL S.A	Dias d'Ávila	BA	25/11/2010	10/06/2010	Redução 75%	Instalação	Indústria	Fabricação de Peças e Acessórios para Veículos Automotores(Injeção e Extrusão de Peças Plásticas)	06/07/2011	0119/2011
66	Laudos Constitutivo 0066/2011	01.405.269/0001-10	Laticínio Guararapes Ltda	Jaboatão dos Guararapes	PE	23/03/2011	24/01/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Produção de Laticínios em Geral e Bebida Mista (sucos)	06/07/2011	0075/2011
67	Laudos Constitutivo 0067/2011	10.472.905/0001-18	Linhares Geração S/A.	Linhares	ES	03/06/2011	19/04/2011	Redução 75%	Instalação	Infraestrutura	Geração de Energia Elétrica	06/07/2011	0121/2011
68	Laudos Constitutivo 0068/2011	27.497.684/0001-35	FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A	Colatina	ES	02/06/2011	30/12/2010	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Fabricação de produtos de carne e Preparação de subprodutos do abate.	06/07/2011	0120/2011
69	Laudos Constitutivo 0069/2011	07.788.452/0001-29	MAXPET NORDESTE PLÁSTICOS E ENERGIA LTDA	Cabo de Santo Agostinho	PE	09/05/2011	29/06/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria	Prefomas de PET para embalagens plásticas	28/07/2011	0126/2011
70	Laudos Constitutivo 0070/2011	63.361.307/0001-38	FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Fortaleza	CE	30/03/2011	30/05/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria	Confecção de roupas femininas, masculinas e infantis	28/07/2011	0094/2011
71	Laudos Constitutivo 0071/2011	73.082.158/0063-24	AMBEV BRASIL BEBIDAS S/A	SÃO LUÍS	MA	07/06/2011	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	Fabricação de cerveja e chopp.	28/07/2011	-
72	Laudos Constitutivo 0072/2011	02.271.463/0001-13	CROMEX S/A	SIMÕES FILHO	BA	27/05/2009	-	Redução 75%	Transferência	Indústria	Produção de masterbatches preto	28/07/2011	-
73	Laudos Constitutivo 0073/2011	04.100.718/0001-00	Massa Pronta Serviços Ltda	Nazaré da Mata	PE	21/03/2011	08/07/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria	Industrialização de argamassa, rejuntas e seus derivados	28/07/2011	0136/2011
74	Laudos Constitutivo 0074/2011	09.400.793/0001-00	FRUTTISOL INDÚSTRIA DE POLPAS LTDA.	Jequié	BA	24/01/2011	02/06/2011	Redução 75%	Instalação	Alimento	Fabricação de polpa de frutas	10/08/2011	0135/2011

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
75	Laudos Constitutivo 0075/2011	04.206.050/0192-80	TIM CELULAR S/A	Aracaju	SE	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	10/08/2011	-
76	Laudos Constitutivo 0076/2011	04.206.050/0192-80	TIM CELULAR S/A	Aracaju	SE	28/12/2010	-	Redução	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR Analógica)	10/08/2011	-
77	Laudos Constitutivo 0077/2011	04.206.050/0081-65	TIM CELULAR S/A	Maceió	AL	28/12/2010	-	Redução	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR Analógica)	10/08/2011	-
78	Laudos Constitutivo 0078/2011	04.206.050/0081-65	TIM CELULAR S/A	Maceió	AL	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	10/08/2011	-
79	Laudos Constitutivo 0079/2011	04.206.050/0075-17	TIM CELULAR S/A	Salvador	BA	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	10/08/2011	-



SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
80	Laudos Constitutivo 0080/2011	04.206.050/0075-17	TIM CELULAR S/A	Salvador	BA	28/12/2010	-	Redução	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR Analógica)	10/08/2011	-
81	Laudos Constitutivo 0081/2011	04.206.050/0088-31	TIM CELULAR S/A	Natal	RN	28/12/2010	-	Redução	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR Analógica)	10/08/2011	-
82	Laudos Constitutivo 0082/2011	04.206.050/0088-31	TIM CELULAR S/A	Natal	RN	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	10/08/2011	-
83	Laudos Constitutivo 0083/2011	04.206.050/0085-99	TIM CELULAR S/A	João Pessoa	PB	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	10/08/2011	-
84	Laudos Constitutivo 0084/2011	04.206.050/0085-99	TIM CELULAR S/A	João Pessoa	PB	28/12/2010	-	Redução	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR Analógica)	10/08/2011	-

SUDENE/DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
85	Laudos Constitutivo 0085/2011	04.206.050/0087-50	TIM CELULAR S/A	Fortaleza	CE	28/12/2010	-	Redução	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR Analógica)	10/08/2011	-
86	Laudos Constitutivo 0086/2011	04.206.050/0087-50	TIM CELULAR S/A	Fortaleza	CE	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	10/08/2011	-
87	Laudos Constitutivo 0087/2011	04.206.050/0080-84	TIM CELULAR S/A	Teresina	PI	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	10/08/2011	-
88	Laudos Constitutivo 0088/2011	04.206.050/0080-84	TIM CELULAR S/A	Teresina	PI	28/12/2010	-	Redução	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR Analógica)	10/08/2011	-
89	Laudos Constitutivo 0089/2011	04.206.050/0082-46	TIM CELULAR S/A	Jaboatão dos Guararapes	PE	28/12/2010	-	Redução	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR Analógica)	10/08/2011	-

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
90	Laudos Constitutivo 0090/2011	04.206.050/0082-46	TIM CELULAR S/A	Jaboatão dos Guararapes	PE	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	10/08/2011	-
91	Laudos Constitutivo 0091/2011	10.572.515/0001-10	Altenburg Nordeste Ltda	Nossa Senhora do Socorro	SE	07/07/2011	02/08/2011	Redução 75%	Instalação	Têxtil	Fabricação de Artefatos Têxteis para Uso Doméstico	10/08/2011	0135/2011
92	Laudos Constitutivo 0092/2011	04.206.050/0192-80	TIM CELULAR S/A	Aracaju	SE	28/12/2010	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL CELULAR DIGITAL)	25/08/2011	
93	Laudos Constitutivo 0093/2011	08.490.613/0001-66	WEST COAST NORDESTE CALÇADOS LTDA	Nossa Senhora Aparecida	SE	29/06/2011	03/08/2011	Redução 75%	Instalação	Calçados	Indústria de calçados em geral	14/09/2011	0155/2011
94	Laudos Constitutivo 0094/2011	03.605.739/0003-87	Unopaso Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	Natal	RN	16/05/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Indústria	exploração e a produção de petróleo e gás natural,	14/09/2011	-
95	Laudos Constitutivo 0095/2011	63.310.411/0014-18	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S A	Natal	RN	23/05/2011	16/08/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de alimentos	Produção de café solúvel e misturas para capuccino, café com leite e achocolatado	14/09/2011	0147/2011
96	Laudos Constitutivo 0096/2011	02.710.680/0001-62	São Francisco Têxtil S/A	Petrolina	PE	29/04/2011	07/07/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria Têxtil	Fabricação de fios de algodão	14/09/2011	0169/2011
97	Laudos Constitutivo 0097/2011	03.685.549/0001-55	ASPERBRÁS BAHIA LTDA.	Simões Filho	BA	01/04/2011	15/08/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Materiais Plásticos	FABRICAÇÃO DE LAMINADOS TUBULARES E CONECCÇÕES DE PVC	14/09/2011	0166/2011

SUDENE/DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
98	Laudo Constitutivo 0098/2011	16.933.590/0001-45	COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS	Pirapora	MG	28/06/2011	18/08/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Metalurgia	Fabricação de ferro silício, silício metálico e seus subprodutos (microsilica, moinha de carvão, finos de quartzo)	14/09/2011	0168/2011
99	Laudo Constitutivo 0099/2011	03.156.784/0001-30	BMD TÊXTEIS LTDA.	Camaçari	BA	02/05/2011	16/08/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Têxtil	tecagem de fios de fibras artificiais e sintéticas (geossintéticos, malha BMD NET e malha técnica)	14/09/2011	0176/2011
100	Laudo Constitutivo 0100/2011	04.826.593/0001-09	LEITE VERDE S.A.	Jaborandi	BA	08/04/2011	19/08/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria de alimentos	PRODUÇÃO DE LEITE IN NATURA	14/09/2011	0165/2011
101	Laudo Constitutivo 0101/2011	11.072.849/0001-97	CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A	Teresina	PI	05/01/2011	15.08.11	Redução 75%	Instalação	Indústria de alimentos	Industrialização e abate de aves	14/09/2011	0157/2011
102	Laudo Constitutivo 0102/2011	10.426.518/0006-50	GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S.A.	Jaboatão dos Guararapes	PE	02/08/2011	26/08/2011	Redução 75%	Mod. Total	Minerais Não Metálicos	BENEFICIAMENTO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE PEDRAS E SEUS SUBPRODUTOS	28/09/2011	0182/2011
103	Laudo Constitutivo 0103/2011	72.347.149/0001-52	MSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	Sobral	CE	02/08/2011	15/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de alimentos	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADO, EXCETO ÓLEOS DE MILHO	28/09/2011	0191/2011
104	Laudo Constitutivo 0104/2011	20.557.161/0001-98	VALLÉE S/A	Montes Claros	MG	31/12/2010	31/05/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria química	Produção de vacina antiaftosa não indutora de anticorpos contra proteínas não estruturais	28/09/2011	0154/2011
105	Laudo Constitutivo 0105/2011	03.286.775/0001-63	MOINHO SANTA LÚCIA LTDA	Aquiraz	CE	09/09/2010	27.10.2010	Redução 75%	Diversificação	Indústria de alimentos	Fabricação de wafer	28/09/2011	0113/2011

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
106	Laudo Constitutivo 0106/2011	33.541.368/0014-30	COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	Tauá	CE	18/07/2011		Redução 75%	Instalação	Infraestrutura - Energia	Transmissão de energia elétrica	11/10/2011	0194/2011
107	Laudo Constitutivo 0107/2011	60.886.413/0156-83	Liquigás Distribuidora S/A	São Francisco do Conde	BA	30/08/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Indústria de derivados de petróleo	Envase de Gás Liquefeito de Petróleo	11/10/2011	-
108	Laudo Constitutivo 0108/2011	60.886.413/0146-01	Liquigás Distribuidora S/A	Natal	RN	30/08/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Indústria de derivados de petróleo	Envase de Gás Liquefeito de Petróleo	11/10/2011	-
109	Laudo Constitutivo 0109/2011	60.886.413/0150-98	Liquigás Distribuidora S/A	São Luís	MA	30/08/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Indústria de derivados de petróleo	Envase de Gás Liquefeito de Petróleo	11/10/2011	-
110	Laudo Constitutivo 0110/2011	60.886.413/0151-79	Liquigás Distribuidora S/A	Ipojuca	PE	30/08/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Indústria de derivados de petróleo	Envase de Gás Liquefeito de Petróleo	11/10/2011	-
111	Laudo Constitutivo 0111/2011	60.886.413/0154-11	Liquigás Distribuidora S/A	Fortaleza	CE	30/08/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Indústria de derivados de petróleo	Envase de Gás Liquefeito de Petróleo	11/10/2011	-
112	Laudo Constitutivo 0112/2011	61.520.607/0006-00	TAVEX BRASIL S.A.	Paulista	PE	23/02/2011		Redução 75%	Mod. Total	Indústria têxtil	Fabricação de tecidos de algodão mistos e especiais	11/10/2011	0160/2011
113	Laudo Constitutivo 0113/2011	61.520.607/0013-20	TAVEX BRASIL S.A.	N.Senhora do Socorro	SE	02/05/2011	02/08/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria têxtil	Acabamento de tecidos	11/10/2011	0197/2011
114	Laudo Constitutivo 0114/2011	09.457.563/0001-88	MAZYOLLY DO BRASIL - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	Vitória de Santo Antão	PE	22/06/2011	07/11/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Alimentos	Fabricação de massas alimentícias	26/10/2011	0181/2011
115	Laudo Constitutivo 0115/2011	07.206.816/0026-73	M Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos	Natal	RN	01/09/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Indústria de Alimentos	Fabricação de farinha e subprodutos do trigo e de massas	11/10/2011	-

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
116	Laudos Constitutivo 0116/2011	12.020.480/0001-31	Docile Nordeste Indústria e Comércio Produtos Alimentícios Ltda	Jaboatão dos Guararapes	PE	30/06/2011	21/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Alimentos	industrialização de produtos alimentícios, como refrescos, pastilhas, gomas e chicletes	11/10/2011	0211/2011
117	Laudos Constitutivo 0117/2011	07.740.790/0001-90	QUIMIL - IND E COM DE RESINAS, CARGAS MINERAIS E TINTAS LTDA	Pacatuba	CE	15/07/2011		Redução 75%	Instalação	Indústria Química	produção de tintas Hidrossolúveis, ou "Tintas D'água",	11/10/2011	0189/2011
118	Laudos Constitutivo 0118/2011	11.805.397/0001-05	BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S.A	Aquiraz	CE	16/06/2011	12/09/2011	Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração de Parques de Diversão e Parques Temáticos	11/10/2011	0213/2011
119	Laudos Constitutivo 0119/2011	22.266.175/0003-40	FERTILIZANTES HERINGER S/A.	Camaçari	BA	03/08/2011	13/09/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Química	Fabricação de Adubos e Fertilizantes	11/10/2011	0177/2011
120	Laudos Constitutivo 0120/2011	61.064.838/0102-87	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Camaçari	BA	28/06/2011	12/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Minerais Não Metálicos	Fabricação de Argamassas para assentamentos de pisos e revestimentos	11/10/2011	0204/2011
121	Laudos Constitutivo 0121/2011	01.287.588/0003-30	DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	Santo Estevão	BA	25/07/2011	12/09/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Calçados	Fabricação de calçados	11/10/2011	0199/2011
122	Laudos Constitutivo 0122/2011	02.038.405/0001-44	FAZENDA AMWAY NUTRILITE DO BRASIL LTDA	Ubajara	CE	17/06/2011		Redução 75%	Diversificação	Indústria de Alimentos	Fabricação de conservas de frutas	11/10/2011	0145/2011
123	Laudos Constitutivo 0123/2011	23.445.513/0001-01	GRANITOS S/A	Caucaia	CE	20/07/2011		Isenção	Instalação	Indústria Minerais Não Metálicos	Beneficiamento de Granitos	não aprovado	
124	Laudos Constitutivo 0124/2011	07.069.487/0003-70	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	Codó	MA	28/02/2011	16/08/2011	Redução 75%	Mod. Parcial	Indústria Química	Fabricação de Água Sanitária	11/10/2011	0215/2011
125	Laudos Constitutivo 0125/2011	10.331.731/0001-73	Dairy Partners Americas Nordeste - Produtos Alimentícios Ltda	Garanhuns	PE	29/08/2011	15/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Alimentos	Fabricação de Laticínios (iogurtes e Bebidas Láteas)	11/10/2011	0205/2011
126	Laudos Constitutivo 0126/2011	03.542.896/0001-29	Indústria Alimentícia Mendonça LTda	Nossa Senhora do Socorro	SE	19/07/2011	17/09/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria de Alimentos	Fabricação de Refrescos em Pó e Mistura para bolos	11/10/2011	0207/2011

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
127	Laudos Constitutivo 0127/2011	08.334.818/0003-14	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Itabuna	BA	11/08/2011	14/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Alimentos	Fabricação de bebidas lácteas achocolatadas	11/10/2011	0171/2011
128	Laudos Constitutivo 0128/2011	08.984.318/0001-66	CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA	Marechal Deodoro	AL	30/06/2011	12/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Material Plástico	Fabricação de tubos e conexões e acessórios de material plástico	26/10/2011	0226/2011
129	Laudos Constitutivo 0129/2011	02.757.541/0001-94	Imperial Brasil Industria e Comércio Ltda	São Cristóvão	SE	19/07/2011	13/09/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria de Material Plástico	Fabricação de Embalagens Plásticas	26/10/2011	0223/2011
130	Laudos Constitutivo 0130/2011	02.757.541/0001-94	Imperial Brasil Indústria e Comércio Ltda	São Cristóvão	SE	19/07/2011	13/09/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria de Alimentos	Envasamento de Água Mineral	26/10/2011	0222/2011
131	Laudos Constitutivo 0131/2011	23.637.697/0067-38	ALCOA ALUMÍNIO S/A	Itapissuma	PE	04/05/2011	01/07/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Metalúrgica	Produção de extrudados e laminados	26/10/2011	0179/2011
132	Laudos Constitutivo 0132/2011	74.127.010/0004-71	MIRABELA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA	Itagibá	BA	25/07/2011	15/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Extrativa	EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIOS	26/10/2011	0167/2011
133	Laudos Constitutivo 0133/2011	01.933.349/0001-49	ITABUNA TÊXTIL S/A	Itabuna	BA	08/07/2011	14.09.11	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Têxtil	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS E DE CONFECÇÕES(meias e vestuário)	26/10/2011	0172/2011
134	Laudos Constitutivo 0134/2011	01.506.990/0001-05	CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA	Quixeramobim	CE	28/07/2011	15/09/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de calçados	Produção de Calçados	26/10/2011	0219/2011
135	Laudos Constitutivo 0135/2011	01.506.990/0004-40	CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA	Quixeramobim	CE	28/07/2011	15/09/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de calçados	Produção de Calçados	26/10/2011	0221/2011
136	Laudos Constitutivo 0136/2011	10.819.196/0002-85	Aquadelta Agroindustrial S/A	Itaíçaba	CE	22/06/2011	-	Redução 75%	Transferência	Aqüicultura	Produção de camarão	26/10/2011	-
137	Laudos Constitutivo 0137/2011	04.496.698/0001-39	INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA DO NORDESTE LTDA.	Dias D'Ávila	BA	17/05/2011	16/08/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Minerais Não Metálicos	Fabricação de pisos e revestimentos cerâmicos esmaltados.	26/10/2011	0185/2011

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
138	Laudo Constitutivo 0138/2011	23.445.513/0001-01	GRANITOS S/A	Caucaia	CE	20/07/2011	16/09/2011	Isenção	Instalação	Indústria de Minerais Não Metálicos	Beneficiamento de Granitos	não aprovado	
139	Laudo Constitutivo 0139/2011	07.859.971/0009-98	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	Bom Jesus da Lapa	BA	08/07/2011	-	Redução 75%	Transferência	Infraestrutura-Energia	Transmissão de energia	26/10/2011	-
140	Laudo Constitutivo 0140/2011	61.586.558/0016-71	YOKI ALIMENTOS S.A.	Jaboatão dos Guararapes	PE	03/06/2011	26/08/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Alimentos	Produção de Alimentos(Pipoca Premium e pipoca para microondas, snacks, Realçador de Sabor, Pó para Sorvete, Chantilli e Mouse)	26/10/2011	0236/2011
141	Laudo Constitutivo 0141/2011	10.848.214/0006-80	NUTRECO FRI-RIBE NUTRIÇÃO ANIMAL S/A	Teresina	PI	22/06/2011	-	Redução	Transferência	Indústria de Alimentos	Fabricação de rações e concentrados para animais	26/10/2011	-
142	Laudo Constitutivo 0142/2011	42.422.048/0002-19	MINERAÇÃO AURIZONA S/A	Godofredo Viana	MA	16/06/2011	18/08/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Extrativa	Extração de minério de metais preciosos	26/10/2011	0218/2011
143	Laudo Constitutivo 0143/2011	12.819.074/0005-67	MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	Luís Eduardo Magalhães	BA	20/06/2011	16.09.2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Alimentos	Produção de aves abatidas	26/10/2011	0243/2011
144	Laudo Constitutivo 0144/2011	24.420.713/0001-72	FRT TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	Recife	PE	19/07/2011	02/09/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Material Plástico	Produção de equipamentos eletro-eletrônicos (Anjo Da Guarda e Paineis Lightdot)	07/11/2011	0175/2011
145	Laudo Constitutivo 0145/2011	15.139.629/0001-94	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	Salvador	BA	24/05/2011	13/09/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Material Plástico	Transmissão e distribuição de energia elétrica	07/11/2011	0247/2011
146	Laudo Constitutivo 0146/2011	09.239.195/0001-00	DIMENSIONAL CONSTRUÇÕES LTDA	João Pessoa	PB	19/10/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Indústria de Construção Civil	Exploração do ramo de construção civil de acordo com Decisão Judicial	11/10/2011	-
147	Laudo Constitutivo 0147/2011	09.258.807/0001-01	BRATESTEX S.A.	João Pessoa	PB	11/10/2011	10/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Têxtil	Fabricação de fios têxteis de algodão	23/11/2011	0265/2011



SUDENE/DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
148	Laudos Constitutivo 0148/2011	09.258.807/0002-84	BRATEST S.A.	Santa Rita	PB	11/10/2011	10/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Têxtil	Fabricação de fios têxteis de algodão	23/11/2011	0268/2011
149	Laudos Constitutivo 0149/2011	08.690.497/0001-29	DIAS HOTÉIS E TURISMO S/A	Natal	RN	08.11.2011	31/10/2011	Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração de serviços hoteleiros	23/11/2011	0262/2011
150	Laudos Constitutivo 0150/2011	10.401.460/0001-85	ECOGREEN COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	Feira de Santana	BA	12/05/2011	13/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de calçados	Fabricação de componentes para calçados	23/11/2011	0261/2011
151	Laudos Constitutivo 0151/2011	09.094.368/0001-30	MARSOL HOTÉIS E TURISMO S.A.	Natal	RN	16/08/2011	07/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração Hoteleira	23/11/2011	0277/2011
152	Laudos Constitutivo 0152/2011	08.690.448/0001-96	A. G. HOTÉIS E TURISMO S.A.	Natal	RN	18/09/2011	07/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração Hoteleira	23/11/2011	0279/2011
153	Laudos Constitutivo 0153/2011	60.398.369/0004-79	PARANAPANEMA S/A	Dias d'Ávila	BA	30/09/2011	07/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Metalúrgica	FABRICAÇÃO DE BLISTER E ANODOS DE COBRES, SEUS DERIVADOS E SUBPRODUTOS	23/11/2011	0244/2011
154	Laudos Constitutivo 0154/2011	09.130.858/0001-45	TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Campina Grande	PB	07/10/2011	11.11.2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria de calçados	Fabricação de Calçados (Sandálias Kenner)	23/11/2011	0246/2011
155	Laudos Constitutivo 0155/2011	40.758.310/0001-94	TAPUIO AGROPECUÁRIA LTDA	Taipu	RN	11/08/2011	08.11.2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria de Alimentos	Fabricação de queijo e pasteurização do leite	23/11/2011	0242/2011
156	Laudos Constitutivo 0156/2011	09.351.366/0001-80	MONTE ALEGRE FIOS LTDA	João Pessoa	PB	17/08/2011		Redução 75%	Instalação	Indústria Têxtil	Fabricação de fios têxteis de algodão	23/11/2011	0245/2011
157	Laudos Constitutivo 0157/2011	09.608.037/0002-52	OUROFÉRTIL NORDESTE LTDA	Fortaleza	CE	29/09/2011	18/11/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria química	Fabricação de adubos e fertilizantes	23/11/2011	0259/2011
158	Laudos Constitutivo 0158/2011	33.000.167/0118-12	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRAS	Linhares	ES	06/10/2011	10/11/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Petroquímica	Processamento de gás natural	21/12/2011	0285/2011
159	Laudos Constitutivo 0159/2011	19.683.119/0001-34	LUCIVALDO BARROS LIMA	Espinosa	MG	12/07/2011	08/11/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria de Artigos do Vestuário	Confecção de peças de vestuário	21/12/2011	0280/2011
160	Laudos Constitutivo 0160/2011	01.778.112/0001-30	FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA.	Mamanguape	PB	10/10/2011	09/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Agricultura irrigada	Cultivo de mamão e abacaxi	21/12/2011	0250/2011

SUDENE/ DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
161	Laudos Constitutivo 0161/2011	04.027.102/0002-32	VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA	Caucaia	CE	09/09/2011		Redução 75%	Instalação	Turismo	Exploração de serviços de Hotelaria	21/12/2011	0283/2011
162	Laudos Constitutivo 0162/2011	11.058.289/0001-16	NATIVA FERTILIZANTES LTDA	Candeias	BA	23/09/2011	09/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria química	FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	21/12/2011	0237/2011
163	Laudos Constitutivo 0163/2011	08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Feira de Santana	BA	26/10/2011	09/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Alimentos	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS (sucos em pó)	21/12/2011	0257/2011
164	Laudos Constitutivo 0164/2011	08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	Feira de Santana	BA	26/10/2011	09/11/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria de Alimentos	FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS (Cereais infantis e Leite em pó)	21/12/2011	0258/2011
165	Laudos Constitutivo 0165/2011	07.206.816/0036-45	M. DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	Cabedelo	PB	06/10/2011	09/11/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria de Alimentos	FABRICAÇÃO DE FARINHA E SUBPRODUTOS DO TRIGO	21/12/2011	0284/2011
166	Laudos Constitutivo 0166/2011	07.161.636/0001-64	JOMARCA KITS LINHARES IND. E COM. LTDA	Linhares	ES	29/04/2011	10/11/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Metalúrgica	Fabricação de kits de ferragens e materiais acessórios	21/12/2011	0278/2011
167	Laudos Constitutivo 0167/2011	02.429.732/0001-27	TERPHANE LTDA	Cabo de Santo Agostinho	PE	18/11/2011	21/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Materiais Plásticos	FABRICAÇÃO DE FILMES DE POLIÉSTER METALIZADOS	21/12/2011	0301/2011
168	Laudos Constitutivo 0168/2011	60.398.138/0012-75	PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S A	Igarassu	PE	11/10/2011		Redução 75%	Mod. Total	Indústria química	Fabricação de Produtos Químicos e Subprodutos	21/12/2011	0292/2011
169	Laudos Constitutivo 0169/2011	04.206.050/0082-46	TIM CELULAR S A	Jaboatão dos Guararapes	PE	27/10/2011		Redução 75%	Mod. Total	Infraestrutura - telecomunicações	Exploração de Serviços de Telecomunicações	21/12/2011	0291/2011
170	Laudos Constitutivo 0170/2011	11.568.211/0001-41	DISTRIBUIDORA DE VIDROS SALVADOR LTDA ME	Salvador	BA	24/10/2011	07/12/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Minerais Não Metálicos	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE VIDRO	21/12/2011	0270/2011
171	Laudos Constitutivo 0171/2011	02.130.525/0001-77	MARSCHALL INDÚSTRIA , COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Feira de Santana	BA	13/07/2011	13/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria eletro-eletrônica	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	21/12/2011	0293/2011
172	Laudos Constitutivo 0172/2011	03.721.769/0002-78	MASTERBOI LTDA	Recife	PE	11/11/2011	30/11/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Alimentos	Produção de conservas de carne em continuação ao abate.	21/12/2011	0300/2011

SUDENE/DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
173	Laudo Constitutivo 0173/2011	08.944.542/0002-05	EÓLICA PIRAUÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	Macaparana	PE	09/11/2011	30/11/2011	Redução 75%	Instalação	Infraestrutura - Energia	Geração de Energia Elétrica	21/12/2011	0310/2011
174	Laudo Constitutivo 0174/2011	08.661.672/0003-11	EÓLICA GRAVATÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	Pombos	PE	09/11/2011	01/12/2011	Redução 75%	Instalação	Infraestrutura - Energia	Geração de Energia Elétrica	21/12/2011	0314/2011
175	Laudo Constitutivo 0175/2011	08.661.672/0002-30	EÓLICA GRAVATÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	Gravatá	PE	09/11/2011	01/12/2011	Redução 75%	Instalação	Infraestrutura - Energia	Geração de Energia Elétrica	21/12/2011	0315/2011
176	Laudo Constitutivo 0176/2011	61.064.838/0120-69	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Igarassu	PE	26/04/2011	01/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Minerais Não Metálicos	Fabricação de abrasivos revestidos	21/12/2011	0312/2011
177	Laudo Constitutivo 0177/2011	61.064.838/0129-05	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Paulista	PE	26/04/2011	01/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Minerais Não Metálicos	e	21/12/2011	0311/2011
178	Laudo Constitutivo 0178/2011	02.402.478/0006-88	UNIGEL PLÁSTICOS S/A	Camaçari	BA	11/11/2011	05/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de materiais Plásticos	Fabricação de Produtos Químicos( Chapas e Resinas de Policarbonato	21/12/2011	0303/2011
179	Laudo Constitutivo 0179/2011	02.402.478/0001-73	UNIGEL PLÁSTICOS S/A	Candeias	BA	11/11/2011	09/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de materiais Plásticos	Fabricação de Produtos Químicos( Chapas Acrílicas e de Policarbonato, Resina Acrílica, Resina de Policarbonato, Filme de Policarbonato e Blenda	21/12/2011	0302/2011
180	Laudo Constitutivo 0180/2011	96.825.575/0011-94	INTERMARÍTIMA TERMINAIS LTDA	Simões Filho	BA	26/10/2011	09/12/2011	Redução 75%	Instalação	Infraestrutura - transporte	Operação de armazenagem e movimentação de containeres	21/12/2011	0273/2011
181	Laudo Constitutivo 0181/2011	27.515.154/0011-44	PROQUIGEL QUÍMICA S/A	Camaçari	BA	11/11/2011	05/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria química	Fabricação de Produtos Químicos(Cianeto de Sódio Solução, Acetona Cianidrina	21/12/2011	0304/2011

SUDENE/DFIN  
COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS

RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
182	Laudos Constitutivo 0182/2011	27.515.154/0012-25	PROQUIGEL QUÍMICA S/A	Candeias	BA	11/11/2011	09/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria química	Fabricação de Produtos Químicos(Acrilato, metacrilato, Cianetos de Sódio Solução, Acetona Cianidrina e Sulfato de amônio	21/12/2011	0305/2011
183	Laudos Constitutivo 0183/2011	05.699.871/0001-69	FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S/A	Timon	MA	03/11/2011	07/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Alimentos	Abate de bovinos, industrialização de carnes e derivados de origem animal	21/12/2011	0320/2011
184	Laudos Constitutivo 0184/2011	12.819.074/0003-03	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	Luís Eduardo Magalhães	BA	03/06/2011	16/09/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Alimentos	Fabricação de produtos derivados da soja(Farelo e óleo e Rações balanceadas)	21/12/2011	0296/2011
185	Laudos Constitutivo 0185/2011	13.546.353/0001-33	ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A	Camacan	BA	11/11/2011	05/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria química	Fabricação de Produtos Químicos (Acrilonitrila, Ácido Cianídrico, Acetonitrila e Sulfato de Amônio)	21/12/2011	0289/2011
186	Laudos Constitutivo 0186/2011	02.220.262/0001-97	BIKE DO NORDESTE S/A	Teresina	PI	26/09/2011	07/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de material de transporte	Fabricação de bicicletas e componentes	21/12/2011	0317/2011
187	Laudos Constitutivo 0187/2011	04.082.204/0001-70	ELETRO DO NORDESTE S/A	Teresina	PI	03/11/2011	08/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Eletro-eletrônica	Fabricação de Fogões e Ventiladores,	21/12/2011	0319/2011
188	Laudos Constitutivo 0188/2011	07.119.234/0001-00	PANERGY PETRÓLEO E GÁS LTDA	Vera Cruz	BA	28/10/2011	12/12/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Petroquímica	Exploração de Hidrocarbonetos(Gás Natural e Óleo bruto)	21/12/2011	0307/2011
189	Laudos Constitutivo 0189/2011	06.041.093/0001-89	ERG PETRÓLEO E GÁS LTDA	Vera Cruz	BA	28/10/2011	12/12/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Petroquímica	Exploração de Hidrocarbonetos(Gás Natural e Óleo bruto)	21/12/2011	0298/2011
190	Laudos Constitutivo 0190/2011	08.972.622/0001-93	INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S.A.	João Pessoa	PB	16/11/2011		Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Alimentos	Produção de sucos integrais e concentrados	21/12/2011	0328/2011

**SUDENE/ DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011**

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
191	Laudos Constitutivo 0191/2011	44.699.346/0014-10	ARTECOLA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA	Dias d'Ávila	BA	04/11/2011	14/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de componentes para calçados	Fabricação de componentes para calçados (Laminados)	21/12/2011	0295/2011
192	Laudos Constitutivo 0192/2011	02.808.708/0058-34	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	Camaçari	BA	13/10/2011	13/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de bebidas	FABRICAÇÃO DE CERVEJA E CHOPP	21/12/2011	0282/2011
193	Laudos Constitutivo 0193/2011	14.600.662/0002-98	ITAJUBÁ HOTÉIS E TURISMO LTDA	Salvador	BA	18/10/2011	14/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração de serviços hoteleiros	21/12/2011	0294/2011
194	Laudos Constitutivo 0194/2011	07.212.549/0002-70	OIW INFORMÁTICA LTDA	Ilhéus	BA	01/11/2011	16/12/2011	Redução 75%	Instalação	Informática	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	21/12/2011	0322/2011
195	Laudos Constitutivo 0195/2011	34.432.153/0001-20	COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS	Salvador	BA	29/09/2011	08/11/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Petroquímica	PRODUÇÃO/DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL	21/12/2011	0241/2011
196	Laudos Constitutivo 0196/2011	07.584.584/0001-39	HOTÉIS E TURISMO DIOGO LTDA	Fortaleza	CE	24/10/2011	07/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração de serviços hoteleiros	21/12/2011	0330/2011
197	Laudos Constitutivo 0197/2011	05.049.949/0001-08	Mila Indústria e Comércio Ltda	Nossa Senhora do Socorro	SE	11/11/2011	16/12/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de móveis	Fabricação de Móveis com Predominância em Metal	21/12/2011	0316/2011
198	Laudos Constitutivo 0198/2011	07.406.242/0001-29	MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A	Fortaleza	CE	08/11/2011		Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração de serviços hoteleiros	21/12/2011	0332/2011
199	Laudos Constitutivo 0199/2011	02.808.708/0016-85	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	Teresina	PI	13/10/2011	06/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de bebidas	FABRICAÇÃO DE CERVEJA E CHOPP	21/12/2011	0318/2011
200	Laudos Constitutivo 0200/2011	02.851.704/0001-01	ONDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Caucaia	CE	13/09/2011	08/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO	Fabricação de artigos de vestuário	21/12/2011	0331/2011
201	Laudos Constitutivo 0201/2011	63.294.409/0001-88	CR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	Fortaleza	CE	19/08/2011		Redução 75%	Mod. Total	INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO	Confecções em Geral	21/12/2011	0249/2011
202	Laudos Constitutivo 0202/2011	02.748.357/0001-88	INDÚSTRIA CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	Maracanaú	CE	11/08/2011		Redução 75%	Mod. Total	Indústria de móveis	INDÚSTRIA DE MÓVEIS (COLCHÕES) E PLÁSTICOS	21/12/2011	0335/2011

**SUDENE/ DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011**

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
203	Laudo Constitutivo 0203/2011	02.864.417/0018-76	COMPANHIA DE BEBIDAS PRIMO SCHINCARIOL	Horizonte	CE	22/08/2011		Redução 75%	Instalação	Indústria de bebidas	Fabricação de bebidas (Cerveja e Chopp)	21/12/2011	0313/2011
204	Laudo Constitutivo 0204/2011	05.373.212/0004-80	YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA	Fortaleza	CE	11/11/2011		Redução 75%	Instalação	Indústria de material Plástico	Produção de Embalagens Plásticas	21/12/2011	0337/2011
205	Laudo Constitutivo 0205/2011	08.771.578/0001-53	HOTÉIS DA FONTE S/A	Recife	PE	06/12/2011	19/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Turismo	Exploração de Meios de Hospedagem para Fins Turísticos	21/12/2011	0321/2011
206	Laudo Constitutivo 0206/2011	05.571.228/0003-17	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	São Luís	MA	22/09/2011	05/12/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria química	Produção de fertilizantes	21/12/2011	0297/2011
207	Laudo Constitutivo 0207/2011	33.541.368/0032-12	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	Coremas	PB	18/07/2011	14/12/2011	Redução 75%	Instalação	Infraestrutura - Energia	Transmissão de Energia Elétrica	21/12/2011	0336/2011
208	Laudo Constitutivo 0208/2011	08.924.018/0001-91	JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	Marechal Deodoro	AL	07/11/2011	13/12/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de Máquinas	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL	21/12/2011	0324/2011
209	Laudo Constitutivo 0209/2011	03.403.794/0001-22	Fiação Itabaiana Ltda	Ribeirópolis	SE	11/11/2011	16/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Têxtil	Fabricação de Fios de Algodão	21/12/2011	0325/2011
210	Laudo Constitutivo 0210/2011	10.677.096/0001-80	RAPHURY SERGIPE INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	Estância	SE	06/09/2011	15/12/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria Têxtil	Fabricação de Edredons, Cortinas, Jogos de Cama, Travesseiros, Toalhas de banho	21/12/2011	0334/2011
211	Laudo Constitutivo 0211/2011	15.104.383/0001-15	Cerâmica Sergipe S/A	Nossa Senhora do Socorro	SE	11/10/2011	14/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Minerais Não Metálicos	Fabricação de Revestimentos Cerâmicos e Pisos	21/12/2011	0323/2011
212	Laudo Constitutivo 0212/2011	02.709.449/0063-51	Petrobras Transporte S/A - Transpetro	Guamaré	RN	27/10/2011	-	Redução 12,5%	Redução	Infraestrutura - Transporte de gás	Transporte e armazenagem de granéis, petróleo e seus derivados e gás	21/12/2011	0338/2011
213	Laudo Constitutivo 0213/2011	06.604.714/0002-76	PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.	Aquiraz	CE	11/11/2011	05/12/2011	Redução 75%	Ampliação	Indústria de Papel e Papelão	FABRICAÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO	21/12/2011	0333/2011

**SUDENE/ DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS INCENTIVADAS COM PLEITOS DE REDUÇÃO DO IRPJ, APROVADOS EM 2011**

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	DATA VISTORIA	INCENTIVO PLEITEADO	MODALIDADE DE PROJETO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER
214	Laudos Constitutivo 0214/2011	24.239.931/0001-05	Ibratin Nordeste Ltda	Maceió	AL	07/12/2011	14/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria química	Fabricação de Tintas e Revestimentos Texturizados	21/12/2011	0326/2011
215	Laudos Constitutivo 0215/2011	07.337.276/0001-09	SLH Serviços de Hopedagens Ltda - EPP	Maceió	AL	21/10/2011		Redução 75%	Instalação	Turismo	Exploração de serviços hoteleiros	21/12/2011	0327/2011
216	Laudos Constitutivo 0216/2011	07.671.092/0001-80	TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A	Fortaleza	CE	10/11/2011	09/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria Têxtil	PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIOS DE ALGODÃO	21/12/2011	0341/2011
217	Laudos Constitutivo 0217/2011	06.604.714/0002-76	PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.	Aquiraz	CE	11/11/2011	05/12/2011	Redução 75%	Instalação	Indústria de bebidas	Produção de aguardente de cana de açúcar	21/12/2011	0329/2011
218	Laudos Constitutivo 0218/2011	10.656.452/0071-92	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	Caucaia	CE	25/10/2011	08/12/2011	Redução 75%	Diversificação	Indústria de Minerais Não Metálicos	Fabricação de argamassa	21/12/2011	0339/2011
219	Laudos Constitutivo 0219/2011	08.564.981/0001-01	A. FERREIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	Mossoró	RN	25/11/2011	20/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Indústria de Alimentos	Beneficiamento da c	21/12/2011	0342/2011
220	Laudos Constitutivo 0220/2011	04.206.050/0075-17	TIM CELULAR S A	Salvador	BA	27/10/2011	07/12/2011	Redução 75%	Mod. Total	Infraestrutura telecomunicações	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICA	21/12/2011	0306/2011
		<b>TOTAL</b>	<b>220</b>										

Fonte: SUDENE/DFIN/Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais  
Posição: 31/12/2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO C**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Relação de Empresas Beneficiadas  
Pelo Incentivo Fiscal do Reinvestimento do IRPJ em 2011**



**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO EMPRESAS INCENTIVADAS COM O REINVESTIMENTO EM 2011**

Nº DE ORDEM	Nº PORTARIA	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	TIPO PLEITO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER	ANO OPÇÃO
1	Portaria nº 0003/2011	67.033.332/0005-77	GEQUÍMICA S/A IND. E COMÉRCIO	MADRE DE DEUS	BA	24/11/2010	Reinvest 30%	Indústria	fabricação de produtos químicos	09/02/2011	0007/2011	2008
2	Portaria nº 0005/2011	06.248.349/0015-29	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A	POJUCA	BA	23/08/2010	Reinvest 30%	Infraestrutura	Transporte de gás natural através de gasodutos	09/02/2011	0009/2011	2009
3	Portaria nº 0006/2011	07.108.509/0001-00	MICROSOL TECNOLOGIA S/A	EUSÉBIO	CE	24/11/2010	Reinvest 30%	Indústria	indústria de equipamentos eletrônicos e de informática	09/02/2011	0010/2011	2009
4	Portaria nº 0007/2011	78.876.950/0053-00	CIA. HERING	PARNAMIRIM	RN	19/10/2010	Reinvest 30%	Indústria	fabricação de artigos do vestuário	09/02/2011	0013/2011	2008
5	Portaria nº 0008/2011	14.986.335/0001-35	PETVAN IND. DE ALIMENTOS LTDA	JEQUIÉ	BA	30/11/2010	Reinvest 30%	Indústria	fabricação de produtos alimentícios	09/02/2011	0014/2011	2009 e 2010 previsão
6	Portaria nº 0009/2011	42.105.890/0009-01	BHP Billiton Metais S.A.	São Luís	MA	01/12/2010	Reinvest 30%	Indústria	Produção de alumínio	09/02/2011	0011/2011	2007
7	Portaria nº 0010/2011	16.933.590/0001-45	CIA. FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINAS LIGAS	Pirapora	MG	17/01/2011	Reinvest 30%	Indústria	Ferro silício e silício metálico	09/02/2011	0015/2011	2009
8	Portaria nº 0012/2011	03.919.188/0001-64	HOME TECH COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	Ilhéus	BA	17/12/2010	Reinvest 30%	Indústria	Montagem de produtos eletroeletrônicos	28/03/2011	0018/2011	2008
9	Portaria nº 0014/2011	60.561.719/0001-23	AKZO NOBEL LTDA.	Recife	PE	20/12/2010	Reinvest 30%	Indústria	Fabricação de substâncias químicas	28/03/2011	0021/2011	2009
10	Portaria nº 0022/2011	35.603.679/0001-98	Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.	Jaboatão dos Guararapes	PE	08/10/2010	Reinvest 30%	Indústria	Fabricação de massas, macarrão, biscoitos, bolachas, balas, caramelos, drops, gomas de mascar	28/03/2011	0030/2011	2009
11	Portaria nº 0023/2011	02.220.262/0001-97	Bike do Nordeste S/A	Teresina	PI	17/02/2011	Reinvest 30%	Indústria	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados	28/03/2011	0034/2011	2007, 2008 e 2009
12	Portaria nº 0025/2011	02.948.030/0002-30	ESMALTEC S/A	Maracanaú	CE	09/03/2011	Reinvest 30%	Indústria	Fabricação de fogões, botijões/cilindros, refrigeradores	28/04/2011	0039/2011	2008
13	Portaria nº 0037/2011	00.048.785/0046-74	INDAÍÁ BRIL ÁGUAS MINERAIS LTDA	Dias D' Ávila	BA	04/04/2011	Reinvest 30%	Indústria	Produção de água mineral	25/05/2011	0055/2011	2008
14	Portaria nº 0048/2011	00.066.716/0003-53	LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	Ilhéus	BA	21/02/2011	Reinvest 30%	Indústria	indústria de informática e eletro-eletrônica	25/05/2011	0080/2011	2007 e 2008

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO EMPRESAS INCENTIVADAS COM O REINVESTIMENTO EM 2011**

Nº DE ORDEM	Nº PORTARIA	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICÍPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	TIPO PLEITO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER	ANO OPÇÃO
15	Portaria nº 0050/2011	09.722.463/0001-31	TINTAS IQUINE LTDA	Jaboatão dos Guararapes	PE	07/04/2011	Reinvest 30%	Indústria	industrialização de tintas, vernizes, solventes, colas e massas	25/05/2011	0090/2011	2008 e 2009
16	Portaria nº 0061/2011	07.224.090/0001-43	PELÁGIO OLIVEIRA S/A	Maracanaú	CE	06/04/2011	Reinvest 30%	Indústria	Fabricação de biscoitos, bolachas, macarrão e pães	06/07/2011	0112/2011	2009
17	Portaria nº 0064/2011	04.082.204/0001-70	ELETRO DO NORDESTE S.A.	Teresina	PI	07/06/2011	Reinvest 30%	Indústria	fabricação de produtos da linha branca	28/07/2011	0122/2011	2007, 2008 e 2009
18	Portaria nº 0068/2011	03.654.119/0001-76	TECVAN INFORMÁTICA LTDA.	Ilhéus	BA	14/06/2011	Reinvest 30%	Indústria	Fabricação de produtos e equipamentos elétricos	28/07/2011	0127/2011	2007 e 2008
19	Portaria nº 0069/2011	00.362.831/0007-07	COOPER - STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.	Camaçari	BA	13/06/2011	Reinvest 30%	Indústria	fabricação de autopeças, em especial canaletas, guarnições de borrachas, de plásticos e frisos para veículos automotores	28/07/2011	0124/2011	2007
20	Portaria nº 0071/2011	01.435.103/0001-47	IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.	Fortaleza	CE	22/06/2011	Reinvest 30%	Turismo	Exploração de empreendimentos turísticos e hoteleiros	28/07/2011	0128/2011	2009 e 2010 Previsão
21	Portaria nº 0073/2011	02.316.187/0001-62	MARISOL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	Pacatuba	CE	06/07/2011	Reinvest 30%	Indústria	Fabricação de artigos do vestuário, calçados, meias e acessórios	28/07/2011	0137/2011	2009
22	Portaria nº 0074/2011	27.485.069/0001-09	Empresa Luz e Força Santa Maria S.A	Colatina	ES	25/02/2011	Reinvest 30%	Infraestrutura	produção, transmissão e distribuição de energia elétrica	28/07/2011	0134/2011	2007, 2008 e 2009
23	Portaria nº 0075/2011	09.095.183/0001-40	Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	João Pessoa	PB	27/08/2009	Reinvest 30%	Infraestrutura	Distribuição de energia elétrica	28/07/2011	0111/2011	2005 e 2006
24	Portaria nº 0078/2011	27.440.478/0003-50	UNIÃO FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA.	Sooretama	ES	04/07/2011	Reinvest 30%	Indústria	fabricação de estruturas metálicas, fabricação de casas de madeira pré-fabricadas,	10/08/2011	0140/2011	2009
25	Portaria nº 0087/2011	60.886.413/0150-98	Liquigás Distribuidora S.A	São Luís	MA	22/06/2011	Reinvest 30%	Indústria Química	industrialização, armazenagem, engarrafamento de produtos derivados de petróleo e dos seus correlatos, especialmente gás liquefeito, combustíveis, lubrificantes, solventes,	25/08/2011	0151/2011	2009

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO EMPRESAS INCENTIVADAS COM O REINVESTIMENTO EM 2011**

Nº DE ORDEM	Nº PORTARIA	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICIPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	TIPO PLEITO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER	ANO OPÇÃO
26	Portaria nº 0089/2011	11.689.908/0001-70	Magna Hotéis e Turismo Ltda.	Fortaleza	CE	02/08/2011	Reinvest 30%	Turismo	Exploração da atividade hoteleira e restaurante	25/08/2011	0158/2011	2008, 2009 e 2010
27	Portaria nº 0090/2011	43.677.178/0010-75	Arch Química Brasil Ltda	Igarassu	PE	19/08/2011	Reinvest 30%	Indústria Química	Fabricação de hipoclorito de cálcio	25/08/2011	0161/2011	2010
28	Portaria nº 0092/2011	05.812.665/0001-13	LINK DO BRASIL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	Ilhéus	BA	04/08/2011	Reinvest 30%	Eletro-eletrônica	industrialização e montagem de equipamentos eletrônicos	25/08/2011	0162/2011	2009 e 2010
29	Portaria nº 0097/2011	33.541.368/0001-16	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	Recife	PE	10/02/2011	Reinvest 30%	Infraestrutura Energia	geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	14/09/2011	0178/2011	2009
30	Portaria nº 0099/2011	33.000.118/0011-40	Telemar Norte Leste S.A	São Luís	MA	01/07/2011	Reinvest 30%	Infraestrutura - Telecomunicações	exploração de serviços de telecomunicações	14/09/2011	0180/2011	2008
31	Portaria nº 0101/2011	12.924.130/0001-08	ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA.	João Pessoa	PB	02/08/2011	Reinvest 30%	Indústria de Minerais Não Metálicos	Produção de pastilhas, pisos e revestimentos cerâmicos	28/09/2011	0184/2011	2008, 2009 e 2010
32	Portaria nº 0106/2011	15.104.383/0001-15	CERÂMICA SERGIPE S.A	Nossa Senhora do Socorro	SE	06/09/2011	Reinvest 30%	Indústria de Minerais Não Metálicos	indústria de revestimento, esmaltes e matérias primas cerâmicas,	11/10/2011	0202/2011	2010
33	Portaria nº 0107/2011	07.041.007/0001-09	DURAMETAL S.A.	Maracanaú	CE	15/09/2011	Reinvest 30%	Indústria de Máquinas e Equipamentos	fabricação de peças, acessórios e componentes para veículos automotivos	11/10/2011	0206/2011	2010
34	Portaria nº 0111/2011	27.515.154/0012-25	PROQUIGEL QUÍMICA S.A.	Camaçari	BA	14/07/2011	Reinvest 30%	Indústria química	Produção de produtos químicos em geral	11/10/2011	0198/2011	2006 e 2007
35	Portaria nº 0113/2011	15.102.924/0001-76	ORGANIZAÇÃO LEÃO DO NORTE LTDA.	Simões Filho	BA	13/09/2011	Reinvest 30%	Indústria de Bebidas	industrialização de bebidas	26/10/2011	0224/2011	2008, 2009 e 2010
36	Portaria nº 0119/2011	04.471.564/0001-63	TECON SUAPE S.A	Ipojuca	PE	23/09/2011	Reinvest 30%	Infraestrutura - Transportes	Exploração do terminal de contêineres portuário	26/10/2011	0232/2011	2010
37	Portaria nº 0120/2011	14.044.853/0006-44	BELGO BEKAERT NORDESTE S.A	Feira de Santana	BA	06/09/2011	Reinvest 30%	Indústria Metalúrgica	Fabricação de produtos de ferro e aço	26/10/2011	0220/2011	2010 e 2011 previsão
38	Portaria nº 0123/2011	03.654.119/0001-76	TECVAN INFORMÁTICA LTDA.	Ilhéus	BA	20/09/2011	Reinvest 30%	Eletro-Eletrônica	Industrialização e montagem de equipamentos eletro-eletrônicos e de informática	26/10/2011	0225/2011	2009
39	Portaria nº 0129/2011	02.808.708/0057-53	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	João Pessoa	PB	15/09/2011	Reinvest 30%	Indústria de Bebidas	Produção de cervejas, concentrados, refrigerantes e demais bebidas	26/10/2011	0203/2011	2010
40	Portaria nº 0130/2011	07.199.805/0001-55	Grande Moinho Cearense S.A	Fortaleza	CE	08/09/2011	Reinvest 30%	Indústria de Alimentos	Moagem de trigo e cereais	07/11/2011	0251/2011	2010

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO EMPRESAS INCENTIVADAS COM O REINVESTIMENTO EM 2011**

Nº DE ORDEM	Nº PORTARIA	CNPJ/MF	EMPRESA	MUNICIPIO	UF	DATA RECEBIMENTO DO PLEITO	TIPO PLEITO	SETOR ECONÔMICO	ATIVIDADE INCENTIVADA	DATA APROV.	Nº PARECER	ANO OPÇÃO
41	Portaria nº 0131/2011	13.788.120/0004-90	ELEKEIROZ S/A	Camaçari	BA	16/08/2011	Reinvest 30%	Indústria química	Fabricação de produtos químicos	07/11/2011	0254/2011	2007
42	Portaria nº 0132/2011	02.811.281/0001-98	CERÂMICA ELIZABETH LTDA.	João Pessoa	PB	17/10/2011	Reinvest 30%	Indústria de Minerais Não Metálicos	Fabricação de pisos e revestimentos cerâmicos	07/11/2011	0263/2011	2008, 2009 e 2010
43	Portaria nº 0133/2011	02.281.006/0001-00	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	Eusébio	CE	22/09/2011	Reinvest 30%	Indústria de Produtos Farmacêuticos	Industrialização de produtos farmacêuticos	07/11/2011	0255/2011	2009 e 2010
44	Portaria nº 0134/2011	02.037.388/0001-20	REAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	Macaíba	RN	17/10/2011	Reinvest 30%	Indústria de bebidas	Indústria de produtos alimentícios e bebidas alcóolicas	07/11/2011	0252/2011	
45	Portaria nº 0141/2011	07.040.108/0001-57	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	Fortaleza	CE	09/08/2011	Reinvest 30%	Infraestrutura - Esgotamento sanitário	Exploração do serviço de água e esgoto sanitário	23/11/2011	0271/2011	2008 e 2009
46	Portaria nº 0145/2011	08.965.289/0001-95	CBA - COMPANHIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	Maceió	AL	18/10/2011	Reinvest 30%	Indústria de bebidas	fabricação de refrigerantes, cervejas e chopes e engarrafamento e gaseificação de águas minerais	21/12/2011	0287/2011	2004 a 2010
47	Portaria nº 0146/2011	02.333.096/0001-35	MAGNA PRAIA HOTEL E TURISMO	Fortaleza	CE	28/10/2011	Reinvest 30%	Turismo	Exploração de atividades hoteleiras	21/12/2011	0290/2011	2008, 2009 e 2010
48	Portaria nº 0147/2011	10.656.452/0023-95	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.	Laranjeiras	SE	20/10/2011	Reinvest 30%	Indústria de Minerais Não Metálicos	Produção de cimento	21/12/2011	0288/2011	2005 e 2006
49	Portaria nº 0148/2011	07.206.816/0001-15	M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos	Eusébio	CE	25/08/2011	Reinvest 30%	Indústria de alimentos	Industrialização de produtos alimentícios derivados do trigo	21/12/2011	0299/2011	2008
50	Portaria nº 0149/2011	02.808.708/0058-34	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	Camaçari	BA	16/11/2011	Reinvest 30%	Indústria de bebidas	FABRICAÇÃO DE CERVEJA E CHOPP	21/12/2011	0340/2011	2009
<b>Total</b>				<b>50</b>								

Fonte: SUDENE/DFIN/Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais  
Posição: 31/12/2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO D**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Relação de Empresas Beneficiadas  
pela Isenção do Adicional ao Frete para Renovação  
da Marinha Mercante (AFRMM) em 2011**

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE AFRMM APROVADAS EM 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº PORTARIA</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>DATA RECEBIMENTO DO PLEITO</b>	<b>TIPO PLEITO</b>	<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>ATIVIDADE INCENTIVADA</b>	<b>DATA APROV.</b>	<b>Nº PARECER</b>
1	Portaria nº 0004/2011	04.821.041/0006-04	METALFRIO SOLUTIONS S/A	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	PE	19/01/2011	AFRMM	Indústria	fabricação de geladeiras	09/02/2011	0008/2011
2	Portaria nº 0011/2011	07.666.567/0002-21	MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	Conceição do Jacuípe	BA	03/09/2010	AFRMM	Indústria	Aparelhos eletroeletrônicos	28/03/2011	017/2011
3	Portaria nº 0013/2011	06.173.800/0001-90	SANTEX-SANTO ANTÔNIO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	Cajazeiras	PB	16/12/2010	AFRMM	Indústria	fabricação de fios e tecidos	28/03/2011	0019/2011
4	Portaria nº 0015/2011	08.745.465/0001-83	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Recife	PE	02/02/2011	AFRMM	Infraestrutura	Movimentação, transportes e armazenagem de carga	28/03/2011	0023/2011
5	Portaria nº 0016/2011	02.808.708/0077-05	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	Aquiraz	CE	24/01/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de cervejas e refrigerantes	28/03/2011	0052/2011
6	Portaria nº 0017/2011	00.185.368/0001-71	FIBRASA NORDESTE S/A	Abreu e Lima	PE	07/01/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de embalagens	28/03/2011	0025/2011
7	Portaria nº 0018/2011	05.480.302/0001-28	QBEX COMPUTADORES LTDA.	Lauro de Freitas	BA	27/01/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação e montagem de equipamentos eletroeletrônicos	28/03/2011	0029/2011
8	Portaria nº 0019/2011	10.144.076/0001-44	Kraft Foods Brasil do Nordeste Ltda	Vitória de Santo Antão	PE	07/01/2011	AFRMM	Indústria	Produção de chocolates, bombons, balas, caramelos, confeitos e produtos alimentícios e bebidas em geral	28/03/2011	0028/2011
9	Portaria nº 0020/2011	11.803.338/0001-06	Interblock Artefato de Cimento S/A	Alhandra	PB	24/12/2010	AFRMM	Indústria	industrialização de pré-moldados.	28/03/2011	0027/2011
10	Portaria nº 0021/2011	09.325.896/0001-53	GRANFUGI - INDL. COML., IMPORT. E EXPORT. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.	Campina Grande	PB	01/03/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização de mármore e granitos	28/03/2011	0032/2011
11	Portaria nº 0024/2011	05.513.384/0001-60	Netuno Internacional S/A	Recife	PE	15/02/2011	AFRMM	Indústria	Beneficiamento e industrialização do pescado	28/03/2011	0036/2011
12	Portaria nº 0026/2011	09.608.037/0002-52	OUROFÉRTIL NORDESTE LTDA	Fortaleza	CE	21/03/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização de fertilizantes	28/04/2011	0040/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE AFRMM APROVADAS EM 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº PORTARIA</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>DATA RECEBIMENTO DO PLEITO</b>	<b>TIPO PLEITO</b>	<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>ATIVIDADE INCENTIVADA</b>	<b>DATA APROV.</b>	<b>Nº PARECER</b>
13	Portaria nº 0027/2011	10.485.559/0001-02	TRITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	Nossa Senhora do Socorro	SE	23/03/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização de tecidos de malha e de fios de algodão e sintéticos	28/04/2011	0042/2011
14	Portaria nº 0028/2011	06.117.880/0001-67	D & A IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	Pacatuba	CE	05/04/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização de embalagem plástica	28/04/2011	0048/2011
15	Portaria nº 0029/2011	02.235.902/0002-13	FIABESA ALAGOAS S/A	Marechal Deodoro	AL	21/03/2011	AFRMM	Indústria	fabricação de filmes laminados planos e tubulares	28/04/2011	0041/2011
16	Portaria nº 0030/2011	60.398.369/0004-79	PARANAPANEMA S/A	Dias D'Ávila	BA	08/04/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de produtos metalúrgicos	28/04/2011	0049/2011
17	Portaria nº 0031/2011	10.414.792/0001-02	CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A	Caucaia	CE	05/04/2011	AFRMM	Indústria	Produção e geração de energia termoeleétrica à óleo ou a gás	28/04/2011	0044/2011
18	Portaria nº 0032/2011	12.233.284/0001-45	TERMISA INDUSTRIAL S/A	Maracanaú	CE	05/04/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização de refrigeradores	28/04/2011	0050/2011
19	Portaria nº 0033/2011	13.788.120/0004-90	ELEKEIROZ S/A	Camaçari	BA	31/03/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização de produtos químicos	28/04/2011	0053/2011
20	Portaria nº 0034/2011	02.808.708/0132-68	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	Itapissuma	PE	24/01/2011	AFRMM	Indústria	Produção de bebidas	28/04/2011	0163/2011
21	Portaria nº 0035/2011	08.050.237/0001-99	AGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	João Pessoa	PB	31/03/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização de Computadores e micro-computadores	28/04/2011	0051/2011
22	Portaria nº 0036/2011	07.069.487/0003-70	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	Codó	MA	25/03/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de produtos de limpeza e de higiene	25/05/2011	0054/2011
23	Portaria nº 0038/2011	05.673.658/0002-69	MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO S/A	Barrocas	BA	12/04/2011	AFRMM	Indústria	Beneficiamento de minério	25/05/2011	0060/2011
24	Portaria nº 0039/2011	03.654.119/0001-76	TECVAN INFORMÁTICA LTDA	Ilhéus	BA	15/04/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização e montagem de produtos eletroeletrônico	25/05/2011	0062/2011
25	Portaria nº 0040/2011	07.128.734/0001-08	GIUSEPPE LEONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Rio Largo	AL	19/04/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de portas, janelas, trefilados de aço, e estruturas metálicas	25/05/2011	0064/2011
26	Portaria nº 0041/2011	03.374.258/0001-46	KODÓ BR ELETRÔNICA LTDA.	Ilhéus	BA	19/04/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de produtos eletroeletrônicos	25/05/2011	0069/2011
27	Portaria nº 0042/2011	10.401.460/0001-85	ECOGREEN COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.	Feira de Santana	BA	19/04/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de componentes e acessórios para calçados	25/05/2011	0073/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE AFRMM APROVADAS EM 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº PORTARIA</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>DATA RECEBIMENTO DO PLEITO</b>	<b>TIPO PLEITO</b>	<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>ATIVIDADE INCENTIVADA</b>	<b>DATA APROV.</b>	<b>Nº PARECER</b>
28	Portaria nº 0043/2011	02.695.282/0001-14	DIVEPE-DISTRIBUIDORA E BENEFICIADORA DE VIDROS PERNAMBUCO LTDA	Recife	PE	27/04/2011	AFRMM	Indústria	fabricação de artigos de vidros (tempra e laminação)	25/05/2011	0076/2011
29	Portaria nº 0044/2011	04.833.309/0001-13	JQC VIDROS LTDA	Feira de Santana	BA	03/05/2011	AFRMM	Indústria	Indústria de vidros	25/05/2011	0079/2011
30	Portaria nº 0045/2011	09.325.874/0001-93	Companhia Brasileira de Bebidas Premium	Pindoretama	CE	20/04/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de bebidas	25/05/2011	0081/2011
31	Portaria nº 0046/2011	12.057.737/0001-20	SQM VITAS BRASIL AGROINDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Candeias	BA	12/05/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de fertilizantes	25/05/2011	0086/2011
32	Portaria nº 0047/2011	12.115.480/0001-15	ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA	Fortaleza	CE	40662	AFRMM	Indústria	Fabricação de medidores de energia	25/05/2011	0077/2011
33	Portaria nº 0049/2011	01.994.008/0001-83	YOLANDA LOGÍSTICA ARMAZEM TRANSP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA	Recife	PE	40673	AFRMM	Infraestrutura	Transporte, movimentação, embalagem e o acondicionamento de cargas em "pallets" e "containers"	25/05/2011	0083/2011
34	Portaria nº 0051/2011	08.030.539/0002-86	POLO OPERADORES PORTUÁRIOS S/A	Recife	PE	19/05/2011	AFRMM	Infraestrutura	Operação portuária, transporte e armazenagem de cargas	06/07/2011	0097/2011
35	Portaria nº 0052/2011	09.811.654/0001-70	ACUMULADORES MOURA S/A	Belo Jardim	PE	20/05/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização de acumuladores elétricos (baterias)	06/07/2011	0101/2011
36	Portaria nº 0053/2011	08.408.282/0001-72	MEMOFLEX INFORMÁTICA LTDA	Lauro de Freitas	BA	11/05/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de Pendrive, aparelho de MP3, fabricação de filme protetor para tela LCD e celular, mídia ótica, DVD e Blue Ray.	06/07/2011	0098/2011
37	Portaria nº 0054/2011	07.378.783/0001-90	CERÂMICA SERRA AZUL LTDA	Nossa Senhora do Socorro	SE	24/05/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de pisos e revestimentos cerâmicos esmaltados	06/07/2011	0106/2011
38	Portaria nº 0055/2011	02.864.417/0018-76	COMPANHIA DE BEBIDAS PRIMO SCHINCARIOL	Horizonte	CE	23/05/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de cervejas e refrigerantes	06/07/2011	0103/2011



**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE AFRMM APROVADAS EM 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº PORTARIA</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>DATA RECEBIMENTO DO PLEITO</b>	<b>TIPO PLEITO</b>	<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>ATIVIDADE INCENTIVADA</b>	<b>DATA APROV.</b>	<b>Nº PARECER</b>
39	Portaria nº 0056/2011	05.559.838/0001-33	RUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Jaboatão dos Guararapes	PE	31/05/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de sacos e sacolas plásticas	06/07/2011	0107/2011
40	Portaria nº 0057/2011	11.744.699/0001-10	UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	São Luís	MA	02/06/2011	AFRMM	Infraestrutura	Geração de energia	06/07/2011	0114/2011
41	Portaria nº 0058/2011	11.084.194/0001-77	ESTALEIRO PROMAR S/A	Ipojuca	PE	01/06/2011	AFRMM	Indústria	Industrialização e montagem de construção naval	06/07/2011	0110/2011
42	Portaria nº 0059/2011	13.006.218/0002-86	SERGIPE INDUSTRIAL S/A	Riachuelo	SE	07/06/2011	AFRMM	Indústria	industrialização de fios e tecidos de algodão	06/07/2011	0115/2011
43	Portaria nº 0060/2011	12.350.811/0001-00	AMCOR DO NORDESTE - IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	Cabo de Santo Agostinho	PE	09/06/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de embalagens plásticas	06/07/2011	0116/2011
44	Portaria nº 0062/2011	03.990.321/0001-79	PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	Santo Amaro	BA	01/06/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de embalagens de papel, papelão, caixas e sacarias em geral	06/07/2011	0109/2011
45	Portaria nº 0063/2011	09.121.422/0001-90	ALNOR - INDÚSTRIA DE METAIS DO NORDESTE LTDA	Caruaru	PE	22/06/2011	AFRMM	Indústria	Fios e Cabos Elétricos de metais não ferrosos	28/07/2011	0133/2011
46	Portaria nº 0065/2011	02.538.983/0001-40	TECNOLITY DO NORDESTE LTDA	Juazeiro do Norte	CE	20/06/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de calçados e componentes para calçados	28/07/2011	0123/2011
47	Portaria nº 0066/2011	10.656.452/0012-32	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	Paulista	PE	20/06/2011	AFRMM	Indústria	Produção de cimento	28/07/2011	0130/2011
48	Portaria nº 0067/2011	10.656.452/0085-98	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	São Luís	MA	20/06/2011	AFRMM	Indústria	Produção de cimento	28/07/2011	0131/2011
49	Portaria nº 0070/2011	02.508.145/0001-23	TRAMONTINA DELTA S/A	Recife	PE	20/06/2011	AFRMM	Indústria	fabricação de artefatos diversos de plásticos.	28/07/2011	0125/2011
50	Portaria nº 0072/2011	15.689.185/0001-60	CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	Camaçari	BA	04/07/2011	AFRMM	Indústria	Produção de fibras, fios, tecidos, filmes e embalagens,	28/07/2011	0129/2011
51	Portaria nº 0076/2011	00.474.300/0002-93	Agrícola Famosa Ltda	Icapuí	CE	08/07/2011	AFRMM	Agricultura Irrigada	Produção de frutas e legumes	28/07/2011	0132/2011
52	Portaria nº 0077/2011	07.041.007/0001-09	DURAMETAL S/A	Maracanaú	CE	06/07/2011	AFRMM	Indústria	fabricação de peças, acessórios e componentes para veículos automotivos, em ferro, aço ou metais não-ferrosos	10/08/2011	0139/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE AFRMM APROVADAS EM 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº PORTARIA</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>DATA RECEBIMENTO DO PLEITO</b>	<b>TIPO PLEITO</b>	<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>ATIVIDADE INCENTIVADA</b>	<b>DATA APROV.</b>	<b>Nº PARECER</b>
53	Portaria nº 0079/2011	05.206.031/0001-17	MOLDIT BRASIL S/A	Camaçari	BA	07/07/2011	AFRMM	Indústria	industrialização de moldes para injeções plásticas e da injeção de peças técnicas	10/08/2011	0141/2011
54	Portaria nº 0080/2011	11.442.995/0002-48	NOV FIBER GLASS SYSTEMS FABRICAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	Ipojuca	PE	15/07/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de tubos e conexões em fibra de vidro e outros produtos em fibra de vidro, tais como tanques	10/08/2011	0144/2011
55	Portaria nº 0081/2011	03.990.321/0005-00	PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	Santo Amaro	BA	12/07/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de embalagens de papel, papelão, caixas e sacarias em geral	10/08/2011	0142/2011
56	Portaria nº 0082/2011	07.140.373/0001-07	HORTUS AGROINDUSTRIAL S/A	Ibicoara	BA	12/07/2011	AFRMM	Indústria	industrialização de hortaliças, tuberculos e seus derivados	10/08/2011	0143/2011
57	Portaria nº 0083/2011	11.283.192/0001-07	FITAS ELÁSTICAS ESTRELA DO NORDESTE LTDA	Maracanaú	CE	21/07/2011	AFRMM	Indústria	Indústria de artigos de passamanaria e artefatos têxteis	10/08/2011	0149/2011
58	Portaria nº 0084/2011	12.528.708/0001-07	AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	Caucaia	CE	21/07/2011	AFRMM	Indústria	Exploração de negócio de construção de pás de rotores para turbinas utilizadas na geração de energia elétrica	10/08/2011	0148/2011
59	Portaria nº 0085/2011	42.150.391/0032-77	BRASKEM S/A	Camaçari	BA	20/07/2011	AFRMM	Indústria	Fabricação de produtos químicos e petroquímicos	10/08/2011	0146/2011
60	Portaria nº 0086/2011	09.608.037/0001-71	Ourofertil Nordeste Ltda.	Mossoró	RN	01/08/2011	AFRMM	Indústria Química	Fabricação de fertilizantes	10/08/2011	0150/2011
61	Portaria nº 0088/2011	05.571.228/0003-17	Fertilizantes Tocantins Ltda.	São Luís	MA	03/08/2011	AFRMM	Indústria Química	Fabricação de fertilizantes fosfatos, nitrogenados e potássios	10/08/2011	0156/2011
62	Portaria nº 0091/2011	09.345.097/0001-49	OLYVER MOTOR DA BAHIA LTDA	Simões Filho	BA	17/06/2011	AFRMM	Indústria de Material de Transporte	fabricação de motocicletas, peças e acessórios	25/08/2011	0118/2011
63	Portaria nº 0093/2011	02.808.708/0132-68	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	Itapissuma	PE	24/01/2011	AFRMM	Indústria de Bebidas	produção de cervejas, concentrados e refrigerantes	25/08/2011	0163/2011
64	Portaria nº 0094/2011	22.266.175/0003-40	FERTILIZANTES HERINGER S/A	Camaçari	BA	03/08/2011	AFRMM	Indústria Química	indústria de fertilizantes	25/08/2011	0159/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE AFRMM APROVADAS EM 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº PORTARIA</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>DATA RECEBIMENTO DO PLEITO</b>	<b>TIPO PLEITO</b>	<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>ATIVIDADE INCENTIVADA</b>	<b>DATA APROV.</b>	<b>Nº PARECER</b>
65	Portaria nº 0095/2011	11.808.864/0001-50	2M INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, IND, COM, IMP, EXP E SERVIÇOS LTDA	Ilhéus	BA	22/08/2011	AFRMM	Informática	indústria de equipamentos de informática, elétricos, eletrônicos.	14/09/2011	0173/2011
66	Portaria nº 0096/2011	12.110.683/0001-19	MINERAÇÃO CURRAIS NOVOS LTDA	Currais Novos	RN	26/08/2011	AFRMM	Indústria Extrativa Minerais	Industrialização e extração de substâncias minerais	14/09/2011	0174/2011
67	Portaria nº 0098/2011	07.392.063/0002-60	BAHIA MINERAÇÃO S/A	Salvador	BA	17/08/2011	AFRMM	Indústria Extrativa Minerais	exploração e extração de minérios	14/09/2011	0170/2011
68	Portaria nº 0100/2011	07.523.790/0002-10	TRC - TERMINAL RETROPORTUÁRIO DE CONTAINERS & LOGÍSTICA LTDA	Ipojuca	PE	24/08/2011	AFRMM	Infraestrutura Transportes	Operador portuário em terminal de Containers, armazenamento e movimentação de cargas	28/09/2011	0187/2011
69	Portaria nº 0102/2011	07.281.413/0001-30	FAE-FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	Fortaleza	CE	25/08/2011	AFRMM	Indústria eletroeletrônica	Industrialização de medidores de energia eletro-mecânico e eletrônicos	28/09/2011	0186/2011
70	Portaria nº 0103/2011	07.224.090/0001-43	PELÁGIO OLIVEIRA S/A	Maracanaú	CE	14/06/2011	AFRMM	Indústria de Alimentos	Fabricação de bolachas, biscoitos, macarrão e pães	28/09/2011	0188/2011
71	Portaria nº 0104/2011	14.986.335/0001-35	PETYNAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	Jequié	BA	06/09/2011	AFRMM	Indústria de Alimentos	Industrialização de Biscoitos, Bolachas, Massas Alimentícias.	28/09/2011	0193/2011
72	Portaria nº 0108/2011	33.000.167/0055-02	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - LUBNOR	Fortaleza	CE	30/08/2011	AFRMM	Indústria petroquímica	produção de lubrificantes naftênicos	11/10/2011	0200/2011
73	Portaria nº 0109/2011	07.160.404/0001-91	GESTAMP WIND STEEL PERNAMBUCO S/A	Cabo de Santo Agostinho	PE	26/08/2011	AFRMM	Indústria Metalúrgica	produção de Torres Eólicas para exploração de fontes renováveis de energia	11/10/2011	0201/2011
74	Portaria nº 0110/2011	00.835.301/0007-20	LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA	Alagoinhas	BA	14/09/2011	AFRMM	Indústria Metalúrgica	fabricação de latas de metal e tampas para latas de metal	11/10/2011	0216/2011
75	Portaria nº 0112/2011	42.518.084/0005-23	TENOVA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO E MANUSEIO DE MATERIAIS LTDA	São Luís	MA	24/08/2011	AFRMM	Indústria de Máquinas e Equipamentos	fabricação e montagem de máquinas e equipamentos industriais	11/10/2011	0196/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE AFRMM APROVADAS EM 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº PORTARIA</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>DATA RECEBIMENTO DO PLEITO</b>	<b>TIPO PLEITO</b>	<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>ATIVIDADE INCENTIVADA</b>	<b>DATA APROV.</b>	<b>Nº PARECER</b>
76	Portaria nº 0114/2011	05.137.364/0001-31	ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Ilhéus	BA	13/09/2011	AFRMM	Eleto-Eletrônica	Indústria de produtos ou equipamentos elétricos, eletrônicos eletroeletrônicos	26/10/2011	0228/2011
77	Portaria nº 0115/2011	02.748.342/0001-10	INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	Salvador	BA	15/09/2011	AFRMM	Indústria de móveis	Indústria de colchões de espuma, látex e ortopédicos, móveis estofados	26/10/2011	0229/2011
78	Portaria nº 0116/2011	10.677.096/0001-80	RAPHURY SERGIPE INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	Estância	SE	06/09/2011	AFRMM	Indústria Têxtil	Fabricação de Artefatos Têxteis	26/10/2011	0230/2011
79	Portaria nº 0117/2011	69.119.386/0011-23	GAMESA EÓLICA BRASIL LTDA.	Camaçari	BA	26/09/2011	AFRMM	Indústria de Máquinas e Equipamentos	Fabricação de pás, raizes e pás e torres metálicos	26/10/2011	0231/2011
80	Portaria nº 0118/2011	10.892.699/0001-03	ZANOTTI PACATUBA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA	Pacatuba	CE	05/09/2011	AFRMM	Indústria Têxtil	Produção de produtos e acessórios têxteis	26/10/2011	0227/2011
81	Portaria nº 0121/2011	08.924.018/0001-91	JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	Marechal Deodoro	AL	27/09/2011	AFRMM	Indústria de Máquinas e Equipamentos	Fabricação de aparelhos e máquinas industriais em geral e acessórios	26/10/2011	0234/2011
82	Portaria nº 0122/2011	61.520.607/0006-00	TAVEX BRASIL S/A	Paulista	PE	03/10/2011	AFRMM	Indústria Têxtil	Exploração da indústria de fiação e tecelagem	26/10/2011	0240/2011
83	Portaria nº 0124/2011	01.752.556/0001-05	IBK INDÚSTRIA DE BORRACHA E CALÇADOS KAIANA LTDA	Barbalha	CE	28/09/2011	AFRMM	Indústria de calçados	Indústria de calçados	26/10/2011	0233/2011
84	Portaria nº 0125/2011	08.402.943/0018-09	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	Natal	RN	28/09/2011	AFRMM	Indústria do vestuário	Indústria de confecções de roupas e de tecidos em geral	26/10/2011	0238/2011
85	Portaria nº 0126/2011	04.919.351/0002-32	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA	Maracanaú	CE	19/09/2011	AFRMM	Indústria de Máquinas e Equipamentos	Produção de equipamentos relacionados com a geração de energia eólica, tais como turbinas, peças e ferramentas	26/10/2011	0239/2011
86	Portaria nº 0127/2011	01.098.983/0171-89	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA	Ipirá	BA	06/10/2011	AFRMM	Indústria de calçados	Indústria de calçados em geral	26/10/2011	0235/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS**

**RELAÇÃO DE PORTARIAS DE ISENÇÃO DE AFRMM APROVADAS EM 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>Nº PORTARIA</b>	<b>CNPJ/MF</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>UF</b>	<b>DATA RECEBIMENTO DO PLEITO</b>	<b>TIPO PLEITO</b>	<b>SETOR ECONÔMICO</b>	<b>ATIVIDADE INCENTIVADA</b>	<b>DATA APROV.</b>	<b>Nº PARECER</b>
87	Portaria nº 0128/2011	04.613.520/0001-20	VALFILM NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLÁSTICOS LTDA	Camaçari	BA	19/09/2011	AFRMM	Indústria de Material Plástico	Fabricação de filmes de polietileno	26/10/2011	0248/2011
88	Portaria nº 0135/2011	11.005.595/0001-94	INVEX DO BRASIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	Ilhéus	BA	18/10/2011	AFRMM	Eletro-Eletrônica	fabricação e montagem de equipamentos e placas eletrônicas	07/11/2011	0253/2011
89	Portaria nº 0136/2011	07.350.344/0001-70	TOTAL FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Jequié	BA	26/10/2011	AFRMM	Indústria de Materiais Plásticos	Fabricação de embalagens de material plástico e de embalagens laminadas flexíveis	23/11/2011	0264/2011
90	Portaria nº 0138/2011	09.509.535/0002-48	CSP - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM	São Gonçalo do Amarante	CE	25/10/2011	AFRMM	Indústria siderurgica	Produção de placas de aço	23/11/2011	0266/2011
91	Portaria nº 0139/2011	96.825.575/0001-12	INTERMARÍTIMA TERMINAIS LTDA	Salvador	BA	31/10/2011	AFRMM	Infraestrutura - Transportes	Movimentação de armazenagem de cargas	23/11/2011	0274/2011
92	Portaria nº 0140/2011	03.721.769/0002-78	MASTERBOI LTDA	Recife	PE	28/10/2011	AFRMM	Indústria de Alimentos	Fabricação de produtos de carne	23/11/2011	0275/2011
93	Portaria nº 0142/2011	11.005.427/0001-07	ARACAJU MALHAS LTDA	Nossa Senhora do Socorro	SE	04/11/2011	AFRMM	Indústria Têxtil	Fabricação de tecidos de malha (de algodão, mesclas e sintéticos);	23/11/2011	0276/2011
94	Portaria nº 0143/2011	33.000.167/0143-23	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	São Francisco do Conde	BA	03/11/2011	AFRMM	Indústria Petroquímica	Produção de Lubrificantes e Parafinas	23/11/2011	0281/2011
95	Portaria nº 0144/2011	05.587.143/0001-65	SRM – Sociedade Riograndense de Moagem Ltda.	Currais Novos	RN	16/11/2011	AFRMM	Indústria de Minerais Não Metálicos	Beneficiamento e industrialização de minerais não ferrosos	21/12/2011	0286/2011
<b>Total</b>				<b>95</b>							

Fonte: SUDENE/DFIN/Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais  
Posição: 31/12/2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO E**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Relação de Empresas Pleiteantes dos Incentivos  
Fiscais da Redução e do Reinvestimento do IRPJ,  
Vistoriadas em 2011**

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS**

**VISTORIAS REALIZADAS EM PLEITOS DE REDUÇÃO E REINVESTIMENTOS DO IRPJ NO EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>UF</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº OFÍCIO E DATA</b>
1	ESTALEIRO ATLÂNTICO SUL S/A	PE	IPOJUCA	Comprov Reinvestimento
2	D & A IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA	CE	PACATUBA	091 de 19/01/2011
3	ARAÚJO E BRILHANTE IND. E COM. DE ROUPAS LTDA	CE	PACAJUS	090 de 19/01/2011
4	DANONE LTDA	CE	MARACANAÚ	089 de 19/01/2011
5	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A	CE	MARACANAÚ	088 de 19/01/2011
6	CAGECE - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ	CE	FORTALEZA	087 de 19/01/2011
7	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	CE	FORTALEZA	086 de 19/01/2011
8	HOME TECH COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	BA	ILHÉUS	098 de 21/01/2011
9	HOME TECH COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	BA	ILHÉUS	99 de 21/01/2011
10	TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	100 de 21/01/2011
11	BETUMAT QUÍMICA LTDA	BA	CANDEIAS	101 de 21/01/2011
12	FERROLENE S/A	BA	CAMAÇARI	102 de 21/01/2011
13	CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA	BA	JEQUIÉ	103 de 21/01/2011
14	INDUTREL INDÚSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA	RN	MOSSORÓ	109 de 21/01/2011
15	CELI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	SE	ARACAJU	110 de 21/01/2011
16	MARIA LUISA IND., COM. E RECICLAGENS DE PLÁSTICOS LTDA	RN	MOSSORÓ	111 de 21/01/2011
17	HOTÉIS PONTA VERDE LTDA	AL	MACEIÓ	112 de 21/01/2011
18	GUJÃO ALIMENTOS LTDA	BA	CONCEIÇÃO DA FEIRA	133 de 21/01/2011
19	QBEX COMPUTADORES LTDA	BA	LAURO DE FREITAS	134 de 21/01/2011
20	LEITE VERDE S/A	BA	JABORANDI	135 de 21/01/2011
21	ESTOFADOS ELEGANCE LTDA	BA	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	136 de 21/01/2011
22	BELGO BEKAERT NORDESTE S/A	BA	FEIRA DE SANTANA	137 de 21/01/2011
23	ETERNIT S/A	BA	SIMÕES FILHO	138 de 21/01/2011
24	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS BOMGOSTO LTDA	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	258 de 16/02/2011
25	FERTINE - FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA	PE	RECIFE	266 de 17/02/2011
26	TINTAS IQUINE LTDA	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	321 de 02/03/2011
27	NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA	PE	IPOJUCA	347 de 14/03/2011
28	LATICÍNIO GUARARAPES LTDA	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	369 de 23/03/2011
29	TERMINAL QUÍMICO DE ARATU S/A - TEQUIMAR	PE	IPOJUCA	370 de 23/03/2011
30	SETA EMBALAGENS LTDA	ES	LINHARES	458 de 06/04/2011
31	INDÚSTRIA DE MÓVEIS PEROBRA LTDA	ES	LINHARES	459 de 06/04/2011
32	INDÚSTRIA DE MÓVEIS PESSOTTI LTDA	ES	LINHARES	460 de 06/04/2011
33	AVÍCOLA BARREIRAS LTDA	BA	BARREIRAS	461 de 06/04/2011
34	CANDEIAS ENERGIA S/A	BA	CANDEIAS	462 de 06/04/2011
35	TRITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	478 de 06/04/2011
36	N3 COMPUTADORES, PERIFÉRIOS E ELETRÔNICOS LTDA	PB	CAMPINA GRANDE	477 de 06/04/2011
37	IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SE	SÃO CRISTOVÃO	475 de 06/04/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS**

**VISTORIAS REALIZADAS EM PLEITOS DE REDUÇÃO E REINVESTIMENTOS DO IRPJ NO EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>UF</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº OFÍCIO E DATA</b>
38	CADERSIL INDUSTRIAL LTDA	PB	CAMPINA GRANDE	474 de 06/04/2011
39	RELUZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AL	MARECHAL DEODORO	473 de 06/04/2011
40	CBA - CIA DE BEBIDAS ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	AL	MACEIÓ	476 de 06/04/2011
41	MAIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	ES	LINHARES	504 de 12/04/2011
42	ALCOA ALUMÍNIO S/A	MA	SÃO LUIS	499 de 12/04/2011
43	CEM CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	MA	SÃO LUIS	498 de 12/04/2011
44	PETROBRÁS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	MA	SÃO LUIS	497 de 12/04/2011
45	GUSA NORDESTE S/A	MA	AÇAILÂNDIA	496 de 12/04/2011
46	SAGA MEDICAÇÃO LTDA	MG	BOCAIÚVA	673 de 20/03/2011
47	VALLÉ S/A	MG	MONTES CLAROS	674 de 20/05/2011
48	IMPÉRIO COMÉRCIO CAFÉ LTDA	ES	MARILÂNDIA	675 de 20/05/2011
49	LINHARES GERAÇÃO S/A	ES	LINHARES	672 de 20/05/2011
50	TAVEX BRASIL S/A	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	671 de 20/05/2011
51	V2 HOTTEIS E TURISMO LTDA	AL	MACEIÓ	670 de 20/05/2011
52	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	RN	NATAL	669 de 20/05/2011
53	CARDUS ENERGIA LTDA	PB	MATARACA	1059 de 28/07/2011
54	VALE S/A	SE	ROSÁRIO DO CATETE	1058 de 28/07/2011
55	ALTEMBURG NORDESTE LTDA	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1057 de 28/07/2011
56	TAVEX BRASIL S/A	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1056 de 28/07/2011
57	WEST COAST NORDESTE CALÇADOS LTDA	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1055 de 28/07/2011
58	CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A	PI	TERESINA	1146 de 09/08/2011
59	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	MA	CODÓ	1147 de 09/09/2011
60	MINERADORA AURIZONA	MA	GODOFREDO VIANA	1148 de 09/08/2011
61	INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA DO NORDESTE LTDA	BA	DIAS D'ÁVILA	1149 de 09/08/2011
62	COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS	MG	PIRAPORA	1150 de 09/08/2011
63	ASPERBRÁS BAHIA LTDA	BA	SIMÕES FILHO	1151 de 09/08/2011
64	LEITE VERDE S/A	BA	JABORANDI	1152 de 09/08/2011
65	BMD TÊXTEIS LTDA	BA	CAMAÇARI	1153 de 09/08/2011
66	OLYVER MOTOR DA BAHIA LTDA	BA	SIMÕES FILHO	1154 de 09/08/2011
67	A SILVA PRAÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CE	CAUCAIA	1171 de 10/08/2011
68	DURAMETAL S/A	CE	MARACANAÚ	1169 de 10/08/2011
69	FAZENDA AMWAY NUTRILITE DO BRASIL LTDA	CE	UBAJARA	1166 de 10/08/2011
70	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A	RN	NATALA	1163 de 10/08/2011
71	GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S/A	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	1291 de 25/08/2011
72	YOKI ALIMENTOS S/A	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	1290 de 25/08/2011
73	FRT TENOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	PE	RECIFE	1317 de 31/08/2011
74	CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA	CE	QUIXERAMOBIM	1333 de 06/09/2011



**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS**

**VISTORIAS REALIZADAS EM PLEITOS DE REDUÇÃO E REINVESTIMENTOS DO IRPJ NO EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>UF</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº OFÍCIO E DATA</b>
75	CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA	CE	QUIXERAMOBIM	1334 de 06/09/2011
76	GRANITOS S/A	CE	CAUCAIA	1335 de 06/09/2011
77	QUIMIL - IND. E COM. DE RESINAS,C ARGAS MINERAIS E TINTAS LTDA	CE	PACATUBA	1336 de 06/09/2011
78	COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	CE	TAUÁ	1337 de 06/09/2011
79	MSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	CE	SOBRAL	1338 de 06/09/2011
80	BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A	CE	AQUIRAZ	1339 de 06/09/2011
81	DAIRY PARTNERS AMÉRICAS NORDESTE - PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	PE	GARANHUNS	1340 de 06/09/2011
82	INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA MENDONÇA LTDA	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1341 de 06/09/2011
83	CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA	AL	MARECHAL DEODORO	1342 de 06/09/2011
84	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	SE	ESTÂNCIA	1343 de 06/09/2011
85	IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SE	SÃO CRISTOVÃO	1345 de 06/09/2011
86	IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SE	SÃO CRISTOVÃO	1346 de 06/09/2011
87	TOTAL FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	BA	JEQUIÉ	1348 de 06/09/2011
88	FERTILIZANTES HERINGER S/A	BA	CAMAÇARI	1351 de 06/09/2011
89	PETIAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	BA	JEQUIÉ	1350 de 06/09/2011
90	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUST. E PARA CONST. LTDA	BA	CAMAÇARI	1356 de 06/09/2011
91	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	BA	ITABUNA	1358 de 06/09/2011
92	ITABUNA TÊXTIL S/A	BA	ITABUNA	1357 de 06/09/2011
93	MIRABELA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA	BA	ITAGIBÁ	1359 de 06/09/2011
94	BELGO BEKAERT NORDESTE S/A	BA	FEIRA DE SANTANA	1365 de 08/09/2011
95	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BAHIA - COELBA	BA	SALVADOR	1364 de 08/09/2011
96	MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	BA	LUIS EDUARDO MAGALHÃES	1363 de 08/09/2011
97	MARCHAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORT. LTDA	BA	FEIRA DE SANTANA	1362 de 08/09/2011
98	DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	BA	SANTO ESTEVÃO	1361 de 08/09/2011
99	ECOGREEN COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	BA	FEIRA DE SANTANA	1360 de 08/09/2011
100	MAZYOLLY DO BRASIL - IND. COM. IMPORT. E EXPORT. DE ALIMENTOS LTDA	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1382 de 13/09/2011
101	DOCILE NORDESTE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	1396 de 13/09/2011
102	MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	PE	CARPINA	1394 de 13/09/2011
103	ENGARRAFAMENTO PITU LTYDA	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1395 de 13/09/2011
104	BOM LEITE INDUSTRIAL LTDA	PE	SÃO BENTO DO UNA	1728 de 31/10/2011
105	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	BA	FEIRA DE SANTANA	1748 de 03/11/2011
106	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS	BA	POJUCA	1747 de 03/11/2011
107	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	BA	FEIRA DE SANTANA	1746 de 03/11/2011
108	PAPAIZ NORDESTE IND. COM LTDA	BA	SALVADOR	1745 de 03/11/2011
109	COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS	BA	SALVADOR	1744 de 03/11/2011
110	NATIVA FERTILIZANTES LTDA	BA	CANDEIAS	1743 de 03/11/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS**

**VISTORIAS REALIZADAS EM PLEITOS DE REDUÇÃO E REINVESTIMENTOS DO IRPJ NO EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>UF</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº OFÍCIO E DATA</b>
111	SODÉCIA DA BAHIA LTDA	BA	CAMAÇARI	1742 de 03/11/2011
112	PARANAPANEMA S/A	BA	DIAS D'ÁVILA	1741 de 03/11/2011
113	TAPUIO AGROPECUÁRIA LTDA	RN	TAIPU	1740 de 03/11/2011
114	TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PB	CAMPINA GRANDE	1739 de 03/11/2011
115	AG HOTÉIS E TURISMO S/A	RN	NATAL	1738 de 03/11/2011
116	MARSOL HOTÉIS E TURISMO S/A	RN	NATAL	1737 de 03/11/2011
117	M. DIAS BRANCO S/A	PB	CABEDELO	1736 de 03/11/2011
118	FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA	PB	MAMANGUAPE	1735 de 03/11/2011
119	BRASTEX S/A	PB	SANTA RITA	1734 de 03/11/2011
120	BRASTEX S/A	PB	JOÃO PESSOA	1733 de 03/11/2011
121	MONTE ALEGRE FIOS LTDA	PB	JOÃO PESSOA	1732 de 03/11/2011
122	DIAS HOTÉIS E TURISMO LTDA	RN	PONTA NEGRA	
123	METALGRÁFICA CEARENSE S/A	CE	FORTALEZA	1755 de 03/11/2011
124	DISPA INDÚSTRIA DE R5AÇÕES S/A	CE	MARACANAÚ	1754 de 03/11/2011
125	OUROFÉRTIL NORDESTE LTDA	CE	FORTALEZA	1753 de 03/11/2011
126	VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA	CE	CAUCAIA	1752 de 03/11/2011
127	AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA	CE	CAUCAIA	1751 de 03/11/2011
128	CR IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	CE	FORTALEZA	1750 de 03/11/2011
129	COMPANHIA DE BEBIDAS PRIMO SCHINCARIOL	CE	HORIZONTE	1749 de 03/11/2011
130	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS	ES	LINHARES	1758 de 03/11/2011
131	LUCIVALDO BARROS LIMA - AMIL CONFECÇÕES	MG	ESPINOSA	1759 de 03/11/2011
132	MÓVEIS RONIPA LTDA	ES	LINHARES	1760 de 03/11/2011
133	JOMARCA KITS LINHARES IND. E COM. LTDA	ES	LINHARES	1761 de 03/11/2011
134	EÓLICA GRAVATÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	PE	GRAVATÁ	1950 de 29/11/2011
135	EÓLICA GRAVATÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	PE	POMBOS	1949 de 29/11/2011
136	MARTERBOI LTDA	PE	RECIFE	1948 de 29/11/2011
137	EÓLICA PIRAUÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	PE	MACAPARANA	1947 de 29/11/2011
138	BIKE NORDESTE S/A	PI	TERESINA	1964 de 30/11/2011
139	BIKE NORDESTE S/A	PI	TERESINA	1965 de 30/11/2011
140	FRIGOTIL FRIGORÍFICO DE TIMOM S/A	MA	TIMOM	1962 de 30/11/2011
141	ELETRO DO NORDESTE S/A	PI	TERESINA	1963 de 30/11/2011
142	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PI	TERESINA	1961 de 30/11/2011
143	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	MA	SÃO LUIS	1960 de 30/11/2011
144	YPIOCA AGROIN DUSTRIAL LTDA	CE	FORTALEZA	1977 de 30/11/2011
145	N3 COMPUTADORES PERIFÉRICOS E ELETRÔNICOS LTDA	PB	CAMPINA GRANDE	1976 de 30/11/2011
146	CIA HIIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PB	COREMAS	1975 de 30/11/2011
147	HOTÉIS E TURISMO DIOGO LTDA	CE	FORTALEZA	1974 de 30/11/2011

**SUDENE/DFIN**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS E FINANCEIROS**

**VISTORIAS REALIZADAS EM PLEITOS DE REDUÇÃO E REINVESTIMENTOS DO IRPJ NO EXERCÍCIO DE 2011**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>UF</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº OFÍCIO E DATA</b>
148	ONDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÇÕES LTDA	CE	CAUCAIA	1973 de 30/11/2011
149	TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES	CE	FORTALEZA	1972 de 30/11/2011
150	MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A	CE	FORTALEZA	1971 de 30/11/2011
151	PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA	CE	AQUIRAZ	1970 de 30/11/2011
152	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	CE	CAUCAIA	1969 de 30/11/2011
153	INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS LTDA	PB	JOÃO PESSOA	1968 de 30/11/2011
154	INDÚSTRIA CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	CE	MARACANAÚ	1967 de 30/11/2011
155	ARTECOLA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA	BA	DIAS D'ÁVILA	1992 de 01/12/2011
156	PROQUIGEL QUÍMICA S/A (FILIAL)	BA	CANDEIAS	1985 de 01/12/2011
157	ENGEPACK EMBALAGENS SÃO PAULO S/A	BA	SIMÕES FILHO	1991 de 01/12/2011
158	ITAJUBÁ HOTÉIS E TURISMO LTDA	BA	SALVADOR	1990 de 01/12/2011
159	UNIGEL QUÍMICA S/A (MATRIZ)	BA	CAMAÇARI	1989 de 01/12/2011
160	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	BA	CAMAÇARI	1988 de 01/12/2011
161	INTERMARÍTIMA TERMINAIS LTDA	BA	SIMÕES FILHO	1987 de 01/12/2011
162	UNIGEL PLÁSTICOS S/A 9FILIAL)	BA	CANDEIAS	1986 de 01/12/2011
163	PROQUIGEL QUÍMICA S/A (MATRIZ)	BA	CAMAÇARI	1984 de 01/12/2011
164	ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A	BA	CAMAÇARI	1983 de 01/12/2011
165	TIM CELULAR S/A	BA	SALVADOR	1982 de 01/12/2011
166	DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA ME	BA	SALVADOR	1981 de 01/12/2011
167	PANERGY PETRÓLEO E GÁS LTDA	BA	SALVADOR	1980 de 01/12/2011
168	ERG PETRÓLEO E GÁS LTDA	BA	SALVADOR	1979 de 01/12/2011
169	JR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	BA	BRUMADO	1978 de 01/12/2011
170	CERÂMICA SERGIPE S/A	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2001 de 01/12/2011
171	MILA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	2000 de 01/12/2011
172	FIAÇÃO ITABAIANA LTDA	SE	RIBEIR[OPOLIS	1999 de 01/12/2011
173	SHL SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS LTDA - EPP	AL	JATIÚCA	1998 de 01/12/2011
174	COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE	SE	ESTÂNCIA	1997 de 01/12/2011
175	SEMAM COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	1996 de 01/12/2011
176	RAPHURY SERGIPE INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	SE	ESTÂNCIA	1995 de 01/12/2011
177	JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	AL	MARECHAL DEODORO	1994 de 01/12/2011
178	IBRATIM NORDESTE	AL	MACEIÓ	
179	OIW INFORMÁTICA LTDA	BA	ILHÉUS	
180	A FERREIRA	RN	MOSSORÓ	
	<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	-	-

Fonte: SUDENE/DFIN/Coordenação-Geral de Incentivos e Benefícios Fiscais  
Posição: 31/12/2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO F**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Decreto nº 7.568/2011**

**Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011**

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

**DECRETA:**

Art. 1º Os órgãos e entidades da administração pública federal deverão avaliar a regularidade da execução dos convênios, contratos de repasse e termos de parceria celebrados até a data de publicação do Decreto nº 7.568, de 16 de setembro de 2011, com entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 1º A avaliação de regularidade da execução deverá ser realizada no prazo de até trinta dias, contado a partir da data de publicação deste Decreto, período no qual ficam suspensas as transferências de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos por meio dos instrumentos referidos no **caput**.

§ 2º A suspensão prevista no § 1º não se aplica às seguintes situações:

- I - para a realização de programas de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer sua segurança;
- II - nos casos em que o projeto, atividade ou serviço objeto do convênio, contrato de repasse ou termo de parceria já seja realizado adequadamente mediante colaboração com a mesma entidade há pelo menos cinco anos e cujas respectivas prestações de contas tenham sido devidamente aprovadas; e
- III - às transferências do Ministério da Saúde destinadas a serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 3º Nas hipóteses elencadas no § 2º, a transferência deverá ser justificada por prévio parecer técnico que ateste o enquadramento da situação em um dos incisos, devidamente aprovado pelo Ministro de Estado ou pelo dirigente máximo da entidade da administração pública federal.

Art. 2º Verificada a regularidade da execução do convênio, contrato de repasse ou termo de parceria, o Ministro de Estado ou o dirigente máximo da entidade da administração pública federal poderá autorizar a retomada das respectivas transferências de recursos.

Parágrafo único. A decisão de que trata o **caput** deverá ser devidamente fundamentada e precedida por parecer técnico que ateste a regularidade da execução do convênio, contrato de repasse ou termo de parceria avaliado.

Art. 3º Findo o prazo de que trata o § 1º do art. 1º, as entidades privadas sem fins lucrativos que tenham celebrado convênios, contratos de repasse ou termos de parceria cuja execução não tenha sido avaliada como regular deverão ser imediatamente comunicadas desta situação, permanecendo suspensas por até sessenta dias as transferências de recursos a tais entidades.

§ 1º As entidades privadas sem fins lucrativos de que trata o **caput** deverão adotar, no prazo ali previsto, as medidas necessárias ao saneamento das irregularidades constatadas ou ao ressarcimento do valor de eventual dano apurado pela administração.

§ 2º Caso não haja a regularização dos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria no prazo previsto no **caput**, o Ministro de Estado ou o dirigente máximo da entidade da administração pública federal deverá:

I - instaurar, de imediato, tomada de contas especial;

II - registrar a irregularidade do instrumento no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV; e

III - informar à Controladoria-Geral da União os dados das entidades privadas sem fins lucrativos e dos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria que ensejaram a instauração de tomada de contas especial.

Art. 4º Cabe ao Ministro de Estado, ao dirigente máximo da entidade da administração pública federal ou ao Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, declarar como impedidas para celebração de novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal as entidades privadas sem fins lucrativos identificadas na forma do inciso III, § 2º do art. 3º.

§ 1º Estende-se o impedimento previsto no **caput** às entidades privadas sem fins lucrativos que tenham em seu corpo diretivo, dirigente ou ex-dirigente de entidade declarada impedida de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal, tendo este sido responsável, direta ou indiretamente, pela situação que ensejou tomada de contas especial.

§ 2º A Controladoria Geral da União manterá cadastro, exibido no Portal da Transparência do Poder Executivo Federal, com a relação das entidades privadas sem fins lucrativos impedidas de celebrar convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a administração pública federal.

Art. 5º Em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, está vedada a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos que tenham, em suas relações anteriores com a União, incorrido em pelo menos uma das seguintes condutas:

I - omissão no dever de prestar contas;

II - descumprimento injustificado do objeto de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria;

III - desvio de finalidade na aplicação dos recursos transferidos;

IV - ocorrência de dano ao Erário; ou

V - prática de outros atos ilícitos na execução de convênios, contratos de repasse ou termos de parceria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de outubro de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

DILMAROUSSEFF

*Gleisi Hoffmann*  
*Jorge Hage Sobrinho*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 31.10.2011



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**ANEXO G**

**RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Programas Cadastrados e  
Propostas Apresentadas (Emendas Parlamentares e PPA),  
Registradas no SICONV em 2011**

**Recife – julho de 2012**



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**PROGRAMAS CADASTRADOS NO SICONV**

**5320320080006 - 1025 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO - PROGRAMAÇÃO**

Dados:

Objetos:

Regras de Contrapartida:

Anexos:

Detalhes do Programa de Convênio:

Código do Programa: 5320320080006

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Órgão Vinculado: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Órgão Executor: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Tipo de Instrumento: Convênio

Programa Atende a: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

Nome do Programa: 1025 – PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - NORDESTE - PROGRAMAÇÃO

Descrição:

Este Programa tem como objetivo aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais, tendo como público-alvo gestores públicos, lideranças sociais, comunidades locais e produtores, com ênfase nos pequenos e médios produtores. Enquanto que a ação prevista tem por finalidade desenvolver o potencial e a capacidade produtiva de empreendimentos locais, potencialmente competitivos, visando sua inserção nas economias local, regional, nacional e internacional.

Data Início Recebimento de Propostas:

Data Fim Recebimento de Propostas:

Observação:

Tem como foco o fortalecimento do arranjo produtivo local da ovinocaprinocultura na Mesorregião do Seridó, uma das áreas prioritárias do Ministério da Integração Nacional, ao qual a SUDENE é vinculada, e mais especificamente na porção norte-rio-grandense (Ver anexo com municípios do Rio Grande do Norte que compõem esta porção desta Mesorregião). Isto deve ao fato desta atividade ter destaque no setor agropecuário neste Estado e já ter havido outras ações apoiadas pela SUDENE, tanto em municípios que compõem esta Mesorregião, quanto em outros desse Estado. Desta forma, propõe-se a apoiar e reforçar esta atividade produtiva, em linhas que, de certa forma, já vêm sendo trabalhadas neste Estado, como é o caso da assistência técnica a produtores, no que se refere ao manejo alimentar, sanitário e reprodutivo, bem como, relacionado a uma iniciativa de melhoramento genético do rebanho. Entretanto, além disso, com esta proposta pretende-se ter como foco, não apenas a parte técnica mais diretamente relacionada à questão produtiva, mas fortalecer o processo gerencial desta atividade produtiva de forma individualizada, bem como às questões relativas a parte organizacional dos produtores, ou seja, reforçar aspectos relacionados ao associativismo e/ou cooperativismo para o melhor desenvolvimento desta atividade.





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

O outro foco que se pretende dar a esta iniciativa é o de contribuição para a melhoria das condições ambientais nesta região, por meio de técnicas de manejo da caatinga, com a produção de mudas para a distribuição com os produtores visando o enriquecimento da caatinga, produção e armazenamento de alimento para os animais, entre outros. Portanto, pretende-se diminuir o impacto gerado por essa atividade produtiva sobre o ambiente da caatinga.

Desta forma, esta proposta visa fortalecer diversos elos que envolvem essa atividade produtiva para que ela venha a ser desenvolvida de forma sustentável, uma vez que deve atuar no sistema produtivo (econômico), na organização da produção (social) e na melhoria das condições da caatinga (ambiental) na região onde se desenvolve a atividade da ovinocaprinocultura. A capacitação e o acompanhamento por técnicos das atividades produtivas são questões fundamentais nessa iniciativa.

**Critérios de Seleção:**

As propostas serão avaliadas considerando os critérios: Conformidade – a proposta deverá, obrigatoriamente, estar em conformidade com a Missão da Instituição/Órgão proponente e com a Missão da SUDENE e contida no seu Plano de Ação para 2008; Comprovação de Custos – deverá apresentar análises detalhadas dos custos indicados, embasadas em elementos de convicção como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas e/ou outras fontes disponíveis, de modo a demonstrar que tais custos estão condizentes com os praticados no mercado; deverá a proposta com Plano de Trabalho estar acompanhada do Projeto Básico; Capacidade Estrutural – deverá comprovar que possui em sua estrutura organizacional uma área que tenha equipe técnica capacitada a executar, monitorar e gerenciar a ação e apresentar um técnico responsável pelo projeto; Avaliação do Projeto – A ação deverá ser analisada pela Equipe Técnica da Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da SUDENE; Definição e Limite de Valores – O valor do Projeto deve ser compatível com o limite dos recursos da SUDENE.

Possui chamamento público? Não

Ação Orçamentária: 10256424

Estados Habilitados: RN

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado: Não

Dados Obrigatórios na Proposta

Cronograma Físico: sim

Cronograma Desembolso: sim

Bens e Serviços: sim

Dados de Publicação/Disponibilização:

Data de Disponibilização:

Data de Publicação no DOU (se houver):

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver):

Situação de Disponibilização: Disponibilizado



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**5320320080005      1025 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE  
ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO - NORDESTE - EMENDA**

Dados:

Objetos:

Regras de Contrapartida:

Anexos:

Detalhes do Programa de Convênio:

Código do Programa: 5320320080005

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Órgão Vinculado: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Órgão Executor: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Tipo de Instrumento: Convênio

Programa Atende a: Administração Pública Municipal

Nome do Programa: 1025 - PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS(PROMESO) - NORDESTE - EMENDA

Descrição:

Este Programa tem por objetivo aumentar a autonomia e a sustentabilidade de espaços sub-regionais, por meio da organização social, do desenvolvimento do seu potencial endógeno e do fortalecimento da sua base produtiva, incluído o provimento de infra-estrutura social e produtiva necessária à dinamização econômica da região, com vistas à redução das desigualdades inter e intra-regionais.

Data Início Recebimento de Propostas:

Data Fim Recebimento de Propostas:

Observação:

Trata-se da Emenda Parlamentar Nº 25940023, de autoria do Deputado Federal Sérgio Barradas Carneiro, para o Município de Salvador/BA, categoria individual, inserida no Orçamento da SUDENE para 2008.

Critérios de Seleção:

As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios: - Conformidade: deverá, obrigatoriamente, estar em conformidade com a missão da instituição/órgão proponente, com a missão e Plano de Ação para 2008 da SUDENE; - Comprovação de Custos: deverá apresentar análises detalhadas dos custos indicados, embasando referidas análises com elementos de convicção como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas e outras fontes disponíveis, de modo a comprovar que tais custos estão condizentes com os praticados no mercado; a proposta deverá estar acompanhada do projeto básico; para projetos de engenharia juntar plantas arquitetônicas; - Capacidade estrutural: demonstrar dispor de área técnica capacitada para monitorar e gerenciar a ação e apresentar técnico responsável pelo projeto; - Definição e Limite de valores: O valor do projeto deve ser compatível com valor da Emenda. A análise e avaliação técnica ficará a cargo da equipe da Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da SUDENE

Possui chamamento público? Não

Ação Orçamentária: 10250002

Estados Habilitados: BA

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado: Não

Dados Obrigatórios na Proposta

Cronograma Físico: sim



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Cronograma Desembolso: sim

Bens e Serviços: sim

Dados de Publicação/Disponibilização:

Data de Disponibilização:

Data de Publicação no DOU (se houver):

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver):

Situação de Disponibilização: Disponibilizado



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**5320320080004      0512 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO -  
NORDESTE - PROGRAMAÇÃO**

Dados:

Objetos:

Regras de Contrapartida:

Anexos:

Detalhes do Programa de Convênio:

Código do Programa: 5320320080004

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Órgão Vinculado: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Órgão Executor: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Tipo de Instrumento: Termo de Cooperação

Programa Atende a: Administração Pública Federal

Nome do Programa: 0512 - ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO - NORDESTE -  
PROGRAMAÇÃO

Descrição:

Este Programa tem por objetivo promover o zoneamento ecológico-econômico (ZEE) para planejar e organizar, de forma sustentável, o processo de uso e ocupação, subsidiando o planejamento territorial do País e tem como público-alvo os agentes de planejamento e gestão ambiental (locais, regionais, nacionais) e agentes econômicos e sociais (segmentos produtivos, agências de controle e de fomento, investidores, trabalhadores). A ação Zoneamento Ecológico-Econômico tem por finalidade fornecer instrumentos relevantes para o planejamento e o desenvolvimento sustentável de áreas selecionadas, visando conhecer as potencialidades e as limitações econômicas e ambientais a fim de definir atividades adequadas ao mercado e à capacidade de suporte ambiental. O ZEE, como instrumento de planejamento territorial, propõe-se a fornecer, como instrumento técnico, informações integradas, dividindo o território segundo suas potencialidades e limitações, e, como instrumento político de regulação do uso, apresenta subsídios, em base geográfica integrada, para uma melhor espacialização de políticas públicas. A implementação do Programa se justifica pela premência de criar e aperfeiçoar instrumentos e estratégias de gestão no território, contribuindo para fortalecer os processos de sistematização de informações, de análise da realidade, de negociação sobre o uso dos recursos e de intervenção no território.

Data Início Recebimento de Propostas:

Data Fim Recebimento de Propostas:

Observação:

Propõe-se a analisar a dinâmica e o avanço da degradação da vegetação na Mesorregião do Seridó (composta por municípios do Rio Grande do Norte e Paraíba – Ver anexo), uma das áreas prioritárias do Ministério da Integração Nacional, ao qual a SUDENE é vinculada, susceptíveis ao desencadeamento de processo de desertificação, utilizando para tanto análise multitemporal, com técnicas de geoprocessamento, confrontando com as atividades socioeconômicas desenvolvidas nesse território, que potencialmente possam gerar impactos negativos ao meio ambiente e, desta forma, fornecer subsídios para que se possa contribuir para o desenvolvimento de atividades de forma ordenada e sustentável, indicando diretrizes e/ou ações a serem desenvolvidas nesta Mesorregião no sentido de conter/reverter o processo de degradação. Deve apresentar os seguintes resultados ao final do processo: Mapeamento/classificação da Mesorregião do Seridó quanto a densidade e tipo de vegetação que recobre o solo, por análise multitemporal; Identificação e análise de classes de densidade de vegetação quanto a sua variação ao longo do tempo, em período não inferior a 20 anos; Identificação das atividades que direta ou indiretamente geram os principais



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

impactos negativos a cobertura vegetal nessa mesorregião; Identificação de áreas prioritárias para a ação governamental para conter o processo de degradação; Elaboração de banco de dados em nível municipal; Indicação de diretrizes estratégicas para a gestão do território, bem como, ações prioritárias a serem desenvolvidas.

**Critérios de Seleção:**

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: Conformidade – deverá, obrigatoriamente, estar em conformidade com a Missão da Instituição/Órgão proponente e com a Missão e Plano de Ação 2008 da SUDENE; Comprovação de Custos – apresentar análises detalhadas dos custos indicados nas propostas, embasando referidas análises com elementos de convicção como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas e/ou outras fontes disponíveis, de modo a demonstrar que tais custos estão compatíveis com os praticados no mercado; Capacidade Estrutural – Comprovar por meio de Regimento Interno, para empresa pública, de que possui estrutura organizacional capaz de realizar o projeto, bem como, demonstrar que possui equipe técnica multidisciplinar capacitada a executar, monitorar e gerenciar projetos dessa natureza e apresentar um técnico responsável pelo projeto; Comprovar a realização de trabalhos similares, prioritariamente, com o foco regional ou sub-regional; Aprovação do Projeto – A ação deverá ser analisada pela Equipe Técnica da Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da SUDENE e acompanhada do Projeto Técnico Básico e Plano de Trabalho; Definição e Limite de Valores – O valor do Projeto deve ser no máximo até o limite do recurso repassado pela SUDENE, conforme tabela (exclusivo para verba descentralizada destinada aos Estados)..

Possui chamamento público? Não

Ação Orçamentária: 05128689

Estados Habilitados: PB,RN

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado: Não

Dados Obrigatórios na Proposta

Cronograma Físico: sim

Cronograma Desembolso: sim

Bens e Serviços: sim

Dados de Publicação/Disponibilização:

Data de Disponibilização:

Data de Publicação no DOU (se houver):

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver):

Situação de Disponibilização: Disponibilizado



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**5320320080002      1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA  
DESASTRES - NORDESTE – PROGRAMAÇÃO**

Dados:

Objetos:

Regras de Contrapartida:

Anexos:

Detalhes do Programa de Convênio:

Código do Programa: 5320320080002

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Órgão Vinculado: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Órgão Executor: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Tipo de Instrumento: Convênio

Programa Atende a: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

Nome do Programa: 1027 - PREVENÇÃO E PREPARAÇÃO PARA DESASTRES -  
NORDESTE - PROGRAMAÇÃO

Descrição:

O Programa por objetivo reduzir os danos e prejuízos provocados por desastres naturais e outros causados pelo homem (antropogênicos).

Data Início Recebimento de Propostas:

Data Fim Recebimento de Propostas:

Observação:

O Programa constitui-se um instrumento da Política Nacional de Defesa Civil, no presente caso, voltado à área de atuação da SUDENE. Destina-se a formar, especializar e aperfeiçoar profissionais capacitados para o planejamento e a gestão de atividades relacionadas com a redução de desastres; formar agentes multiplicadores de conhecimentos de interesse da Defesa Civil, relacionados com a redução dos desastres e com a segurança global da população; como também ao fortalecimento dos órgãos estaduais de defesa civil, com reaparelhamento e reequipamento dos órgãos diretamente responsáveis por esse trabalho.

Critérios de Seleção:

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: conformidade – a proposta deverá, obrigatoriamente, estar em conformidade com a missão da instituição/órgão proponente e com a missão e Plano de Ação 2008 da SUDENE; o Plano de Trabalho deverá estar acompanhado do projeto básico; comprovação de custos – deverá apresentar análises detalhadas dos custos indicados nas propostas, embasando referidas análises, como cotação, tabela de preços, comprovação que estão condizentes com os praticados no mercado; capacidade estrutural – deverá demonstrar capacidade da equipe técnica em monitorar e gerenciar a ação e apresentar um técnico responsável pelo projeto; definição e limite de valores – o valor dos projetos devem se sujeitar aos limites legais regulados pela Portaria Interministerial nº 127/2008 e, dentro da disponibilidade de recursos da SUDENE. A análise técnica da compatibilidade e viabilidade do projeto/proposta ficará a cargo da equipe técnica da Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da SUDENE.

Possui chamamento público? Não

Ação Orçamentária: 10278172

Estados Habilitados: AL,BA,CE,ES,MA,MG,PB,PE,PI,RN,SE

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado: Não



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Dados Obrigatórios na Proposta

Cronograma Físico: sim

Cronograma Desembolso: sim

Bens e Serviços: sim

Dados de Publicação/Disponibilização

Data de Disponibilização:

Data de Publicação no DOU (se houver):

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver):

Situação de Disponibilização: Disponibilizado



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**5320320080003 1029 - RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO -  
NORDESTE - PROGRAMAÇÃO**

Dados:

Objetos:

Regras de Contrapartida:

Anexos:

Detalhes do Programa de Convênio:

Código do Programa: 5320320080003

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Órgão Vinculado: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Órgão Executor: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Tipo de Instrumento: Convênio

Programa Atende a: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

Nome do Programa: 1029 - RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO - NORDESTE  
- PROGRAMAÇÃO

Descrição:

O Programa integra a Política Nacional de Defesa Civil e tem por objetivo promover o socorro e a assistência às pessoas afetadas por desastres, o restabelecimento das atividades essenciais e a recuperação dos danos causados, especialmente nos casos de situação de emergência e estado de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

Data Início Recebimento de Propostas:

Data Fim Recebimento de Propostas:

Observação:

Destina-se a promover o planejamento das ações de gerenciamento de desastres em articulação com órgão nacional de defesa civil; ao gerenciamento de informações de riscos de desastres, com o apoio do Sistema de Monitoramento Climático e implementação de um sistema de alerta, possibilitando o acompanhamento e a avaliação de eventos adversos em articulação com os centros estaduais de previsão (climática e hidrológica e outros); e a promoção de eventos de planejamento estratégico para a organização e concertação de ações relacionados com o tema.

Critérios de Seleção:

As propostas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios: conformidade – a proposta deverá, obrigatoriamente, estar em conformidade com a missão da instituição/órgão proponente e com a missão e Plano de Ação 2008 da SUDENE; o Plano de Trabalho deverá estar acompanhado do projeto básico; comprovação de custos – apresentar análises detalhadas dos custos indicados nas propostas, embasando referidas análises, como cotação, tabela de preços, comprovação que estão condizentes com os praticados no mercado; capacidade estrutural – deverá demonstrar capacidade da equipe técnica em monitorar e gerenciar a ação e apresentar um técnico responsável pelo projeto; acompanhada do projeto básico e Plano de Trabalho; definição e limite de valores – o valor dos projetos devem se sujeitar aos limites legais regulados pela Portaria Interministerial n.º 127/2008 até o limite do recurso repassado pela SUDENE, e estar dentro da disponibilidade de recursos da SUDENE. A análise técnica da compatibilidade e viabilidade do projeto/proposta ficará a cargo da equipe técnica da Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da SUDENE.

Possui chamamento público? Não

Ação Orçamentária: 10298424

Estados Habilitados: AL,BA,CE,ES,MA,MG,PB,PE,PI,RN,SE





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado: Não  
Dados Obrigatórios na Proposta  
Cronograma Físico: sim  
Cronograma Desembolso: sim  
Bens e Serviços: sim  
Dados de Publicação/Disponibilização:  
Data de Disponibilização:  
Data de Publicação no DOU (se houver) :  
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver):  
Situação de Disponibilização: Disponibilizado



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**5320320080007 1430 - DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL  
SUSTENTÁVEL- NORDESTE - PROGRAMAÇÃO**

Detalhes do Programa de Convênio

Código do Programa: 5320320080007

Órgão: 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

Órgão Vinculado: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Órgão Executor: 53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE

Tipo de Instrumento: Convênio

Programa Atende a: Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal

Nome do Programa: 1430 - DESENVOLVIMENTO MACRORREGIONAL SUSTENTÁVEL-  
NORDESTE - PROGRAMAÇÃO

Descrição:

O Programa tem por objetivo incrementar a competitividade de empreendimentos, promovendo o desenvolvimento local e regional por meio da criação de novas oportunidades de mercado (inserção nas economias local, regional, nacional e internacional) e de sistemas de comercialização para produtos e serviços.

Data Início Recebimento de Propostas:

Data Fim Recebimento de Propostas:

Observação:

Trata-se da ação de ampliação e fortalecimento das estruturas produtivas que tem como base o plano de ação 2008 da SUDENE que elegeu os seguintes focos: Projeto APL de Minerais na Mesorregião do Seridó-PB, Fortalecimento da Ovinocaprinocultura-AL e Desenvolvimento da Pesca Oceânica e de Fundo no Nordeste-PE. Com relação ao Projeto APL de Minerais na Mesorregião do Seridó, trata-se de área que possui 54 municípios, sendo 28 no Rio Grande do Norte e 26 na Paraíba, onde se observa escassez e instabilidade das chuvas, altas temperaturas, baixa umidade e solos pedregosos com grande potencial de minério. Os órgãos governamentais têm o desafio de propiciar, através do Fomento à mineração, o desenvolvimento econômico da região, com a inserção de populações quase alijadas do processo de produção e consumo. O objetivo é a formação de mão-de-obra qualificada nas áreas de lapidação de gemas e de artesanato mineral, com foco nos jovens em situação de risco social, de municípios que compõem essa Meso. Para atingir níveis mais elevados na qualidade da mão-de-obra, indispensável para acessar mercados externos, é necessário o aperfeiçoamento do pessoal que já obteve treinamento básico e onde já funcionam núcleos/cooperativas/associações de produção destes bens minerais. As técnicas de lapidação e de artesanato mineral são diversificadas e detalhadas, não podem ser transferidas em um único treinamento de poucos meses, necessitando de um aperfeiçoamento com instrutores de nível elevado. Serão escolhidos para este aperfeiçoamento os municípios da Mesorregião com vocação para esta finalidade. Os cursos terão duração de 6 (seis) semanas e serão completados por cursos de Design e Escultura. Quanto ao Fortalecimento da Ovinocaprinocultura – Alagoas, considera-se que os efeitos dos baixos índices pluviométricos do semi-árido nordestino têm provocado o êxodo rural e o conseqüente abandono de uma das mais antigas e principais atividades da região: a criação de caprinos e ovinos. Os números mostram que a atividade é viável, desde que os rebanhos tenham o devido manejo e sejam melhorados geneticamente, o que se dá através da aplicação de tecnologias, ainda distantes do alcance da maioria dos criadores. Com a melhoria da quantidade e da qualidade genética dos rebanhos, bem como investimentos em capacitação, gerenciamento e comercialização, a renda do produtor rural tende a se elevar, em função do melhor aproveitamento dos produtos e derivados dessa atividade. Nesse contexto, considerando ainda a grande demanda por parte de



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

criadores da região de abrangência da Meso Xingó Alagoana, a execução de um projeto dessa natureza assume grande relevância para o crescimento e fortalecimento da atividade.

Dessa forma, pretende-se: contribuir com o incremento da produção de carne, leite e pele caprina e ovina, mediante o atendimento técnico e a capacitação dos criadores nas técnicas de manejo nutricional, sanitário e reprodutivo dos rebanhos e em organização social e gestão da produção, utilizando as tecnologias disponíveis e adaptadas para o semi-árido; melhorar geneticamente o rebanho da região por meio da utilização de técnicas de inseminação artificial e fomento de doses de sêmen de acordo com a demanda estimulada; e apoiar o fortalecimento de associações e cooperativas. No que se refere ao Desenvolvimento da Pesca Oceânica e de Fundo no Nordeste, tem-se a considerar que a utilização dos recursos vivos do mar no Brasil, como objeto da atividade pesqueira, tem ocorrido, ao longo de sua história, de forma desordenada e mal planejada, estando centrada, quase que exclusivamente, sobre os recursos costeiros. Como consequência, grande parte dos estoques pesqueiros marinhos encontra-se, atualmente, plenamente explorada ou em situação de evidente sobrepesca. Em função do declínio da produtividade, o setor pesqueiro vem enfrentando uma grave crise econômica e social. Neste sentido, esta proposta objetiva-se possibilitar a diversificação da atividade pesqueira artesanal e tradicional e diminuir o esforço de pesca nas regiões costeiras e da plataforma continental exploradas pela frota motorizada em pequena escala na Região Nordeste do Brasil e, em especial, no Estado de Pernambuco. Portanto, há que se implementar ações de qualificação e capacitação de pescadores artesanais na utilização de novas artes de pesca, como o espinel pelágico, para a exploração de espécies pelágicas em regiões oceânicas, e o espinel de fundo, para a exploração de espécies demersais em regiões do talude continental. Em complemento e considerando que o alcance dessas regiões requer tecnologias de localização e navegação mais recentes, uma vez que as técnicas empíricas de uso comum requerem a vista de terra firme para as marcações de pesqueiros e para a navegação costeira, deve-se implementar cursos de qualificação e capacitação no emprego de equipamentos de apoio à pesca, principalmente o Sistema de Posicionamento Global – GPS e a ecossonda.

**Critérios de Seleção:**

As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios de: - Conformidade: a proposta deverá, obrigatoriamente, estar em conformidade com a missão da instituição/órgão proponente e com a missão da SUDENE e Plano de Ação para 2008; - Comprovação de Custos: deverá apresentar análises detalhadas dos custos indicados, embasando referidas análises com elementos de convicção como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas e outras fontes disponíveis, de modo a demonstrar que tais custos estão condizentes com os praticados no mercado; - Capacidade estrutural: comprovar por meio do Regimento Interno para empresa pública, que possui em sua estrutura organizacional uma área que tenha equipe técnica capacitada a monitorar e gerenciar a ação e apresentar um técnico responsável, pelo projeto; - Análise/Aprovação do projeto: a proposta, acompanhada do plano de trabalho e projeto básico, deverá ser analisada/aprovada pela equipe técnica da Coordenação Geral de Promoção do Desenvolvimento Sustentável da Sudene; - Definição e Limite de valores: O valor do projeto deve ser até o limite do recurso repassado pela Sudene, conforme tabela(exclusivo para verba descentralizada destinada aos Estados)e observar os dispositivos legais vigentes.

Possui chamamento público? Não

Ação Orçamentária: 14308918

Estados Habilitados: AL,PB,PE

Aceita Proposta de Proponente não cadastrado: Não

Dados Obrigatórios na Proposta



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

Cronograma Físico: sim

Cronograma Desembolso: sim

Bens e Serviços: sim

Dados de Publicação/Disponibilização:

Data de Disponibilização:

Data de Publicação no DOU (se houver):

Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)

Situação de Disponibilização: Disponibilizado



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**PROPOSTAS APRESENTADAS, CADASTRADAS NO SICONV EM 2011,  
EMENDAS PARLAMENTARES**

<b>Número da Proposta</b>	<b>Situação</b>	<b>Órgão da Proposta</b>	<b>Nome do Proponente</b>
<u>077845/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	VARZEA PREFEITURA
<u>077770/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	RIACHUELO PREFEITURA
<u>077422/2011</u>	Em execução	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	ASSU PREFEITURA
<u>077414/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
<u>077408/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SAO MIGUEL PREFEITURA
<u>077386/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	RIACHO DA CRUZ PREFEITURA
<u>077345/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	PASSAGEM PREFEITURA
<u>077344/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	MONTE ALEGRE PREFEITURA
<u>077207/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SAO JOSE DE MIPIBU PREFEITURA
<u>077193/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	LAGES PREFEITURA
<u>077177/2011</u>	Em execução	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	MONTE ALEGRE PREFEITURA
<u>077135/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	GOIANINHA PREFEITURA



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**PROPOSTAS APRESENTADAS, CADASTRADAS NO SICONV EM 2011,**  
**EMENDAS PARLAMENTARES**

<b>Número da Proposta</b>	<b>Situação</b>	<b>Órgão da Proposta</b>	<b>Nome do Proponente</b>
<u>077080/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	LAGOA SALGADA PREFEITURA
<u>077045/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho Complementado enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	BOM JESUS PREFEITURA
<u>076996/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SAO MIGUEL PREFEITURA
<u>076993/2011</u>	Em execução	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
<u>076991/2011</u>	Em execução	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	PAU DOS FERROS PREFEITURA
<u>076989/2011</u>	Em execução	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	RIACHO DE SANTANA PREFEITURA
<u>073079/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA -SIN
<u>065845/2011</u>	Em execução	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SAO TOME PREFEITURA
<u>073079/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA -SIN
<u>065845/2011</u>	Em execução	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SAO TOME PREFEITURA

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**PROPOSTAS APRESENTADAS, CADASTRADAS NO SICONV EM 2011**  
**PPA SUDENE**

<b>Número da Proposta</b>	<b>Situação</b>	<b>Órgão da Proposta</b>	<b>Nome do Proponente</b>
<u>073079/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA ESTRUTURA -SIN
<u>065845/2011</u>	Em execução	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SAO TOME PREFEITURA
<u>060693/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SECRETARIA DE TRABALHO, QUALIFICACAO E EMPREENDEDORISMO DE PERNAMBUCO
<u>046615/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SERIDO
<u>046614/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SERIDO
<u>046612/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO SERIDO
<u>046098/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO SISAL - IDR SISAL
<u>045116/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cadastrados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	ALAGOAS GOVERNO DO ESTADO
<u>044442/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SECRETARIA DAS CIDADES
<u>043787/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	COOPERATIVA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS
<u>036675/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA
<u>033582/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS

Continua



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
**PROPOSTAS APRESENTADAS, CADASTRADAS NO SICONV EM 2011**  
**PPA SUDENE**

<b>Número da Proposta</b>	<b>Situação</b>	<b>Órgão da Proposta</b>	<b>Nome do Proponente</b>
<u>027022/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Aprovados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
<u>025309/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SECRETARIA DE CULTURA - SECULT
<u>025186/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho em Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA
<u>025184/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Cancelados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARA
<u>024960/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho enviado para Análise	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	SECRETARIA DA CULTURA
<u>024899/2011</u>	Proposta Aprovada e Plano de Trabalho em Complementação	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
<u>022562/2011</u>	Proposta/Plano de Trabalho Rejeitados	53203 - SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLV. DO NORDESTE	ESTADO DE SERGIPE - ADMINISTRACAO DIRETA

Fonte: SUDENE/DPLAN/CGDS





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO H**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Tomadas de Contas de Convênios  
no Exercício de 2011**

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Situação da avença 2011	Nº TCE
135783	AL	SUDENE/DPS n.º 15/95	06270.000005/95-64	Governo do Estado de Alagoas	Construção da Adutora do Agreste	10.800.000,00	1.080.000,00	TCE Aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000257/2011-93
317573	SE	SUDENE/DPO n.º 013/96	03057.000018/96-23	Estado de Sergipe	Iniciação do adolescente no mercado formal de trabalho	100.000,00		TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000208/2011-50
337783	PI	SUDENE/DPS n.º 26/97	03057.000034/97-61	Escola Técnica Federal do Piauí	GESSA - Gestão de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	250.000,00		TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000206/2011-61
338496	AL	27/97-DPE/INF	03055.000034/97-44	Estado de Alagoas	Serviços de Terraplenagem, drenagem e pavimentação em diversas ruas do bairro Roberto Correia de Araújo e Execução de Lagoa de Estabilização	2.000.000,00	200.000,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000158/2011-01

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Situação da avença 2011	Nº TCE
338502	AL	28/97-DPE/INF	03055.000046/97-23	Estado de Alagoas	Conclusão da Pavimentação da Rodovia AL-205, Trecho: União dos Palmares / Santana do Mundaú	2.000.000,00	222.222,22	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000160/2011-80
339198	PE	SUDENE/DPO N° 29/97	03054.000053/97-81	Centro de Estudos e Pesquisas Ambientais do Nordeste / Universidade Livre do Meio Ambiente - UNIECO	A execução da "Workshops sobre a Questão Ambiental no Nordeste"	150.000,00		TCE Aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000098/2011-27
348331	SE	SUDENE n° 007/98 - CDC	03050.000007/98-10	Estado de Sergipe	Implementação do Programa Emergencial de Frentes Produtivas, instituído pela Medida Provisória n° 1.667/98, regulamentada pelo Decreto n° 2.618/98.	5.566.275,00	1.284.525,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000037/2011-60

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Situação da avença 2011	Nº TCE
348985	AL	23/98-DPE/INF	03055.000023/98-17	Estado de Alagoas	Urbanização através de drenagem superficial e pavimentação dos povoados de Bitingui e Barreiras e no centro da cidade de Japaratinga	200.000,00	20.000,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000152/2011-34
362537	SE	SUDENE Nº 017/98-CDC	03050.000017/98-65	Estado de Sergipe	Implementar o Programa Emergencial de Combate aos Efeitos da Seca, instituído pela MP nº 1.667	716.170,00	143.234,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000064/2011-32
364921	SE	SUDENE Nº 035/98-CDC	03050.000035/98-47	Estado de Sergipe	Implementar o Programa Emergencial de Combate aos Efeitos da Seca, instituído pela MP nº 1.667	8.840.000,00	2.040.000,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000063/2011-98

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Situação da avença 2011	Nº TCE
365283	PE	SUDENE/DPO n.º 001/98	03054.000002/98-21	FADURPE - Fundação Apolônio Sales de Desenvolvimento Educativo	Seminário sobre Introdução de Inovações Tecnológicas na Agricultura do Nordeste	10.000,00		TCE Aberta. Aguardando na Fila de Prioridades.	59.335.000360/2011-33
365625	SE	SUDENE/CDC n.º 044/98	03050.000044/98-38	Estado de Sergipe	Prosseguimento à implementação Programa Emergencial de Combate aos Efeitos da Seca, instituído pela MP n.º 1.667 assistenciais constantes do Plano de Trabalho.	831.500,00	116.300,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59225.000036/2011-15
370305	SE	SUDENE/CDC n.º 007/99	03050.000007/99-92	Estado de Sergipe	Prosseguimento à implementação do Programa Emergencial de Frentes Produtivas	8.840.000,00	2.040.000,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000038/2011-04

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Situação da avença 2011	Nº TCE
371980	SE	SUDENE Nº 017/99-CDC	03050.000017/99-46	Estado de Sergipe	Implementar o Programa Emergencial de Combate aos Efeitos da Seca, instituído pela MP nº 1.826, de 21 de maio de 1999	9.600.000,00	2.400.000,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59.335.000065/2011-87
383698	AL	SUDENE/DDS n.º 070/99	03045.000070/99-71	Estado de Alagoas	Implantação de sistemas de abastecimento d'água nas escolas rurais do semi-árido alagoano.	400.000,00	40.000,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000099/2011-71
384001	CE	SUDENE/DDS n.º 095/99	03045.000095/99-00	Estado do Ceará	Alfabetização e Capacitação Profissional de jovens e adultos em convivência com a seca no Estado do Ceará.	335.000,00		-TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	TCE nº 59335.000017/2011-99, aberta em 21-jan-11.
403318	CE	SUDENE/DDS n.º 045/00	59313.0000045/00-10	SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no Ceará	Implantação e operacionalização do Projeto Alvorada - Capacitação das equipes dos Portais da Alvorada	84.000,00		-TCE com fase interna encerrada. Encaminhada à CGU-PR para emissão de Relatório e Certificado de Auditoria.	59.335.000199/2011-06

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Situação da avença 2011	Nº TCE
406420	PE	SUDENE/CPE n.º 067/00	59313.000067/2000-71	IPSA - Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas	Realização de estudos para Formulação de Modelo de Gestão de Programas de Desenvolvimento Sustentável.	70.000,00		TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000103/2011-00
406422	PE	SUDENE/DDS n.º 071/00	59313.000071/2000-30	FOCCA - Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior	Curso de Mestrado em Administração nas Áreas de Gestão Organizacional, Políticas e Gestão Públicas.	90.000,00		TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000091/2011-05
406567	RN	SUDENE/DDS n.º 123/00	59313.000123/00-78	Secretaria de Estado de Ação Social - SEAS do Estado do Rio Grande do Norte	Projeto Água na Escola visando implantar sistemas de abastecimento de água nas escolas situadas em municípios que integram a área do Projeto Alvorada no Estado do Rio Grande do Norte.	459.000,00	45.900,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000019/2011-88

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Situação da avença 2011	Nº TCE
406570	AL	SUDENE/DDS n.º 112/00	59313.000112/2000-98	Governo do Estado de Alagoas	Água na Escola: PROVER AS ESCOLAS DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA	952.000,00	102.000,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000209/2011-03
406572	SE	SUDENE/DDS N° 107/00	59313.000107/00-85	Estado de Sergipe	Construção de 17 (dezessete) poços tubulares e implantação de dessalinizadores e caixa d'água	289.000,00	28.900,00	TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000035/2011-70
406591	PE	SUDENE/CPE n.º 084/00	59313.000084/2000-17	IPSA - Instituto de Pesquisas Sociais Aplicadas	Estudos sobre Focos de Competitividade Econômica no Nordeste.	215.000,00		TCE aberta. Aguardando na fila de prioridades.	59335.000102/2011-57
407056	RN	SUDENE/DDS n.º 130/00	59313.000130/2000-70	Prefeitura Municipal de Santa Cruz	Manutenção e Conservação de Obras de Infra-Estrutura Hídrica de Santa Cruz	106.398,00	10.639,80	TCE Aberta. Aguardando na fila de prioridades.	

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial



**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Convenente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Situação da avença 2011	Nº TCE
542710	PE	ADENE n.º 332/2005	59333.000332/2005-98	Prefeitura Municipal de Igaracy	Implantação de uma Usina de Beneficiamento de Leite de Cabra e Fábrica de Laticínios	181.915,00	6.789,00	TCE encerrada com o recolhimento dos recursos.	59335.000126/2011-06
542978	PE	ADENE nº 207/2005	59.333.000207/2005-88	FACEPE - Fundação de Ampara à Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Zoneamento pedoclimático da Chapada do Araripe	225.528,00		TCE encerrada com o recolhimento dos recursos.	59335.000188/2011-18
365378	PI	029/98 - CDC	03050.000029/98-44	Estado do Piauí	Programa Emergencial de Frentes Produtivas	31.039.840,00	6.207.968,00	59333.000074/2005-40.	-

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Nº TCE	Vlr Recuperado (R\$)	Data Recolhimento
365378	PI	029/98 - CDC	03050.000029/98-44	Estado do Piauí	Programa Emergencial de Frentes Produtivas	31.039.840,00	6.207.968,00	59333.000074/2005-40.	-	-
384022	SE	SUDENE Nº 084/99	0304500084/99-85	Estado de Sergipe	Capacitação para implantação de sistemas de água nas escolas rurais no Estado de Sergipe	500.000,00	54.000,00	59335.000232/2008-94,	-	-
402860	MG	DDS Nº 042/00	59313.000042/00-78	VISÃO MUNDIAL	Implantação e operacionalização do Projeto Alvorada no Estado da Paraíba.	346.000,00	-	59335.000033/2010-09	-	-
403318	CE	SUDENE/DDS nº 045/00	59313.000045/00-10	SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural no Ceará	Implantação e operacionalização do Projeto Alvorada - Capacitação das equipes dos Portais da Alvorada	84.000,00	-	59.335.000199/2011-06		

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Nº TCE	Vlr Recuperado (R\$)	Data Recolhimento
518808	SE	ADENE nº 159/2004	59333.000159/04-47	Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Xingó	Projeto de desenvolvimento da piscicultura no Semiárido através da revitalização de piscigranja, implantação de módulos de cultivos de peixes em tanque-rede, capacitação em beneficiamento de pescado e assistência técnica às associações de piscicultores.	380.000,00	-	59335.000233/2010-53		
518809	SE	ADENE nº 160/2004	59333.000160/04-71	Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Xingó	Projeto de capacitação de pequenos produtores no processamento de leite de cabra e derivados, carne e seus derivados e pele caprina e ovina, com a finalidade de promover a sustentabilidade da atividade, por meio do incremento de renda familiar.	100.000,00	-	59335.000051/2010-82 com data de abertura de 03-mar-10	-	-
542710	PE	ADENE n.º 332/2005	59333.000332/2005-98	Prefeitura Municipal de Iguaracy	Implantação de uma Usina de Beneficiamento de Leite de Cabra e Fábrica de Laticínios	181.915,00	6.789,00	59335.000126/2011-06	17.836,66	3/mai/11

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial

**SUDENE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**  
**Relação de Processos TCE abertos em 2011**

SIAFI	UF	Número do Convênio	Número do Processo	Nome do Conveniente	Objeto da avença	Valor concedente (R\$ 1,00)	Contrapartida (R\$ 1,00)	Nº TCE	Vlr Recuperado (R\$)	Data Recolhimento
542878	SE	ADENE Nº 366/2005	59333.000366/05-82	Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Xingó	Desenvolvimento de estudos sobre a Maricultura,	185.000,00	-	59335.000373/2010-21		
542971	SE	ADENE Nº 391/2005	59333.000391/05-66	Instituto de Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Xingó	Projeto de gestão da produção e da comercialização na piscicultura em 5(cinco) municípios do Semiárido dos estados de PE, AL e SE	100.000,00	-	59335.000521/2009-74	-	-
542978	PE	ADENE nº 207/2005	59.333.000207/2005-88	FACEPE - Fundação de Ampara à Ciência e Tecnologia de Pernambuco	Zoneamento pedoclimático da Chapada do Araripe	225.528,00	-	59335.000188/2011-18	360.985,42	19/dez/11
581822	PE	ADENE nº 017/2006	59333.000017/06-41	Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes (NECTAR)	Reorganização dos fundos documentais da Biblioteca Celso Furtado	299.800,00	37.100,00	N/A	212.504,67	17/mai/10

Fonte: Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO I**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Metodologia de Avaliação de Desempenho  
Institucional das medidas administrativas adotadas pela  
Autarquia na execução de sua programação anual  
e Resultados do exercício de 2011**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**ASSESSORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL**

**ROTEIRO METODOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO  
DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS  
ADOTADAS PELA AUTARQUIA NA EXECUÇÃO DE SUA  
PROGRAMAÇÃO ANUAL**

**Recife**

**2011**

## SUMÁRIO

	Pág.
APRESENTAÇÃO .....	3
INTRODUÇÃO .....	3
1 – Objetivos .....	4
2 – Metodologia .....	4
3 – Programação a ser Considerada na Avaliação .....	6
4 – Quadros de pontuação .....	7
5 – Pontuação segundo etapas de processos .....	13
6 - Pontuação alcançável por Instrumento .....	14
7 – Quadro de Pontuação dos Projetos, por Instrumento e Programa,, segundo Etapas .	15
8 – Avaliação por Programa e Instrumentos .....	18
9 – Desempenho Programático Consolidado .....	19

## APRESENTAÇÃO

Atualmente quase todas as organizações estão atravessando um período de grandes transformações, influenciadas particularmente, pelas mudanças sociais, tecnológicas, econômicas, políticas e culturais, que resultam num processo de reestruturação das escalas de produção gerencial. Nas instituições essa reestruturação materializa-se por intermédio de processos de racionalização organizacional e técnica. Esta intensa e crescente mobilização no âmbito das organizações traz como consequência o desenvolvimento de novas tecnologia e modelos de avaliação da gestão.

Nesse sentido, a idéia da construção de um instrumento para avaliar os processos e os impactos das ações executadas, configura-se como desafio para se desenvolver e utilizar instrumentos de gestão que garantam certo nível de eficiência e eficácia decisória. Para isto, é preciso construir meios de verificação que auxiliem o gestor em sua decisão sobre as mudanças a realizar.

A proposta aqui contida tem essa finalidade: contribuir na melhoria dos processos decisórios e possibilitar comparações entre as expectativas programadas e as efetivas execuções no campo da avaliação da eficiência e eficácia gerenciais.

O resultado obtido (índice) representa, enfim, o desempenho das medidas administrativas adotadas pela Autarquia no exercício de referência, para a execução do orçamento autorizado para seus principais programas inscritos no PPA. Ou, dito de outra forma, o desempenho da instituição na aplicação de seus processos de execução programática.

## INTRODUÇÃO

A avaliação de desempenho é prática hoje comum na administração pública e faz parte de uma nova postura gerencial, mais moderna, que visa tornar mais eficiente o papel do gestor como integrante de uma rede de “accountability” no sistema geral de planejamento do governo federal, mas também, levar ao conjunto da sociedade os resultados alcançados pela instituição ou unidade administrativa responsável por aquele projeto.

Para tanto, procurou-se desenvolver uma metodologia que possibilitasse ir além da mera avaliação da execução orçamentária, para mostrar que ações subjacentes e de suma importância no funcionamento da Autarquia também devem ser consideradas como parte integrante desse processo, muitas desvinculadas do orçamento. Entende-se que tal processo deve ser precedido do reconhecimento de que há um conjunto de competências e de instrumentos institucionais, balizadores das escolhas e indicações programáticas que o gestor deverá fazer. Esses balizamentos estão descritos nos artigos 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 125, de 03 de janeiro de 2007, que criou a SUDENE, que se destinam a nortear a ação político-institucional para o desenvolvimento regional. Entre esses instrumentos de ação destacam-se o Plano Regional de Desenvolvimento do Nordeste - PRDNE, em fase de aperfeiçoamento; o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE; os incentivos fiscais e outros como o Plano Plurianual do Governo Federal-PPA e a legislação que rege o orçamento.

O PRDNE em particular, tem como característica fixar os objetivos, diretrizes e estratégias para o curto, o médio e o longo prazos. Encontra-se em fase de aperfeiçoamento, mas de seus referenciais foram extraídos dados utilizados na elaboração de programa e ações inscritas no PPA, que por sua vez foram referenciados no Plano Anual de Ação da Autarquia.

Tendo em vista o estágio em que se encontra o PRDNE, e para suprir essa lacuna, desde 2008 a SUDENE adota como referencial provisório, Planos Anuais de Ação. Nesse documento se encontram os programas e ações do PPA para aquele exercício, dados orçamentários e uma série de outros detalhes, relacionados como pressupostos para a implementação dos projeto.

Os dados contidos no Plano Anual de Ação e as informações prestadas pelas unidades quanto ao que foi realizado, servirão como referencial para a avaliação dos processos quanto à eficiência e eficácia na execução da programação do PPA.



Cabe salientar que a avaliação de desempenho institucional é um requisito para a obtenção da condição de regularidade nas contas anuais do órgão e sua obrigatoriedade foi pela primeira vez explicitada em detalhes no item 2.4 Desempenho Operacional, da Portaria CGU nº 2.238, de 19 de dezembro de 2008, da Controladoria Geral da União. Outrossim, serão consideradas para esse fim, as atividades do exercício em referência e também aquelas remanescentes de exercícios anteriores, em curso no ano.

Nesse sentido, essa metodologia contribui para identificar etapas que não foram alcançadas na execução de uma atividade e a razão disso.

## 1. OBJETIVOS

Esta metodologia tem como objetivos:

- medir a eficiência, eficácia e auxiliar na análise da efetividade dos processos utilizados em todas as fases de realização de uma atividade, da concepção à implementação;
- aquilatar, ao final de um período, aqui tomado como anual, mais que pretende-se, seja no mínimo semestral, o que foi alcançado na execução de uma Ação do Plano Plurianual do Governo Federal-PPA, e dos projetos a ela vinculados, sejam eles de aparelhamento institucional, econômicos ou sociais;
- possibilitar elementos que ajudem a redirecionar ou aglutinar, em função dos resultados alcançados, os projetos, ações e/ou programas orçamentários que não tenham, no exercício avaliado, alcançado as metas estabelecidas;
- a construção de benchmark para fins de comparações futuras de desempenho;
- Internalizar a concepção de uma gestão por responsabilização de competências conforme o modelo COSO.

## 2 - METODOLOGIA

A construção metodológica partiu da compreensão de que a avaliação da eficiência e da eficácia dos processos de gestão não deve se ater apenas às atividades inscritas no orçamento, ou ao simples fato de que um convênio celebrado já é sinônimo de eficiência, mas abranger o conjunto dos processos gerenciais aplicados no atingimento dos objetivos programáticos, que culmina com o alcance do objeto de um convênio, de um contrato, de um projeto de investimento ou de incentivo fiscal apoiado.

Medir a realização desses objetivos foi a meta perseguida neste trabalho. Mas qual base para servir de comparação? Para medir a eficiência e eficácia far-se-á uso da metodologia descrita neste documento, à luz dos objetivos e metas previstos no Plano de Ação vigente. Trata-se de um trabalho que visa preencher lacunas do processo de gestão institucional. E qual princípio doutrinário seguir? O da “accountability”, da responsabilização, que deve nascer da compreensão do próprio servidor, sobre sua importância no processo gerencial, lhe possibilitando assim, desenvolver uma gestão de qualidade que transmita confiança à sociedade e dela receba o reconhecimento.

Para tanto, mister se faz um sistema de monitoramento e avaliação contínuo, transparente e socializável, para que o controle seja não apenas socializado mas seus resultados compartilhados, evitando assim medidas ex-post, que poderiam implicar em um controle interno ou externo coercitivo/punitivo.

Para este trabalho foram adotados como referenciais a Lei Complementar nº. 125, de 3 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 6.219, de 4 de outubro de 2007, e particularmente, a Decisão Normativa TCU nº. 108, de 24 de novembro de 2010 e a Portaria TCU nº 123, de 12 de maio de 2011. E como fundamentação teórica, o modelo do Comitê of Sponsoring Organizations – (Comitê das Organizações Patrocinadoras) - COSO de controladoria e governança. O COSO é uma entidade sem fins lucrativos, dedicada à melhoria dos relatórios financeiros através da ética, efetividade dos controles internos e governança corporativa, cujo modelo se faz cada vez mais presente na administração pública brasileira.

De acordo com esse modelo, o Controle Interno é mais amplo que Auditoria Interna e a Governança deve ser entendida como um sistema constituído de normas de funcionamento, valores e princípios, pelo qual as organizações são dirigidas e controladas. Esses princípios referem-se a normas de conduta na vida

pública: Altruísmo; Integridade; Objetividade; Responsabilização; Abertura; Honestidade; Liderança. Nesse sentido, o ambiente de controle parte de uma visão humanista.

Para os integrantes do COSO, Controle Interno é um processo desenvolvido para garantir, com razoável certeza, que sejam atingidos os objetivos da instituição nas seguintes categorias:

- a) eficiência e efetividade operacional (objetivos de desempenho ou estratégia): esta categoria está relacionada com os objetivos básicos da instituição, inclusive com os objetivos e metas de desempenho;
- b) confiança nos registros do que foi executado. Todas as realizações devem ser registradas e devem refletir o real e correto;
- c) conformidade (objetivos de conformidade) com leis e normativos aplicáveis à instituição e sua área de atuação.”

O objetivo principal dos controles internos é auxiliar a instituição a atingir seus objetivos e o controle interno é um elemento que compõe o Processo de Gestão. Ademais, o controle interno é RESPONSABILIDADE DE TODOS e proporciona uma garantia razoável, nunca uma garantia absoluta. Ele auxilia a entidade na consecução de seus objetivos, mas não garante que eles serão atingidos porque:

- a) Todo controle tem um custo que deve ser inferior à perda decorrente da consumação do risco controlado;
- b) Da mesma maneira que as pessoas são responsáveis pelos controles, estas pessoas podem valer-se de seus conhecimentos e competências para burlar os controles com objetivos ilícitos;
- c) Eventos externos estão além do controle de qualquer organização.

Todo o trabalho começa com o mapeamento dos processos, preparado conjuntamente com as unidade. Esses processos podem compreender diferentes quantidades de etapas conforme a atividade. Cada etapa é composta por itens que podem variar em quantidade a depender do processo considerado, e cada item recebe 1 (um) ponto.

Os quadros do item 4 deste trabalho tratam dos pontos aplicáveis aos convênios, contratos, projetos do FDNE e dos incentivos fiscais beneficiados segundo etapas.

Uma etapa que tenha sete itens, terá um total de sete pontos. Se doze itens, 12 pontos.

Contudo, foi convencionado que a soma das etapas não pode ultrapassar 100 %. Assim, um processo com duas etapas, cada uma receberá 50%. Se quatro, 25% em cada etapa.

Seja o exemplo: um processo com quatro etapas, cada etapa com sete itens, terá 100 % para ser dividido por 4. Cada etapa pesará 25% e cada item terá  $25\%/7 = 3,5714$  %

Os quadros do item 5 desta documento mostram os pontos das etapas que integram a avaliação, e o valor equivalente em percentual para cada item verificado. O quadro do item 6, adiante, mostra os pontos máximos para convênios, contratos, projetos do FDNE e pleitos de incentivos fiscais.

As pontuações aplicadas são convertidas em percentual pelas própria unidade.

Cada atividade/projeto é pontuada de forma a se evitar a subjetividade, e a responsabilidade pela veracidade da informação poderá ser autenticada pela Auditoria interna da Autarquia diretamente junto ao chefe da unidade informante.

Para o preenchimento são usados, conforme a natureza do projeto, os quadros mostrados no item 7 deste documento. Preenchidos os quadros, será analisado o quanto foi alcançado de execução em cada etapa e as insuficiências que contribuíram para não se alcançar 100%.

Os instrumentos (convênios, contratos, FDNE e incentivos da Redução, Reinvestimento, Isenção do AFRMM), possuem processos diferenciados e por isso foram subdivididos em etapas diferentes, o que é natural.

Essas etapas foram assim subdivididas para facilitar a identificação de insuficiências. Ao final da apuração o resultado percentual é dividido por 100 para se ter o índice, que variará de 0 a 1, e quanto mais próximo de 1 melhor.

Como cada projeto está vinculado a programas específicos do PPA, é possível ter-se uma idéia do desempenho gerencial, administrativo desses programas. E isso é fornecido pelo resultado que aparecerá nos quadros mostrados no item 8 adiante. Esse quadro mostra ainda, para fins de comparação, o quanto de financeiro se está analisando tendo por base o orçamento autorizado e o executado em cada programa, e o quadro do item 9 sintetiza o resultado por meio de um índice, que representa o alcançado pela SUDENE para essas principais atividades/programas.

Cabe lembrar que esses processos, na versão do presente documento, ainda estão sendo objeto de aperfeiçoamento.

Mas o fato é que, concluído o trabalho, testada e aprovada essa metodologia, todos os dados fornecidos no processo de avaliação estarão passíveis de verificação ex-post pela Auditoria interna da SUDENE.

### 3 - PROGRAMAÇÃO A SER CONSIDERADA NA AVALIAÇÃO

A programação a ser avaliada é a vigente no exercício. No caso da programação de 2011 foram relacionados pela SOF para a SUDENE um total de 9 (nove) programas, mas só serão objeto de avaliação os programas que tiveram orçamento autorizado, exclusive o Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União e as Ações do Programa 0750 – Administração da Unidade relacionadas com as despesas de pessoal ativo, assistência médica, assistência pré-escolar, auxílio-alimentação e custeio da previdência e pensionistas.

Outrossim, os resultados dessa avaliação serão, na medida em que as informações possam ser entregues a tempo, informados no Relatório de Gestão da SUDENE, que deverá ser preparado até 31 de julho de cada ano para envio à Controladoria Geral da União. Cabe lembrar que essa programação é utilizada tendo em vista que dela se utilizam as unidades para, por meio das ações inscritas, promoverem o alcance programático de seus objetivos.

**Quadro 1 - Relação de Programa, Ações do PPA e unidades responsáveis, com vigência em 2011 para a SUDENE**

<b>Tipo de Programa</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>
Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	0750- Apoio Administrativo	2000 - Administração da Unidade	Diretoria de Administração
		2004 – Assistência Médica e Odontologia	
		20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – exames periódicos.	
		2010 – Assistência Pré-escolar	
		2011 – Auxílio Transporte	
		2012 – Auxílio Alimentação	
		09HB – Contribuição da União Autarquias e Fund. para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	
	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões.	
	0757 – Gestão da Política de Integração Nacional	4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas
		2272 – Gestão e Administração do Programa	
4664 – Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial			
8892 – Manutenção do Sistema Nacional de Informações Para o Desenvolvimento			

Continua

<b>Tipo de Programa</b>	<b>Programa</b>	<b>Ação</b>	<b>Unidade Responsável</b>		
Finalístico	0512 – Zoneamento Ecológico Econômico	8689 – Zoneamento Ecológico-Econômico Estadual	Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas		
	1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO	2272 – Gestão e Administração do Programa		7K66.0024 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado no estado do Rio G. do Norte – Emenda Parlamentar	
		7K66.0194 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado – Emenda Parlamentar		7K66.0236 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado – Emenda Parlamentar	
		6424 – Estruturação e Dinamização de Arranjos Produtivos Locais		8172 – Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Defesa Civil	
		1027 – Prevenção e Preparação para Emergência e Desastres		8424 – Gerenciamento de Riscos e Desastres na Área e Influência da SUDENE	4518 – Desenvolvimento da Maricultura no Nordeste
				1343 – Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura	2272 – Gestão e Administração do Programa
	1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	8340 – Desenvolvimento da Rede Regional da Inovação		8902 – Promoção de Investimentos em Infraestrutura Econômica	
		8917 – Fortalecimento das Administrações Locais		8918 – Ampliação e fortalecimento das Estruturas Produtivas	
		8350 – Gerenciamento da Aplicação de Recursos dos Fundos de Desenvolvimento Regional		90C6 – Concessão e Benefícios Fiscais para o Fomento da Produção	
		0902 – Operações Especiais, Financiamento com Retorno – FDNE		0355 – Financiamento a Projetos do Setor Produtivo no âmbito de FDNE	
				Diretoria de Gestão de Fundos e Incentivos e Atração de Investimentos	

Fontes: LOA 2011 e SUDENE/AGI

Outrossim, programas que durante o ano não tenham recebido “orçamento autorizado” não deverão constar dos quadros informados no item 7 adiante.

#### **4 – QUADROS DE PONTUAÇÃO**

Para facilitar a leitura e interpretação dos dados e informações contidas nos quadros subseqüentes, foi detalhado para cada instrumento (convênio, contrato, projeto do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, projeto de incentivo Fiscal) um conjunto de processos, que por sua vez são formados por etapas.

Para cada um desses instrumentos, há um conjunto de quadros contendo etapas com as respectivas descrições e pontos.

Para que o resultado seja o mais fiel possível, cada projeto deve ser objeto de avaliação individualizada.

Seguem abaixo, os quadros do item 4 para a identificação das etapas e a pontuação correspondente para cada instrumento. Serão trabalhadas as atividades orçamentárias, que fazem uso de programas do PPA.

#### 4.1.1 – Etapas aplicadas a Convênios

4.1.1.1 Negociação, Articulação e Análise – (Etapa 1)		Pontuação Max.: 8
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Verificação de Termo de Referência e/ou Projeto Básico do Concedente;	Detalhamento que identifica o problema a ser resolvido, a medida proposta e o objetivo e metas que devem estar conciliados com a Ação inscrita no PPA, que por sua vez norteará a seleção de pleitos para celebração de convênios	01
- Identificação das fontes de recursos;	Prévio conhecimento sobre a existência de dotação orçamentária em Programa e Ação do PPA, identificando a funcional-programática e a natureza da despesa	01
- Lançamento no SICONV e chamamento público, com definição do instrumento a ser pactuado;	Inscrição no sistema SICONV, dos Programas e Ações a serem executadas, apresentando finalidade e preposições para o Projeto. A seleção do instrumento para a pactuação dar-se-á conforme as características do projeto e a legislação pertinente (Convênio/Contrato de Repasse; Termo de Cooperação ou Termo de Parceria (1));	01
- Verificação pelo Concedente (no SICONV), do cadastramento da proposta de Plano de Trabalho pelos proponentes;	Informações sobre propostas de execução, apresentadas por meio do SICONV para fins de seleção e análise visando habilitação;	01
- Análise da área técnica, comparando o projeto anteriormente apresentado com o Plano de Trabalho conforme os parâmetros previamente estabelecidos e emissão de Parecer Técnico;	Análise visando verificação de possíveis ajustes feitos pelo proponente, posteriormente às discussões com a área técnica da SUDENE, que tenham afetado o negociado; (1) e emissão de Parecer.	01
- Encaminhamento à SUDENE, pelo proponente, via Correio, da proposta selecionada;	Proposta contendo Projeto Básico com a caracterização do objeto e objetivo a ser trabalhado.	01
- Abertura de processo documental pertinente;	Formalização do pleito com a abertura de processo na própria unidade por meio do sistema Tramita;	01
- Discussão com equipe técnica da SUDENE, ajustes da proposta e visita de campo se couber;	Discussão com equipe do proponente, sobre os possíveis ajustes técnicos e orçamentários e em caso de obras, verificação “in loco” da situação problema a ser resolvida e das condições de execução.;	01

NOTA: 1 - Convênios, devem ser celebrados com Estados, Municípios e OSCIPs; Contrato de repasse, com as empresas prestadoras de serviço; Termo de Cooperação, entre órgãos federais; e, Termo de Parceria, com ONG's (instituições sem fins lucrativos).

4.1.1.2 Decisão e Implementação – (Etapa 2) – (Ver observação)		Pontuação Max.: 8
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Realização de prévio empenho	Registro no SIAFI, dos dados financeiros que no futuro constituirão o convênio	01
- Listagem dos procedimentos necessários para formalização dos instrumentos (contrato/convênio);	Elaborar documentos listando todos os procedimentos para a formalização do instrumento escolhido; (2)	01
- Elaboração de Termo de Convênio	Elaboração de documento contendo cláusulas que explicitarão direitos, obrigações e condicionantes para o Concedente e para o Proponente	01
- Encaminhamento para análise jurídica	A área jurídica deverá proceder análise sobre o assunto, registrando seu posicionamento no SICONV	01
- Aprovação da Diretoria Colegiada;	Encaminhamento do processo para apreciação da Diretoria Colegiada objetivando conhecimento e deliberação;	01
- Confirmação dos detalhes da proposta no SICONV.	Confirmação da proposta no SICONV e geração de número de controle;	01
- Assinatura das partes e Publicação do extrato do Convênio no DOU	Publicização oficial da celebração pactuada.	01
- Realização do empenho ou descentralização do crédito.	Realização do empenho ou emissão da Nota de Crédito no caso de descentralização Registro do DOU no SIAFI,.	01

**OBSERVAÇÃO:** Preenchido pela unidade finalística a partir de dados fornecidos pela Coordenação de Convênios.

**NOTA:** 1 – Observar o que está proposto no Plano Anual de Ação.

2 – Divulgação junto ao proponente de toda documentação exigida para a formalização dos instrumentos.

<b>4.1.1.3 Acompanhamento da Execução – (Etapa 3)</b>		<b>Pontuação Max.: 6</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>PONTOS</b>
- Definição de responsáveis técnicos pelo acompanhamento, tanto pelo Concedente como pelo Convenente;	Exigência legal.	01
- liberação da primeira parcela;	Enviar a CGAF/CCOF recomendação da área técnica e autorização do Superintendente para liberação da primeira parcela.	01
- Encaminhamento pelo convenente, de relatório de execução e pedido de liberação da parcela seguinte;	Análise técnica interna, da evolução executiva das fases e metas previstas no plano de trabalho.	01
- Comprovação pela equipe técnica, dos resultados apresentados pelo convenente no primeiro relatório de execução	Aferição das informações prestadas pelo convenente de forma a habilitar o prosseguimento ou ajuste da execução e em caso positivo, o encaminhamento de providências internas para liberação da parcela seguinte.	01
- verificação de lançamento dos relatórios do executor e elaboração e lançamento do relatório do Concedente no SICONV.	Exigência legal.	01
- Comprovação pela equipe técnica, dos resultados apresentados pelo convenente no primeiro relatório de execução	Aferição das informações prestadas pelo convenente de forma a habilitar o prosseguimento ou ajuste da execução e em caso positivo, o encaminhamento de providências internas para liberação da parcela seguinte.	01

<b>4.1.1.4 Avaliação e Conclusão – (Etapa 4)</b>		<b>Pontuação Max.: 4</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>PONTOS</b>
- Encaminhamento pelo convenente, de relatório de execução seguinte juntamente com outros documentos de finalização da avença (Prestação de Contas Final);	Análise técnica interna, da evolução executiva das fases e metas previstas no plano de trabalho	01
- Visita a campo para apuração dos resultados finais apresentados pelo convenente.	Aferição das informações prestadas pelo convenente de forma a habilitar a prestação de contas final, incluindo a emissão dos relatórios técnico e financeiro.	01
- Lançamento no SICONV, dos relatórios para acesso em tempo real;	Democratização do acesso às informações para melhoria da eficiência no acompanhamento da execução e finalização do convênio.	01
- Verificação do lançamento de baixa do convênio no SICONV e no SIAF.	Conclusão da avença.	01

## 4.1.2 Etapas aplicadas aos Contratos

<b>4.1.2.1 Negociação e Articulação – (Etapa 1)</b>		<b>Pontuação Max.: 2</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>PONTOS</b>
- Termo de Referência e cotação prévia de preço;	Detalhamento que identifica o problema a ser resolvido, a medida proposta e o objetivo e metas que devem estar conciliados com a Ação inscrita no PPA, que por sua vez norteará a elaboração de edital	01
- Abertura de processo formal com toda a documentação necessária ao início da licitação;	Anexação, pela área técnica, de todos os elementos que vão constituir a contratação de um serviço	01

<b>4.1.2.2 Análise, Acompanhamento e Implementação (preço e técnica) – (Etapa 2)</b>		<b>Pontuação Max.: 4</b>
<b>PROCESSO</b>	<b>DETALHAMENTO</b>	<b>PONTOS</b>
- Seleção e julgamento das propostas;	Análise da melhor oferta segundo critérios previamente estabelecidos além da capacidade técnica e idoneidade dos proponentes;	01
- Seleção da melhor proposta, concessão de prazo para intercorrência.	Medidas administrativas de rotina	01
- Acompanhamento do serviço contratado.	Conclusão dos trabalhos com o registro do serviço executado no SIAFI;	01
- Emissão de Laudo Técnico de conclusão.	Conclusão dos trabalhos com o registro do serviço executado em sistema informatizado.	01

### 4.1.3 – Etapas aplicadas a projetos do FDNE

4.1.3.1 Articulação, Divulgação e Normatização– (Etapa 1)		Pontuação Max.: 3
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
Discussão sobre as diretrizes e prioridades do FDNE para o exercício seguinte;	Trabalho da Diretoria de Planejamento e Diretoria de Gestão de Fundos, com aprovação pela Diretoria Colegiada e posterior apreciação e aprovação pelo CONDEL da SUDENE, do documento com as diretrizes e prioridades anuais do FDNE com base nas diretrizes e orientações gerais elaboradas e publicadas em port.do MI;	01
- Elaboração de normas complementares.	Elaboração de normativos infra-legais para viabilização do operacional do fundo.	01
- Divulgação em eventos promovidos por empresas, federações patronais	Aproveitamento de oportunidades propiciadas por empresas, para divulgação do FDNE;	01

4.1.3.2 Análise de Carta-Consulta – (Etapa 2)		Pontuação Max.: 7
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Recebimento da carta-consulta;	Início do processo com o recebimento da carta-consulta;	01
- Enquadramento nas prioridades;	Verificação se a proposta apresentada se enquadra nas prioridades previstas pela FDNE;	01
- Verificação da documentação;	Análise da documentação para dá andamento ao processo;	01
- Comprovação da existência de recursos orçamentários;	Solicitação junto à CGAF/COCF, de informações sobre os recursos orçamentários aprovados;	01
- Pareceres técnicos;	Parecer Técnico, opinando sobre a viabilidade de continuidade do processo;	01
- Apreciação pela Diretoria Colegiada;	Envio à Diretoria Colegiada da SUDENE para apreciação e autorização visando a continuidade do processo de tramitação;	01
- Publicação da resolução no site da SUDENE.	Preparação de resolução para ser publicada no site da SUDENE;	01

4.1.3.3 Análise do Projeto – (Etapa 3)		Pontuação Max.: 12
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Recebimento do projeto;	Recepção do projeto propriamente dito, com os devidos ajustes;	01
- Exame documental;	Análise da documentação pertinente e verificação comparativa com a Carta-Consulta apresentada;	01
- Análise de risco e viabilidade econômica e financeira pelo Banco do Nordeste-BNB;	Envio do projeto ao Banco do Nordeste para verificação da possibilidade de riscos e viabilidade econômica e financeira;	01
- Parecer Técnico emitido pelo BNB;	Emissão de Parecer Técnico pelo BNB, recomendando a aprovação do projeto;	01
- Apreciação do Parecer Técnico emitido pelo BNB	Visa verificar conformidade técnica e documental apresentada pelo BNB à SUDENE em seu parecer técnico.	01
- Elaboração do atestado de disponibilidade financeira;	Atesta a garantia dos recursos para a realização do projeto;	01
- Apreciação pela Diretoria Colegiada;	Encaminhamento da recomendação do BNB com o projeto à Diretoria Colegiada para apreciação e deliberação;	01
- Publicação dos dados do projeto no site da SUDENE;	A inserção no site destina-se a conferir transparência ao processo;	01
- Publicação da resolução da Diretoria Colegiada no DOU;	Destina-se à publicização da matéria deliberada conforme disposição legal.	01
- Formalização de contrato SUDENE/ Agente Operador por projeto aprovado.	Este contrato contém cláusulas que disciplinam as competências da SUDENE e do Banco do Nordeste, como gestor e agente operador respectivamente, e é celebrado por projeto aprovado.	01
- Solicitação de descentralização orçamentária e empenho dos recursos;	Descentralização do recurso financeiro para fins de repasse ao BNB, empenho pela SUDENE para o projeto;	01
- Elaboração de contrato.	Elaboração de contrato do BNB com a empresa beneficiária constituída, para a liberação dos recursos.	01

4.1.3.4 Execução do Projeto – (Etapa 4)		Pontuação Max.: 9
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Implantação do projeto;	Verificação das condições de implantação dentro dos parâmetros legais exigidos, junto à empresa beneficiária.	01
- Fiscalização pelo agente operador;	Procedimento de fiscalização pelo agente operador para confirmação das condições de conformidade na implantação do projeto;	01
- Elaboração de Laudo de início da implantação junto com o Atestado de Regularidade;	Emissão de relatório pela área técnica do BNB, dando o resultado da fiscalização e dos procedimentos de início do projeto juntamente com o atestado “de veracidade” das informações colhidas junto à empresa beneficiária.	01
- Verificação documental e liberação da 1ª parcela;	Revisão da documentação exigida, dos pareceres e relatórios para a liberação do recurso financeiro;	01
- Solicitação de descentralização financeira ao MI/STN;	Envio de documentação ao MI, solicitando o recurso financeiro junto à STN, para que este possa ser repassado ao projeto;	01
- Recomendação para liberação pedida pelo BNB;	Autorização da SUDENE para a liberação dos recursos financeiros ao BNB;	01
- Fiscalização pelo agente operador;	Acompanhar e fiscalizar o projeto e a aplicabilidade dos recursos;	01
- Verificação documental e liberação da parcela seguinte;	Revisão da documentação exigida, dos pareceres e relatórios para a liberação do recurso financeiro subsequente;	01
- Certificado de conclusão.	Certificar que o projeto foi concluído;	01

#### 4.1.4 – Etapas aplicadas na concessão do incentivo fiscal da Redução do IRPJ

4.1.4.1 Fase inicial – (Etapa 1)		Pontuação Max.: 3
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Recebimento de pleito;	Recepção do pleito pela área técnica e verificação documental preliminar, incluindo providências administrativas iniciais;	01
- Pré-análise;	Análise do pleito e identificação da viabilidade de atendimento. Em caso de insuficiência de documentação é providenciada a devolução oficializada do pleito ao interessado.	01
- Formalização do pleito.	Início do processo de formalização do pleito;	01

4.1.4.2 Análise e Decisão – (Etapa 2)		Pontuação Max.: 6
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Verificação da documentação básica;	Análise toda documentação para proceder ao início do processo;	01
- Verificação da documentação complementar;	Solicitação às empresas, dos documentos complementares pertinentes;	01
- Vistoria no empreendimento “in loco” (Redução);	Visitação para identificar, no local, as condições da realização do empreendimento;	01
- Relatório técnico (Redução);	Elaboração do relatório técnico da visita;	01
- Elaboração do laudo Constitutivo (Redução);	Obedecidas as primeiras providências, emissão do Laudo Constitutivo;	01
- Aprovação da Diretoria Colegiada.	Encaminhamento do pleito para apreciação e aprovação da Diretoria Colegiada;	01

4.1.4.3 Execução e Acompanhamento – (Etapa 3)		Pontuação Max.: 2
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Envio do laudo Constitutivo à empresa para a solicitação do incentivo junto a S.R.F (Redução);	Documento necessário para que a empresa possa solicitar o benefício a S.R.F;	01
- Comunicação à S.R.F. da aprovação do Laudo.	A homologação é feita pela S.R.F. que emite ato declaratório, cuja cópia é enviada à SUDENE;	01

4.1.4.4 Avaliação e Conclusão – (Etapa 4)		Pontuação Max.: 1
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Declaração de regularidade anual emitida pela SUDENE (art. 9º da Lei nº .64.214/69 com as alt. do Decreto-Lei nº 1.598/77 e as alterações da Lei nº 11.638/2007 (nova Lei das S/A) que alterou a lei nº 6.404/76).	Essa emissão anual de declaração de regularidade é feita com base em verificação de check-list dos procedimentos adotados pela empresa no cumprimento de suas obrigações perante a SUDENE e a SRF.	01

**ATENÇÃO:** O item 4.1.4.4 está prejudicado porque o sistema informatizado para isto ainda não está disponibilizando esse recurso.



#### 4.1.5 – Etapas aplicadas na concessão do incentivo fiscal do Reinvestimento do IRPJ

4.1.5.1 Fase inicial – (Etapa 1)		Pontuação Max.: 3
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Recebimento de pleito;	Recepção do pleito pela área técnica e verificação documental preliminar, incluindo providências administrativas iniciais.	01
- Pré-análise;	Análise do pleito e identificação da viabilidade de atendimento. Em caso de insuficiência de documentação é providenciada a devolução oficializada do pleito ao interessado.	01
- Formalização do pleito.	Início do processo de formalização do pleito.	01

4.1.5.2 Análise e Decisão – (Etapa 2)		Pontuação Max.: 4
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Verificação da documentação básica; (comum a todos)	Análise toda documentação para proceder ao início do processo.	01
- Verificação da documentação complementar; (comum a todos)	Solicitação às empresas, dos documentos complementares pertinentes.	01
- Emissão do parecer técnico (Reinvestimento);	Emissão de parecer técnico informando a viabilidade de obtenção da concessão.	01
- Aprovação da Diretoria Colegiada; (comum a todos)	Encaminhamento do pleito para apreciação e aprovação da Diretoria Colegiada com base no parecer técnico.	01

4.1.5.3 Execução e Acompanhamento – (Etapa 3)		Pontuação Max.: 2
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Encaminhamento do parecer técnico à empresa (Reinvestimento);	Encaminhamento de informação à empresa sobre o resultado da análise contida no parecer técnico emitido. Estando de acordo com o parecer técnico de aprovação, a empresa solicita a liberação dos recursos depositados no BNB.	01
- A SUDENE autoriza o agente operador (BNB) a liberar os recursos depositados (reinvestimento);	Autorização da SUDENE ao agente operador para liberar os recursos;	01

4.1.5.4 Avaliação e Conclusão – (Etapa 4)		Pontuação Max.: 2
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Vistoria pela SUDENE para a verificação dos recursos aplicados (Reinvestimento);	Visitas de vistoria e verificação da aplicabilidade dos recursos, dando prazo à empresa para sua utilização;	01
- Emissão do laudo de comprovação dos recursos aplicados (Reinvestimento);	Emissão de laudo técnico comprovando a aplicação dos recursos.	01

#### 4.1.6 – Etapas aplicadas na concessão do incentivo fiscal da Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM

4.1.6.1 Fase inicial – (Etapa 1)		Pontuação Max.: 3
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Recebimento de pleito;	Recepção do pleito pela área técnica e verificação documental preliminar, incluindo providências administrativas iniciais;	01
- Pré-análise;	Análise do pleito e identificação da viabilidade de atendimento. Em caso de insuficiência de documentação é providenciada a devolução oficializada do pleito ao interessado.	01
- Formalização do pleito.	Início do processo de formalização do pleito;	01

4.1.6.2 Análise – (Etapa 2)		Pontuação Max.: 2
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Verificação da documentação básica.	Análise toda documentação para proceder ao início do processo.	01
- Verificação da documentação complementar.	Solicitação às empresas, dos documentos complementares pertinentes.	01

4.1.6.3 Decisão, Execução, Acompanhamento e Conclusão – (Etapa 3)		Pontuação Max.: 4
PROCESSO	DETALHAMENTO	PONTOS
- Elaboração da portaria de direito, com a relação das mercadorias importadas (AFRMM);	Elaboração de portaria contendo a relação das mercadorias que serão importadas e isentadas da taxa do AFRMM.	01
- Aprovação da portaria de concessão pela Diretoria Colegiada da SUDENE;	Encaminhamento do pleito para apreciação e aprovação da Diretoria Colegiada;	01
- Envio de portaria de direito à empresa (AFRMM);	Encaminhamento, à empresa, da portaria que dará condições de retirar a mercadoria.	01
- A SUDENE envia carta à representante regional da MM, com cópia da portaria (AFRMM);	Carta enviada a representante da Marinha Mercante com cópia da portaria para permissão da retirada das mercadorias;	01

## 5 – PONTUAÇÃO SEGUNDO ETAPAS DE PROCESSOS

Os quadros que se seguem servem como referencial. Eles mostram o máximo de pontos atingíveis em cada etapa e o equivalente em percentual para cada ponto, dado importante para o preenchimento dos quadros do item 7 adiante.

### 5.1 - CONVÊNIOS

Ordem	ETAPAS	% (Total do Processo)	PONTOS MÁXIMOS	Valor unitário do percentual
1	Negociação, Articulação e Análise – (Etapa 1)	25,00	8	25 / 8 = 3,125 %
2	Decisão e Implementação – (Etapa 2)	25,00	8	25 / 8 = 3,125 %
3	Acompanhamento da Execução – (Etapa 3)	25,00	6	25 / 6 = 4,167 %
4	Avaliação e Conclusão – (Etapa 4)	25,00	4	25 / 4 = 6,25 %
<b>Sub-Total</b>		<b>100 %</b>	<b>26</b>	<b>---</b>

### 5.2 - CONTRATOS

Ordem	ETAPAS	% (Total do Processo)	PONTOS MÁXIMOS	Valor unitário do percentual
1	Negociação e Articulação – (Etapa 1)	50,00	2	50 / 2 = 25,00 %
2	Análise, Acompanhamento e Implementação (preço e técnica) – (Etapa 2)	50,00	4	50 / 4 = 12,50 %
<b>Sub-Total</b>		<b>100 %</b>	<b>6</b>	<b>---</b>

### 5.3 - FDNE

Ordem	ETAPAS	% (Total do Processo)	PONTOS MÁXIMOS	Valor unitário do percentual
1	Articulação, Divulgação e Normatização - (Etapa 1)	25	3	25 / 3 = 8,33 %
2	Análise de Carta-Consulta - (Etapa 2)	25	7	25 / 7 = 3,57 %
3	Análise do Projeto - (Etapa 3)	25	12	25 / 12 = 2,08 %
4	Execução do Projeto - (Etapa 4)	25	9	25 / 9 = 2,78 %
<b>Sub-Total</b>		<b>100 %</b>	<b>31</b>	<b>---</b>

### 5.4 – INCENTIVOS FISCAIS DA REDUÇÃO DO IRPJ

Ordem	ETAPAS	% (Total do Processo)	PONTOS MÁXIMOS	Valor unitário do percentual
1	Fase inicial - (Etapa 1)	33,33	3	33,33 / 3 = 11,11 %
2	Análise e Decisão - (Etapa 2)	33,33	6	33,33 / 6 = 5,55 %
3	Execução e Acompanhamento - (Etapa 3)	33,34	2	33,34 / 2 = 16,67 %
4	Avaliação e conclusão – (Etapa 4)	Prejudicada	-	-
<b>Sub-Total</b>		<b>100%</b>	<b>11</b>	<b>---</b>

### 5.5 – INCENTIVOS FISCAIS DO REINVESTIMENTO DO IRPJ

Ordem	ETAPAS	% (Total dos Processos)	PONTOS MÁXIMOS	Valor unitário do percentual
1	Fase inicial - (Etapa 1)	25	3	$25 / 3 = 8,33 \%$
2	Análise e Decisão - (Etapa 2)	25	4	$25 / 4 = 6,25 \%$
3	Execução e Acompanhamento - (Etapa 3)	25	2	$25 / 2 = 12,50 \%$
4	Avaliação e Conclusão - (Etapa 4)	25	2	$25 / 2 = 12,50 \%$
<b>Sub-Total</b>		<b>100%</b>	<b>11</b>	---

### 5.5 – INCENTIVOS FISCAIS DA ISENÇÃO DO AFRMM

Ordem	ETAPAS	% (Total dos Processos)	PONTOS MÁXIMOS	Valor unitário do percentual
1	Fase inicial - (Etapa 1)	33,33	3	$33,33 / 3 = 11,11 \%$
2	Análise - (Etapa 2)	33,33	2	$33,33 / 2 = 16,67 \%$
3	Decisão, Execução e Acompanhamento e Conclusão - (Etapa 3)	33,33	4	$33,33 / 4 = 8,33 \%$
<b>Sub-Total</b>		<b>100%</b>	<b>9</b>	---

## 6. PONTUAÇÃO ALCANÇÁVEL POR INSTRUMENTO

INSTRUMENTOS/ATIVIDADES		PONTUAÇÃO MÁXIMA	Percentual (%)
1	Convênio (Unidades Finalísticas)	26 Pontos	100
2	Contratos em Geral (Unidades Finalísticas)	6 Pontos	100
3	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE (Unidade: DGFIAI)	31 Pontos	100
4	Incentivo Especial da Redução do IRPJ	11 Pontos	100
5	Incentivo Especial do Reinvestimento do IRPJ	11 Pontos	100
6	Incentivo Especial da Isenção do AFRMM	9 Pontos	100

## 7 – QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS PROJETOS, POR INSTRUMENTO E PROGRAMA, SEGUNDO ETAPAS

Os quadros deste item podem, a critério da unidade, ser acrescidos de colunas com informações que enriqueçam a identificação do convênio, contrato ou projeto.

### 7.1 – CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO EM (ano)

#### PROGRAMA: (código e nome)

Ação (Código)	Identificação do Convênio	Etapas em (%)					
		(Etapa 1) Negociação Articulação e Análise (a)	(Etapa 2) Decisão e Implementação (b)	(Etapa 3) Acompanha - mento da Execução (c)	(Etapa 4) Avaliação e Conclusão (d)	Total do percentual (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>							-

Fonte: unidade responsável pela informação.

Posição: data da informação.

### 7.2 – CONTRATOS EM GERAL - (ano)

#### PROGRAMA: (código e nome)

Ação (Código)	Identificação do Contrato	Etapas em (%)			
		(Etapa 1) Negociação e Articulação (a)	(Etapa 2) Análise, Acompa- nhamento e Implementação (b)	Total do percentual (a+b+c)	Justificativa (sobre as insuficiências)
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>					

Fonte: unidade responsável pela informação.

Posição: data da informação.

### 7.3 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - (ano)

#### Programa: (Código e nome)

							Etapas em (%)
Ação (Código)	Identificação do Projeto	(Etapa 1) Articulação, Divulgação e Normatização (a)	(Etapa 2) Análise de Carta- Consulta (b)	(Etapa 3) Análise do Projeto (c)	(Etapa 4) Execução do Projeto (d)	Total do percentual (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
	<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>						

Fonte: unidade responsável pela informação.

Posição: data da informação.

### 7.4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS – (ano)

#### 7.4.1 – Redução do IRPJ

							Etapas em (%)
Ação (Código)	Identificação do Projeto	(Etapa 1) Fase Inicial (a)	(Etapa 2) Análise e Decisão (b)	(Etapa 3) Execução e Acompanha- mento (c)	(Etapa 4) Avaliação e Conclusão (d)	Total do percentual (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
	<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>						

Fonte: unidade responsável pela informação.

Posição: data da informação.

### 7.4.2 – Reinvestimento do IRPJ

Etapas em (%)

Identificação do Projeto	(Etapa 1) Fase Inicial (a)	(Etapa 2) Análise e Decisão (b)	(Etapa 3) Execução e Acompanha- mento (c)	(Etapa 4) Avaliação e Conclusão (d)	Total do percentual (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>						

Fonte: unidade responsável pela informação.  
Posição: data da informação.

### 7.4.3 – Isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM

Etapas em (%)

Identificação do Projeto	(Etapa 1) Fase Inicial (a)	(Etapa 2) Análise (b)	(Etapa 3) Decisão, Execução, Acompanhamento e Conclusão (c)	Total do percentual (a+b+c)	Justificativa (sobre as insuficiências)
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>					

Fonte: unidade responsável pela informação.  
Posição: data da informação.

## 8 - AVALIAÇÃO POR PROGRAMA E INSTRUMENTOS

Os quadros a seguir são preenchidos automaticamente, utilizando recursos de rotinas informatizadas, com dados colhidos dos quadros anteriores.

### 8.1 – CONVÊNIOS

Programa (Código)	Unidade de medida das metas	Meta Prevista	Meta Realizada	Etapa 1 (média aritmética dos percentuais) (a)	Etapa 2 (média aritmética dos percentuais) (b)	Etapa 3 (média aritmética dos percentuais) (c)	Etapa 4 (média aritmética dos percentuais) (d)	Total do percentual (a+b+c+d)	Etapas em (%)		
									(ano)		
									Orçamento Autorizado R\$ 1 mil (e)	Orçamento Executado R\$ 1 mil (f)	Executado (exercício da LOA vigente) (f/e) (%)
<b>Média Aritmética</b>											

Fonte: unidade responsável pela informação.

Posição: data da informação.

Nota: os dados de cada etapa serão compilados da “média aritmética dos percentuais” dos programas trabalhados nos quadros do item anterior.

### 8.2 – CONTRATOS

Programa (código)	Unidade de medida das metas	Meta Prevista	Meta Realizada	Etapa 1 (média aritmética dos percentuais) (a)	Etapa 2 (média aritmética dos percentuais) (b)	Total do percentual (a+b)	Etapas em (%)		
							(ano)		
							Orçamento Autorizado R\$ 1 mil (c)	Orçamento Executado R\$ 1 mil (d)	Executado (exercício da LOA vigente) (d/c) (%)
<b>Média Aritmética</b>									

Fonte: unidade responsável pela informação.

Posição: data da informação.

Nota: os dados de cada etapa serão compilados da “média aritmética dos percentuais” dos programas trabalhados nos quadros do item anterior.

### 8.3 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E INCENTIVOS FISCAIS ESPECIAIS

Programa (Código)	Unidade de medida das metas	Meta Prevista	Meta Realizada	Etapa 1 (média arit- mética dos percentuais) (a)	Etapa 2 (média aritmética dos percentuais) (b)	Etapa 3 (média aritmética dos percentuais) (c)	Etapa 4 (média arit- mética dos percentuais) (d)	Total do percentual (a+b+c+d)	Etapas em (%)		
									(ano)		
									Orça-mento Autorizado R\$ 1 mil* (e)	Orça-mento Executado R\$ 1 mil* (f)	Executado no exercício da LOA vigente (f/e) (%)
									-	-	-
									-	-	-
									-	-	-
<b>Média Aritmética</b>											

Fonte: unidade responsável pela informação.

Posição: data da informação.

Nota: os dados de cada etapa serão compilados da “média aritmética dos percentuais” dos programas trabalhados nos quadros do item anterior.

(\*) Extraído do Relatório Anual de Gestão da SUDENE.

## 9. DESEMPENHO PROGRAMÁTICO CONSOLIDADO

Programas (Código e Nome)	Desempenho <sup>(*)</sup> (%)	Orçamento Autorizado no exercício R\$ 1 mil (a)	Orçamento Executado no exercício R\$ 1 mil (b)	(b/a) (%)
<b>Convênios</b>				
0512 - Zoneamento Ecológico Econômico				
0757 - Gestão da Política de Integração Nacional				
1025 - Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-regionais-Promeso				
1027 - Prevenção e Preparação para Desastres				
1343 - Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura				
1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável				
<b>Fundos de Desenvolvimento Regional e Incentivos Fiscais Especiais</b>				
0902 - Operações Especiais – Financ. c/ retorno - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste				
1430-90C6 – Incentivos e Benefícios Fiscais				
<b>Contratos</b>				
0757 - Gestão da Política de Integração Nacional				
0750 - Apoio Administrativo				
<b>Média Aritmética</b>			-	
<b>ÍNDICE (média aritmética/100)</b>				

<sup>(\*)</sup> Dado compilado de cada programa identificado nos quadros do item 8, anterior, na coluna “Total do Percentual”.

Nota: A primeira coluna foi preenchida para fins didáticos.



## 1 - CONVÊNIO EM EXECUÇÃO EM 2011

## PROGRAMA 1025 – Promoção da Sustentabilidade de Espaços Sub-Regionais – PROMESO

Cód. da Ação	Identificação do Convênio e Conveniente	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	Total do Percentual	Justificativa
		Negociação, Articulação e Análise (%)	Decisão e Implementação (%)	Acompanhamento da Execução (%)	Avaliação e Conclusão (%)		
<b>PROJETOS - CONVENIOS OGU 2009</b>							
6424	Projeto Aprisco Seridó: Apoio a Caprinocultura - Estado do Rio Grande do Norte	25,00	25,00	15,00	0,00	65,00	Segunda parcela a liberar - pendência no CAUC.
7K66 - Emenda Parlamentar n.º 24090005, do Deputado Federal, Fabio Faria - PMN/RN Funcional: 04.122.1025.7K66.0024	Pavimentação e drenagem na Rua José Bento Silva, zona urbana do Município de Riachuelo/RN - <b>Município de Riachuelo/RN</b>	25,00	25,00	15,00	0,00	65,00	Suspensa liberação da terceira parcela em razão de execução em desacordo com o Plano de Trabalho. Segundo a CGAF o convênio encontra-se no SICONV na situação de "A Liquidar", no valor de R\$ 36.666,67.
	Pavimentação e drenagem nas ruas Miguel Barbosa e Francisco Vicente de Moura, na sede do Município de Tangará/RN - <b>Município de Tangará/RN</b>	25,00	25,00	25,00	18,75	93,75	Projeto executado. De acordo com a CGAF o convênio encontra-se na situação de "A Aprovar", no valor de R\$ 100.000,00.
	Pavimentação e drenagem na Rua Coronel Francisco Tomaz no Município de Lagoa de Pedras/RN - <b>Município de Lagoa de Pedras/RN</b>	25,00	25,00	25,00	18,75	93,75	Projeto executado
	Pavimentação de ruas em São Miguel/RN: Projetadas I, II e III no bairro de Cavalão Morte e nas ruas Projetadas I, II e III, IV e V no Bairro de Oiteiro, zona urbana - <b>Município de São Miguel/RN</b>	25,00	25,00	25,00	18,75	93,75	Projeto executado.
	Pavimentação e drenagem nas ruas José Robério de Oliveira, trecho da Rua Joaquim Severo de Medeiros, Manoel Henrique de Melo, projetada Joadson B. Gomes da Silva e Trav. Joadson B. Gomes da Silva, no bairro de São Domingos, sede do Município de Santo Antonio/RN - <b>Município de Santo Antônio/RN</b>	25,00	25,00	25,00	18,75	93,75	Projeto executado.
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>		<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>21,67</b>	<b>12,50</b>	<b>84,17</b>	
<b>PROJETOS - CONVENIOS OGU 2010</b>							
7K66 - Emenda Parlamentar n.º 20330017, do Senador, Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN Funcional: 04.122.1025.7K66.0024	Prefeitura Municipal de São José do Seridó	25,00	25,00	0,00	0,00	50,00	Em execução.
idem	Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN	25,00	25,00	0,00	0,00	50,00	Liberação pendente - indisponibilidade de recursos.
7K66 - Emenda Parlamentar n.º 24090017, do Deputado Federal, Fabio Faria - PMN/RN Funcional: 15.244.1025.7K66.0024	Prefeitura Municipal de José da Penha/RN	25,00	25,00	15,00	0,00	65,00	Liberação da segunda parcela pendente por atraso da execução física.
	Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN	25,00	25,00	10,00	0,00	60,00	Primeira parcela liberada em dezembro/2011.
	Prefeitura Municipal de Assú/RN	25,00	25,00	10,00	0,00	60,00	Primeira parcela liberada
	Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN	25,00	25,00	10,00	0,00	60,00	Segunda parcela pendente de liberação por indisponibilidade de recursos.
7K66 - Emenda Parlamentar n.º 25760005, da Senadora Rosalba Ciarlini - DEM/RN Funcional: 04.122.1025.7K66.0194	Prefeitura Municipal de Porto do Mangue/RN	25,00	25,00	0,00	0,00	50,00	Em execução.
	Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN	25,00	25,00	10,00	0,00	60,00	Liberada primeira parcela em dezembro de 2011.
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>		<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>6,88</b>	<b>0,00</b>	<b>56,88</b>	

**1 - CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO EM 2011**

PROJETOS - CONVENIOS OGU 2011							
7K66 - Emenda Parlamentar n.º 20330011, do Senador, Garibaldi Alves Filho - PMDB/RN Funcional: 15.244.1025.7K66.0024	Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN	25,00	25,00	5,00	0,00	55,00	Convênio celebrado e recursos inscritos em RAP 2011.
	Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros / RN	25,00	25,00	5,00	0,00	55,00	Convênio celebrado e recursos inscritos em RAP 2011. Liberação aguardando atendimento de pendências.
	Prefeitura Municipal de Riacho de Santana / RN	25,00	25,00	5,00	0,00	55,00	Convênio celebrado e recursos inscritos em RAP 2011. Liberação aguardando atendimento de pendências.
	Prefeitura Municipal de Santo Antonio / RN	25,00	25,00	5,00	0,00	55,00	Convênio celebrado e recursos inscritos em RAP 2011.
	Prefeitura Municipal de São Tomé / RN	25,00	25,00	5,00	0,00	55,00	Convênio celebrado e recursos inscritos em RAP 2011.
7K66 - Emenda Parlamentar n.º 24090012, do Deputado Federal, Fabio Faria - PMN/RN Funcional: 15.244.1025.7K66.0024	Prefeitura Municipal de Assú/RN	25,00	25,00	5,00	0,00	55,00	Convênio celebrado e recursos inscritos em RAP 2011.
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>		<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>5,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55,00</b>	
<b>MÉDIA ARITMÉTICA - PROGRAMA 1025 (Exerc. 2009 a 2011)</b>		<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>11,18</b>	<b>4,17</b>	<b>65,35</b>	

**PROGRAMA 1027 - Prevenção e Preparação de Desastres**

Ação Código	Identificação do Convênio e Conveniente	(Etapa 1) negociação, Articulação e Análise (%)	(Etapa 2) Decisão e Implementação (%)	(Etapa 3) Acompanhamento da Execução (%)	(Etapa 4) Avaliação e Conclusão (%)	Total do Percentual	Justificativa
<b>PROJETOS - CONVENIOS OGU 2009</b>							
8172	Capacitação dos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e técnicos da Coordenadoria de Defesa Civil do Estado do Ceará.	25,00	25,00	25,00	18,75	93,75	Projeto concluído em 2011, alcançando os resultados esperados. De acordo com a CGAF o convênio encontra-se no SICONV na posição de "A Comprovar" o valor de R\$ 193.489,24.
<b>MÉDIA ARITMÉTICA -PROGRAMA 1027</b>		<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>18,75</b>	<b>93,75</b>	

**PROGRAMA 1430 – Desenvolvimento Macrorregional Sustentável**

Ação Código	Identificação do Convênio e Conveniente	(Etapa 1) Articulação e Análise (%)	(Etapa 2) Decisão e Implementação (%)	(Etapa 3) Acompanhamento da Execução (%)	(Etapa 4) Avaliação e Conclusão (%)	Total do Percentual	Justificativa
<b>PROJETOS - CONVENIOS OGU 2009 e 2010</b>							
8918 (Exerc. 2009)	Fortalecimento da estrutura produtiva da Apicultura na Mesorregião Xingó-SE - Icoderus	25,00	25,00	25,00	18,75	93,75	Projeto executado. De acordo com a CGAF o convênio encontra-se no SICONV na posição de " A Aprovar" o valor de R\$ 129.552,00.
8902 (Exerc. 2009)	Realização de diagnóstico energético da mesorregião do Seridó-PB/RN. ATECEL.	25,00	25,00	20,00	0,00	70,00	Em execução. Segunda parcela pendente de liberação em função de problemas no CAUC e em decorrência do Decreto n. 7.592/2011.
8917 (Exerc. 2010)	Fortalecimento Administrações Locais -Consórcio de Pesqueira/PE - Grupo Gestão	25,00	25,00	10,00	0,00	60,00	Em execução.Segunda parcela pendente de liberação em decorrência do Decreto n. 7.592/2011.
8917 (Exerc. 2010)	Fortalecimento Administrações Locais -SEBRAE/RN	25,00	25,00	10,00	0,00	60,00	Recursos liberados, entretanto o convênio foi extinto por não cumprimento da Lei 8666/93.
8918 (Exerc. 2010)	Fortalecimento das Estruturas Produtivas da Mineração.SEBRAE/PB	25,00	25,00	0,00	0,00	50,00	Liberação da primeira parcela em 09/2011, sendo extinto o convênio por vigência expirada (não solicitação de aditamento).
8340 (Exerc. 2011)	Desenvolvimento da Rede Regional de Inovação	25,00	25,00	0,00	0,00	50,00	Termo de Cooperação celebrado com o CETENE/MCT. Não houve liberação no exercício de 2011.
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS (Exerc. 2009 a 2011)</b>		<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>10,83</b>	<b>3,13</b>	<b>63,96</b>	

Posição: 31/12/2011.

## 2 - CONTRATOS - 2011

PROGRAMA 0750 – Apoio Administrativo

Ação Código	Identificação do Contrato	Processo nº	(Etapa 1)		(Etapa 2)		Total do Percentual (a+b)	Justificativa (Insuficiências)
			Negociação e Articulação (%)	(a)	Análise Acompanhamento e Implementação (b) (%)	(b)		
<b>2000</b>	<b>Administração da Unidade</b>							
	Fornecimento de Energia Elétrica	59335.000485/2008-68	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Linha telefônica Internet	59333.000127/2006-11	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Contratação de serviço de implantação do Cartão de combustível para veículos utilizados na SUDENE	59335.000182/2008-45	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviço de Limpeza e conservação do edifício SUDENE	59335.000031/09-78	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de agenciamento por meio de realização de estágio	59335.000219/2009-16	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Implantação de Sistema de Ambiente WEB.	59335.000377/2009-76	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de Telefonia Móvel	59335.000105/2009-76	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Locação de máquinas copiadoras	59335.000436/2009-14	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Acesso dedicado a Internet	59335.000157/2009-42	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviço Telefônico fixo Comutado – STFC	59335.000491/2008-15	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Fornecimento de Água e Esgoto	59335.000487/2008-57	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Manutenção Central Telefônica	59335.000489/2008-46	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Prestação de serviços de Vigilância armada para o edifício SUDENE.	59335.000437/08-70	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de venda de produtos com os correios	59335.000058/2008-80	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de malote	59335.000057/2008-35	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Manutenção de elevadores	59333.00307/2005-12	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Aquisição de assinatura revista nordeste	59335.000609/2009-96	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Seguro de veículo Toyota modelo Corola pertencente a sudene	59335.000004/2010-39	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Assinatura de lista eletrônica e lista impressa de autoridades	59335.000021/2010-76	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Aquisição assinatura Jornal do Comercio	59335.000443/2010-41	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Aquisição assinatura Jornal Valor Econômico	59335.000443/2010-41	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Aquisição assinatura Jornal Folha de PE	59335.000443/2010-41	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Aquisição assinatura Jornal Diário de PE	59335.000443/2010-41	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Renovação do Certificado Digital do servidor	59335.000470/2009-81	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Assinatura Boletim IOB	59335.000704/2010-23	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Assinatura Boletim NDJ	59335.000141/2010-73	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Serviço de publicidade legal da SUDENE	59335.000437/2010-94	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços gráficos e confecção de exemplares do jornal "SUDENE" em notícias (impressão)	59335.000507/2009-71	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Contratação de empresa para prestação de serviços de ascensoristas.	59335.000007/2010-72	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Plano de assistência à saúde suplementar.	59335.000057/2010-50	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Contratação de serviços terceirizados de copeiragem, porteiro, recepção, contínuo e de garçom, para atendimento à SUDENE.	59335.000611/2009-65	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Manutenção preventiva e corretiva das Subestações A e B do Edifício SUDENE.	59335.000126/2010-25	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de recepção e portaria na Torre Central.	59335.000444/2010-96	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Elaboração de um projeto básico para o sistema de gestão do fundo de desenvolvimento.	59335.000131/2010-38	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Imprensa Nacional	59335.000584/2009-21	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Análise de viabilidade econômica, financ. e avaliação de risco dos projetos.	59333.000072/2006-31	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de manutenção dos jardins.	59335.000364/2009-05	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Coleta e transporte de resíduos sólidos.	59335.000035/2009-56	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Contratação de serviço de "Web Design".	59335.000027/2007-68	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de locação de 3 No-Breaks.	59333.000155/2007-10	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Locação de veículos c/motorista.	59333.000093/2006-57	50,00		50,00		100,00	87% foi realizado nos anos anteriores.
	Recuperação das fundações e reforma do subsolo.	59335.000530/2009-65	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Controle de infestação de cupins.	59335.000041/2008-22	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Seguro de veículo Toyota modelo Corola pertencente a SUDENE.	59335.000015/2011-08	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Aquisição de cartuchos para a SUDENE.	59335.0000068/2011-10	50,00		50,00		100,00	
	Serviços de recarga e testes Hidrostáticos no Extintores do Edifício.	59335.0007/2010-90	50,00		50,00		100,00	
	Aquisição de peças para Extintores.	59335.00070/2011-90	50,00		50,00		100,00	
	Fornecimento de água potável p/ ed. SUDENE.	59335.000104/2011-46	50,00		50,00		100,00	
	Transporte de mudança para Servidor.	59335.000130/2011-74	50,00		50,00		100,00	
	Participação de servidora em congresso.	59335.000162/2011-70	50,00		50,00		100,00	
	Confecção de talonários para setor de saúde da SUDENE.	59335.000174/2011-02	50,00		50,00		100,00	
	Aquisição de memória para computador.	59335.000180/2011-51	50,00		50,00		100,00	
	Aquisição de adesivos para entrada de veículos no ed. SUDENE.	59335.000183/2011-95	50,00		50,00		100,00	
	Participação de servidor em treinamento.	59335.000148/2011-76	50,00		50,00		100,00	
	Aquisição de Moias Hidráulica de Piso.	59335.000220/2011-65	50,00		50,00		100,00	
	Aquisição de Kit Fotocondutor para a Informática.	59335.000230/2011-09	50,00		50,00		100,00	
	Aquisição de assinatura do Jornal Folha de Pernambuco.	59335.000261/2011-51	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Aquisição de assinatura do Jornal Diário de Pernambuco.	59335.000261/2011-51	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Aquisição de assinatura do Jornal Valor Econômico.	59335.000261/2011-51	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012
	Aquisição de telhas metálicas.	59335000281/2011-22	50,00		50,00		100,00	
	Locação de 02 (dois) veículos, sem motorista / combustível.	59335.000284/2011-66	50,00		50,00		100,00	
	Aquisição de telhas metálicas.	59335.000281/2011-22	50,00		50,00		100,00	
	Aquisição de 01 assinatura do jornal do comércio.	59335.000261/2011-51	50,00		38,00		88,00	Será concluído em 2012

**2 - CONTRATOS - 2011**

**PROGRAMA 0750 – Apoio Administrativo**

Ação Código	Identificação do Contrato	Processo nº	(Etapa 1)	(Etapa 2)	Total do Percentual (a+b)	Justificativa (Insuficiências)
			Negociação e Articulação (%) (a)	Análise Acompanhamento e Implementação (b) (%)		
	Fornecimento de Água e esgotamento sanitário para o Edifício SUDENE.	59335.0000487/2008-57	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Aquisição dos Boletins BDA e BLC.	59335.00046/2011-00	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Acesso ao sistema do Banco Central.	59335000133/2011-08	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Renovação de Assinatura IOB.	59335.000245/2011-69	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Fornecimento, instalação, configuração, migração, testes e documentação de equipamentos para rede de computadores da SUDENE.	59335.000506/2010-60	50,00	50,00	100,00	
	Organização e produção de eventos.	59335.000190/2010-14	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de instalação e fornecimento de portas de vidro temperado de 10 mm.	59335.000089/2010-55	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.	59335.000229/2010-95	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Manutenção preventiva e corretiva dos quinze elevadores de marca Thyssenkrupp no Edifício SUDENE.	59335.000024/2011-90	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Serviços de transporte rodoviário de mobiliário em geral.	59335.000144/2011-98	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Manutenção e assist. téc. Cent.telefônica.	59335.000379/2010-07	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Locação de 3 (três) No-Breaks.	59335.000172/2011-05	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Agenciamento para realização de estágio.	59335.000127/2011-50	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Locação de veículos c/motorista.	59335.000264/2011-95	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Locação Mensal de 5 veículos sem motorista.	59335.000264/2011-95	50,00	38,00	88,00	Será concluído em 2012
	Passagens Aéreas.	59335.000299/2011-24	50,00	50,00	100,00	
	<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>		<b>50,00</b>	<b>42,86</b>	<b>92,86</b>	

Posição: 31/12/2010.

**PROGRAMA 0757 - Gestão da Política de Integração Nacional**

Ação Código	Identificação do Contrato	Processo nº	(Etapa 1)	(Etapa 2)	Total do Percentual (a+b)	Justificativa (Insuficiências)
			Negociação e Articulação (%) (a)	Análise, Acompanhamento e Implementação (b) (%)		
<b>4572</b>	<b>Capacitação de Serv. Públicos em Proc. de Qualificação e Requalificação</b>					
	Capacitação de servidores -Curso de Inglês	59335.000392/2009-14	50	50	100	curso iniciado em 2010 e continuado no exercício de 2011.
	Capacitação de servidores -Curso de Inglês	59335.000478/2009-47	50	50	100	curso iniciado em 2010 e continuado no exercício de 2011.
	Capacitação de servidores - Ética Pública e Rito Processual	59335.000269/2011-18	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Sistemas Contabilidade Governamental	59335.000320/2011-91	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Administração Pública	59335.000162/2011-70	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Gestão de Contratos	59335.000247/2011-58	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Secretárias	59335.000228/2011-21	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Saúde do Servidor	59335.000243/2011-70	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Gerência de Patrimônio	59335.000312/2011-45	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Processo Adm.Disciplinar	59335.000331/2011-71	50	50	100	
	Capacitação de servidores - Auditoria Órgãos de Controle	59335.000244/2011-14	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Convênios	59335.000225/2011-98	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Secretárias	59335.000218/2011-96	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Convênios SICONV	59335.000256/2011-49	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Ouvidoria	59335.000318/2011-12	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Auditoria	59335.000287/2011-08	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Estatística -Metod. da Pesquisa	59335.000310/2011-56	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Gestão de RH-folha pgto	59335.000279/2011-53	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Qualidade de Vida	59335.000305/2011-43	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Gestão de RH-aposent.	59335.000239/2011-01	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Convênios (órgãos controle)	59335.000187/2011-73	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Adm.Orçamentária	59335.000121/2011-83	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Gestão Pública	59335.000044/2011-61	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Documentação e Informação	59335.000148/2011-76	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Meio Ambiente	59335.000167/2011-00	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Contabilidade Pública	59335.000283/2011-11	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Ouvidoria	59335.000280/2011-88	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Compras Governamentais	59335.000048/2011-40	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Convênios SICONV	59335.000286/2011-55	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Gestão RH-Aval. Desempenho	59335.000203/2011-28	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Direito Administrativo	59335.000237/2011-12	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Promoção Exportação-Koreia	59335.000271/2011-97	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Mestrado em Letras	59335.000080/2011-25	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Mestrado Gestão Pública	59335.000185/2011-84	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Mestrado Gestão Pública	59335.000273/2011-86	50	50	100	
	Capacitação de servidores - Auditoria	59335.000278/2011-17	50	50	100	
	Capacitação de servidores - Contabilidade Pública	59335.000255/2011-02	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Sistemas de Informática	59335.000210/2011-20	50	50	100	
	Capacitação de servidores -Terceirização (Logística)	59335.000229/2011-76	50	50	100	
	Capacitação de servidores - Direito Americano	59335.000324/2011-70	50	50	100	
	<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>	<b>Processo nº</b>	<b>50,00</b>	<b>50,00</b>	<b>100,00</b>	

Posição: 31/12/2011

Observação: No exercício de 2011 foram apoiados 83 pleitos de capacitação de servidores. Esse número não guarda correlação com os pleitos acima quantificados pois alguns pedidos são atendidos sem o envolvimento de recursos do órgão.

**3 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - 2011**

**PROGRAMA 0902 - Operações Especiais - Financiamento com Retorno - Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE)**

Ação (Código)	Projeto	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	Total do Percentual (a+b+c+d)	Justificativa
		Articulação, Divulgação e Normatização (a) (%)	Análise de Carta- Consulta (b) (%)	Análise do Projeto (c) (%)	Execução do Projeto (d) (%)		
0355	Transnordestina	25,00	25,00	25,00	22,24	97,24	Em implantação
0355	Eólica Icaraizinho	25,00	25,00	25,00	22,24	97,24	Falta emitir certificado de implantação
0355	Eólica Siff Cinco	25,00	25,00	25,00	22,24	97,24	Falta emitir certificado de implantação
0355	Eólica Pacararu	25,00	25,00	25,00	22,24	97,24	Falta emitir certificado de implantação
0355	Eólica Formosa	25,00	25,00	25,00	22,24	97,24	Falta emitir certificado de implantação
0355	Porcellanati	25,00	25,00	25,00	22,24	97,24	Falta emitir certificado de implantação
0355	CEMAR	25,00	25,00	25,00	19,46	94,46	Implantação pendente de verificação
0355	Candeias Energia S/A	25,00	25,00	25,00	16,68	91,68	Pendências na análise
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>		<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>21,20</b>	<b>96,20</b>	

Posição: 31/12/2011.

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
1	Laudo Constitutivo 0001/2011	12.595.713/0001-24	ELIZABETH LOUÇAS SANITÁRIAS LTDA	PB	Redução 75%	Transferência	-	17/02/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
2	Laudo Constitutivo 0002/2011	02.860.642/0004-39	THYSSENKRUPP AUTOMOTIVE SYSTEMS INDUSTRIAL LTDA	BA	Redução 75%	Transferência	-	13/10/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
3	Laudo Constitutivo 0003/2011	06.248.349/0009-80	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A	SE	Redução 75%	Instalação	-	20/08/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
4	Laudo Constitutivo 0004/2011	07.199.805/0001-55	GRANDE MOINHO CEARENSE S/A	CE	Redução 75%	Mod. Total	-	17/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
5	Laudo Constitutivo 0005/2011	03.991.188/0004-04	HOME TECH COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	BA	Redução 75%	Diversificação	-	22/11/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
6	Laudo Constitutivo 0006/2011	07.666.567/0002-21	MK ELETROMDOMÉSTICOS LTDA	BA	Redução 75%	Retificação	-	03/09/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
7	Laudo Constitutivo 0007/2011	03.083.850/0002-70	FIABESA GUARARAPES S/A	PE	Redução 75%	Transferência	-	22/11/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
8	Laudo Constitutivo 0008/2011	02.765.326/0001-35	ESTOFADOS ELEGANCE LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	-	13/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
9	Laudo Constitutivo 0009/2011	04.826.593/0001-09	LEITE VERDE S/A	BA	Redução 75%	Transferência	04/02/2011	01/10/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
10	Laudo Constitutivo 0010/2011	13.516.265/0001-99	FLOR DO VALE INDÚSTRIA DE BISCOITOS LTDA	BA	Redução 75%	Transferência	05/05/2010	12/12/2008	04/02/2011	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
11	Laudo Constitutivo 0011/2011	01.230.897/0005-36	PLASTUBOS LTDA	AL	Redução 75%	Transferência	10/12/2010	01/07/2009	04/10/2010	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
12	Laudo Constitutivo 0012/2011	10.557.540/0001-24	CAF - CIA DE ÁGUAS FUNCIONAIS DO NORDESTE	AL	Redução 75%	Transferência	-	19/05/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
13	Laudo Constitutivo 0013/2011	08.965.289/0008-61	CBA - CIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	AL	Redução 75%	Transferência	-	19/05/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
14	Laudo Constitutivo 0014/2011	08.965.289/0001-95	CBA - CIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	AL	Redução 75%	Transferência	-	19/05/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
15	Laudo Constitutivo 0015/2011	04.241.585/0001-92	M & G FIBRAS BRASIL S/A	PE	Redução	Transferência	-	07/11/2008	10/02/2009	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
16	Laudo Constitutivo 0016/2011	60.398.369/0004-79	PARANAPANEMA S/A	BA	Isenção	Transferência	-	30/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
17	Laudo Constitutivo 0017/2011	14.044.853/0001-30	BELGO BEKAERT NORDESTE S/A	BA	Redução 75%	Diversificação	01/02/2011	20/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
18	Laudo Constitutivo 0018/2011	61.092.037/0029-82	ETERNIT S.A	BA	Redução 75%	Mod. Total	01/02/2011	10/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
19	Laudo Constitutivo 0019/2011	23.643.315/0098-85	DANONE LTDA.	CE	Redução 75%	Instalação	24/01/2011	23/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
20	Laudo Constitutivo 0020/2011	06.117.880/0001-67	D & A IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	CE	Redução 75%	Instalação	25/01/2011	10/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
21	Laudo Constitutivo 0021/2011	05.126.381/0001-73	CELI EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	SE	Redução 75%	Instalação	25/01/2011	10/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
22	Laudo Constitutivo 0022/2011	34.149.823/0001-03	GUJÃO ALIMENTOS LTDA.	BA	Redução 75%	Mod. Parcial	01/02/2011	12/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
23	Laudo Constitutivo 0023/2011	07.088.088/0001-94	MARIA LUISA IND.COM. E RECICLAGENS DE PLÁSTICOS LTDA.	PB	Redução 75%	Instalação	02/02/2011	06/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
24	Laudo Constitutivo 0024/2011	10.704.112/0001-87	INDUTREL - IND. DE TEMPERO REGINA LTDA	RN	Redução 75%	Mod. Total	01/02/2011	04/10/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
25	Laudo Constitutivo 0025/2011	00.465.813/0005-80	DAKOTA NORDESTE S/A	CE	Redução 75%	Transferência	-	09/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
26	Laudo Constitutivo 0026/2011	12.448.221/0001-06	HOTÉIS PONTA VERDE LTDA	AL	Redução 75%	Mod. Total	03/02/2011	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
27	Laudo Constitutivo 0027/2011	05.480.302/0001-28	QBEX COMPUTADORES LTDA	BA	Redução 75%	Diversificação	31/01/2011	09/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
28	Laudo Constitutivo 0028/2011	60.561.719/0094-22	AKZO NOBEL LTDA	PE	Redução 75%	Diversificação	04/05/2011	21/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
29	Laudo Constitutivo 0029/2011	07.265.878/0001-06	MAXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PE	Redução 75%	Instalação	05/05/2011	16/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
30	Laudo Constitutivo 0030/2011	05.572.028/0001-17	NATUSENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PE	Redução 75%	Instalação	06/05/2011	21/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
31	Laudo Constitutivo 0031/2011	01.143.799/0001-38	CEM CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	MA	Redução 75%	Mod. Total	29/04/2011	13/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
32	Laudo Constitutivo 0032/2011	00.729.687/0001-09	ARAÚJO BRILHANTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	CE	Redução 75%	Mod. Total	24/01/2011	10/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
33	Laudo Constitutivo 0033/2011	02.757.541/0001-94	IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	SE	Redução 75%	Diversificação	26/04/2011	02/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
34	Laudo Constitutivo 0034/2011	02.757.541/0001-94	IMPERIAL BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	SE	Redução 75%	Ampliação	26/04/2011	02/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
35	Laudo Constitutivo 0035/2011	09.194.127/0001-63	CADERSIL INDUSTRIAL LTDA.	PB	Redução 75%	Mod. Total	29/04/2011	15/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
36	Laudo Constitutivo 0036/2011	07.656.686/0001-12	N3 Computadores, Periféricos e Eletrônica Ltda.	PB	Redução 75%	Diversificação	29/04/2011	09/02/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
37	Laudo Constitutivo 0037/2011	04.205.454/0001-50	MAIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	ES	Redução 75%	Diversificação	27/04/2011	30/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
38	Laudo Constitutivo 0038/2011	06.368.547/0001-20	Indústria de Móveis Peroba Ltda	ES	Redução 75%	Instalação	27/04/2011	10/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
39	Laudo Constitutivo 0039/2011	03.512.299/0001-51	IMOPEL - Indústria de Móveis Pessotti Ltda.	ES	Redução 75%	Instalação	28/04/2011	16/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
40	Laudo Constitutivo 0040/2011	09.497.818/0002-17	CANDEIAS ENERGIA S/A	BA	Redução 75%	Instalação	25/04/2011	01/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
41	Laudo Constitutivo 0041/2011	07.467.822/0001-26	NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S A	CE	Redução 75%	Diversificação	25/04/2011	10/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
42	Laudo Constitutivo 0042/2011	34.122.432/0001-97	AVÍCOLA BARREIRAS LTDA.	BA	Redução 75%	Ampliação	26/04/2011	16/11/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
43	Laudo Constitutivo 0043/2011	08.745.465/0001-83	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PE	Redução 75%	Mod. Total	26/10/2010	10/09/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
44	Laudo Constitutivo 0044/2011	10.485.559/0001-02	TRITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	SE	Redução 75%	Instalação	25/04/2011	23/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
45	Laudo Constitutivo 0045/2011	02.748.323/0001-93	OLINDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA	PE	Redução 75%	Mod. Total	13/05/2011	07/04/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
46	Laudo Constitutivo 0046/2011	85.142.651/0002-50	Seta Embalagens Ltda	ES	Redução 75%	Instalação	27/04/2011	17/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
47	Laudo Constitutivo 0047/2011	10.892.699/0001-03	ZANOTTI PACATUBA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA	CE	Redução 75%	Instalação	01/06/2011	03/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
48	Laudo Constitutivo 0048/2011	89.850.341/0014-84	GRENDENE S/A	CE	Redução 75%	Mod. Total	03/06/2011	28/02/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
49	Laudo Constitutivo 0049/2011	02.709.449/0049-01	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	PE	Redução 75%	Mod. Total	06/05/2011	17/11/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
50	Laudo Constitutivo 0050/2011	02.709.449/0045-70	PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO	PI	Redução 75%	Mod. Total	27/04/2011	17/11/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
51	Laudo Constitutivo 0051/2011	08.965.289/0001-95	CBA - CIA. DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	AL	Redução 75%	Instalação	26/04/2011	23/02/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
52	Laudo Constitutivo 0052/2011	06.037.585/0001-09	Delfa Indústria e Comércio de Acessórios do Vestuário Ltda.	CE	Redução 75%	Ampliação	25/11/2010	19/10/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
53	Laudo Constitutivo 0053/2011	09.722.463/0001-37	TINTAS IQUINE LTDA	PE	Redução	Retificação	05/05/2011	-	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
54	Laudo Constitutivo 0054/2011	00.362.831/0007-47	COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA	BA	Redução 75%	Transferência	17/05/2011	-	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
55	Laudo Constitutivo 0055/2011	33.561.853/0005-85	DANCOR S/A INDÚSTRIA MECÂNICA	CE	Redução 75%	Transferência	23/05/2011	-	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
56	Laudo Constitutivo 0056/2011	07.636.657/0001-99	GUSA NORDESTE S/A	MA	Redução 75%	Diversificação	26/04/2011	29/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
57	Laudo Constitutivo 0057/2011	24.474.983/0001-66	V2 HÓTEIS E TURISMO LTDA	AL	Redução 75%	Instalação	03/06/2011	12/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
58	Laudo Constitutivo 0058/2011	14.688.220/0005-98	Terminal Químico de Aratu S/A - Tequimar	PE	Redução 75%	Ampliação	08/02/2011	01/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
59	Laudo Constitutivo 0059/2011	32.460.008/0003-99	Império Comércio de Café Ltda	ES	Redução 75%	Instalação	05/04/2011	01/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
60	Laudo Constitutivo 0060/2011	16.183.527/0001-39	TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BA	Redução 75%	Mod. Total	03/12/2010	01/02/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
61	Laudo Constitutivo 0061/2011	08.026.075/0001-53	Saga Medição LTDA	MG	Redução 75%	Instalação	22/02/2011	30/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
62	Laudo Constitutivo 0062/2011	02.036.823/0001-00	BRISA INDÚSTRIA DE TECIDOS TECNOLÓGICOS S.A.	BA	Redução 75%	Mod. Total	21/03/2011	03/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
63	Laudo Constitutivo 0063/2011	07.276.075/0001-49	PLASCHIO PLÁSTICOS CHIACCHIO LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	15/03/2011	01/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
64	Laudo Constitutivo 0064/2011	01.726.410/0002-68	CALÇADOS RAMARIM NORDESTE LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	18/04/2011	31/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
65	Laudo Constitutivo 0065/2011	59.104.513/0007-80	AUTOMETAL S.A	BA	Redução 75%	Instalação	10/06/2010	25/11/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
66	Laudo Constitutivo 0066/2011	01.405.269/0001-10	Laticínio Guararapes Ltda	PE	Redução 75%	Mod. Total	24/01/2011	23/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-



## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
67	Laudo Constitutivo 0067/2011	10.472.905/0001-18	Linhares Geração S/A.	ES	Redução 75%	Instalação	19/04/2011	03/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
68	Laudo Constitutivo 0068/2011	27.497.684/0001-35	FRISA - FRIGORIFICO RIO DOCE S/A	ES	Redução 75%	Mod. Total	30/12/2010	02/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
69	Laudo Constitutivo 0069/2011	07.788.452/0001-29	MAXPET NORDESTE PLÁSTICOS E ENERGIA LTDA	PE	Redução 75%	Instalação	29/06/2011	09/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
70	Laudo Constitutivo 0070/2011	63.361.307/0001-38	FIORI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	CE	Redução 75%	Mod. Total	30/05/2011	30/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
71	Laudo Constitutivo 0071/2011	73.082.158/0063-24	AMBEV BRASIL BEBIDAS S/A	MA	Redução 75%	Transferência	-	07/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
72	Laudo Constitutivo 0072/2011	02.271.463/0001-13	CROMEX S/A	BA	Redução 75%	Transferência	-	27/05/2009	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
73	Laudo Constitutivo 0073/2011	04.100.718/0001-00	Massa Pronta Serviços Ltda	PE	Redução 75%	Ampliação	08/07/2011	21/03/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
74	Laudo Constitutivo 0074/2011	09.400.793/0001-00	FRUTTISOL INDÚSTRIA DE POLPAS LTDA.	BA	Redução 75%	Instalação	02/06/2011	24/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
75	Laudo Constitutivo 0075/2011	04.206.050/0192-80	TIM CELULAR S/A	SE	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
76	Laudo Constitutivo 0076/2011	04.206.050/0192-80	TIM CELULAR S/A	SE	Redução	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
77	Laudo Constitutivo 0077/2011	04.206.050/0081-65	TIM CELULAR S/A	AL	Redução	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
78	Laudo Constitutivo 0078/2011	04.206.050/0081-65	TIM CELULAR S/A	AL	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
79	Laudo Constitutivo 0079/2011	04.206.050/0075-17	TIM CELULAR S/A	BA	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
80	Laudo Constitutivo 0080/2011	04.206.050/0075-17	TIM CELULAR S/A	BA	Redução	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
81	Laudo Constitutivo 0081/2011	04.206.050/0088-31	TIM CELULAR S/A	RN	Redução	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
82	Laudo Constitutivo 0082/2011	04.206.050/0088-31	TIM CELULAR S/A	RN	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
83	Laudo Constitutivo 0083/2011	04.206.050/0085-99	TIM CELULAR S/A	PB	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
84	Laudo Constitutivo 0084/2011	04.206.050/0085-99	TIM CELULAR S/A	PB	Redução	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
85	Laudo Constitutivo 0085/2011	04.206.050/0087-50	TIM CELULAR S/A	CE	Redução	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
86	Laudo Constitutivo 0086/2011	04.206.050/0087-50	TIM CELULAR S/A	CE	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
87	Laudo Constitutivo 0087/2011	04.206.050/0080-84	TIM CELULAR S/A	PI	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
88	Laudo Constitutivo 0088/2011	04.206.050/0080-84	TIM CELULAR S/A	PI	Redução	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
89	Laudo Constitutivo 0089/2011	04.206.050/0082-46	TIM CELULAR S/A	PE	Redução	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
90	Laudo Constitutivo 0090/2011	04.206.050/0082-46	TIM CELULAR S/A	PE	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
91	Laudo Constitutivo 0091/2011	10.572.515/0001-10	Altenburg Nordeste Ltda	SE	Redução 75%	Instalação	02/08/2011	07/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
92	Laudo Constitutivo 0092/2011	04.206.050/0192-80	TIM CELULAR S/A	SE	Redução 75%	Transferência	-	28/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
93	Laudo Constitutivo 0093/2011	08.490.613/0001-66	WEST COAST NORDESTE CALÇADOS LTDA	SE	Redução 75%	Instalação	03/08/2011	29/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
94	Laudo Constitutivo 0094/2011	03.605.739/0003-87	Unopaso Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	RN	Redução 12,5%	Redução	-	16/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
95	Laudo Constitutivo 0095/2011	63.310.411/0014-18	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S A	RN	Redução 75%	Mod. Total	16/08/2011	23/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
96	Laudo Constitutivo 0096/2011	02.710.680/0001-62	São Francisco Têxtil S/A	PE	Redução 75%	Ampliação	07/07/2011	29/04/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
97	Laudo Constitutivo 0097/2011	03.685.549/0001-55	ASPERBRÁS BAHIA LTDA.	BA	Redução 75%	Instalação	15/08/2011	01/04/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
98	Laudo Constitutivo 0098/2011	16.933.590/0001-45	COMPANHIA FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINASLIGAS	MG	Redução 75%	Mod. Total	18/08/2011	28/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
99	Laudo Constitutivo 0099/2011	03.156.784/0001-30	BMD TÊXTEIS LTDA.	BA	Redução 75%	Mod. Total	16/08/2011	02/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
100	Laudo Constitutivo 0100/2011	04.826.593/0001-09	LEITE VERDE S.A.	BA	Redução 75%	Diversificação	19/08/2011	08/04/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
101	Laudo Constitutivo 0101/2011	11.072.849/0001-97	CIALNE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S/A	PI	Redução 75%	Instalação	15.08.11	05/01/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
102	Laudo Constitutivo 0102/2011	10.426.518/0006-50	GUARANY SIDERURGIA E MINERAÇÃO S.A.	PE	Redução 75%	Mod. Total	26/08/2011	02/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
103	Laudo Constitutivo 0103/2011	72.347.149/0001-52	MSG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	CE	Redução 75%	Instalação	15/09/2011	02/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
104	Laudo Constitutivo 0104/2011	20.557.161/0001-98	VALLÉE S/A	MG	Redução 75%	Mod. Total	31/05/2011	31/12/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
105	Laudo Constitutivo 0105/2011	03.286.775/0001-63	MOINHO SANTA LÚCIA LTDA	CE	Redução 75%	Diversificação	27.10.2010	09/09/2010	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
106	Laudo Constitutivo 0106/2011	33.541.368/0014-30	COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	CE	Redução 75%	Instalação	15/09/2011	18/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
107	Laudo Constitutivo 0107/2011	60.886.413/0156-83	Liquigás Distribuidora S/A	BA	Redução 12,5%	Redução	-	30/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
108	Laudo Constitutivo 0108/2011	60.886.413/0146-01	Liquigás Distribuidora S/A	RN	Redução 12,5%	Redução	-	30/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
109	Laudo Constitutivo 0109/2011	60.886.413/0150-98	Liquigás Distribuidora S/A	MA	Redução 12,5%	Redução	-	30/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
110	Laudo Constitutivo 0110/2011	60.886.413/0151-79	Liquigás Distribuidora S/A	PE	Redução 12,5%	Redução	-	30/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
111	Laudo Constitutivo 0111/2011	60.886.413/0154-11	Liquigás Distribuidora S/A	CE	Redução 12,5%	Redução	-	30/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
112	Laudo Constitutivo 0112/2011	61.520.607/0006-00	TAVEX BRASIL S.A.	PE	Redução 75%	Mod. Total	02/08/2011	23/02/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
113	Laudo Constitutivo 0113/2011	61.520.607/0013-20	TAVEX BRASIL S.A.	SE	Redução 75%	Mod. Total	02/08/2011	02/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
114	Laudo Constitutivo 0114/2011	09.457.563/0001-88	MAZYOLLY DO BRASIL - INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO	PE	Redução 75%	Instalação	07/11/2011	22/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
115	Laudo Constitutivo 0115/2011	07.206.816/0026-73	M Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos	RN	Redução 12,5%	Redução	-	01/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
116	Laudo Constitutivo 0116/2011	12.020.480/0001-31	Docile Nordeste Indústria e Comércio Produtos Alimentícios Ltda	PE	Redução 75%	Instalação	21/09/2011	30/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
117	Laudo Constitutivo 0117/2011	07.740.790/0001-90	QUIMIL - IND E COM DE RESINAS, CARGAS MINERAIS E TINTAS LTDA	CE	Redução 75%	Instalação	12/09/2011	15/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
118	Laudo Constitutivo 0118/2011	11.805.397/0001-05	BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S A	CE	Redução 75%	Mod. Total	12/09/2011	16/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
119	Laudo Constitutivo 0119/2011	22.266.175/0003-40	FERTILIZANTES HERINGER S/A.	BA	Redução 75%	Mod. Total	13/09/2011	03/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
120	Laudo Constitutivo 0120/2011	61.064.838/0102-87	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	12/09/2011	28/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
121	Laudo Constitutivo 0121/2011	01.287.588/0003-30	DASS NORDESTE CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	BA	Redução 75%	Mod. Total	12/09/2011	25/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
122	Laudo Constitutivo 0122/2011	02.038.405/0001-44	FAZENDA AMWAY NUTRILITE DO BRASIL LTDA	CE	Redução 75%	Diversificação	15/09/2011	17/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
123	Laudo Constitutivo 0123/2011	23.445.513/0001-01	GRANITOS S/A	CE	Isenção	Instalação	15/09/2011	20/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
124	Laudo Constitutivo 0124/2011	07.069.487/0003-70	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA.	MA	Redução 75%	Mod. Parcial	16/08/2011	28/02/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
125	Laudo Constitutivo 0125/2011	10.331.731/0001-73	Dairy Partners Americas Nordeste - Produtos Alimentícios Ltda	PE	Redução 75%	Instalação	15/09/2011	29/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
126	Laudo Constitutivo 0126/2011	03.542.896/0001-29	Indústria Alimentícia Mendonça LTda	SE	Redução 75%	Diversificação	17/09/2011	19/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
127	Laudo Constitutivo 0127/2011	08.334.818/0003-14	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	14/09/2011	11/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
128	Laudo Constitutivo 0128/2011	08.984.318/0001-66	CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA	AL	Redução 75%	Instalação	12/09/2011	30/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
129	Laudo Constitutivo 0129/2011	02.757.541/0001-94	Imperial Brasil Indústria e Comércio Ltda	SE	Redução 75%	Diversificação	13/09/2011	19/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
130	Laudo Constitutivo 0130/2011	02.757.541/0001-94	Imperial Brasil Indústria e Comércio Ltda	SE	Redução 75%	Ampliação	13/09/2011	19/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
131	Laudo Constitutivo 0131/2011	23.637.697/0067-38	ALCOA ALUMÍNIO S/A	PE	Redução 75%	Mod. Total	01/07/2011	04/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
132	Laudo Constitutivo 0132/2011	74.127.010/0004-71	MIRABELA MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	15/09/2011	25/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
133	Laudo Constitutivo 0133/2011	01.933.349/0001-49	ITABUNA TÊXTIL S/A	BA	Redução 75%	Mod. Total	14.09.11	08/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
134	Laudo Constitutivo 0134/2011	01.506.990/0001-05	CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA	CE	Redução 75%	Mod. Total	15/09/2011	28/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
135	Laudo Constitutivo 0135/2011	01.506.990/0004-40	CALÇADOS ANIGER NORDESTE LTDA	CE	Redução 75%	Mod. Total	15/09/2011	28/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
136	Laudo Constitutivo 0136/2011	10.819.196/0002-85	Aquadelta Agroindustrial S/A	CE	Redução 75%	Transferência	-	22/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
137	Laudo Constitutivo 0137/2011	04.496.698/0001-39	INCENOR INDÚSTRIA CERÂMICA DO NORDESTE LTDA.	BA	Redução 75%	Mod. Total	16/08/2011	17/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
138	Laudo Constitutivo 0138/2011	23.445.513/0001-01	GRANITOS S/A	CE	Isenção	Instalação	16/09/2011	20/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
139	Laudo Constitutivo 0139/2011	07.859.971/0009-98	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S/A	BA	Redução 75%	Transferência	-	08/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
140	Laudo Constitutivo 0140/2011	61.586.558/0016-71	YOKI ALIMENTOS S.A.	PE	Redução 75%	Instalação	26/08/2011	03/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
141	Laudo Constitutivo 0141/2011	10.848.214/0006-80	NUTRECO FRI-RIBE NUTRIÇÃO ANIMAL S/A	PI	Redução	Transferência	-	22/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
142	Laudo Constitutivo 0142/2011	42.422.048/0002-19	MINERAÇÃO AURIZONA S/A	MA	Redução 75%	Instalação	18/08/2011	16/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
143	Laudo Constitutivo 0143/2011	12.819.074/0005-67	MAURICÉA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	16.09.2011	20/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
144	Laudo Constitutivo 0144/2011	24.420.713/0001-72	FRT TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA	PE	Redução 75%	Mod. Total	02/09/2011	19/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
145	Laudo Constitutivo 0145/2011	15.139.629/0001-94	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA	BA	Redução 75%	Mod. Total	13/09/2011	24/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
146	Laudo Constitutivo 0146/2011	09.239.195/0001-00	DIMENSIONAL CONSTRUÇÕES LTDA	PB	Redução 12,5%	Redução	-	19/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
147	Laudo Constitutivo 0147/2011	09.258.807/0001-01	BRATEST S.A.	PB	Redução 75%	Mod. Total	10/11/2011	11/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
148	Laudo Constitutivo 0148/2011	09.258.807/0002-84	BRATEST S.A.	PB	Redução 75%	Mod. Total	10/11/2011	11/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
149	Laudo Constitutivo 0149/2011	08.690.497/0001-29	DÍAS HOTÉIS E TURISMO S/A	RN	Redução 75%	Mod. Total	31/10/2011	08.11.2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
150	Laudo Constitutivo 0150/2011	10.401.460/0001-85	ECOGREEN COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	13/09/2011	12/05/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
151	Laudo Constitutivo 0151/2011	09.094.368/0001-30	MARSOL HOTÉIS E TURISMO S.A.	RN	Redução 75%	Mod. Total	07/11/2011	16/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
152	Laudo Constitutivo 0152/2011	08.690.448/0001-96	A. G. HOTÉIS E TURISMO S.A.	RN	Redução 75%	Mod. Total	07/11/2011	18/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
153	Laudo Constitutivo 0153/2011	60.398.369/0004-79	PARANAPANEMA S/A	BA	Redução 75%	Mod. Total	07/11/2011	30/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
154	Laudo Constitutivo 0154/2011	09.130.858/0001-45	TESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PB	Redução 75%	Ampliação	11.11.2011	07/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
155	Laudo Constitutivo 0155/2011	40.758.310/0001-94	TAPUIO AGROPECUÁRIA LTDA	RN	Redução 75%	Diversificação	08.11.2011	11/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
156	Laudo Constitutivo 0156/2011	09.351.366/0001-80	MONTE ALEGRE FIOS LTDA	PB	Redução 75%	Instalação	09/11/2011,	17/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
157	Laudo Constitutivo 0157/2011	09.608.037/0002-52	OUROFÉRTIL NORDESTE LTDA	CE	Redução 75%	Instalação	18/11/2011	29/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
158	Laudo Constitutivo 0158/2011	33.000.167/0118-12	PETROLEO BRASILEIRO S.A.- PETROBRAS	ES	Redução 75%	Instalação	10/11/2011	06/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
159	Laudo Constitutivo 0159/2011	19.683.119/0001-34	LUCIVALDO BARROS LIMA	MG	Redução 75%	Ampliação	08/11/2011	12/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
160	Laudo Constitutivo 0160/2011	01.778.112/0001-30	FAZENDA SANTA TEREZINHA LTDA.	PB	Redução 75%	Mod. Total	09/11/2011,	10/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
161	Laudo Constitutivo 0161/2011	04.027.102/0002-32	VILA GALÉ BRASIL - ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA	CE	Redução 75%	Instalação	09/11/2011,	09/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
162	Laudo Constitutivo 0162/2011	11.058.289/0001-16	NATIVA FERTILIZANTES LTDA	BA	Redução 75%	Mod. Total	09/11/2011	23/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
163	Laudo Constitutivo 0163/2011	08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	BA	Redução 75%	Mod. Total	09/11/2011	26/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
164	Laudo Constitutivo 0164/2011	08.334.818/0001-52	NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	BA	Redução 75%	Ampliação	09/11/2011	26/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
165	Laudo Constitutivo 0165/2011	07.206.816/0036-45	M. DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS	PB	Redução 75%	Ampliação	09/11/2011	06/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
166	Laudo Constitutivo 0166/2011	07.161.636/0001-64	JOMARCA KITS LINHARES IND. E COM. LTDA	ES	Redução 75%	Instalação	10/11/2011	29/04/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
167	Laudo Constitutivo 0167/2011	02.429.732/0001-27	TERPHANE LTDA	PE	Redução 75%	Mod. Total	21/11/2011	18/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
168	Laudo Constitutivo 0168/2011	60.398.138/0012-75	PRODUQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S A	PE	Redução 75%	Mod. Total	01/12/2011	11/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
169	Laudo Constitutivo 0169/2011	04.206.050/0082-46	TIM CELULAR S A	PE	Redução 75%	Mod. Total	01/12/2011	27/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
170	Laudo Constitutivo 0170/2011	11.568.211/0001-41	DISTRIBUIDORA DE VIDROS SALVADOR LTDA ME	BA	Redução 75%	Instalação	07/12/2011	24/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
171	Laudo Constitutivo 0171/2011	02.130.525/0001-77	MARSHALL INDÚSTRIA , COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E E EXPORTAÇÃO LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	13/09/2011	13/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
172	Laudo Constitutivo 0172/2011	03.721.769/0002-78	MASTERBOI LTDA	PE	Redução 75%	Instalação	30/11/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
173	Laudo Constitutivo 0173/2011	08.944.542/0002-05	EÓLICA PIRAUÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	PE	Redução 75%	Instalação	30/11/2011	09/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
174	Laudo Constitutivo 0174/2011	08.661.672/0003-11	EÓLICA GRAVATÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	PE	Redução 75%	Instalação	01/12/2011	09/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
175	Laudo Constitutivo 0175/2011	08.661.672/0002-30	EÓLICA GRAVATÁ - GERADORA DE ENERGIA S/A	PE	Redução 75%	Instalação	01/12/2011	09/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
176	Laudo Constitutivo 0176/2011	61.064.838/0120-69	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PE	Redução 75%	Mod. Total	01/12/2011	26/04/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
177	Laudo Constitutivo 0177/2011	61.064.838/0129-05	SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA	PE	Redução 75%	Mod. Total	01/12/2011	26/04/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
178	Laudo Constitutivo 0178/2011	02.402.478/0006-88	UNIGEL PLÁSTICOS S/A	BA	Redução 75%	Mod. Total	05/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
179	Laudo Constitutivo 0179/2011	02.402.478/0001-73	UNIGEL PLÁSTICOS S/A	BA	Redução 75%	Mod. Total	09/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
180	Laudo Constitutivo 0180/2011	96.825.575/0011-94	INTERMARIÍMA TERMINAIS LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	09/12/2011	26/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
181	Laudo Constitutivo 0181/2011	27.515.154/0011-44	PROQUIGEL QUÍMICA S/A	BA	Redução 75%	Mod. Total	05/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
182	Laudo Constitutivo 0182/2011	27.515.154/0012-25	PROQUIGEL QUÍMICA S/A	BA	Redução 75%	Mod. Total	09/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
183	Laudo Constitutivo 0183/2011	05.699.871/0001-69	FRIGOTIL - FRIGORÍFICO DE TIMON S/A	MA	Redução 75%	Mod. Total	07/12/2011	03/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
184	Laudo Constitutivo 0184/2011	12.819.074/0003-03	MAURICEA ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	16/09/2011	03/06/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
185	Laudo Constitutivo 0185/2011	13.546.353/0001-33	ACRINOR - ACRILONITRILA DO NORDESTE S/A	BA	Redução 75%	Mod. Total	05/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
186	Laudo Constitutivo 0186/2011	02.220.262/0001-97	BIKE DO NORDESTE S/A	PI	Redução 75%	Mod. Total	07/12/2011	26/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
187	Laudo Constitutivo 0187/2011	04.082.204/0001-70	ELETRO DO NORDESTE S/A	PI	Redução 75%	Mod. Total	08/12/2011	03/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
188	Laudo Constitutivo 0188/2011	07.119.234/0001-00	PANERGY PETRÓLEO E GÁS LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	12/12/2011	28/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
189	Laudo Constitutivo 0189/2011	06.041.093/0001-89	ERG PETRÓLEO E GÁS LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	12/12/2011	28/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
190	Laudo Constitutivo 0190/2011	08.972.622/0001-93	INTRAFRUT INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE FRUTOS S.A.	PB	Redução 75%	Mod. Total	07/12/2011	16/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
191	Laudo Constitutivo 0191/2011	44.699.346/0014-10	ARTECOLA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA	BA	Redução 75%	Mod. Total	14/12/2011	04/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
192	Laudo Constitutivo 0192/2011	02.808.708/0058-34	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	BA	Redução 75%	Mod. Total	13/12/2011	13/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
193	Laudo Constitutivo 0193/2011	14.600.662/0002-98	ITAJUBÁ HOTÉIS E TURISMO LTDA	BA	Redução 75%	Mod. Total	14/12/2011	18/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
194	Laudo Constitutivo 0194/2011	07.212.549/0002-70	OIW INFORMÁTICA LTDA	BA	Redução 75%	Instalação	16/12/2011	01/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
195	Laudo Constitutivo 0195/2011	34.432.153/0001-20	COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS	BA	Redução 75%	Mod. Total	08/11/2011	29/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
196	Laudo Constitutivo 0196/2011	07.584.584/0001-39	HOTÉIS E TURISMO DIOGO LTDA	CE	Redução 75%	Mod. Total	07/12/2011	24/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
197	Laudo Constitutivo 0197/2011	05.049.949/0001-08	Mila Indústria e Comércio Ltda	SE	Redução 75%	Instalação	16/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
198	Laudo Constitutivo 0198/2011	07.406.242/0001-29	MARQUISE EMPREENDIMENTOS S/A	CE	Redução 75%	Mod. Total	08/12/2011	08/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - EXERCÍCIO 2011

## 4.1 - Isenção/Redução do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº LAUDO	CNPJ	EMPRESA	UF	PERC. DA REDUÇÃO	MOTIVO DO INCENTIVO	DATA VISTORIA	DATA PROTOC.	DATA ÚLTIMO ATEND.	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	Justificativa (sobre as insuficiências)
										Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acomp. (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
199	Laudo Constitutivo 0199/2011	02.808.708/0016-85	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PI	Redução 75%	Mod. Total	06/12/2011	13/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
200	Laudo Constitutivo 0200/2011	02.851.704/0001-01	ONDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	CE	Redução 75%	Mod. Total	08/12/2011	13/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
201	Laudo Constitutivo 0201/2011	63.294.409/0001-88	CR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	CE	Redução 75%	Mod. Total	08/12/2011	19/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
202	Laudo Constitutivo 0202/2011	02.748.357/0001-88	INDÚSTRIA CEARENSE DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	CE	Redução 75%	Mod. Total	05/12/2011	11/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
203	Laudo Constitutivo 0203/2011	02.864.417/0018-76	COMPANHIA DE BEBIDAS PRIMO SCHINCARIOL	CE	Redução 75%	Instalação	05/12/2011	22/08/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
204	Laudo Constitutivo 0204/2011	05.373.212/0004-80	YPIOCA AGROINDUSTRIAL LTDA	CE	Redução 75%	Instalação	08/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
205	Laudo Constitutivo 0205/2011	08.771.578/0001-53	HOTÉIS DA FONTE S/A	PE	Redução 75%	Mod. Total	19/12/2011	06/12/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
206	Laudo Constitutivo 0206/2011	05.571.228/0003-17	FERTILIZANTES TOCANTINS LTDA	MA	Redução 75%	Instalação	05/12/2011	22/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
207	Laudo Constitutivo 0207/2011	33.541.368/0032-12	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	PB	Redução 75%	Instalação	14/12/2011	18/07/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
208	Laudo Constitutivo 0208/2011	08.924.018/0001-91	JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	AL	Redução 75%	Instalação	13/12/2011	07/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
209	Laudo Constitutivo 0209/2011	03.403.794/0001-22	Fiação Itabaiana Ltda	SE	Redução 75%	Mod. Total	16/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
210	Laudo Constitutivo 0210/2011	10.677.096/0001-80	RAFHURY SERGIPE INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	SE	Redução 75%	Instalação	15/12/2011	06/09/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
211	Laudo Constitutivo 0211/2011	15.104.383/0001-15	Cerâmica Sergipe S/A	SE	Redução 75%	Mod. Total	14/12/2011	11/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
212	Laudo Constitutivo 0212/2011	02.709.449/0063-51	Petrobras Transporte S/A - Transpetro	RN	Redução 12,5%	Redução	-	27/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
213	Laudo Constitutivo 0213/2011	06.604.714/0002-76	PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.	CE	Redução 75%	Ampliação	05/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
214	Laudo Constitutivo 0214/2011	24.239.931/0001-05	Ibratin Nordeste Ltda	AL	Redução 75%	Mod. Total	14/12/2011	07/12/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
215	Laudo Constitutivo 0215/2011	07.337.276/0001-09	SLH Serviços de Hopedagens Ltda - EPP	AL	Redução 75%	Instalação	14/12/2011	21/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
216	Laudo Constitutivo 0216/2011	07.671.092/0001-80	TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A	CE	Redução 75%	Mod. Total	09/12/2011	10/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
217	Laudo Constitutivo 0217/2011	06.604.714/0002-76	PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA.	CE	Redução 75%	Instalação	05/12/2011	11/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
218	Laudo Constitutivo 0218/2011	10.656.452/0071-92	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	CE	Redução 75%	Diversificação	08/12/2011	25/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
219	Laudo Constitutivo 0219/2011	08.564.981/0001-01	A. FERREIRA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	RN	Redução 75%	Mod. Total	20/12/2011,	25/11/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
220	Laudo Constitutivo 0220/2011	04.206.050/0075-17	TIM CELULAR S A	BA	Redução 75%	Mod. Total	07/12/2011	27/10/2011	-	33,33	33,33	33,34	Prejudicado	100,00	-
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>										<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>100,00</b>	

Posição: 31/12/2011.

Atenção: A etapa 4 está prejudicada porque o sistema informatizado ainda não está preparado para emitir a "Declaração de Regularidade Anual".

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - Exercício 2011 (Continuação)

## 4.2 - Reinvestimento do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº PARECER	Nº PORTARIA	CNPJ	EMPRESA	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	JUSTIFICATIVA (sobre as insuficiências)
								Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acompanhamento (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
1	0007/2011	Portaria nº 0003/2011	67.033.332/0005-77	GEQUÍMICA S/A IND. E COMÉRCIO	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
2	0009/2011	Portaria nº 0005/2011	06.248.349/0015-29	TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
3	0010/2011	Portaria nº 0006/2011	07.108.509/0001-00	MICROSOL TECNOLOGIA S/A	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
4	0013/2011	Portaria nº 0007/2011	78.876.950/0053-00	CIA. HERING	RN	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
5	0014/2011	Portaria nº 0008/2011	14.986.335/0001-35	PETVAN IND. DE ALIMENTOS LTDA	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
6	0011/2011	Portaria nº 0009/2011	42.105.890/0009-01	BHP Billiton Metais S.A.	MA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
7	0015/2011	Portaria nº 0010/2011	16.933.590/0001-45	CIA. FERROLIGAS MINAS GERAIS - MINAS LIGAS	MG	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
8	0018/2011	Portaria nº 0012/2011	03.919.188/0001-64	HOME TECH COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
9	0021/2011	Portaria nº 0014/2011	60.561.719/0001-23	AKZO NOBEL LTDA.	PE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
10	0030/2011	Portaria nº 0022/2011	35.603.679/0001-98	Indústria de Alimentos Bomgosto Ltda.	PE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
11	0034/2011	Portaria nº 0023/2011	02.220.262/0001-97	Bike do Nordeste S/A	PI	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
12	0039/2011	Portaria nº 0025/2011	02.948.030/0002-30	ESMALTEC S/A	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
13	0055/2011	Portaria nº 0037/2011	00.048.785/0046-74	INDAIÁ BRAIL ÁGUAS MINERAIS LTDA	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
14	0080/2011	Portaria nº 0048/2011	00.066.716/0003-53	LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
15	0090/2011	Portaria nº 0050/2011	09.722.463/0001-31	TINTAS IQUINE LTDA	PE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
16	0112/2011	Portaria nº 0061/2011	07.224.090/0001-43	PELÁGIO OLIVEIRA S/A	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
17	0122/2011	Portaria nº 0064/2011	04.082.204/0001-70	ELETRO DO NORDESTE S.A.	PI	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
18	0127/2011	Portaria nº 0068/2011	03.654.119/0001-76	TECVAN INFORMÁTICA LTDA.	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
19	0124/2011	Portaria nº 0069/2011	00.362.831/0007-07	COOPER - STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA.	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
20	0128/2011	Portaria nº 0071/2011	01.435.103/0001-47	IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
21	0137/2011	Portaria nº 0073/2011	02.316.187/0001-62	MARISOL INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
22	0134/2011	Portaria nº 0074/2011	27.485.069/0001-09	Empresa Luz e Força Santa Maria S.A	ES	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
23	0111/2011	Portaria nº 0075/2011	09.095.183/0001-40	Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A	PB	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
24	0140/2011	Portaria nº 0078/2011	27.440.478/0003-50	UNIÃO FABRICAÇÃO E MONTAGEM LTDA.	ES	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
25	0151/2011	Portaria nº 0087/2011	60.886.413/0150-98	Liquigás Distribuidora S.A	MA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
26	0158/2011	Portaria nº 0089/2011	11.689.908/0001-70	Magna Hotéis e Turismo Ltda.	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-



## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - Exercício 2011 (Continuação)

## 4.2 - Reinvestimento do IRPJ

Nº DE ORDEM	Nº PARECER	Nº PORTARIA	CNPJ	EMPRESA	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	(Etapa 4)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c+d)	JUSTIFICATIVA (sobre as insuficiências)
								Fase Inicial (a)	Análise e Decisão (b)	Execução e Acompanhamento (c)	Avaliação e Conclusão (d)		
27	0161/2011	Portaria nº 0090/2011	43.677.178/0010-75	Arch Química Brasil Ltda	PE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
28	0162/2011	Portaria nº 0092/2011	05.812.665/0001-13	LINK DO BRASIL PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
29	0178/2011	Portaria nº 0097/2011	33.541.368/0001-16	Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	PE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
30	0180/2011	Portaria nº 0099/2011	33.000.118/0011-40	Telemar Norte Leste S.A	MA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
31	0184/2011	Portaria nº 0101/2011	12.924.130/0001-08	ELIZABETH REVESTIMENTOS LTDA.	PB	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
32	0202/2011	Portaria nº 0106/2011	15.104.383/0001-15	CERÂMICA SERGIPE S.A	SE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
33	0206/2011	Portaria nº 0107/2011	07.041.007/0001-09	DURAMETAL S.A.	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
34	0198/2011	Portaria nº 0111/2011	27.515.154/0012-25	PROQUIGEL QUÍMICA S.A.	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
35	0224/2011	Portaria nº 0113/2011	15.102.924/0001-76	ORGANIZAÇÃO LEÃO DO NORTE LTDA.	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
36	0232/2011	Portaria nº 0119/2011	04.471.564/0001-63	TECON SUAPE S.A	PE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
37	0220/2011	Portaria nº 0120/2011	14.044.853/0006-44	BELGO BEKAERT NORDESTE S.A	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
38	0225/2011	Portaria nº 0123/2011	03.654.119/0001-76	TECVAN INFORMÁTICA LTDA.	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
39	0203/2011	Portaria nº 0129/2011	02.808.708/0057-53	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS - AMBEV	PB	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
40	0251/2011	Portaria nº 0130/2011	07.199.805/0001-55	Grande Moinho Cearense S.A	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
41	0254/2011	Portaria nº 0131/2011	13.788.120/0004-90	ELEKEIROZ S/A	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
42	0263/2011	Portaria nº 0132/2011	02.811.281/0001-98	CERÂMICA ELIZABETH LTDA.	PB	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
43	0255/2011	Portaria nº 0133/2011	02.281.006/0001-00	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
44	0252/2011	Portaria nº 0134/2011	02.037.388/0001-20	REAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	RN	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
45	0271/2011	Portaria nº 0141/2011	07.040.108/0001-57	COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
46	0287/2011	Portaria nº 0145/2011	08.965.289/0001-95	CBA - COMPANHIA DE BEBIDAS E ALIMENTOS DO SÃO FRANCISCO	AL	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
47	0290/2011	Portaria nº 0146/2011	02.333.096/0001-35	MAGNA PRAIA HOTEL E TURISMO	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
48	0288/2011	Portaria nº 0147/2011	10.656.452/0023-95	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S.A.	SE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
49	0299/2011	Portaria nº 0148/2011	07.206.816/0001-15	M. Dias Branco S/A Indústria e Comércio de Alimentos	CE	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
50	0340/2011	Portaria nº 0149/2011	02.808.708/0058-34	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	BA	30	REINV.	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	-
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>								<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>100,00</b>	

Posição: 31/12/2011.

**4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - Exercício 2011 (Continuação)**

**4.3 - Isenção do AFRMM**

Nº DE ORDEM	Nº PARECER	Nº PORTARIA	CNPJ	EMPRESA	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c)	JUSTIFICATIVA (sobre as insuficiências)
								Fase Inicial (a)	Análise (b)	Decisão, Execução, Acompanhamento e Conclusão (c)		
1	0004/2011	Portaria nº 0004/2011	04.821.041/0006-04	METALFRIIO SOLUTIONS S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
2	017/2011	Portaria nº 0011/2011	07.666.567/0002-21	MK ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
3	0019/2011	Portaria nº 0013/2011	06.173.800/0001-90	SANTEX-SANTO ANTÔNIO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	PB	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
4	0023/2011	Portaria nº 0015/2011	08.745.465/0001-83	AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
5	0052/2011	Portaria nº 0016/2011	02.808.708/0077-05	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
6	0025/2011	Portaria nº 0017/2011	00.185.368/0001-71	FIBRASA NORDESTE S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
7	0029/2011	Portaria nº 0018/2011	05.480.302/0001-28	QBEX COMPUTADORES LTDA.	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
8	0028/2011	Portaria nº 0019/2011	10.144.076/0001-44	Kraft Foods Brasil do Nordeste Ltda	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
9	0027/2011	Portaria nº 0020/2011	11.803.338/0001-06	Interblock Artefato de Cimento S/A	PB	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
10	0032/2011	Portaria nº 0021/2011	09.325.896/0001-53	GRANFUGI - INDL. COML., IMPORT. E EXPORT. DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA.	PB	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
11	0036/2011	Portaria nº 0024/2011	05.513.384/0001-60	Netuno Internacional S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
12	0040/2011	Portaria nº 0026/2011	09.608.037/0002-52	OUROFÉRTIL NORDESTE LTDA	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
13	0042/2011	Portaria nº 0027/2011	10.485.559/0001-02	TRITEX INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.	SE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
14	0048/2011	Portaria nº 0028/2011	06.117.880/0001-67	D & A IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
15	0041/2011	Portaria nº 0029/2011	02.235.902/0002-13	FIABESA ALAGOAS S/A	AL	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
16	0049/2011	Portaria nº 0030/2011	60.398.369/0004-79	PARANAPANEMA S/A	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
17	0044/2011	Portaria nº 0031/2011	10.414.792/0001-02	CAUÍPE GERADORA DE ENERGIA S/A	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
18	0050/2011	Portaria nº 0032/2011	12.233.284/0001-45	TERMISA INDUSTRIAL S/A	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
19	0053/2011	Portaria nº 0033/2011	13.788.120/0004-90	ELEKEIROZ S/A	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
20	0163/2011	Portaria nº 0034/2011	02.808.708/0132-68	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
21	0051/2011	Portaria nº 0035/2011	08.050.237/0001-99	AGES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	PB	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
22	0054/2011	Portaria nº 0036/2011	07.069.487/0003-70	F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA	MA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
23	0060/2011	Portaria nº 0038/2011	05.673.658/0002-69	MINERAÇÃO FAZENDA BRASILEIRO S/A	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
24	0062/2011	Portaria nº 0039/2011	03.654.119/0001-76	TECVAN INFORMÁTICA LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
25	0064/2011	Portaria nº 0040/2011	07.128.734/0001-08	GIUSEPPE LEONI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AL	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	

## 4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - Exercício 2011 (Continuação)

## 4.3 - Isenção do AFRMM

Nº DE ORDEM	Nº PARECER	Nº PORTARIA	CNPJ	EMPRESA	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c)	JUSTIFICATIVA (sobre as insuficiências)
								Fase Inicial (a)	Análise (b)	Decisão, Execução, Acompanhamento e Conclusão (c)		
26	0069/2011	Portaria nº 0041/2011	03.374.258/0001-46	KODÓ BR ELETRÔNICA LTDA.	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
27	0073/2011	Portaria nº 0042/2011	10.401.460/0001-85	ECOGREEN COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA.	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
28	0076/2011	Portaria nº 0043/2011	02.695.282/0001-14	DIVEPE-DISTRIBUIDORA E BENEFICIADORA DE VIDROS PERNAMBUCO LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
29	0079/2011	Portaria nº 0044/2011	04.833.309/0001-13	JQC VIDROS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
30	0081/2011	Portaria nº 0045/2011	09.325.874/0001-93	Companhia Brasileira de Bebidas Premium	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
31	0086/2011	Portaria nº 0046/2011	12.057.737/0001-20	SQM VITAS BRASIL AGROINDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
32	0077/2011	Portaria nº 0047/2011	12.115.480/0001-15	ELETRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDIDORES ELÉTRICOS LTDA	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
33	0083/2011	Portaria nº 0049/2011	01.994.008/0001-83	YOLANDA LOGÍSTICA ARMAZEM TRANSP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
34	0097/2011	Portaria nº 0051/2011	08.030.539/0002-86	POLO OPERADORES PORTUÁRIOS S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
35	0101/2011	Portaria nº 0052/2011	09.811.654/0001-70	ACUMULADORES MOURA S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
36	0098/2011	Portaria nº 0053/2011	08.408.282/0001-72	MEMOFLEX INFORMÁTICA LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
37	0106/2011	Portaria nº 0054/2011	07.378.783/0001-90	CERÂMICA SERRA AZUL LTDA	SE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
38	0103/2011	Portaria nº 0055/2011	02.864.417/0018-76	COMPANHIA DE BEBIDAS PRIMO SCHINCARIOL	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
39	0107/2011	Portaria nº 0056/2011	05.559.838/0001-33	RUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
40	0114/2011	Portaria nº 0057/2011	11.744.699/0001-10	UTE PARNAÍBA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	MA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
41	0110/2011	Portaria nº 0058/2011	11.084.194/0001-77	ESTALEIRO PROMAR S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
42	0115/2011	Portaria nº 0059/2011	13.006.218/0002-86	SERGIPE INDUSTRIAL S/A	SE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
43	0116/2011	Portaria nº 0060/2011	12.350.811/0001-00	AMCOR DO NORDESTE - IND. E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
44	0109/2011	Portaria nº 0062/2011	03.990.321/0001-79	PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
45	0133/2011	Portaria nº 0063/2011	09.121.422/0001-90	ALNOR - INDÚSTRIA DE METAIS DO NORDESTE LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
46	0123/2011	Portaria nº 0065/2011	02.538.983/0001-40	TECNOLITY DO NORDESTE LTDA	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
47	0130/2011	Portaria nº 0066/2011	10.656.452/0012-32	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
48	0131/2011	Portaria nº 0067/2011	10.656.452/0085-98	VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A	MA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
49	0125/2011	Portaria nº 0070/2011	02.508.145/0001-23	TRAMONTINA DELTA S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
50	0129/2011	Portaria nº 0072/2011	15.689.185/0001-60	CATA TECIDOS E EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	

**4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - Exercício 2011 (Continuação)**

**4.3 - Isenção do AFRMM**

Nº DE ORDEM	Nº PARECER	Nº PORTARIA	CNPJ	EMPRESA	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c)	JUSTIFICATIVA (sobre as insuficiências)
								Fase Inicial (a)	Análise (b)	Decisão, Execução, Acompanhamento e Conclusão (c)		
51	0132/2011	Portaria nº 0076/2011	00.474.300/0002-93	Agrícola Famosa Ltda	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
52	0139/2011	Portaria nº 0077/2011	07.041.007/0001-09	DURAMETAL S/A	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
53	0141/2011	Portaria nº 0079/2011	05.206.031/0001-17	MOLDIT BRASIL S/A	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
54	0144/2011	Portaria nº 0080/2011	11.442.995/0002-48	NOV FIBER GLASS SYSTEMS FABRICAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
55	0142/2011	Portaria nº 0081/2011	03.990.321/0005-00	PENHA PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
56	0143/2011	Portaria nº 0082/2011	07.140.373/0001-07	HORTUS AGROINDUSTRIAL S/A	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
57	0149/2011	Portaria nº 0083/2011	11.283.192/0001-07	FITAS ELÁSTICAS ESTRELA DO NORDESTE LTDA	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
58	0148/2011	Portaria nº 0084/2011	12.528.708/0001-07	AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
59	0146/2011	Portaria nº 0085/2011	42.150.391/0032-77	BRASKEM S/A	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
60	0150/2011	Portaria nº 0086/2011	09.608.037/0001-71	Ourofertil Nordeste Ltda.	RN	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
61	0156/2011	Portaria nº 0088/2011	05.571.228/0003-17	Fertilizantes Tocantins Ltda.	MA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
62	0118/2011	Portaria nº 0091/2011	09.345.097/0001-49	OLYVER MOTOR DA BAHIA LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
63	0163/2011	Portaria nº 0093/2011	02.808.708/0132-68	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
64	0159/2011	Portaria nº 0094/2011	22.266.175/0003-40	FERTILIZANTES HERINGER S/A	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
65	0173/2011	Portaria nº 0095/2011	11.808.864/0001-50	2M INFORMÁTICA, TELECOMUNICAÇÕES, IND. COM. IMP. EXP E SERVIÇOS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
66	0174/2011	Portaria nº 0096/2011	12.110.683/0001-19	MINERAÇÃO CURRAIS NOVOS LTDA	RN	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
67	0170/2011	Portaria nº 0098/2011	07.392.063/0002-60	BAHIA MINERAÇÃO S/A	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
68	0187/2011	Portaria nº 0100/2011	07.523.790/0002-10	TRC - TERMINAL RETROPORUÁRIO DE CONTAINERS & LOGÍSTICA LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
69	0186/2011	Portaria nº 0102/2011	07.281.413/0001-30	FAE-FERRAGENS E APARELHOS ELÉTRICOS S/A	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
70	0188/2011	Portaria nº 0103/2011	07.224.090/0001-43	PELÁGIO OLIVEIRA S/A	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
71	0193/2011	Portaria nº 0104/2011	14.986.335/0001-35	PETYAN INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
72	0200/2011	Portaria nº 0108/2011	33.000.167/0055-02	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS - LUBNOR	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
73	0201/2011	Portaria nº 0109/2011	07.160.404/0001-91	GESTAMP WIND STEEL PERNAMBUCO S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
74	0216/2011	Portaria nº 0110/2011	00.835.301/0007-20	LATAPACK-BALL EMBALAGENS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	
75	0196/2011	Portaria nº 0112/2011	42.518.084/0005-23	TENOVA DO BRASIL EQUIPAMENTOS PARA MINERAÇÃO E MANUSEIO DE MATERIAIS LTDA	MA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100	

**4 - INCENTIVOS E BENEFÍCIOS FISCAIS - Exercício 2011 (Continuação)**

**4.3 - Isenção do AFRMM**

Nº DE ORDEM	Nº PARECER	Nº PORTARIA	CNPJ	EMPRESA	UF	TIPO %	MOTIVO DO INCENTIVO	(Etapa 1)	(Etapa 2)	(Etapa 3)	TOTAL DO PERCENTUAL (a+b+c)	JUSTIFICATIVA (sobre as insuficiências)			
								Fase Inicial (a)	Análise (b)	Decisão, Execução, Acompanhamento e Conclusão (c)					
76	0228/2011	Portaria nº 0114/2011	05.137.364/0001-31	ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
77	0229/2011	Portaria nº 0115/2011	02.748.342/0001-10	INDÚSTRIA BAIANA DE COLCHÕES E ESPUMAS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
78	0230/2011	Portaria nº 0116/2011	10.677.096/0001-80	RAPHURY SERGIPE INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA	SE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
79	0231/2011	Portaria nº 0117/2011	69.119.386/0011-23	GAMESA EÓLICA BRASIL LTDA.	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
80	0227/2011	Portaria nº 0118/2011	10.892.699/0001-03	ZANOTTI PACATUBA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS TÊXTEIS LTDA	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
81	0234/2011	Portaria nº 0121/2011	08.924.018/0001-91	JARAGUÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA	AL	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
82	0240/2011	Portaria nº 0122/2011	61.520.607/0006-00	TAVEX BRASIL S/A	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
83	0233/2011	Portaria nº 0124/2011	01.752.556/0001-05	IBK INDÚSTRIA DE BORRACHA E CALÇADOS KAIANA LTDA	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
84	0238/2011	Portaria nº 0125/2011	08.402.943/0018-09	GUARARAPES CONFECÇÕES S/A	RN	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
85	0239/2011	Portaria nº 0126/2011	04.919.351/0002-32	VESTAS DO BRASIL ENERGIA EOLICA LTDA	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
86	0235/2011	Portaria nº 0127/2011	01.098.983/0171-89	PAQUETÁ CALÇADOS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
87	0248/2011	Portaria nº 0128/2011	04.613.520/0001-20	VALFILM NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLÁSTICOS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
88	0253/2011	Portaria nº 0135/2011	11.005.595/0001-94	INVEX DO BRASIL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
89	0264/2011	Portaria nº 0136/2011	07.350.344/0001-70	TOTAL FLEX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
90	0266/2011	Portaria nº 0138/2011	09.509.535/0002-48	CSP - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PECÉM	CE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
91	0274/2011	Portaria nº 0139/2011	96.825.575/0001-12	INTERMARÍTIMA TERMINAIS LTDA	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
92	0275/2011	Portaria nº 0140/2011	03.721.769/0002-78	MASTERBOI LTDA	PE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
93	0276/2011	Portaria nº 0142/2011	11.005.427/0001-07	ARACAJU MALHAS LTDA	SE	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
94	0281/2011	Portaria nº 0143/2011	33.000.167/0143-23	PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	BA	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
95	0286/2011	Portaria nº 0144/2011	05.587.143/0001-65	SRM - Sociedade Riograndense de Moagem Ltda.	RN	100	AFRMM	33,33	33,33	33,34	100				
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DOS PERCENTUAIS</b>								<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33,33</b>	<b>33,33</b>	<b>33,34</b>	<b>100</b>	

Posição: 31/12/2011.

**5 - CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS**

**CONVÊNIO**

Programa (Código)	Unidade de medida das metas	Meta Prevista	Meta Realizada	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapas em %		2011	
								Total do Percentual	Orçamento Autorizado R\$ 1 mil	Orçamento Executado R\$ 1 mil	Executado 2011 (%)
1025	pleitos apoiados	0	6	25,00	25,00	11,18	4,17	65,35	9.010,36	8.460,36	93,90
1027	pleitos apoiados	0	0	25,00	25,00	25,00	18,75	93,75	0,00	0,00	0,00
1430	pleitos apoiados	1	1	25,00	25,00	10,83	3,13	63,96	7.302,21	266,21	3,65
<b>Média Aritmética</b>	-	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>25,00</b>	<b>25,00</b>	<b>15,67</b>	<b>8,68</b>	<b>74,35</b>	16.312,57	8.726,57	53,50

Fonte: Relatório de Gestão 2011

Nota: Foram excluídos os programas 0757, 1343 e 0512 porque não tiveram ações com orçamentos autorizados para celebração de convênios.

Obs.: (1) Foram computadas as despesas com o uso do GAP - Ação 2272 dos Programas 1025 e 1430 para diárias e passagens vinculadas ao programa.

(2) Foram computadas metas previstas apenas das ações de 2011 contempladas com orçamento autorizado.

Posição: 31/12/2011

**CONTRATO**

Programa (Código)	Unidade de medida das metas	Meta Prevista	Meta Realizada	Etapa 1	Etapa 2	Total do Percentual	Etapas em %		2011	
							Orçamento Autorizado R\$ 1 mil	Orçamento Executado R\$ 1 mil	Executado 2011 (%)	
0750 <sup>1</sup>	-	-	-	50,00	42,86	92,86	13.457,49	8.148,24	60,55	
0757.4572 <sup>2,3</sup>	Serv. Capacit.	262	83	50,00	50,00	100,00	112,28	112,28	100,00	
<b>Média Aritmética</b>		<b>262</b>	<b>83</b>	<b>50,00</b>	<b>46,43</b>	<b>96,43</b>	13.569,77	8.260,52	60,87	

Fonte: Relatório de Gestão 2011

Posição: 31/12/2011

<sup>1</sup> Apenas a Ação 2000, Administração da Unidade exclusive gastos com pessoal e benefícios.

<sup>2</sup> Capacitação de servidores públicos.

<sup>3</sup> Foram computadas as despesas com o uso do GAP - Ação 2272 do Programa 0757 para diárias e passagens vinculadas ao programa.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E INCENT. FISCAIS ESPECIAIS**

Programa (Código)	Unidade de medida das metas	Meta Prevista	Meta Realizada	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapas em %		2011	
								Total do Percentual	Orçamento Autorizado R\$ 1 mil	Orçamento Executado R\$ 1 mil	Executado 2011 (%)
0902 - FDNE	Proj Apoiados	7	8	25,00	25,00	25,00	21,20	96,20	1.784.243,74	1.784.243,74	100,00
1430 - 90C6 - Isenção/Redução IRPJ <sup>2</sup>	Proj Apoiados	224	220	33,33	33,33	33,34	Prejudicado <sup>1</sup>	100,00	3.127.943,99	3.127.943,99	100,00
1430 - 90C6 - Reinvestimento do IRPJ	Proj Apoiados	25	50	25,00	25,00	25,00	25,00	100,00	674,17	674,17	100,00
1430 - 90C6 - Isenção do AFRMM <sup>3</sup>	Proj Apoiados	117	95	33,33	33,33	33,34	não se aplica	100,00	-	-	Prejudicado
<b>Média Aritmética</b>	-	<b>373</b>	<b>373</b>	<b>29,17</b>	<b>29,17</b>	<b>29,17</b>	<b>23,10</b>	<b>99,05</b>	4.912.861,90	4.912.861,90	Prejudicado

Fonte: Relatório de Gestão 2011 e Coordenação Geral de Fundos e Incentivos /DGFIAI/SUDENE

Posição: 31/12/2011

<sup>1</sup> A adoção da etapa 4 foi prejudicada porque ainda não foi desenvolvido o módulo informatizado que permitirá a expedição automática da Declaração Anual de Regularidade.

<sup>2</sup> Segundo a RFB o valor realizado das renúncias relativas à Redução do IRPJ do exercício de 2011 não foi disponibilizado porque o processamento dos dados dos contribuintes só estará disponível a partir de julho do ano seguinte ao das informações prestadas. Provisoriamente adotamos como "orçamento autorizado" o mesmo valor do executado

<sup>3</sup> Adotamos para o cálculo do valor de Reinvestimento do IRPJ em 2011, o valor aplicado como orçamento autorizado, e este igual ao orç. executado.

**6 - DESEMPENHO PROGRAMÁTICO CONSOLIDADO DAS AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2011**

Programas (Código e Nome)	Desempenho (%)	Orçamento Autorizado no Exerc. de 2011 R\$ 1 mil (a)	Orçamento Executado no Exerc. de 2011 R\$ 1 mil (b)	(b/a) (%)
<b>CONVÊNIOS</b>				
1025 - PROMESO <sup>1</sup>	65,35	9.010,36	8.460,36	93,90
1027 - Prevenção e Preparação para Desastres <sup>1</sup>	93,75	0,00	0,00	0,00
1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável <sup>1</sup>	63,96	7.302,21	266,21	3,65
<b>CONTRATOS</b>				
0750 - Apoio Administrativo	92,86	13.457,49	8.148,24	60,55
0757 - Gestão da Política de Integração Nacional	100,00	112,28	112,28	100,00
<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E INCENTIVOS FISCAIS ESPECIAIS</b>				
0902 - Operações Especiais - Financ. c/ retorno - FDNE	96,20	1.784.243,74	1.784.243,74	100,00
1430 - 90C6 - 1 - Incentivo Fiscal da Isenção/Redução do IRPJ <sup>2</sup>	100,00	3.127.943,99	3.127.943,99	100,00
1431 - 90C6 - 2 - Incentivo Fiscal do Reinvestimento do IRPJ	100,00	674,17	674,17	100,00
1432 - 90C6 - 3 - Isenção do AFRMM	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>Média Aritmética Geral</b>	<b>90,23</b>	<b>4.942.744,24</b>	<b>4.929.848,99</b>	99,74
<b>ÍNDICE</b>	<b>0,9023</b>			

Fonte: Relatório de Gestão 2011

Posição: 31/12/2011

<sup>1</sup> Pleitos de convênios do exercício de 2011 e anteriores que tiveram execução no exercício de 2011 e despesas com diárias e passagens

Obs.: O "orçamento autorizado" e o "orçamento executado" citados incluem as dotações para a Ação 2272 - GAPs utilizadas em atividades dos respectivos programas.

<sup>2</sup> Segundo a RFB o valor realizado das renúncias relativas à Redução do IRPJ do exercício de 2011 não foi disponibilizado porque o processamento dos dados dos contribuintes só estará disponível a partir de julho do ano seguinte ao das informações prestadas. Provisoriamente adotamos como "orçamento autorizado" o mesmo valor do executado.

## **Avaliação dos Resultados**

O orçamento autorizado para a SUDENE, excluídas as despesas de pessoal ativo, inativo, pensionistas e auxílios, e incluídos os investimentos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste mais os incentivos fiscais concedidos, somou em 2011 o total de R\$ 4.942.744,24 mil. Desse total, foram realizadas despesas de R\$ 4.929.848,99 mil e a avaliação foi aplicada sobre o cumprimento das medidas administrativas envolvidas nessa execução, revelando um índice de 0,9023, resultado cuja variação pode oscilar entre 0 (zero) e 1 (um). Ou seja, 90,23% das medidas previstas foram adotadas no exercício. A diferença significa que 9,77% das medidas ainda não haviam sido tomadas até 31 de dezembro de 2011. Isso também significa diversos fatores influentes, por exemplo, no caso dos convênios, o atraso na entrega de informações por parte do proponente, retardando a condição de conformidade que o pleito precisa alcançar para se habilitar à celebração, e impossibilitando-o de receber recursos ainda no exercício. A demora no retorno do Ministério da Integração, liberando os limites para celebração, ou o desconhecimento por parte do proponente, das orientações referentes ao uso do sistema de Convênios do Governo Federal, o SICONV.

No caso dos contratos, a questão reside na época em que alguns desses contratos são encerrados e novas licitações são lançadas, geralmente em meados do segundo semestre do ano, levando a sua execução para o ano seguinte.

No caso do FDNE, cujas operações são plurianuais, os resultados só se completam com a verificação de regularidade da implantação e a emissão do Certificado de Empreendimento Implantado, fato que ainda não houve para o portfólio de projetos em execução.

Pela praticidade da aplicação dos procedimentos de concessão dos incentivos fiscais, praticamente não existem problemas de execução levados para o ano seguinte.

Cabe esclarecer que se algum item de uma etapa não puder ser aplicado, de fato ele não o será. E tanto a unidade informante como a Auditoria interna sabem exatamente o seu papel na confirmação da veracidade das informações. E quanto à legalidade da execução de um convênio ou contrato, a Procuradoria Federal junto à SUDENE é sempre previamente consultada e suas posições são exaradas por meio de Parecer jurídico. Além do mais, após posicionamento das instâncias jurídica e de auditoria, a Diretoria Colegiada da Autarquia sempre é avocada a estudar e se pronunciar sobre celebrações de convênios ou contratos, aprovação de projetos do FDNE ou concessões de incentivos fiscais.

Mas o fato é que, comparativamente a anos anteriores, o resultado da avaliação melhorou. E os resultados encontrados na Avaliação se mostram consistentes com as apreciações dos órgãos de controle interno (CGU) e externo (TCU), que a cada ano vêm reduzindo a quantidade de recomendações.

De acordo com dados da Auditoria da Autarquia, que desde 2009 vem implementando uma série de medidas que estão transformando o que antes eram ações corretivas em ações preventivas, em 2007, foram 9 (nove) as constatações que resultaram em recomendações/determinações apontadas pela CGU para a SUDENE e outras 8 (oito) referentes ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE), totalizando 17 registros. Em 2008 o total de constatações chegou a 46 (quarenta e seis) para a SUDENE, e outras 10 para o FDNE, num total de 56 observações. Em 2009 esse número caiu para 44 da SUDENE e 3 do FDNE, totalizando 47 observações. Em 2010 caiu mais ainda, para 13 (treze) constatações à SUDENE e 1 (um) ao FDNE. Para melhor entendimento das variações entre 2007 e 2008 cabe lembrar que somente a partir de 2008 a SUDENE efetivamente começou a operar pois o anterior foi um ano de transição e praticamente não houve execução orçamentária.





**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO J**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Relatórios e Pareceres de Auditoria Interna  
Expedidos em 2011  
(Item 7 – Anexo II - DN TCU nº 117/2011)**

**RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2011**

N.º DE TÉCNICOS DA AUDITORIA INTERNA: 03												REL 001
ORIGEM DA DEMANDA	RELATÓRIO DATA	TÉCNICO	TIPO DE AUDITORIA	SETOR AUDITADO	PROGRAMA/ÁREA AUDITADA	ESCOPO	CRONOGRAMA		RECURSOS HUMANOS (H/H)			JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO
							Início	Fim	PREVISTAS	REALIZADAS	EXCEDENTES	
015/2010 31/05/2010	<b>011/10</b> 03/01/2011	Cristiane	OPERACIONAL	DAD/CRH	750 Apoio Administrativo	Procedimentos aplicados nos recursos destinados as despesas com pessoal da SUDENE, exercício de 2009.	01/06/2010	19/06/2010	2010 - 100h 2011 - 00h	2010 - 228h 2011 - 05h	2011 - 05h	Programação de 2010 concluída em 2011, por necessidade de serviço, sendo consideradas, para fins deste relatório, apenas as horas realizadas no exercício de 2011.
013/2010 31/05/2010	<b>013/10</b> 16/06/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGIF	90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais	Incentivos Fiscais concedidos em 2009 a empresa FLEX EMBALAGENS PLÁSTICAS IND. E COM LTDA, CNPJ: 08.297.453/0001-33 - Laudo 0123/2009, por instalação	02/08/2010	20/08/2010	2010 - 120h 2011 - 00h	2010 - 34h 2011 - 112h	2011 - 112h	
019/2010 23/11/2010	<b>001/11</b> 17/07/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGIF	90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais	Auditoria nos procedimnto de controles internos aplicados nos Incentivos Fiscais concedidos em 2009, Laudo n.º 0040/2009, Empresa: Relevos Peças Técnicas Ltda, CNPJ: 0485344/0001-20	23/11/2010	15/12/2010	2010 - 120h 2011 - 00h	2010 - 17h 2011 - 61 h	2011 - 61h	
001/2011 15/02/2011	<b>002/11</b> 27/04/2011	Viviane Arruda	OPERACIONAL	DPLAN	1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	Programa 1430 - Des. Macro-regional Sustentável, convênio 59335540/09-09	01/03/2011	31/03/2011	160	160	-	-
002/2011 15/02/2011	<b>003/11</b> 28/04/2011	Judas Tadeu	OPERACIONAL	DPLAN	Programa 1025 - Sustentabilidade de Espaços Subregionais	Programa 1025 - Sustentabilidade de Espaços Subregionais, Convênio 59335451/09-54.	01/03/2011	31/03/2011	160	146	-	-
020/2010 23/11/2010	<b>004/11</b> 20/06/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGIF	90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais	Auditoria nos procedimnto de controles internos aplicados nos Incentivos Fiscais concedidos em 2009, Laudo n.º 0152/2009, Empresa: SERQUIP/PE, CNPJ: 01.568.077/0002-06	23/11/2010	15/12/2010	120	143	23	Programação de 2010 concluída em 2011, por necessidade de serviço, sendo consideradas, para fins deste relatório, apenas as horas realizadas no exercício de 2011.
002/2011 15/02/2011	<b>005/11</b> 16/11/2011	Cristiane Judas Tadeu	OPERACIONAL	DAD/CRH	750 Apoio Administrativo	Despesa com pessoal do exercício de 2010, folha de pagamento da SUDENE.	15/02/2011	28/02/2011	80	113	33	Necessidade do serviço
005/2011 31/03/2011	<b>006/11</b> 18/11/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGFD	0902 - FDNE	Auditoria no FDNE, empresa Cinco Geração e Comercialização de Energia AS - CIIF/CE	01/04/2011	31/05/2011	520	682	162	Necessidade do serviço
005/2011 31/03/2011	<b>007/11</b> 08/11/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGIF	90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais	Auditoria nos procedimnto de controles internos aplicados nos Incentivos Fiscais concedidos em 2010, Laudo n.º 041/2010, Empresa: WIND POWER ENERGIA S/A, CNPJ: 08.528.337/0001-88	01/06/2011	30/06/2011	480	492	12	Necessidade do serviço
007/2011 27/07/2011	<b>008/11</b> 19/10/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DPLAN	1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	Auditoria processual no convênio: 59335172/10-24	01/08/2011	31/08/2011	120	121	1	Necessidade do serviço
006/2011 27/07/2011	<b>009/11</b> 19/10/2011	Cristiane Judas Tadeu	OPERACIONAL	DAD/CGAF	750 Apoio Administrativo	Auditoria pregão 20/2010, processo: 59335.000452/2010-32	01/08/2010	31/08/2010	240	165	-	-
007/2011 27/07/2011	<b>010/11</b> 20/10/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DPLAN	1430 - Desenvolvimento Macrorregional Sustentável	Realizar auditoria no programa 1430 - convênios: 59335553/09-70	01/08/2011	31/08/2011	120	91	-	Emitido o Relatório Preliminar
009/2011 03/10/2011	<b>011/11</b> 03/11/2011	Cristiane	OPERACIONAL	DPLAN	Programa 1025 - Sustentabilidade de Espaços Subregionais	Convênio : 750323/10	03/11/2011	30/11/2011	120	97	-	Emitido o Relatório Preliminar
009/2011 03/10/2011	<b>012/11</b> 08/11/2011	Cristiane	OPERACIONAL	DPLAN	Programa 1025 - Sustentabilidade de Espaços Subregionais	Convênio : 710365/09	03/11/2011	30/11/2011	120	64	-	Emitido o Relatório Preliminar
008/2011 03/10/2011	<b>013/11</b> 19/12/2011	Viviane Arruda	OPERACIONAL	CGAF	750 Apoio Administrativo	Processos: 59335.000530/2009-65 (Jatobeton Engenharia Ltda); 59335.000131/2010-38 (Portal BSB Comércio e Marketing Ltda); 59335.000126/2010-25 (Soll Serv. Obras e Locações Ltda)	03/10/2011	28/10/2011	120	95	-	Emitido o Relatório Preliminar
009/2011 03/10/2011	<b>014/11</b> 21/11/2011	Cristiane Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGIF	90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais	Auditoria nos procedimnto de controles internos aplicados nos Incentivos Fiscais concedidos em 2010, Laudo n.º 038/2010, Empresa: ASA Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 01.551.272/0001-42	03/10/2011	28/10/2011	120	200	80	Emitido o Relatório Preliminar
008/2011 03/10/2011	<b>015/11</b> 21/12/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGIF	90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais	Auditoria nos procedimnto de controles internos aplicados nos Incentivos Fiscais concedidos em 2010, Laudo n.º 013/2010, Empresa: Sol Salinas Hotelaria e Serviços Ltda, CNPJ: 07.811.608/0001-45	03/11/2011	30/11/2011	240	157	-	Emitido o Relatório Preliminar

**RELATÓRIOS DE AUDITORIA EMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2011**

N.º DE TÉCNICOS DA AUDITORIA INTERNA: 03													REL 001
ORIGEM DA DEMANDA	RELATÓRIO DATA	TÉCNICO	TIPO DE AUDITORIA	SETOR AUDITADO	PROGRAMA/ÁREA AUDITADA	ESCOPO	CRONOGRAMA		RECURSOS HUMANOS (H/H)			JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÃO	
							Início	Fim	PREVISTAS	REALIZADAS	EXCEDENTES		
007/2011 27/07/2011	<b>016/11</b> 21/12/2011	Viviane Arruda Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGIF	90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais	Auditoria nos procedimnto de controles internos aplicados nos Incentivos Fiscais concedidos em 2010, Laudo n.º 018/2010, Empresa: Nordeplast Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ: 09.041.908/0001-18	01/09/2011	30/09/2011	240	266	26	Emitido o Relatório Preliminar	
006/2011 27/07/2011	<b>NE</b>	Cristiane Judas Tadeu	OPERACIONAL	DFIN/CGIF	90C6 - Concessão de Benefícios Fiscais	Auditoria nos procedimnto de controles internos aplicados nos Incentivos Fiscais concedidos em 2010, Laudo n.º 067/2010, Empresa: Vijai Elétrica do Brasil Ltda, CNPJ: 08.268.683/0001-74	01/09/2011	30/09/2011	240	251	11	Trabalho em desenvolvimento no exercicio de 2012	
<b>TOTAL DE HORAS EXECUTADAS C/RELATÓRIOS DE AUDITORIAS</b>										<b>3421</b>	-	-	
<b>PARECERES EMITIDOS NO EXERCÍCIO</b>													
003/2011 16/02/2011	<b>001/11</b> 17/02/2011	Viviane Arruda	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00373/10-21, convênio: 366/05	17/02/2011	18/02/2011	16	16	-	-	
004/2011 17/03/2011	<b>002/11</b> 17/03/2011	Viviane Arruda	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00051/10-82, convênio: ADENE n.160/2004	18/03/2011	21/03/2011	16	16	-	-	
SN	<b>003/11</b> 19/04/2011	Cristiane	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00521/09-74, convênio ADENE n.391/2005	-	-	-	-	-	Horas computadas como de chefia.	
SN	<b>004/11</b> 19/05/2011	Cristiane	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00126/11-06, convênio ADENE n.332/2005	-	-	-	-	-	Horas computadas como de chefia.	
SN	<b>005/11</b> 03/06/2011	Cristiane	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00233/10-53, convênio ADENE n.159/2004	-	-	-	-	-	Horas computadas como de chefia.	
SN	<b>006/11</b> 28/10/2011	Taciana	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00033/10-09, convênio: 042/2000	-	-	-	-	-	Horas computadas como de chefia.	
SN	<b>007/11</b> 28/10/2011	Taciana	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00199/11-06, convênio: 045/2000	-	-	-	-	-	Horas computadas como de chefia.	
SN	<b>008/11</b> 20/12/2011	Campêlo Viviane	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00232/08-94, convênio: 084/1999	-	-	-	-	-	Horas computadas como de chefia.	
SN	<b>009/11</b> 21/12/2011	Cristiane	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00074/05-40, convênio ADENE n.029/1998	-	-	-	23	-	-	
SN	<b>010/11</b> 23/12/2011	Cristiane	Consultiva	NA	Tomada de Contas Especial	Exame do Proc.TCE 59335.00188/11-18, convênio: 207/2005	-	-	-	16	-	-	
<b>TOTAL DE HORAS EXECUTADAS COM PARECERES</b>										<b>71</b>	-	-	
<b>TOTAL</b>										<b>3492</b>			



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO K**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Relatório do Agente Operador  
Responsável pelas Análises de Pleitos do FDNE em 2011**



**Diretoria Financeira e de Mercado de Capitais  
Área de Cadastro Análise e Acompanhamento de Operações de Crédito**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO RESPONSÁVAL PELA ANÁLISE**

**FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste  
Período: Jan – Dez de 2011**

**Fortaleza, Março de 2012**

## **Legislação para consulta:**

Instrução Normativa TCU nº 57/2008

Decisão Normativa TCU nº 93/2008 (alterada pela Decisão Normativa TCU nº 96/2009)

Decisão Normativa TCU nº 94/2008 (alterada pela Decisão Normativa TCU nº 97/2009)

Portaria CGU nº 2.238, de 19 de dezembro de 2008

Decretos nºs 4.253/4.254, de 31 de maio de 2002

## **MODELO DE RELATÓRIO DE GESTÃO PARA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DE PROJETOS NO ÂMBITO DO FDA/FDNE**

### **1. Identificação**

### **2. Responsabilidades institucionais**

2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas

2.2 Papel da unidade na análise de projetos relativos ao FDA/FDNE (art. 9º)

### **3. Desempenho operacional**

3.1 Introdução

3.2 Projetos em análise

3.3 Projetos analisados

3.4 Estudos técnicos específicos

3.5 Cronograma

3.6 Indicadores relevantes

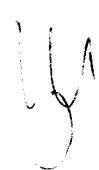
3.7 Outras informações relevantes

### **4. Conteúdos específicos**

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA/FDNE

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos às análises de projetos no âmbito do FDA/FDNE

Anexo D - Recomendações de órgãos de controle relativas às análises de projetos no âmbito do FDA/FDNE



## 1. Identificação

Dados identificadores do responsável pela análise de projetos

Nome completo do responsável pela análise	<b>BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A</b>	
Natureza jurídica	Sociedade de Economia Mista	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	O BNB foi criado pela Lei Federal nº 1649 de 19.09.1952. Sua missão institucional é "atuar na capacidade de instituição financeira pública como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional".	
CNPJ	07.237.373/0001-20	
Endereço completo da sede	Av Pedro Ramalho, 5700 – Passaré, Fortaleza-Ce. CEP 60.743-902 PABX (85) 3299.3041 / 85 – 3299.3050 FAX (85) 3299.3674	
Endereço da página institucional na internet	www.bnb.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Ativa	
Função de governo predominante	Empresa de Economia Mista	
Tipo de atividade	Instituição Financeira	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	-	-

## 2. Responsabilidades institucionais

### 2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas

O Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), empresa de economia mista, com a capacidade de instituição financeira múltipla, conforme a lei 1649 de 19.07.1952, que o criou, atua em toda a região Nordeste, no Norte de Minas e no Norte do Espírito Santo, com atendimento a 1.990 municípios, sendo a maior instituição financeira da América Latina voltada para o Desenvolvimento Regional, detendo uma carteira expressiva e bastante diversificada, tendo realizado em 2011 um total de 3,3 milhões de operações, que somaram R\$ 21,8 bilhões, dos quais R\$ 11,9 bilhões para crédito de longo prazo, tendo como principal público empreendedores urbanos e rurais de mini, micro e pequeno porte.



Diferenciando-se das demais instituições financeiras, atua como agente catalisador e promotor do desenvolvimento regional sustentável, por intermédio de um conjunto de instrumentos e ações diferenciadas, executando uma política de desenvolvimento abrangente e ao mesmo tempo ágil, promovendo a ampliação do crédito para empreendimentos rurais e urbanos, bem como a integração do crédito a políticas públicas, potencializando a ação governamental na promoção do desenvolvimento sustentável. Assim, contribuindo para a realização das potencialidades e oportunidades do setor produtivo regional, o BNB participa da melhoria dos indicadores sociais e econômicos e para a integração crescente da à economia nacional e aos patamares de desenvolvimento das regiões mais dinâmicas.

## **2.2 Papel da unidade na análise de projetos relativos ao FDNE (art. 9º)**

Tendo em vista a SUDENE não dispor ainda de capacidade operacional para a análise da viabilidade econômico-financeira e do risco dos projetos e dos tomadores de recursos, o BNB foi contratado para a execução desses serviços, sendo que para tanto o mesmo analisará a viabilidade técnico-econômico-financeira dos projetos e do seu risco e dos tomadores, da seguinte forma:

I- analisar a viabilidade técnica e econômico-financeira dos projetos encaminhados pela SUDENE;

II- analisar o risco do projeto;

III- analisar o risco dos tomadores de recursos, inclusive de seus acionistas controladores e grupo econômico, no mínimo, quanto à:

a) capacidade gerencial;

b) regularidade cadastral; e

c) capacidade financeira;

IV- analisar se as garantias apresentadas pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores são favoráveis à realização da operação com segurança e suficiência necessárias a resguardar a integridade dos recursos;

V- instruir os pareceres favoráveis à viabilidade econômico-financeira do projeto e de risco deste e dos tomadores de recursos, no mínimo, com os seguintes documentos e informações:

a) cronograma físico-financeiro aprovado;

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.



- b) identificação precisa e analítica dos investimentos fixos aprovados, com relação à quantidade e qualidade, custo e prazo de conclusão, incluindo o projeto básico ou executivo aprovado;
- c) proposta de quadro analítico de usos e fontes;
- d) proposta de cronograma de desembolso de recursos do FDNE;
- e) proposta de cronograma das amortizações do principal e dos demais encargos por parte do beneficiário, de acordo com o início da geração de receitas e rentabilidade do empreendimento, observadas as regras deste Regulamento;
- f) condicionantes a serem incluídas na aprovação do projeto;
- g) condicionantes a serem incluídas no contrato a ser celebrado entre a empresa titular do projeto, seus acionistas controladores e o agente operador;
- h) garantias e cautelas que deverão ser exigidas pelo agente operador antes de efetivar as liberações determinadas;
- i) cláusulas obrigatórias a serem consignadas nos títulos subscritos pelo FDNE;
- j) prazo limite de validade da análise para efeitos de contratação sem a necessidade de revisão de viabilidade econômico-financeira do projeto; e

VI- atestar a razoabilidade dos valores dos investimentos previstos para o empreendimento, inclusive daqueles realizados até seis meses antes da apresentação da carta-consulta de que trata o art. 28, até a data de aprovação do projeto, e aceitos como investimentos realizados com recursos próprios ou de terceiros.

### **3. Desempenho operacional**

#### **3.1 Introdução**

No trabalho de análise do Banco, todos os dados, informações e projeções econômico-financeiras constantes no projeto são revisados quanto ao enquadramento normativo do pleito. Também são analisados os aspectos relacionados com o empreendimento, com vistas à verificação de sua viabilidade nos seguintes aspectos:

< 84 J

a) aspecto técnico: exeqüibilidade do projeto em termos de disponibilidade de fatores como tecnologia, insumos, assessoria empresarial e técnica, mão-de-obra, recursos naturais etc., sendo observados pelo analista principalmente os seguintes aspectos relacionados às características da empresa e a exeqüibilidade técnica do plano;

b) aspecto econômico: viabilidade do empreendimento em termos de retornos do investimento aplicado (com recursos próprios e com recursos financiados por terceiros);

c) aspecto mercadológico: possibilidade real de comercialização no mercado interno e/ou externo dos produtos da empresa aos preços previstos no projeto, o que será verificado mediante o competente estudo e levantamento de mercado, basicamente em termos de oferta e demanda atuais e potenciais, salientando-se que o aspecto mercadológico será fundamental à viabilidade econômica do empreendimento;

d) aspecto financeiro: diz respeito à questão da existência e da suficiência dos recursos financeiros (próprios da empresa e financiados por terceiros) para a execução do projeto, em todas as suas etapas, de forma que não se comprometa o cronograma físico-financeiro planejado, averiguando-se, por isso, as condições reais de a empresa aportar, efetivamente, a contrapartida de recursos próprios nas épocas previstas, bem como examinando-se os aspectos burocráticos, legais e financeiros que possam criar contingências às liberações de recursos pelo Banco e/ou outros financiadores do empreendimento;

e) aspecto legal: aspecto ligado à conformidade do empreendimento com as disposições legais vigentes, sobretudo quanto à constituição jurídica da empresa (quando for o caso), titularidade do patrimônio preexistente (oferecido em garantia ou não), ramo de atividade lícito, autorizações necessárias para o desempenho da atividade, proibições legais relativas ao empreendimento etc.;

f) aspecto ambiental: conformidade do empreendimento com a política governamental e legislação de proteção do meio ambiente, com observância de permissões ou não de órgãos competentes para implantação, operação e funcionamento do projeto, licença para desmatamentos, outorgas d'água etc.;

g) aspecto patrimonial: verificação dos direitos realizáveis e da espécie, vida útil e valor dos bens preexistentes, integrantes do patrimônio da empresa, bem como do perfil das dívidas contraídas, de forma a auxiliar a mensuração da capacidade de endividamento;

h) aspecto administrativo: aspecto relacionado à forma de gestão da empresa (familiar ou profissional), plano de sucessão, idoneidade,

24

3

experiência na atividade e capacidade gerencial dos seus administradores e, se for o caso, do titular, sócio-cotistas, sócios-gerentes, acionistas etc.

### 3.2 *Projetos em análise*

Na posição 31/12/2011 não havia nenhum projeto de financiamento com recursos do FDNE em análise no Banco do Nordeste.

### 3.3 *Projetos analisados*

Durante o ano de 2011 não houve início de análise pelo Banco de nenhum projeto com recursos FDNE.

O Projeto Candeias foi re-analisado a pedido da SUDENE fins adequar Relatório de Análise com acréscimo de informações, na forma solicitada.

#### **CANDEIAS ENERGIA S.A**

Obs.: Este projeto teve análise concluída pelo Banco em 14/12/2010 tendo sido re-encaminhada pelo Banco, a pedido da SUDENE, para acréscimo de informações, de forma definitiva, em 27/07/2011.

A Análise foi aprovada pela SUDENE em 15/08/2011 através da Resolução SUDENE 085/2011.

Ainda pendente de liberação de recursos.

CNPJ: 09.497.818/0001-36	Razão Social: <b>CANDEIAS ENERGIA S.A.</b>	Município Candeias	UF BA
Setor IBGE Energético	Ramo IBGE Energético/Produção e Distribuição Eletricidade, Gás e Água	Código CNAE 40.10-0	Grupo econômico Global
Data de aprovação da carta consulta 25/08/2008	Nº da Resolução da carta consulta 17/2008	Data de entrada 15/10/2008	Período concedido à empresa para complementação de informações não se aplica

Data do parecer  14.dez.2010 27.jul.2011	Resultado do parecer de análise:  Favorável	Validade do parecer:  06 meses	Data prevista de entrada operação:  Imediato
Descrição do projeto:  Implatação de 02 (duas) termoeletricas (Global I – 148,8 MW/h e Global II – 148,8 MW/h), com potência instalada total de 297,6 MW/h, e garantia física contratada (CCVEAR) de 105 MW/h e 109,0 MW/h respectivamente, ambas a serem instaladas no município de Candeias, no Estado da Bahia.	Acionistas:  - Candeias Participações S.A. – 99,00%  - Global Participações em Energia S.A. – 1,00%	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pela SUDAM/SUDENE	Data do atestado de idoneidade cadastral emitido pelo agente operador
Investimento FDA/FDNE previsto:  R\$ 61.728.456,76	Investimento próprio:  R\$ 146.878.240,95	Investimento de terceiros:  R\$ 382.252.585,35	Investimento total  R\$ 590.858.983,06
Investimento fixo do projeto:  R\$ 490.877.226,50			
Relação das garantias com o valor financiado (%)  672,06%	VPL (Valor Presente Líquido) (em R\$)  R\$ 212.779.752,86	TIR (Taxa Interna de Retorno) (% a.a)  13,36%	Data do envio à SUDAM/SUDENE  15.dez.2010  27.jul.2011

*all* *J*

Data de entrada – data de chegada do processo para análise  
 Acionistas – identificação completa dos acionistas majoritários  
 Resultado do parecer de análise – favorável ou contrário  
 Emprego e renda - geração de empregos, direto e indireto, considerando a posição do projeto na cadeia produtiva. Para a composição da renda, considerar os salários brutos, pro labore, dividendos, lucro líquido e tributos.

### 3.4 Estudos técnicos específicos

Relatórios de Balanço Tributário e Ambiental disponibilizados pela empresa e enviados à SUDENE juntamente com os dossiês do projeto.

### 3.5 Cronograma

Beneficiárias	Cronograma de liberações					
	Exercício corrente					
CANDEIAS ENERGIA S.A.	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
	0,00	0,00	0,00	R\$ 61.728.456,76	0,00	0,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exercício corrente	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
	R\$ 61.728.456,76.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Previsão de liberação em abril de 2012, em única parcela, no valor total de R\$ 61.728.456,76.

### 3.6 Indicadores relevantes (posição 31/12/2011)

Quantidade de projetos recebidos para análise – 01 (um)

Prazo médio de análise (somente projetos analisados – empresas do 3.2) – prejudicado

Quantidade de projetos em análise – 0 (zero)

Quantidade de projetos analisados com parecer favorável – 1 (um)

Quantidade de projetos analisados com parecer contrário – 0 (zero)

Geração de empregos diretos e indiretos (somente projetos analisados com parecer favorável)

- Diretos: 50 (cinquenta)
- Indiretos: 0 (zero)

*Geração de Renda (somente projetos analisados com parecer favorável)*

- *Invest. Total/Empregos Gerados = R\$ 590.858.983,06 / 50 = R\$ 11.817.179,66.*

*Investimento Fixo (somente projetos analisados com parecer favorável)*

- *R\$ 490.877.226,50*

*Investimento do Fundo (somente projetos analisados com parecer favorável)*

- *R\$ 61.728.456,76*

*Investimento Total (somente projetos analisados com parecer favorável)*

- *R\$ 590.858.983,06*

### 3.7 Outras informações relevantes

Projetos por setor

*Energia Elétrica – Geração – 01 (um)*

Projetos por UF

*BA – 01 (um)*

Outras informações que o banco considerar importante e que não tenham sido mencionadas.

3

(C&P)

#### 4. Conteúdos específicos

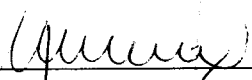
Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos às análises de projetos no âmbito do FDA/FDNE

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos às análises de projetos no âmbito do FDA/FDNE

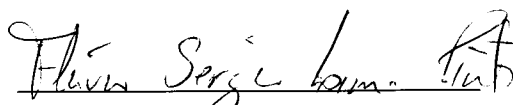
Anexo D - Recomendações de órgãos de controle relativas às análises de projetos no âmbito do FDA/FDNE

Responsável pelo Relatório

Ambiente de Análise e Acompanhamento de Operações de Crédito



Francisco Ossian Tavares do  
Nascimento  
Gerente do Ambiente



Flávio Sérgio Lima Pinto  
Gerente Executivo



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

## **ANEXO L**

### **RELATÓRIO DE GESTÃO 2011**

**Relatório de Gestão do  
Agente Operador do FDNE**





**Banco do  
Nordeste**

Diretoria de Negócios

Superintendência de Negócios Empresariais e Governo

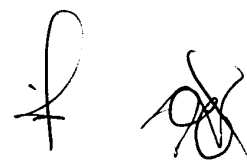
## **RELATÓRIO DE GESTÃO AGENTE OPERADOR**

**FDNE – Fundo de Desenvolvimento do Nordeste  
Período: Jan – Dez de 2011**

**Fortaleza, Março de 2012**

## APRESENTAÇÃO

Identificação .....	03
Responsabilidades Institucionais .....	03
Desempenho Operacional .....	06
Conteúdos Específicos .....	12



## 1. Identificação

### Dados identificadores do agente operador

Nome completo do agente operador	Banco do Nordeste do Brasil S/A	
Natureza jurídica	Sociedade de Economia Mista	
Vinculação ministerial	Ministério da Fazenda	
Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União	O BNB foi criado pela Lei Federal nº 1649, de 19.07.1952. Sua missão é “atuar, na capacidade de instituição financeira pública, como agente catalisador do desenvolvimento sustentável do Nordeste, integrando-o na dinâmica da economia nacional”.	
CNPJ	07.237.373/0001-20	
Endereço completo da sede	Av. Pedro Ramalho, 5700 – Passaré. Fortaleza-CE. - CEP: 60.743-902. PABX: (85) 3299.3041/85 - 3299.3050. FAX: (85) 3299.3674	
Endereço da página institucional na internet	www.bnb.gov.br	
Situação da unidade quanto ao funcionamento	Em funcionamento	
Função de governo predominante	Administração	
Tipo de atividade	Financeira	
Unidades gestoras utilizadas no SIAFI	Nome	Código
	Não se aplica	Não se aplica

## 2. Responsabilidades institucionais

### 2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas

O Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), empresa de economia mista, com a capacidade de instituição financeira múltipla, conforme a lei 1649 de 19.07.1952, que o criou, atua em toda a região Nordeste, no Norte de Minas e no Norte do Espírito Santo, com atendimento a 1.990 municípios, sendo a maior instituição financeira da América Latina voltada para o Desenvolvimento Regional, detendo uma carteira expressiva e bastante diversificada, tendo realizado em 2011 um total de 3,3 milhões de operações, que somaram R\$ 21,8 bilhões, dos quais R\$ 11,9 bilhões para crédito de longo prazo, tendo como principal público empreendedores urbanos e rurais de mini, micro e pequeno porte.

Diferenciando-se das demais instituições financeiras, atua como agente catalisador e promotor do desenvolvimento regional sustentável, por intermédio de um conjunto de instrumentos e ações diferenciadas, executando uma política de desenvolvimento abrangente e ao mesmo tempo ágil, promovendo a ampliação do crédito para empreendimentos rurais e urbanos, bem como a integração do crédito a políticas públicas, potencializando a ação governamental na promoção do desenvolvimento sustentável. Assim, contribuindo para a realização das potencialidades e oportunidades do setor produtivo regional, o BNB participa da melhoria dos indicadores sociais e econômicos e para

 3

a integração crescente da economia nacional e aos patamares de desenvolvimento das regiões mais dinâmicas.

## 2.2 Papéis da unidade na operação do FDNE

Nos termos do Art.10 do Decreto 6.952, de 02/09/2009, alterado pelo Decreto nº 7.564 de 15/09/2011, compete ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, instituição financeira oficial federal, na qualidade de Agente Operador das operações realizadas com recursos do FDNE:

- I - fiscalizar e atestar as informações apresentadas pelo proponente e, mediante proposta da SUDENE, aquelas constantes no parecer de análise do projeto;
- II - decidir, em cada projeto encaminhado pela SUDENE, se há interesse em atuar como agente operador e assumir o risco de crédito em cada operação, nos termos da Seção II do Capítulo III deste Regulamento;
- III - fiscalizar e atestar a regularidade física, financeira, econômica e contábil das empresas e dos projetos, durante a implantação e execução destes;
- IV - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos que estejam contemplados no Mapa de Previsão de Desembolso Financeiro - MDF do FDNE, de acordo com o cronograma físico-financeiro e os desembolsos previstos nos projetos aprovados, desde que estejam em situação de regularidade e haja solicitação do interessado;
- V - celebrar contrato com a empresa titular do projeto e seus acionistas controladores nos termos deste Regulamento;
- VI - adotar as providências para operacionalizar a subscrição dos títulos mobiliários junto aos projetos aprovados previamente às liberações de recursos;
- VII - adotar as providências para o gravame e demais cautelas necessárias às garantias definidas no parecer de análise do projeto, a serem exigidas da empresa titular do projeto e dos acionistas controladores na subscrição dos títulos mobiliários, previamente à liberação de recursos, observado o disposto no inciso VI deste artigo e no inciso III do art. 8º;
- VIII - acompanhar as variações das garantias e a manutenção dos respectivos seguros definidos no parecer de análise e exigir complementações das garantias pela empresa titular do projeto e seus acionistas controladores, quando fato superveniente depreciar o seu valor econômico;
- IX - custodiar os títulos mobiliários do FDNE e promover a sua alienação, mediante celebração de contrato com a SUDENE;
- X - registrar na central de risco do Banco Central do Brasil as operações realizadas pelo FDNE;



Handwritten signature and initials, possibly representing the Agente Operador.

### 3. Desempenho operacional

O Banco do Nordeste na qualidade de Agente Operador do FDNE realizou no exercício de 2011, contratação de duas operações com recursos do Fundo, sendo uma em favor da empresa Companhia Energética do Maranhão – CEMAR no valor de R\$ 53.576.180,00 e outra em favor da empresa Candeias Energia S/A no valor de R\$ 61.728.456,00, totalizando o montante de R\$ 115.304.637,00.

No acumulado até dezembro/2011, conforme demonstrado na tabela abaixo, foram contratadas 8 (oito) operações com recursos do FDNE, totalizando R\$ 3.364.340,75, com desembolsos na ordem de R\$ 2.069.882,56.

Vale destacar, que dentre os projetos contratados, encontram-se em fase de desembolso, os projetos de titularidade da Transnordestina Logística S/A, Companhia Energética do Maranhão – CEMAR e Candeias Energia S/A. Os demais projetos já foram contemplados com 100% dos recursos previstos do FDNE, estando inclusive, em fase de reembolso.

#### FDNE - Projetos com Operações Contratadas

Posição: Dezembro/2011

R\$ mil

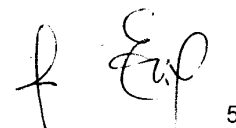
Empresas	Agências	Operação de Investimento		Escritura de Debêntures	Valor Liberado
		Data da Contratação	Valor	Data da Contratação	
Porcellanati	Natal - Centro - RN	22/08/2007	47.987,30	08/05/08	47.987,36
Eólica Icaraizinho	Fort.-Montese-CE	22/10/2008	151.845,20	18/12/08	151.845,24
Eólica Paracuru	Fort.-Montese-CE	22/10/2008	60.352,00	10/12/08	60.352,04
Eólica Formosa	Fort.-Montese-CE	13/11/2008	256.870,90	04/05/09	256.870,96
Siif Cinco	Fort.-Montese-CE	19/11/2008	59.580,80	08/01/09	59.580,84
Transnordestina	Fort.-Centro-CE	03/04/2009	2.672.400,00	09/03/10	1.493.246,12
Cemar	S.L.-Renascença-MA	10/03/2011	53.576,40	-	-
Candeias	Salvador Pituba - BA	18/10/2011	61.728,15	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>3.364.340,75</b>		<b>2.069.882,56</b>

Fonte: SUDENE/BNB

Para o fiel cumprimento do processo de crédito, o Banco do Nordeste realizou várias atividades de análise e reanálise de projetos, visita e fiscalização para elaboração de relatórios técnicos e gerenciais tais como: laudos de vistoria e acompanhamento de projetos, bem como a emissão de atestados de regularidade e laudo de início de implantação, para comprovação da correta aplicação dos recursos.

#### 3.1 Indicadores relevantes

Conforme verifica-se na tabela a seguir, o montante de recursos reembolsados ao Fundo até dezembro de 2011 somou R\$ 66,98 milhões.

 5

### Valores Reembolsados à SUDENE

Posição: Acumulado até 31/12/2011

R\$ mil

Empresa	Principal	TJLP	Juros	Total
Porcellanati	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Eólica Paracuru	7.365,50	762,12	1.384,66	9.512,28
Eólica Icaraizinho	18.682,52	1.407,14	2.867,89	22.957,56
Eólica Siif Cinco	7.638,57	624,23	1.218,92	9.481,73
Eólica Formosa	20.827,37	1.101,16	3.101,62	25.030,15
<b>Total</b>	<b>54.513,96</b>	<b>3.894,66</b>	<b>8.573,10</b>	<b>66.981,72</b>

Fonte: BNB / Ambiente de Mercado de Capitais

Destacamos que dentre as operações que encontram-se na fase de reembolso, não foi observado reembolso da Porcellanati, haja vista encontrar-se essa na situação de inadimplente.

#### 3.1.1 – Informações sobre controle das operações inadimplidas

O Banco do Nordeste, na qualidade de Agente Operador trata da inadimplência das operações contratadas com recursos do FDNE, consoante às determinações do Art. 53 do Decreto 6.952, de 02/09/2009, alterado pelo Decreto nº 7.564 de 15/09/2011, através da realização do controle em separado dos valores das prestações inadimplentes, em conformidade aos artigos 54 e 55 do Regulamento do FDNE.

Conforme observa-se no quadro abaixo, na situação de inadimplência do FDNE, visualiza-se a operação com a Empresa Porcellanati, em cuja contratação o Banco do Nordeste assumiu o risco de 2,5%, haja vista a contratação da mesma ter ocorrido sob a égide do Decreto nº 4.253/2002.

Para o cumprimento do § 2º do Art. 12 do anexo ao Decreto nº 6.952, esta Instituição Financeira, até 31/12/2011, ressarciu ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste o equivalente a R\$ 136,12 mil, valores esses correspondentes à proporção do risco assumido calculados sobre as prestações vencidas no período de dezembro de 2010 a junho de 2011.

#### FDNE - Projeto em situação de inadimplência

Posição: 31/12/2011

R\$ mil

Empresas	Principal	TJLP	Juros	Multa Atraso (P+TJLP+J)	SALDO DEVEDOR TOTAL	Ressarcimento ao FDNE – proporcional ao risco de 2,5%
Porcellanati	8.085,13	278,94	50,01	644,54	9.058,62	136,12

Fonte: BNB / Ambiente de Mercado de Capitais

#### 3.1.2 – Atestados de Regularidade e Laudos de início de Implantação emitidos pelo BNB em 2011.

f 90 6

Conforme se observa no quadro abaixo, no ano de 2011, foram emitidos 02(dois) Atestados de Regularidade. O Atestado da Transnordestina, que fundamentou a liberação de recursos no montante de R\$ 468.293.037,00, referente a 3º parcela do Módulo I, ocorrida em 07/10/2011 e o Atestado de Regularidade da CEMAR, que fundamentou o pedido de liberação no valor de R\$ 42.477.417,63, referida liberação porém, ainda não foi efetivada.

#### Atestados de Regularidade emitidos em 2011

Posição: Dezembro/2011

R\$ mil

Empresa	data da emissão	valor sugerido para liberação
Transnordestina	30/09/2011	468.293,04
CEMAR	16/12/2011	42.477.417,63

Fonte: BNB/CENOP-FOR

Quanto à emissão de Laudo de Início de Implantação, conforme consta do Art. 38 do anexo ao Decreto 6.952, de 02/09/2009, alterado pelo Decreto nº 7.564 de 15/09/2011, trata-se de documento exigido para fundamentar a 1º liberação de recursos do FDNE, juntamente ao Atestado de Regularidade. Isto posto, informamos que no exercício de 2011, foi expedido somente 01 (hum) Laudo de Início de Implantação e esse foi para a Empresa Companhia Energética do Maranhão – CEMAR, único projeto contratado com recursos do FDNE que solicitou a 1º liberação de recursos.

#### 3.1.3 – Certificados de Conclusão de Empreendimento emitidos

Conforme determina o Anexo ao Decreto 6.952, de 02/09/2009, alterado pelo Decreto nº 7.564 de 15/09/2011, no seu Art. 51, que trata sobre a **Conclusão do Projeto**, o agente operador, fundamentado em parecer favorável decorrente de fiscalização para tal fim realizada, emitirá o certificado de conclusão do empreendimento, desde que sejam atingidas cumulativamente, as seguintes metas por parte do empreendimento:

- a) cem por cento dos investimentos totais previstos; e
- b) estágio de produção ou operação que demonstre sua viabilidade econômico-financeira, conforme definido no contrato, neste Regulamento e nos seus atos complementares.

Dentre as operações contratadas com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, apresentamos abaixo, as 05 (cinco) operações cujos desembolsos encontram-se finalizados.

- Porcellanati Revestimentos Cerâmicos S/A;
- Eólica Paracuru Geração e Comercialização de Energia;
- Eólica Icaraizinho Geração e Comercialização de Energia;
- Eólica Formosa Geração e Comercialização de Energia;
- Siif Cinco Geração e Comercialização de Energia.



Assim, não obstante terem os empreendimentos acima, atingido as metas previstas no item “a”, os mesmos ainda não apresentaram as condições previstas no item “b” para que este Agente Operador possa proceder à Emissão do Certificado de Conclusão dos Empreendimentos.

### **3.1.4 – Legislação Aplicável (Estrutura Normativa):**

- DN (Decisão Normativa) e TCU 108/2010
- DT (Decisão Normativa) TCU 117/2011
- IN (Instrução Normativa) TCU 63/2010
- PORTARIA CGU 2.546/2010
- PORTARIA TCU 123/2010

### **4. Conteúdos específicos**

Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais relativos ao agente operador no âmbito do FDNE – **Não há ocorrência**

Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades relativos ao agente operador no âmbito do FDNE - **Não há ocorrência**

Anexo D - Recomendações de órgãos de controle relativas ao agente operador no âmbito do FDNE - **Não há ocorrência**

### **Responsável pelo Relatório**

**Ambiente de Negócios com Governo e Pessoa Física**

  
**Jeovah Linhares Lopes**  
Gerente de Ambiente

  
**Ednelb de Medeiros Garcia**  
Gerente Executiva, em exercício